



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0096100-97.1998.5.01.0401

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/07/1998

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO: CID FERNANDES DE MAGALHAES

ADVOGADO: WAGNER GRIGORIO DE LUCENA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME

RECLAMADO: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

ADVOGADO: DANIELE GUIMARAES DE ARAUJO

ADVOGADO: BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO****1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis****Rua Doutor Alvaro Pessoa 172, São Bento, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23906-050****tel.: (24)3365-2894****PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401****CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)****HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA****USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA e outros****TERMO DE ABERTURA**

Nos termos dos arts. 52 a 56 da Resolução 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, procedo ao cadastro, mediante utilização do módulo Cadastramento de Liquidação e Execução - CLE, do processo físico acima indicado, cujo número será mantido neste processo eletrônico, no qual prosseguirá a regular tramitação processual. Os autos do processo físico permanecerão depositados em Secretaria até o arquivamento do processo eletrônico, de forma a possibilitar a consulta aos documentos nele contidos e não trasladados para estes autos.

Nesta data, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s) abaixo possuem registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT:

Parte	CPF/CNPJ	Tipo de restrição
Réu: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA	31.085.673/0001-15	Positiva
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA	303.546.097-34	Positiva

Informações adicionais:

Processos relacionados:

Classe	Processo
CartPrec - Carta Precatória	0001653-95.2011.5.01.0261

ANGRA DOS REIS, 24/09/2018
FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

DESPACHO PJe

Efetuada penhora de bem imóvel de propriedade do sócio executado, determinou este juízo que fosse oficiado ao Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo para registro do ato constitutivo, o que efetivamente foi feito por meio do ofício de fl. 190, sem resposta até o presente momento.

Solicite-se ao Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo informações sobre o registro da penhora determinada, devendo comprovar nos autos a adoção da providência no prazo de 10 dias, sob as penas da lei. Para tal finalidade fica dispensada a expedição de ofício, bastando o encaminhamento deste despacho ao destinatário, acompanhado do ofício que não foi respondido (fl. 190), via malote digital, em observância aos postulados da celeridade, economia e eficiência.

ANGRA DOS REIS , 25 de Outubro de 2018

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e outros

DESPACHO PJe

Efetuada penhora de bem imóvel de propriedade do sócio executado, determinou este juízo que fosse oficiado ao Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo para registro do ato constitutivo, o que efetivamente foi feito por meio do ofício de fl. 190, sem resposta até o presente momento.

Solicite-se ao Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo informações sobre o registro da penhora determinada, devendo comprovar nos autos a adoção da providência no prazo de 10 dias, sob as penas da lei. Para tal finalidade fica dispensada a expedição de ofício, bastando o encaminhamento deste despacho ao destinatário, acompanhado do ofício que não foi respondido (fl. 190), via malote digital, em observância aos postulados da celeridade, economia e eficiência.

ANGRA DOS REIS , 25 de Outubro de 2018

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de fls. 190, expor e ao final requerer o seguinte.

Compulsando os autos, verifica-se que houve a penhora do imóvel de propriedade do Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 303.546.097-34, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.1170, Aptº 704, Bloco 03, Mutondo, São Gonçalo/RJ, para a garantia da execução.

O referido imóvel foi devidamente avaliado em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme demonstra o auto de penhora e avaliação de fls. 189.

Verifica-se também que não houve a resposta do Cartório do Serviço Notarial e Registral do 04º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo/RJ, sobre o ofício nº 0057/2018, que determinou o registro da penhora do imóvel de propriedade do Executado, devendo ser renovada a diligência.

Diante do exposto, requer se digne V. Exa. em determinar:

1 - A expedição de mandado para que o Cartório do Serviço Notarial e Registral do 04º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo/RJ, promova o registro da penhora do imóvel de



propriedade do Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 303.546.097-34, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.1170, Aptº 704, Bloco 03, Mutondo, São Gonçalo/RJ, visado o prosseguimento da execução.

2 - A remessa dos autos ao Contabilista do Juízo para a atualização do débito executado, tendo em vista que a última atualização ocorreu em janeiro de 2015, conforme demonstra o documento de fls. 121.

Pede e Espera

Deferimento

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2018.

WAGNER GRIGORIO DE LUCENA

OAB/RJ - 119.664



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

CERTIDÃO PJe

RESERVA DE CRÉDITO

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao contido no despacho de fls. 197 do processo físico 0096200-52.1998.5.01.0401, eventual saldo existente neste processo deverá ser disponibilizado para aqueles autos, cujo valor devido atualizado até esta data é de R\$ 14.262,72.

ANGRA DOS REIS , 24 de Janeiro de 2019

VALERIA CRISTINA DA ROCHA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
 RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexe abaixo o Comprovante de envio de malote digital ao presente processo.



Poder Judiciário

RECIBO DE DI

Código de rastreabilidade: 501201913745502

Documento: 0096100.97.1998.501.0401 cópia do RGI e auto de p

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (Klaus Kimu

Destinatário: SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA (TJRJ)

Data de Envio: 18/03/2019 12:17:32

Assunto: Encaminhamento despacho reiterando ofício, com cópia de

Código de rastreabilidade: 501201913745503

Documento: 0096100-97.1998.5.01.0401 despacho oficio.pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (Klaus Kimu

Destinatário: SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA (TJRJ)

Data de Envio: 18/03/2019 12:17:32

Assunto: Encaminhamento despacho reiterando ofício, com cópia de



ANGRA DOS REIS , 18 de Março de 2019

FABIANE CUNHA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexe o Ofício do 4º OF de Justiça São Gonçalo ao presente processo.

ANGRA DOS REIS , 26 de Março de 2019

FABIANE CUNHA DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920193986195

Nome original: OF 062.2019.pdf

Data: 21/03/2019 17:42:24

Remetente:

Gilberto Gonçalves Augusto

SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PARA CONHECIMENTO





SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO
 TITULAR: GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO
 SUBSTITUTO: VANDERLEY MORAES LUZ
 PRAÇA LUIZ PALMIER, Nº 30 – CENTRO – SÃO GONÇALO
 CEP.: 24440-470 - TEL/FAX : (21) 2712-2446 - E-MAIL: www.4oficiosg.com.br

São Gonçalo, 21 de março de 2019.

OFÍCIO nº 062/2019

(favor usar essa referência em eventual resposta)

REF.: OFICIO Nº 0057/2018

c/c Malote Digital Cód. de Rastreamento 501201913745502 e 501201913745503

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

Exmo Dr.,

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, Delegatário do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO (1º DISTRITO) mat. 90-05, através de seu substituto legal, VANDERLEY MORAES LUZ, mat. 94/0876, que ora subscreve, vem pelo presente acusar o recebimento dos documentos nos enviados via Malote Digital – Cód. de Rastreamento 501201913745502 e 501201913745503, dentre os quais o v. despacho de 25.10.2018, proferido nos autos do processo suso referenciado, no qual nos é solicitado informações sobre o registro da penhora determinada no ofício de fls. 190, “que não teria sido respondido”.

Cabe-nos informar a V.Exa., que após buscas realizadas, não identificamos ter o referido ofício ingressado neste Registro de Imóveis, até a presente data, não tendo havido nenhuma circunstância que apontasse a a entrada do mesmo, nem tampouco as copias dos autos agora recebido no MD apontam nesse sentido.

Assim sendo, e vindo agora o mesmo acompanhado de outros documentos bastantes para a prática do ato de Registro de Penhora sobre o imóvel à Rua Nilo Peçanha, 1170, apt. 704, do bloco 03, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo, 1º. Distrito de São Gonçalo, daremos, a partir de agora, o regular prosseguimento ao registro da penhora, iniciando com a **PROTOCOLIZAÇÃO** do mesmo e posterior exame e registro.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legal
 Mat. 94/0876
 SÃO GONÇALO CARTÓRIO
 DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

**A: 1ª. VARA DO TRABALHO DE ANDRA DOS REIS
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO
 Rua Dr. Alvaro Pessoa, 172 – São Bento Angra dos Reis – CEP. 23906-5050-RJ**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e outros

DESPACHO PJe

Solicite-se ao Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo informações sobre o registro da penhora determinada, devendo comprovar nos autos a adoção da providência no prazo de 10 dias, sob as penas da lei. Para tal finalidade fica dispensada a expedição de ofício, bastando o encaminhamento deste despacho ao destinatário via malote digital, em observância aos postulados da celeridade, economia e eficiência.

ANGRA DOS REIS , 14 de Maio de 2019

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

fm



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexei o ofício do cartório 4º Ofício São Gonçalo ao presente processo.

ANGRA DOS REIS , 23 de Maio de 2019

FABIANE CUNHA DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920194201211

Nome original: 112.2019.pdf

Data: 17/05/2019 09:47:00

Remetente:

Gilberto Gonçalves Augusto

SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: para conhecimento





SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO
 TITULAR: GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO
 SUBSTITUTO: VANDERLEY MORAES LUZ
 PRAÇA LUIZ PALMIER, Nº 30 – CENTRO – SÃO GONÇALO
 CEP.: 24440-470 - TEL/FAX : (21) 2712-2446 - E-MAIL: www.4oficiosg.com.br

São Gonçalo 09 de maio de 2019

OFÍCIO Nº 112/2019

(favor usar essa referência em eventual resposta)

OFICIO Nº 0057.2019

PROCESSO 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOOrd

Exmo Dr.

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, Delegatário do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO (1º DISTRITO) mat. 90-05, através de seu substituto legal, VANDERLEY MORAES LUZ, mat. 94/0876, que ora subscreve. vem em atenção ao ofício supra mencionado, informar que o título, foi devidamente averbado, nessa circunscrição imobiliária, sob os R:07 nas matrícula 18.346, em 10/04/2019.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

Vanderley Moraes Luz
 Substituto Legal
 Mat. 94/0876

**A: 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
 RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, Nº 172 – SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS / RJ
 CEP. 23906-050**

OF.112.2019 - CUMPRIDA A DECISÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS - OFICIO Nº 0057.2019 - PROCESSO 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOOrd


 Fabiane Cunha da Silva
 Auxiliar de Cartório
 Mat. 94/17711



Assinado eletronicamente por: FABIANE CUNHA DA SILVA - 23/05/2019 16:11:37 - fae5d99
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052316112677100000093745741>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 ID. fae5d99 - Pág. 2
 Número do documento: 19052316112677100000093745741

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

DESPACHO PJe

Este juízo entende que, embora no apesamento de bem móveis e semoventes a penhora somente se aperfeiçoe com a designação de depositário fiel, tal não se dá com a penhora de bem imóvel, sendo necessário para sua formalização o devido registro no cartório competente como exige o artigo 844 do CPC. Por a constrição já estar devidamente registrada no cartório, dispense a nomeação de depositário e considero aperfeiçoada a penhora.

I - Intimem-se as partes quanto à penhora, devendo o autor informar também se possui interesse na adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação.

II - Após, na ausência de embargos e de interesse do autor, designe-se praça.

ANGRA DOS REIS , 24 de Julho de 2019.

FLAVIA BUAES RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

fm



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e outros

DESPACHO PJe

Este juízo entende que, embora no apresamento de bem móveis e semoventes a penhora somente se aperfeiçoe com a designação de depositário fiel, tal não se dá com a penhora de bem imóvel, sendo necessário para sua formalização o devido registro no cartório competente como exige o artigo 844 do CPC. Por a constrição já estar devidamente registrada no cartório, dispense a nomeação de depositário e considere aperfeiçoada a penhora.

I - Intimem-se as partes quanto à penhora, devendo o autor informar também se possui interesse na adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação.

II - Após, na ausência de embargos e de interesse do autor, designe-se praça.

ANGRA DOS REIS , 24 de Julho de 2019.

FLAVIA BUAES RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

fm



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de fls., expor e ao final requerer o seguinte.

Inicialmente, informa o Exequente que, devido a diferença entre o valor devido e o valor da avaliação do imóvel penhorado, não possui condições de adjudicar o imóvel.

O valor da dívida deve ser atualizado, devendo os autos serem encaminhados ao Contabilista do Juízo para a atualização da dívida.

Diante do exposto, requer se digne V. Exa. em determinar o prosseguimento da execução.

Requer, outrossim, a remessa dos autos ao Contabilista do Juízo para a atualização do débito executado, tendo em vista que a última atualização ocorreu em janeiro de 2015, conforme demonstra o documento de fls. 121.

Pede e Espera

Deferimento



Angra dos Reis, 08 de agosto de 2019.

WAGNER GRIGORIO DE LUCENA

OAB/RJ - 119.664





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME e outros

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E
CONSTRUCOES LTDA - ME
24435-260 - RUA JAIME FIGUEIREDO , 903 - PATRONATO - SAO GONCALO - RIO DE
JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) FLAVIA BUAES RODRIGUES da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME** para ciência do despacho ID76e8d10 cuja cópia segue em anexo .

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

ANGRA DOS REIS ,12 de Agosto de 2019

AMELIA PATRICIA CORREA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA - ME e outros

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA -
CPF: 303.546.097-34

24420-290 - RUA ZELIA CORREIA , 256, - ROCHA - SAO GONCALO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) FLAVIA BUAES RODRIGUES da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA** para ciência do despacho ID76e8d10 cuja cópia segue em anexo

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

ANGRA DOS REIS ,12 de Agosto de 2019

AMELIA PATRICIA CORREA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME,
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

ID do mandado: 8aad24e
Destinatário: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, em 12 de agosto de 2019, dirigi-me à Rua Zélia Correa, 256, e fui informado pela moradora, senhora Denise, que Waldir Nazareno se mudou para Vitória - ES, sem deixar endereço preciso. Assim, não pude cumprir a finalidade do mandado, pelo que o devolvo para apreciação de V. Exa., estando à disposição do Juízo para esclarecimentos ou diligências posteriores.

SAO GONCALO, 29 de Agosto de 2019

FELIPE BRIDI
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

ID do mandado: 7b5bea9
Destinatário: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 30 de agosto, dirigi-me à Rua Jaime Figueiredo, 903, Patronato, São Gonçalo e, sendo aí, deixei de proceder à Notificação em virtude de ser informada no local e pela vizinhança que a empresa Destinatária, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, se mudou há anos do referido endereço.

Face ao exposto, recolho o presente mandado.

SAO GONCALO, 31 de Agosto de 2019

CLAUDIA YONE BARBOZA MOREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
RUA DOUTOR ALVARO PESSOA, 172, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-050
tel: (24) 33652894 - e.mail: vt01.ar@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e outros

DESPACHO PJe

Renovem-se os expedientes por edital, mantidas as determinações do despacho de ID 76e8d10.

ANGRA DOS REIS , 25 de Novembro de 2019.

PRISCILA CRISTIANE MORGAN

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

fm





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME E OUTROS (2)

Edital de Notificação - PJe-JT

DESTINATÁRIO(S): USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME

O/A MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente o destinatário acima indicado, que por este fica NOTIFICADO o(a) USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME para ciência do despacho id:c8a60f6:

"...Este juízo entende que, embora no apresamento de bem móveis e semoventes a penhora somente se aperfeiçoe com a designação de depositário fiel, tal não se dá com a penhora de bem imóvel, sendo necessário para sua formalização o devido registro no cartório competente como exige o artigo 844 do CPC. Por a constrição já estar devidamente registrada no cartório, dispense a nomeação de depositário e considero aperfeiçoada a penhora.

I - Intimem-se as partes quanto à penhora, devendo o autor informar também se possui interesse na adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação.

II - Após, na ausência de embargos e de interesse do autor, designe-se praça..."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 de março de 2020.

AMELIA PATRICIA CORREA
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: AMELIA PATRICIA CORREA - Juntado em: 26/03/2020 17:32:15 - 34cc547
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20032617321154200000110163178?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 20032617321154200000110163178



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME E OUTROS (2)

Edital de Notificação - PJe-JT

DESTINATÁRIO(S): WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

O/A MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente o destinatário acima indicado, que por este fica NOTIFICADO o(a) WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA para ciência do despacho id:c8a60f6:

"...Este juízo entende que, embora no apresamento de bem móveis e semoventes a penhora somente se aperfeiçoe com a designação de depositário fiel, tal não se dá com a penhora de bem imóvel, sendo necessário para sua formalização o devido registro no cartório competente como exige o artigo 844 do CPC. Por a constrição já estar devidamente registrada no cartório, dispense a nomeação de depositário e considero aperfeiçoada a penhora.

I - Intimem-se as partes quanto à penhora, devendo o autor informar também se possui interesse na adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação.

II - Após, na ausência de embargos e de interesse do autor, designe-se praça..."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 de março de 2020.

AMELIA PATRICIA CORREA
Secretário de Audiência



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS / RJ

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, movido por **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação do advogado abaixo indicados no processo em referência.

DO ENDEREÇO PARA AS PRÓXIMAS NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES:

Requer que todas as notificações e intimações sejam direcionadas ao advogado **BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 139.304, no seguinte endereço:

Rua da Quitanda, nº 49, sala 307, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.011-030. Tel: (21)

2507-9703



Requer ainda que as publicações do Diário Oficial também sejam realizadas em nome do referido advogado, ressalte-se, sob pena de nulidade, em ambas as hipóteses.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA

OAB/RJ 138.304

ODINALDO CORREA DOS SANTOS JUNIOR

OAB/RJ 138.304

DANIELE GUIMARÃES DE ARAÚJO

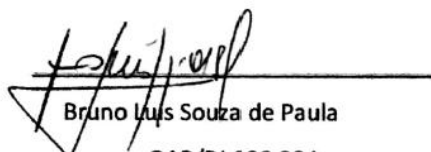
OAB/RJ 137.818



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa de **DANIELE GUIMARÃES DE ARAÚJO**, inscrita na OAB/RJ sob o número de 137.818, com endereço profissional à Rua da Quitanda, nº 49, sala 307, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20.011-030, onde recebe intimações, os poderes a mim conferidos por **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, nos autos do processo número **0096100-97.1998.5.01.0401**.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.


Bruno Luis Souza de Paula
OAB/RJ 138.304

Rua da Quitanda, 49 - salas 305/307 - Centro - RJ - 20.011-030
Tel.: (55) (21) 2507-9703 Cel.: (55) (21) 9.8593-4745



De Paula & Corrêa
ADVOGADOS

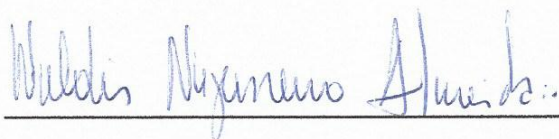
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, inscrito no RG sob o número 11351722-00, expedida pelo SSP/BH, inscrito no CPF/MF sob o número 303.546.097-34, domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 1170, BL 3, APTO 704, Mutondo, São Gonçalo – RJ – CEP: 24445-971.

OUTORGADOS: ODINALDO CORRÊA SANTOS JUNIOR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o número 122.816 e BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o número 138.304, ambos com endereço profissional na Rua da Quitanda, 49, sala 305, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20011-030.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula **ad judicium et extra**, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, postular na instância administrativa ou judicial, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para tudo requerer e assinar, confessar, desistir, transigir, receber, dar quitação, firmar compromisso ou acordos receber citações, notificações, intimações, alvarás judiciais, representá-la em audiência de conciliação e julgamento e quaisquer outras, podendo para tanto, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato e ainda substabelecer, no todo ou em parte e com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2015.



Rua da Quitanda, 49 - salas 305/307 - Centro - RJ - 20.011-030 - Tel.: (55) (21) 2507-9703



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS / RJ

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, movido por **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA**, vem, por seu advogado infra assinado, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar **EMBARGOS À PENHORA**, nos termos a seguir:

Como já mencionado em outras oportunidades nestes autos, vem o coexecutado reiterar que o imóvel sobre o qual recaiu a penhora nunca deixou de ser sua residência e de sua família, sendo certo que seu atual endereço é Rua Doutor Nilo Peçanha, 1170, bloco 3, apartamento 704, Centro, São Gonçalo, CEP.: 24.450-000.

Comprova tal fato com o boleto referente a cobrança do condomínio do imóvel objeto desta penhora em seu próprio nome bem como da conta de luz, além de contas de telefone, plano de saúde e cartão de crédito em nome de sua genitora.

Assim sendo, certo que a penhora, equivocadamente, recaiu sobre imóvel que não poderia ser penhorado nos exatos termos da Lei 8.009/90 uma vez que trata-se de bem de família.



Neste sentido, é sabido que várias são as decisões do egrégio Superior Tribunal de Justiça que acolheram a nulidade da penhora arguidas pela via de Embargos do Devedor.

"Ementa:

EMBARGOS DO DEVEDOR. BEM DE FAMÍLIA: IMPENHORABILIDADE. - PARA A COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO CONSIDERA-SE A LIDE TAL COMO SE APRESENTA NO INSTANTE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. - AINDA QUE EFETUADA ANTES DO ADVENTO DA LEI 8.009/90, A PENHORA DEVE SER AFASTADA DO BEM DE FAMÍLIA. - RECURSO ESPECIAL ATENDIDO.

UNANIME.

Publicação: DJ DATA:29-11-93 PG:25889

Relator:

MIN:1086 - MINISTRO FONTES DE ALENCAR

Ementa:

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS A EXECUÇÃO - IMÓVEL RESIDENCIAL - BEM DE FAMÍLIA - IMPENHORABILIDADE.

I - CONSOLIDADO NA JURISPRUDÊNCIA DO STJ O ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE TEM INCIDÊNCIA IMEDIATA, DESCONSTITUINDO ATE PENHORA JA EFETIVADA, TEXTO LEGAL QUE AFASTA DA EXECUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL PRÓPRIO DO CASAL, OU DA ENTIDADE FAMILIAR (BEM DE FAMÍLIA); ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS QUE A GUARNECEM. INTELIGÊNCIA DAS NORMAS DA LEI N. 8.009/90.

II - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Publicação: DJ DATA:13-12-93 PG:27456

Relator:

MIN:1085 - MINISTRO WALDEMAR ZVEITER"

Sendo assim, é o presente para requerer a baixa na penhora do bem supramencionado, por tratar-se do único bem da família, logo, impenhorável.



Nestes termos, Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA

OAB/RJ 138.304

ODINALDO CORREA DOS SANTOS JUNIOR

OAB/RJ 138.304

DANIELE GUIMARÃES DE ARAÚJO

OAB/RJ 137.818



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACADO
Cobrança CAIXA

AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: COND VIVENDAS DE SG BL III
Ag./Cod. Cedente: 4143.870.0000068-0
Data do Documento: 23/01/2015
Nosso Número: 80000000009547-0
Nº do Documento: FEV/20150044
Espécie Doc: DM
Carteira: SR
Aceite: N
Espécie: R\$

Sacado: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Endereço: R NILO PECANHA, 1170 -BL 03/704
MUTONDO

Cidade: SAO GONCALO - RJ

CEP: 24450-000

Texto de Responsabilidade do Cedente:

DESCONTO DE R\$: 45,35 ATE : 05/02/2015
MULTA DE R\$: 8,46 APOS : 05/02/2015
JUROS DE R\$: 0,14 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

COM O TÉRMINO DA TX EXT 13º SALÁRIO,
VOLTAREMOS COM A TX EXT DE PINTURA.

COND FEV/2015..383,35
TX PINTURA 04/33..40,00

404.00

Vencimento

05/02/2015

Valor do Título

423,35

Autenticação Mecânica

RECIBO EM 20/01/15 *Waldemar*



AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: COND VIVENDAS DE SG BL III
 Ag/Cod Cedente: 4143.870.0000068-0
 Data do Documento: 20/06/2016
 Nosso Número: 800000000011709-0
 Nº do Documento: JUL/20160044
 Espécie Doc: DM
 Carteira: SR
 Aceite: N
 Espécie: R\$

Sacado: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
 Endereço: R NILO PECANHA, 1170 -BL 03/704
 MUTONDO
 Cidade: SAO GONCALO - RJ
 CEP: 24450-000

Texto de Responsabilidade do Cedente:
 DESCONTO DE R\$: 30,00 ATE : 05/07/2016
 MULTA DE R\$: 10,04 APOS : 05/07/2016
 JUROS DE R\$: 0,16 AO DIA
 NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO
 COND JULHO/2016..479,95
 TX ÁREA EXTERNA - 01/09..22,00

471.95

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
05/07/2016	501,95	



104-0

10490.00688 41438.70001 00000.117093 1 68460000050195

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA				Vencimento 05/07/2016
Cedente COND VIVENDAS DE SG BL III				Agencia/Cod.Cedente 4143.870.0000068-0
Data do Documento 20/06/2016	Nº do Documento JUL/20160044	Espécie DM	Aceite IN	Data de Processamento 20/06/2016
uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Quantidade	Valor X
Nosso Número 800000000011709-0				(=) Valor do Documento 501,95
Texto de Responsabilidade do cedente: DESCONTO DE R\$: 30,00 ATE : 05/07/2016 MULTA DE R\$: 10,04 APOS : 05/07/2016 JUROS DE R\$: 0,16 AO DIA NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO COND JULHO/2016..479,95 TX ÁREA EXTERNA - 01/09..22,00				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado 471.95
Sacado: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - R NILO PECANHA, 1170 -BL 03/704 - MUTONDO - SAO GONCALO-RJ CEP : 24450-000				
Avalista -				



Ficha de Compensação
Autenticação no verso



Nº do Cliente:
6360000-5

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h



Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leonil Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Ins. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 1870595

Rota 13 21023 03 004500 - 2 Apresentação 18/06/2016
Nome WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
Endereço AV J M CAMPOS 8 BL 3 AP 704
MUTONDO - SAO GONCALO - 24400000
Medidor 1307685
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
Referência Jun/2016

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto EUSD 0,00 Ref Abr/2016
Apurado Mensal DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00
Limite Mensal Trimestral Anual
DIC 0,00 0,00 0,00
FIC 0,00 0,00 0,00
DMIC 12,22

ÁREA RESERVADA AO FISCO

E404.6D7F.C41D.456B.39E3.32D5.910A.9B86
IMPOSTOS ICMS
Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
94,56 18,00% 17,02
DATAS DE LEITURA
Anterior Atual Próxima Prevista
18/05/2016 18/06/2016 20/07/2016

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
15900	15765	1,0	1,05	0,00	1,05	8,70048	94,56
18/06/2016	18/05/2016		31 DIAS		1,05		94,56

DADOS DO FATURAMENTO

Valor do Consumo do Mes 94,56
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura 7,69

Consta desta fatura R\$ 4,37 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:00,80% e COFINS:03,80%
(Art. 10 Res. 298/2006 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 e 10.638/03)

VENCIMENTO 10/07/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$) 102,25**
CPF: 303546097-34

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS	ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)
Energia 39,60	152
Transmissão 2,63	135
Ampla 20,26	120
Encargos Setoriais 10,68	0
Tributos 21,39	0
TOTAL 94,56	0

MED Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Com o compromisso de melhorar a qualidade do serviço em decorrência de auto d e infração lavrada pela ANEEL, a Ampla firmou o Termo de Compromisso de Ajust e de Conduta (TAC) n. 028/2015, determinando o aporte adicional no seu Plano de Obras e Investimentos o montante de R\$ 21.091.550,00 em diversas obras ate 31/12/2017. Saiba mais em www.ampla.com.

Em determinação a Resolução ANEEL n. 2.023/2016, válida a partir de 16/03, as tarifas de energia da Ampla para os clientes, ficam, em média, reajustadas em 7,38 por cento. Para mais informações acesse www.ampla.com

Nº do Cliente: 6360000-5 Referência: Jun/2016
Data de Emissão: 18/06/2016 Total A Pagar (R\$): 102,25
Nº da Nota Fiscal: 1870595 Nº de Controle: 0006360000 00002 01032 20

8384000001-4 02250019000-4 00063600000-1 00020103209-0





Caixa Postal Nº2586, Rio de Janeiro - RJ
 CEP:20010-974
 CNPJ da Embratel RJ:33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento Pág.: 00001/00002

00105553



CTC CIDADE NOVA RJ TTO PLS
 ANTONIA CHAVES DE ALMEIDA
 R DOUTOR NILO PEÇANHA
 1170 BL 03 AP 704 CENTRO
 24445-300 SÃO GONÇALO - RJ



7213345630901420000104639300111113
 POSTAGEM: 01/11/2013 VENCIMENTO: 11/11/2013

CÓD.CONTA.: 0223058426

Claro Fixo

A partir de 27/10/2013, nos estados do Rio de Janeiro DDs (21, 22 e 24) e Espírito Santo DDs (27 e 28) os celulares passam a ter 9 dígitos. A partir desta data, nas ligações para celular, você deverá acrescentar o "9" antes do número atual. Veja exemplos: Ligações locais 9xxxxxxx; Ligações interurbanas 0 21 (DDD) 9xxxxxxx.

DATA DE VENCIMENTO: **11/11/2013**
 VALOR A PAGAR: **40,13**

TELEFONE: 21-3183-2661

RESIDENCIAL
 MÊS DE REFERÊNCIA: Out/2013
 DATA DE EMISSÃO: 26/10/2013
 PERÍODO: 26/09/2013-25/10/2013
 Nº DA FATURA: 056361691
 Nº DA NOTA FISCAL: 000000366674
 IDENTIFICAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO: 0223058426 - CLARO FIXO SA RESID

Fatura Anterior	R\$	26,80
Pagamento recebido em 09/10/2013	R\$	(26,80)
SALDO DA FATURA ANTERIOR:	R\$	0,00
Serviços Mensais	R\$	19,89
Total da Utilização	R\$	20,24
VALOR DESTA FATURA	R\$	40,13
ICMS	R\$	11,63
DÉBITO ACUMULADO (DÉBITOS PENDENTES + FATURA ATUAL)	R\$	40,13

Telefone 21-3183-2661

Serviços Mensais

DESCRIÇÃO
 FAV Corbão TV Com Desconto
 SUB-TOTAL

QUANTIDADE	VALOR
1	19,89
	19,89

Serviço Local - NORMAL

DESCRIÇÃO
 MINUTOS DESCONTADOS
 MINUTOS COBRADOS
 SUB-TOTAL

QUANTIDADE	VALOR
0	
534	0,00

Longa Distância Nacional - EMBRATEL

DESTINO	TEL. DESTINO	DATA	HORA INÍCIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
BELEM	9132754063	03/10/2013	10:28:22	00:04:52	NORMAL	0,00
VITORIA	2732257143	06/10/2013	21:30:35	00:08:10	SUPER REDUZIDO	0,00
BELO HORIZ	3125570767	08/10/2013	13:37:27	00:16:20	NORMAL	0,00
BELO HORIZ	3125570767	08/10/2013	21:16:37	00:02:24	REDUZIDO	0,00
SUB-TOTAL	9132754063	16/10/2013	17:40:59	00:06:03	NORMAL	0,00

0612 040 0000 - 900 90 90 90
 0612 040 0000 - 900 90 90 90

Claro Fixo: Secretária Eletrônica, Identificador de chamadas e chamada em espera grátis, além de tarifas mais econômicas! Para você aproveitar tudo isso e não ficar sem fazer ligações, pague sua fatura com cartão de crédito, boleto ou débito em conta. Taxa de multa de 2% mais juros de 1% ao mês e a inclusão do seu nome nos cadastros dos serviços de proteção ao crédito.



Assinado eletronicamente por: DANIELE GUIMARAES DE ARAUJO - 11/05/2020 17:43:37 - 292b207
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20051117431665100000111791290>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Número do documento: 20051117431665100000111791290
 ID. 292b207 - Pág. 3



REGISTRO ANS nº 34373-1

UNIMED LESTE FLUMINENSE
COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.Rua Dr. Borman, 51 - Sobreloja - Centro
24.020-320 - Niterói - RJ
CNPJ: 28.630.531/0001-87
Telefone/Fax: (21) 2109-6188
E-Mail: faleconosco@niteroi.unimed.com.brANTONIA CHAVES DE ALMEIDA
R DR. NILO PECANHA 1170, BL.3 APT.704 - CENTRO
24450-000 São Gonçalo RJ

017.7020.037627.00-5

SE O MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SEU PLANO DE SAÚDE ESTÁ COMPREENDIDO ENTRE MAIO/2016 A ABRIL/2017, O MESMO SERÁ REAJUSTADO CONFORME ABAIXO:
 PERCENTUAL DE REAJUSTE: 13,57% NO. OFÍCIO AUTORIZATIVO ANS: GGREP/DIPRO-1597/2016
 DATA DE INCLUSÃO DO TITULAR NA UNIMED: 16/08/2006
 MÊS PREVISTO PARA O PRÓXIMO REAJUSTE DO TITULAR: 08/2016
 REG.ANS: 441099038

Ap se consultar com seu médico, não esqueça de levar seus exames mais recentes, evitando assim a repetição de exames desnecessários.

Prezado Cliente: cuidar da sua saúde é muito importante para nós. Por este motivo, mantenha sua mensalidade em dia, evitando, assim, a inclusão do seu CPF nos órgãos de proteção ao crédito - SPC

APÓS VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO HSBC.



| 399-9 |

RECIBO DO PAGADOR

Vencimento	05/07/2016	Agência/Código Beneficiário	0027219/1809504	Nosso Número	0001402561201843	Número do Documento	1402561201
(=) Valor do Documento	771,12	(-) Desconto		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

Pagador
ANTONIA CHAVES DE ALMEIDA

Autenticação Mecânica

Instruções (Texto de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)



Assinado eletronicamente por: DANIELE GUIMARAES DE ARAUJO - 11/05/2020 17:43:38 - 3a3451c
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20051117432117100000111791294>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Número do documento: 20051117432117100000111791294

ID. 3a3451c - Pág. 1

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SERVIÇO POSTAL AO REINTEGRADO AO

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- NÃO PROCURADO
- DESCONHECIDO
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- MUDOU-SE
- AUSENTE
- FALCIDO
- RECUSADO
- INF. ESCRITA PELO PORTEIRO OU SINDICO


CAIXA POSTAL 104718
24020-978 NITERÓI RJ




ANTONIA CHAVES DE ALMEIDA
R DOUTOR NILO PECANHA 1170 BL 3 AP 704
ESTRELA D NORTE
24450-000 SAO GONCALO - RJ

DATA DE POSTAGEM
02/03/2016

VENCIMENTO
15/03/2016



5009036539598700000002528510020316



Declaração de Hipossuficiência de Recursos

Naldin Nazareno Almeida, CPF nº 303.546.097-34,
compus de pleitear gratuidade da Justiça,
declaro que sou juridicamente pobre,
eis que não posuo condições financeiras
para arcar com as despesas de justiça,
sem prejuízo do meu sustento e de
minha família.

Witeroi, 9 de Junho de 2015

Naldin Nazareno Almeida..



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Intime-se o autor para, querendo, oferecer impugnação aos embargos apresentados pelo réu.


ANGRA DOS REIS/RJ, 12 de maio de 2020.

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT
Juiz do Trabalho Titular



INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	<p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401 RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA</p>
---	---

Intime-se o autor para, querendo, oferecer impugnação aos embargos apresentados pelo réu.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 de maio de 2020.

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

PROCESSO: 0096100-97.1998-5-01-0401

DESPACHO PJe

Vistos, etc.

Vindos os autos conclusos para julgamento, verifica-se que a análise completa dos presentes autos em formato digital depende de informações que se encontram nos autos físicos de origem, cuja migração foi realizada, o que não se mostra possível diante da suspensão do expediente presencial decorrente das medidas restritivas oriundas da pandemia de COVID-19.

Ante o exposto, **CONVERTO O FEITO EM DILIGÊNCIA** para determinar que o presente feito volte à conclusão assim que for autorizado o retorno das atividades presenciais.

INTIMEM-SE.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2020.

Célio Baptista Bittencourt

Juiz do Trabalho

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 de agosto de 2020.

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CELIO BAPTISTA BITTENCOURT - Juntado em: 14/08/2020 08:57:01 - 5665235
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20081407550905700000117106115?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 20081407550905700000117106115

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 5665235 proferido nos autos.

PROCESSO: 0096100-97.1998-5-01-0401

DESPACHO PJe

Vistos, etc.

Vindos os autos conclusos para julgamento, verifica-se que a análise completa dos presentes autos em formato digital depende de informações que se encontram nos autos físicos de origem, cuja migração foi realizada, o que não se mostra possível diante da suspensão do expediente presencial decorrente das medidas restritivas oriundas da pandemia de COVID-19.

Ante o exposto, **CONVERTO O FEITO EM DILIGÊNCIA** para determinar que o presente feito volte à conclusão assim que for autorizado o retorno das atividades presenciais.

INTIMEM-SE.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2020.

Célio Baptista Bittencourt

Juiz do Trabalho

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 de agosto de 2020.

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CELIO BAPTISTA BITTENCOURT - Juntado em: 14/08/2020 08:58:02 - 2c86438
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20081408562804000000117108393?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 20081408562804000000117108393

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 01ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos dos Embargos de Penhora movidos por Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, vem, por seu advogado, requerer juntada do **SUBSTABELECIMENTO** que acompanha a presente.

Ressaltando que cuida-se de Substabelecimento **com reserva de poderes**, requer que as futuras notificações e intimações sejam efetivadas em nome do subscritor da presente, com escritório situado à Av. Raul Pompéia, nº 90, 2º Andar, sala 05, Centro, Angra dos Reis/RJ - CEP 23.900-425

Nestes termos

Espera deferimento.

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2020.

WAGNER GRIGORIO DE LUCENA



OAB/RJ - 119.664



Assinado eletronicamente por: WAGNER GRIGORIO DE LUCENA - 17/08/2020 12:19:51 - 0b3ae55
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20081712183619500000117228512>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 ID. 0b3ae55 - Pág. 2
Número do documento: 20081712183619500000117228512

CID MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48

CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666

ANE TRASPADINI DA SILVA OAB/RJ – 128.276

WAGNER GRIGORIO DE LUCENA – OAB/RJ 119.664

SUBSTABELECIMENTO

Ação: Reclamação Trabalhista

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

Autor: **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA.**Réu: **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA.**

Juízo: 01ª Vara do Trabalho da Comarca de Angra dos Reis/RJ.

SUBSTABELEÇO ao Advogado **WAGNER GRIGORIO DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 119.664, com escritório na Av. Raul Pompéia, nº 90, 2º Andar, sala 05 Centro, Angra dos Reis/RJ, **COM RESERVA DE IGUAIS**, os poderes que me foram outorgados nos autos do processo em referência.

Ressalto, outrossim, que as publicações e demais intimações deverão continuar a ser efetivadas em nome do Advogado, subscritor da presente.

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2020.

CID FERNANDES DE MAGALHÃES
OAB/RJ – 83.666

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de id nº ., expor e ao final requerer o seguinte.

Inicialmente, informa o Exequente que o Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, omite informações essenciais ao feito, com o intuito de desconstituir a penhora que recaiu sobre o imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.170, Aptº 704, Bloco 03, Mutondo, São Gonçalo/RJ.

O Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, apresenta Embargos à Penhora, documento de id nº 961aa07, alegando em síntese que o imóvel penhorado pelo Juízo é seu bem de família, requerendo ao final a desconstituição da penhora do imóvel.

Ocorre que, melhor sorte não socorre ao Embargante, tendo em vista que o Executado é proprietário de vários imóveis, conforme será a seguir demonstrado.

Além do imóvel penhorado, o Embargante é proprietário do imóvel situado Condomínio Porto das Palmeiras, situado na Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 65, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.906-540, devidamente registrado na matrícula 5.216, do Livro nº 2-B, fls. 065, conforme demonstra a cópia da certidão do RGI, em anexo.

Ademais, conforme certificado pelo Ilustre Oficial de Justiça, responsável pelo cumprimento do mandado de penhora e avaliação, que o Executado não reside no imóvel, mas sim sua irmã, Srª ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIRA, conforme demonstra a certidão, em anexo.

Assim, o feito encontra-se maduro para julgamento dos Embargos a Execução, eis que o Executado possui outros imóveis, não havendo que se falar em benefício do bem de família.



Diante do exposto, tendo em vista a documentação juntada ao feito, requer se digne V. Exa. em determinar o prosseguimento da execução, com o julgamento dos Embargos à penhora manejados por **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, na qual confia o Embargado que serão julgados improcedentes.

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2020.

WAGNER GRIGORIO DE LUCENA
OAB/RJ – 119.664



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2-R

Fls. 065

DATA 23 de Dezembro de 1981.

MATRÍCULA N.º 5216

IMÓVEL: denominado "Parque das Palmeiras", nesta cidade, 1.º distrito deste município, uma fração ideal de 0,038918 do terreno, decorrente de rememoração dos antigos lotes ns. 120 e 121, quadra 7, medindo 24,00m. de frente para a rua "D", igual largura nos fundos nas divisas com os lotes ns. 129 e 130, na confrontação com o lado esquerdo na divisa com o lote (anteriormente denominado) nº 121, medindo 30,00m., do lado direito, na confrontação com os lotes (anteriormente designados ns. 120 e 119), com a área de..... 720,00m². A fração ideal ora constituída em matrícula se refere a uma unidade residencial, a ser construída, de conformidade com o memorial da propriedade edificanda, se refere ao Apartamento n.º 303, constituído de sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto de empregada reversível e WC e mais uma vaga de garagem para guarda de automóvel.-

Título anterior: Requerimento com base na Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, na forma prescrita no Decreto nº 55.815 de 8/março/1965, firmada pela incorporadora e proprietária CONSTRUTORA PRESIDENTE S.A., inscrita no C.G.C. sob o nº 33.265.695/0001-92, estabelecida à rua Real Grandeza-nº 86A-Rio de Janeiro, que procedeu na MATRÍCULA nº 4495 o reg. 1, da propriedade edificanda, com todos os projetos aprovados pela municipalidade.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 1981. O Oficial do Registro, *[Assinatura]*

R.01-5216 - COMPRA E VENDA.-

Adquirentes:- WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, engenheiro civil e sua mulher FABIA GABRIELA BARBOZA DE ALMEIDA, de afazeres do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à Rua Mariz e Barros nr. 138 - apto. 1701 - Niterói-RJ, CIC nr. 803.546. 097/34 e Identidades nrs. 81410683-7 - IFF de 21.02.80 e 04134528-8 - IFF de 10.12.76.-

Transmitente:- CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., já qualificada.-

Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas notas do 8º Ofício do Rio de Janeiro, livro 1726, fls. 031 - ato 006, datada de 08.02.83, distribuída a este Ofício de Justiça, sob o nr. 130, fls. 44 do livro 02, em 08.03.83.-

Valor:- R\$ 7.547.804,69 integralmente pagos. Consta da escritura o pagamento do ITBI no valor de R\$ 50.000,00 conforme guia nr. 25.071/83 de 24.01.83 e o do IAPAS SP. 419.016 Angra dos Reis, 26 de abril de 1983. O Oficial: *[Assinatura]*

R.02-5216 - HIPOTECA.-

Credora:- CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., já qualificada.-

Devedores:- WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA e sua mulher FABIA GABRIELA BARBOZA DE ALMEIDA, já qualificados.-

Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas notas do 8º Ofício do Rio de Janeiro, livro 1726, fls. 031 - ato 006, datada de 08.02.83, distribuída a este Ofício de Justiça, sob o nr. 130, fls. 44 do livro 02, em 08.03.83.-

Valor:- R\$ 6.793.024,22 correspondentes a 2.333,62679 UPC's.-

Condições:- O financiamento será resgatado através de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 89.695,60 cada uma, calculadas segundo o PES, em conformidade com o Sistema Francês de Amortização, à taxa nominal de juros de 9,7% a.a., correspondentes à taxa efetiva de 10,144% a.a., vencendo-se a 1ª prestação em 08.03.83.- Avaliação do imóvel para os efeitos do art. 818 do Código Civil: R\$ 7.547.804,69 correspondentes a ...

[Assinatura]
Auxiliar do Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA10627642

CALENDÁRIO FEDERAL DE HORAS DE SERVIÇO EM EMERGENCIAS



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-R

Fls. 065v

2.592,91865 UPC's.- Angra dos Reis, 26 de abril de 1983. O Oficial: _____

Av.03-5216 - Feita nos termos da escritura pública lavrada nas notas do Of. Público do Rio de Janeiro, livro 1726, fls. 031 - ato 006, datada de 08.02.83, distribuída a este Of. de Justiça sob o nr. 130, fls. 44 do livro 02, em 08.03.83, para constar que a CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., já qualificada, cede e transfere todos os direitos que possui sobre o crédito hipotecário constituído no R.02 retro, ao NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., estabelecida no Rio de Janeiro, na Rua do Ruasol nr. 76, CGC nr. 33.324.518/0001-30, cessão esta feita pelo valor de R. 6.793.024,22.- Angra dos Reis, 26 de abril de 1983.- O Oficial: _____

Av.04-5216 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nr. 01 - 652/82 - Série 0619/83, datada de 08.02.83, distribuída a este Ofício de Justiça sob o nr. 190, fls. 115 do livro 01, em 08.03.83.-

Emitente:- CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., já qualificada.-

Devedores:- WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA e sua mulher FABIA GABRIELA BARBOZA DE ALMEIDA., já qualificados.-

Favorecida:- NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.-

Valor:- R. 6.793.024,22.-

Forma de Pagamento:- Pagáveis na forma prevista no R.02 retro.- Angra dos Reis, 26 de abril de 1983. O Oficial: _____

Av.05-5216 - Feita em caráter "ex-offício" para constar que o edifício em que se situa a unidade autônoma desta matrícula, denomina-se na realidade "Edifício Porto das Palmeiras" conforme se verifica do R.03 da matrícula 4493, fls. 233 do livro 2-0.- Angra dos Reis, 26 de abril de 1983. O Oficial: _____

Av.06-5216 - CONVENÇÃO DE DOMÍNIO - feita para constar que o imóvel objeto da presente, foi instituído em condomínio, nos termos da Lei nº 4591 de 16.12.64, conforme R.179 fls.14 do livro 03 Auxiliar, deste Cartório, Angra dos Reis, 29 de Agosto de 1989. O Oficial: _____

R.07-5216: PENHORA: Executados: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA e sua esposa FABIA GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA, já qualificados.- Exequente: CONDOMÍNIO PORTO DAS PALMEIRAS.- Forma do Título: Cartidão de Inteiro Teor do Ato (artigo 659, parágrafo 4º da Lei de ritos - com nova redação da Lei 10.444/02), extraída do Processo nº 0005055-55.1999.8.19.0003 (1999.383.004461-0), dada a passada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Angra dos Reis, em 24.11.2014, acompanhada do Termo de Penhora datado de 24.11.2014, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Ivan Pereira Mirancos Junior.- VALOR: R\$ 219.580,07 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAIY 19369 ZSN. (protocolado sob o nº 49.482 em 03.02.2015).- Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2015. O Oficial: _____

Juséia Alves Barbosa
Substituto
Matr. 9411043

(Continua às fls. 110 do livro 2-BO)



1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Registro Geral

LIVRO	FOLHA	MATRÍCULA
2-BO	110 <i>Ally</i>	5216

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

(Continuação da matrícula nº 5216 às fls. 065 do livro 2-R)

AV.08-5216: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA (RETIFICAÇÃO): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, e de acordo com o "Memorial de Incorporação" que deu origem ao R-03 da matrícula nº 493, consta que o Apto nº 303, objeto da presente matrícula, é na realidade constituído de sala, 01 (um) quarto, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto de empregada reversível, WC e mais uma vaga de garagem para guarda de automóvel e não como constou da mencionada matrícula.- Angra dos Reis, 06 de Julho de 2016. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
 Jussie Alves Barbosa
 Substituto
 Matr. 94/1649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
 Pedido Certidão Nº 18/001094

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização ECMJ 46685 PLW Consulte a validade do selo em: https://www3.trj.jus.br/seloeletronico	Emol.	73,39
	Pessag.	1,46
	FETJ	14,57
	Fundperj	3,56
	Funperj	3,66
	Funerpan	2,93
	ESQN	3,67
Total	103,44	

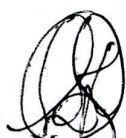
Angra dos Reis, 03/05/18

AAA 10627643



CERTIDÃO

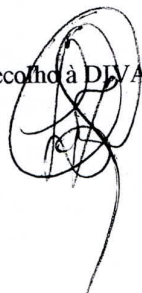
Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 26 de outubro de 2017; dirigi-me à rua Nilo Peçanha, 1170, bloco 3, 704, São Gonçalo, e sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora determinada, conforme competente auto em anexo. Certifico, outrossim, que reside no imóvel a Sr^a Antônia Chaves de Almeida, de 86 anos, que recebeu a contra fé, comprometendo-se a repassar ao Sr. Waldir Nazareno de Almeida, seu irmão e proprietário do imóvel. Diante do exposto, recolho o presente à avaliação de V.Exa.



Loren Moraes Povill

Oficial de Justiça Avaliador Federal TRT 1ª Região

Nesta data, recolhido à DJVAP-SG



30/10/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Constato a impossibilidade de prosseguimento do feito sem a análise dos autos físicos/sem o retorno das atividades presenciais, conforme já explanado no despacho anterior, pelo que determino o sobrestamento do feito com o motivo Covid-19, devendo a Secretaria ajustar o prazo para verificação quanto ao retorno das atividades presenciais a cada 15 dias.

Mantidas as demais determinações nos autos, que deverão ser cumpridas quando do retorno das atividades presenciais.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 de setembro de 2020.

CELIO BAPTISTA BITTENCOURT
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CELIO BAPTISTA BITTENCOURT - Juntado em: 17/09/2020 10:22:03 - f672196
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20091709111408100000119181770?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 20091709111408100000119181770



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Vistos, etc.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, intime-se o executado Waldir Nazareno de Almeida para manifestação quanto ao documento apresentado pelo autor sob id. 4992cca. Prazo 05 dias.

Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento dos embargos à execução.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 de abril de 2022.

ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA
Juíza do Trabalho Titular



INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 559ad74 proferido nos autos.

Vistos, etc.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, intime-se o executado Waldir Nazareno de Almeida para manifestação quanto ao documento apresentado pelo autor sob id. 4992cca. Prazo 05 dias.

Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento dos embargos à execução.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 de abril de 2022.

ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 06/04/2022 06:54:35 - f0ed5b9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22040606533531700000150916277?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22040606533531700000150916277

ID C089C13



Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA - 19/04/2022 22:09:41 - d3127fe
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22041922094135500000151705569>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22041922094135500000151705569

De Paula & Corrêa

ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS / RJ

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, movido por **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através dos seus procuradores abaixo assinados, informar que o imóvel situado em Angra dos Reis não é mais do autor desde a década de 1990, inclusive tem notícias que este imóvel foi invadido e está na posse de terceiros há vários anos.

Além disso, o executado comprou este imóvel popular de forma financiada, mas não conseguiu honrar com as parcelas do financiamento.

Diante do exposto, requer o executado que V. Exa. converta o feito em diligência, para que um oficial de justiça verifique quem é o posseiro do imóvel situado em Angra dos Reis, tendo em vista que o mesmo não pertence ao reclamante.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

BRUNO LUIS SOUZA DE PAULA
OAB/RJ 138

Rua da Quitanda, 49 - salas 305/307 - Centro - RJ - 20.011-030 - Tel.: (55) (21) 2507-9703





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de autos que vieram conclusos para esta Magistrada a fim de proferir Decisão em sede de embargos à execução, conforme razões de ID. 961aa07 - Pág. 1.

Manifestação do embargado em ID. 6ee8873 - Pág. 1.

Este é o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

ADMISSIBILIDADE

Conheço dos **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, porquanto tempestivos e o Juízo está garantido.

MÉRITO

Cinge-se a controvérsia apreciada em ser o imóvel situado na “*Rua Doutor Nilo Peçanha, 1170, bloco 3, apartamento 704, Centro, São Gonçalo, CEP.: 24.450-000*” considerado como bem de família do embargante, ou não.

O embargado juntou a certidão do RGI em ID. 4992cca - Pág. 1, que comprova, de maneira robusta, que o imóvel supracitado não deve ser legalmente considerado bem de família, ante o disposto no artigo 5º, parágrafo único, da Lei 8.009 /90.

Em outras palavras, o apartamento supra sequer é o único imóvel de propriedade do embargante, tendo em vista que também é proprietário de um imóvel em Angra dos Reis, conforme o referido documento dotado de fé pública.

A alegação do embargante, na peça de ID. 9d6fa5b - Pág. 1, é insubsistente em si mesma. Isto é, não há competência do Juízo Juslaboral para ações possessórias alheias à relação de trabalho.

Ademais, as raras exceções à regra acima são ações cuja matéria trabalhista seja o tema principal a ser apreciado na ação em curso nesta Justiça Especial. Inteligência da SV 23, STF.

Demais disso, ainda que se comprovasse, integralmente, a tese de que o imóvel em Angra dos Reis foi invadido por posseiros, tal circunstância fática não tem o condão, à luz da legislação pátria vigente, de configurar a perda da propriedade do embargante.

Outrossim, saliento que propriedade não se confunde com a posse do bem, na forma do arts. 1.196 e 1.197, ambos do CC/02.

A prova cabal dos autos torna prejudicada a alegação da peça com manifestação do embargado, nesta Decisão também analisada, de ser o embargante morador, ou não, do referido imóvel, ou a sua irmã, consoante declarado pelo oficial de justiça na certidão de ID. 16789cc - Pág. 1.

Portanto, não há bem imóvel algum a ser reconhecido nesta demanda como bem de família, nos termos da Lei 8.009/90, art. 5º, § ú, **como ora decido**.

Por conseguinte, prossiga-se a execução nos termos determinados por este Juízo outrora.

III - DISPOSITIVO

Face ao exposto, **conheço** dos **EMBARGOS À EXECUÇÃO** e, no mérito, **nego provimento**, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo.

Custas processuais de execução, referente aos Embargos à Execução, no importe de R\$ 44,26, a cargo da embargante, nos termos preceituados no *caput* e no inciso V, ambos do art. 789-A, da CLT.

Intimem-se as partes.

Decorrido o prazo, *in albis*, prossiga-se com a execução.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 de junho de 2022.

VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - Juntado em: 01/06/2022 09:51:59 - a7947a7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22060109464837400000154544747?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22060109464837400000154544747

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID a7947a7 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

III - DISPOSITIVO

Face ao exposto, **conheço** dos **EMBARGOS À EXECUÇÃO** e, no mérito, **nego provimento**, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo.

Custas processuais de execução, referente aos Embargos à Execução, no importe de R\$ 44,26, a cargo da embargante, nos termos preceituados no *caput* e no inciso V, ambos do art. 789-A, da CLT.

Intimem-se as partes.

Decorrido o prazo, *in albis*, prossiga-se com a execução.

VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
 RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
 RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
 E OUTROS (2)

**DESTINATÁRIO(S): USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E
 CONSTRUCOES LTDA - ME**
RUA JAIME FIGUEIREDO , 903, PATRONATO, SAO GONCALO/RJ - CEP: 24435-260

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a): Face ao exposto, dos EMBARGOS À EXECUÇÃO e, no mérito, nego provimento, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 de junho de 2022.

ELIANE RIBEIRO MILAGRES
 Assessor



Assinado eletronicamente por: ELIANE RIBEIRO MILAGRES - Juntado em: 01/06/2022 12:32:59 - 5ac38c9
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22060112325683700000154566976?instancia=1>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Número do documento: 22060112325683700000154566976



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Negado provimento aos embargos á execução (vide id a7947a7),
prossiga-se a execução nos termos de id 76e8d10 .

Sendo assim, nomeio leiloeiro o Sr. Paulo Botelho (e-mail:
paulobotelhoileiro@gmail.com).

Fica desde já autorizado o Sr. Leiloeiro a designar data
(s) para a(s) realização(ões) do(s) leilão(ões), sendo certo que os valores das
arrematações serão apreciados por este Juízo.

Fixo os honorários do leiloeiro em 5% do valor da
arrematação, a ser pago pelo ARREMATANTE, para que não se alegue prejuízo das
partes no processo de execução.

Em caso de remição fica o executado ciente de que
arcará com as despesas do leilão na base de até 2% do valor da avaliação,
devidamente corrigido.

Intime-se o Sr. Leiloeiro para as providências cabíveis,
no prazo de 10 dias.

Designado o (s) leilão(ões) intinem-se as partes.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 de setembro de 2022.

ADRIANA PINHEIRO FREITAS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ADRIANA PINHEIRO FREITAS - Juntado em: 08/09/2022 16:31:48 - ee7f4bf
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22090609140365100000160742074?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22090609140365100000160742074

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ee7f4bf proferido nos autos.

Negado provimento aos embargos á execução (vide id a7947a7), prossiga-se a execução nos termos de id 76e8d10 .

Sendo assim, nomeio leiloeiro o Sr. Paulo Botelho (e-mail: paulobotelhoileiro@gmail.com).

Fica desde já autorizado o Sr. Leiloeiro a designar data (s) para a(s) realização(ões) do(s) leilão(ões), sendo certo que os valores das arrematações serão apreciados por este Juízo.

Fixo os honorários do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser pago pelo ARREMATANTE, para que não se alegue prejuízo das partes no processo de execução.

Em caso de remição fica o executado ciente de que arcará com as despesas do leilão na base de até 2% do valor da avaliação, devidamente corrigido.

Intime-se o Sr. Leiloeiro para as providências cabíveis, no prazo de 10 dias.

Designado o (s) leilão(ões) intimem-se as partes.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 de setembro de 2022.

ADRIANA PINHEIRO FREITAS
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ADRIANA PINHEIRO FREITAS - Juntado em: 08/09/2022 16:32:48 - 1bf2975
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22090816314680500000160920012?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22090816314680500000160920012



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (2)

CERTIDÃO - PJe

Certifico que nesta data enviei email ao Perito .

<p>De :</p> <p>ELIANE RIBEIRO MILAGRES <eliane.ribeiro@trt1.jus.br></p> <p>Assunto :</p> <p>Nomeação</p> <p>Para :</p> <p>paulobotelholeiloeiro <paulobotelholeiloeiro@ig.com.br></p> <p>Cc :</p> <p>paulobotelholeiloeiro <paulobotelholeiloeiro@gmail.com.br></p>	<p>ter., 13 de set. de 2022 10:40</p>
---	---

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 de setembro de 2022.

ELIANE RIBEIRO MILAGRES

Assessor



Assinado eletronicamente por: ELIANE RIBEIRO MILAGRES - Juntado em: 13/09/2022 10:41:33 - 2478e71
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22091310413319400000161157063?instancia=1>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Número do documento: 22091310413319400000161157063



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) - RJ.

Ref. Proc. ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

PAULO BOTELHO, leiloeiro público oficial vem, em atenção à intimação de Id ee7f4bf, informar que tem dúvidas em prosseguir com a hasta determinada, uma vez que, smj, em que pese o imóvel estar penhorado, não constam nos autos eletrônicos o mandado de penhora e avaliação, bem como o auto de penhora, documentos estes indispensáveis ao prosseguimento da confecção de edital e realização do leilão.

Sugere este leiloeiro que tais documentações sejam juntadas aos autos eletrônicos, ou, em alternativa, sejam digitalizados e encaminhados ao e-mail paulobotelhoileiro@gmail.com, para que possamos prosseguir com a marcação do leilão.

Segue à disposição deste MM. Juízo para quaisquer determinações, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

P. deferimento e juntada.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.



PAULO BOTELHO

Leiloeiro Público





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Certifico, que anexei aos autos peças digitalizadas do processo físico, em cumprimento às determinações dispostas no Ato Conjunto 7/2022.

Rio, ___/___/___

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 de outubro de 2022.

DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO

Assessor



Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:36 - ead3d9f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22101114480075000000163178139?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22101114480075000000163178139



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

M

RTOrd 0096100-97.1998.5.01.0401



Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RTOrd 0096100-97.1998.5.01.0401



* 0 0 9 6 1 0 0 9 7 1 9 9 8 5 0 1 0 4 0 1 *

Volumes	Documentos	Apensos	Volumes de Apensos
1/1	0	0	0

1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis

Relator :

Revisor :

Redator Designado :

Tramitação Preferencial:

Data de Autuação: 08/07/1998
Data de Distribuição\Redistribuição: 08/07/1998
Prevenção:
Corre-Junto:

Partes:

Autor : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Advogado : Cid Fernandes de Magalhaes, OAB: RJ 83666 D

Réu : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Réu: WALDIR VAZARENO DE ALMEIDA

Dependência:

15/06/2011

1/1



0096100-97.1998.5.01.0401



MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
OAB-RJ - 85.527



EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE ANGRA DOS REIS - RJ.

JCJ - Angra dos Reis

Proc n.º 961/98

Audiência 22/09/98 - 9:15h

JCJ ANGRA DOS REIS

- 8 JUL 04 13 55 004 166

1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JANDIRA DE S. CAVALCANTE
Proc. Requirida

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, brasileiro, casado, técnico de saneamento nível III, portador da carteira de trabalho nº 74126, série 048, RJ, inscrito no CPF/MF nº 195.659.090-00, residente e domiciliado na Av. Airton Sena, nº 600-A, Praia do Anil, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23900 - 000, por sua advogada infra-assinado (mandato em anexo), com escritório na Rua Cônegos Bittencourt, nº 17, salas 104 e 105, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23900-000, vem pela presente propor:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face da **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC sob nº 31.085.673/0001-15, com endereço na Travessa Zélia Corrêa, nº 256, Lindo Parque, São Gonçalo, RJ, CEP: 24420/000, pelos fatos e fundamentos alinhados abaixo:

RUA CÔNEGOS BITTENCOURT, 17 SALAS 104 / 105,
CENTRO
ANGRA DOS REIS, RJ, CEP 23.900.000
TEL: (0243) 65-3860

Handwritten signature/initials

MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
OAB-RJ - 85.527



2-

1- O RECLAMANTE prestou serviços para a RECLAMADA, exercendo a função de Técnico de Saneamento II até agosto de 1996 quando fora promovido para Técnico de Saneamento nível III, perfazendo o período de 01 de abril de 1996 a 30 de julho de 1997, ou seja quinze meses de trabalho efetivo, quando fora dispensado, sem justa causa, conforme baixa na Carteira de Trabalho em anexo (doc.).

2- Como se não bastasse, o RECLAMANTE, ao ser demitido não recebe Guia da Rescisão Contratual, Guia de Seguro Desemprego e, ainda, as verbas indenizatórias a que faz jus.

3- Dessa forma o RECLAMANTE postula:

Último Salário R\$ 901,16

1) aviso prévio trabalhado	901,16
2) 13º salário (7/12)	525,67
3) férias vencidas	901,16
4) 1/3 de férias vencidas	300,38
5) férias proporcionais (4/12)	300,38
6) 1/3 de férias proporcionais	100,12
7) salário família	1,02
8) ajuda refeição	84,00
9) FGTS do mês	242,30
10) 40% do FGTS	422,54
11) multa rescisória	901,16

SUBTOTAL	R\$ 4.678,89.
Valor recebido	R\$ 842,40.
Valor a receber	R\$ 3.836,49.

RUA CÔNEGOS BITTENCOURT, 17 SALAS 104 / 105,
CENTRO
ANGRA DOS REIS, RJ, CEP 23.900.000
TEL: (0243) 65-3869

04
Z

MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
OAB-RJ - 85.527



3-

- 12) comprovante do depósito do FGTS em 1ª audiência sob pena de confesso;
- 13) rescisão de contrato de trabalho para retirada do FGTS;
- 14) guia de seguro desemprego ou valor equivalente;
- 15) ofício para Delegacia Regional do Trabalho;
- 16) juros e correção monetária sobre o total do débito apurado;
- 17) salários incontroversos em dobro, conforme legislação;
- 18) custas e honorários advocatícios na base de 20%.

Pelo exposto, vem o **RECLAMANTE**, requerer a V.Exa que se digne determinar a notificação da **RECLAMADA**, para que responda aos termos da presente, sob pena de revelia, sendo a final condenada na forma do pedido e demais cominações legais, inclusive juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Requer, ainda, que o **RECLAMANTE**, seja notificado no escritório de sua procuradora, isto é: Rua Cônegos Bittencourt, 17, Centro, Angra dos Reis, RJ. CEP: 23.900-000.

Protestando por todos os gêneros de provas permitidos em direito, bem como documental, testemunhal, e em especial depoimento pessoal da **RECLAMADA**.

Dá-se a presente o valor de R\$ 5.000,00

Neste Termos
Pede Deferimento
Angra dos Reis, 06 de julho de 1998.

Maria Helena M. Stevanato
Maria Helena Miranda Stevanato.
OAB/RJ 85.527

RUA CÔNEGOS BITTENCOURT, 17 SALAS 104 / 105,
CENTRO
ANGRA DOS REIS, RJ, CEP 23.900.000
TEL: (0243) 65-3869



DOC. 01



Maria Helena Miranda Stevanato
OAB.RJ-85527

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE Hugo BITTENCOURT ALVES Teixeira, brasileiro, casado, portador da CT n.º 1005675572 SSP/RJ e CPF n.º 195659090-00, residente e domiciliado na Rua: digo Av. AIRTON SENA N.º 600A, PRIMA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP 23900-000.

OUTORGADAS

Maria Helena Miranda Stevanato, brasileira, casada, advogada, inscrita na O.A.B. sob o n.º 85.527/RJ e CPF/MF sob o n.º 366.084.591-49 com escritório na Rua Cônegos Bittencourt, 17, salas 104/105, Centro, Angra dos Reis-RJ, CEP.: 23900-000.

PODERES

DA CLÁUSULA "AD JUDICIA E EXTRA", podendo ainda, desistir, firmar compromisso, renunciar ao direito a que se funda a ação, confessar, receber e dar quitação, transigir, substabelecer e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, em especial para propor: Reclamação Trabalhista.

Angra dos Reis, 01 de JULHO de 1998.

Rua Cônegos Bittencourt, salas 102/103, Centro.
Angra dos Reis, RJ - CEP.: 23.900-000
Tel.: (0243) 65.3254

BRANCO

Contém 02 documentos

JANDIRA D. O. CAVALCANTE
Func. Requisitada

Contém os docs. Anexos



DOC-02

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Número 74126 Série 048-R3

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Hugo Bittencourt
Alves Teixeira
 Loc. Nasc. Rio Grande
 Est. RS Data 13.11.54
 Filiação Hugo Cavaria Teixeira
de Maria Alves
Teixeira
 Est. Civil Solteiro Doc. N°

Fls Liv. Reg. Civil
 Outro doc. CI 1005675542 RS
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est

Naturalizado Dec. N° Em / /
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N°
 Estado
 Obs

Data Emissão 11.11.91 DRT DF
Maria Rosa Siqueira
 Matr. 4000.8
 Assinatura do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

DOC. 03
15

CONTRATO DE TRABALHO

14 **31.085.673/0001-15**

Empregador: **UNITE EMPRESA DE SANEAMENTO**
CONSTRUCOES LTDA.

CGC/MF: **Trav. Zélia Correa, 55**

Rua: **Lindo Parque - Casa 24.489 291**

Município: **SÃO GONÇALO - RJ**

Esp. do estabelecimento: **Saneamento II**

Cargo: **Sec. Saneamento II**

C.B.O. nº: **38**

Data admissão: **03** de **abril** de 19**96**

Registro nº: **38**

Remuneração especificada: **R\$ 22.38**
(trinta e dois reais e trinta e oito centavos) por mês

UNITE - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA.

1º: **30** de **abril** de 19**97**

Data saída: **30** de **abril** de 19**97**

UNITE EMP. DE SANEAM. E CONSTR. LTDA.

1º: **30** de **abril** de 19**97**

Com. Dispensa CD Nº: **38**

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:

CGC/MF:

Rua: Nº:

Município: Est:

Esp. do estabelecimento:

Cargo: C.B.O. nº:

Data admissão: de de 19.....

Registro nº: Fis/Ficha:

Remuneração especificada:

Ass. do empregador ou a rogo c/test.:

1º: 2º:

Data saída: de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.:

1º: 2º:

Com. Dispensa CD Nº:

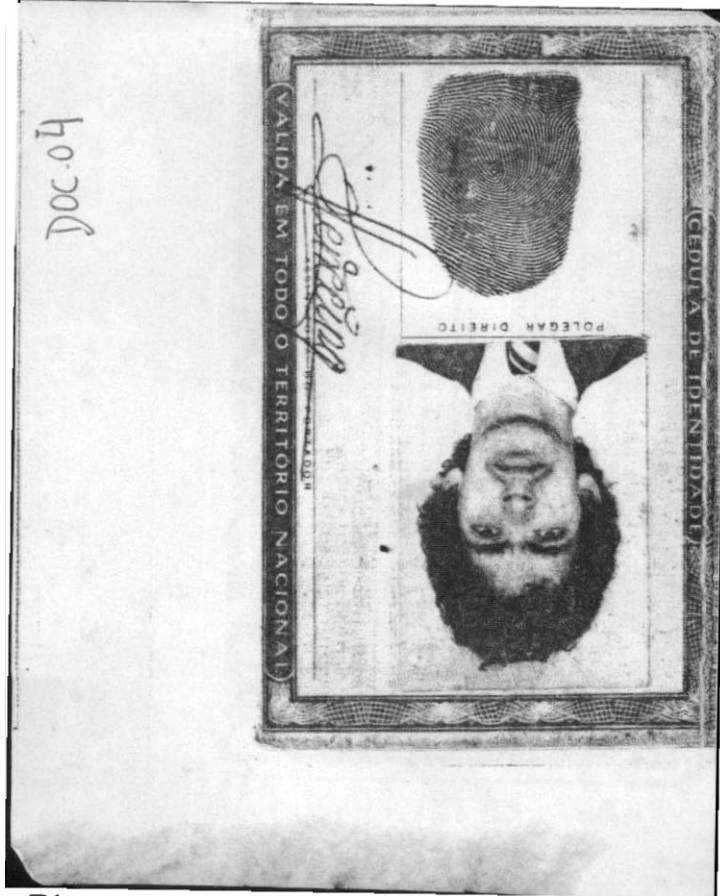
OPÇÃO						RETRATAÇÃO		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
01	04	96						
Banco depositário <i>C. B. Federal</i>								
Agência <i>Centro</i>								
Praça <i>Prin</i>								
Estado <i>SP</i>								
Empresa <i>SISTE - SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.</i>								
Carimbo e assinatura do empregador								
<i>SISTE - SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.</i>								

OPÇÃO						RETRATAÇÃO		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco depositário								
Agência								
Praça								
Estado								
Empresa								
Carimbo e assinatura do empregador								

RECEBUE

certidão anexada
Mariano





PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 3cd22a1



PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 3cd22a1

DOC-05

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

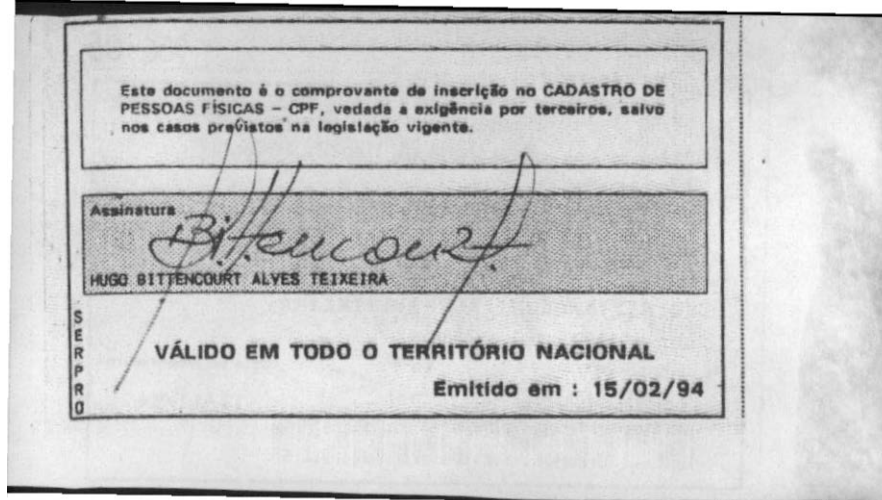
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

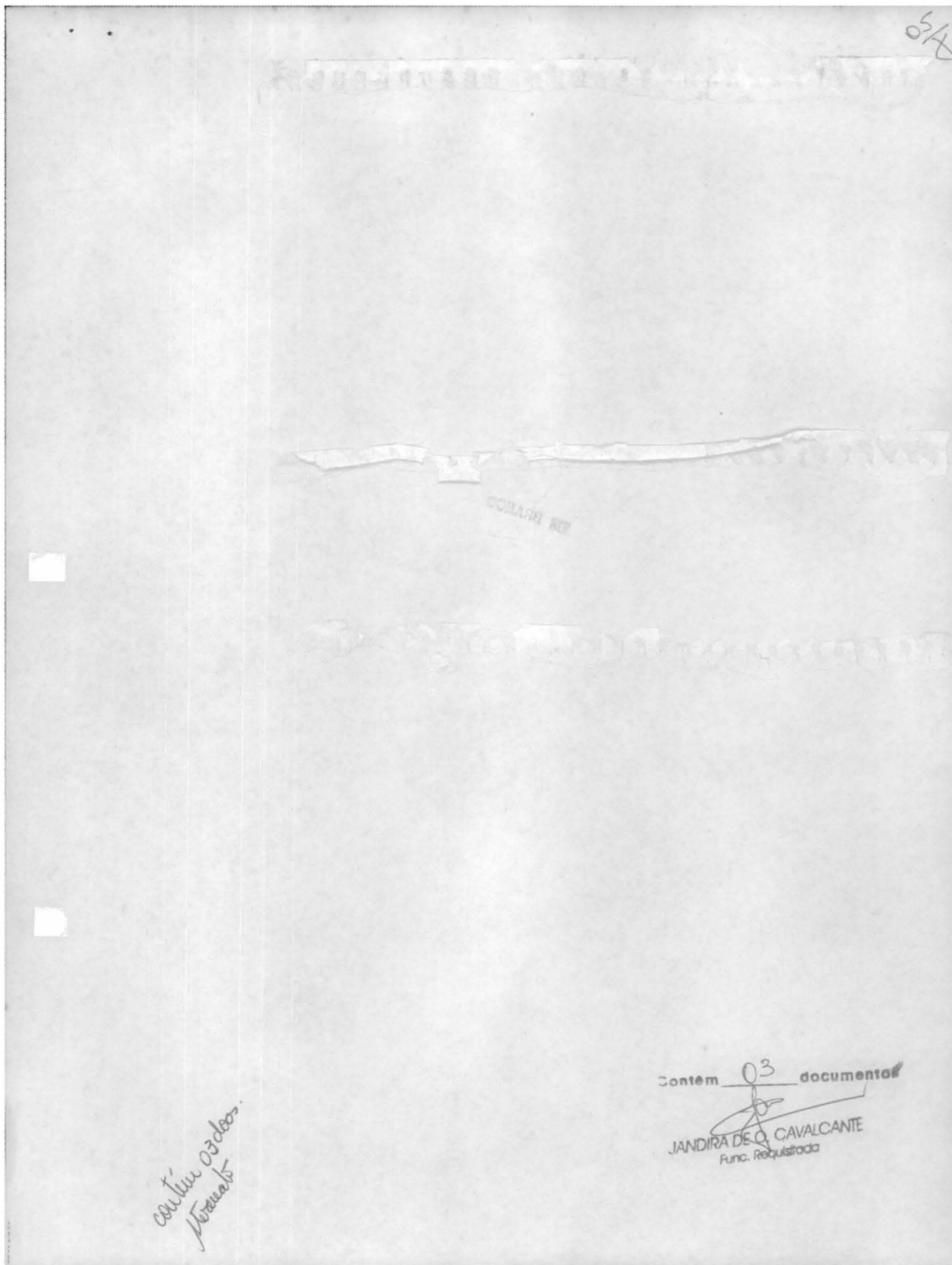
Ng de inscrição **195659090-00** Data do Nascimento **13/11/54**



PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 3cd22a1



Pje Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 3cd22a1



Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE - EMPRESA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA 01/05 A 31/05/97
 BANCO F.G.T.S. - AGENCIA - 0000
 CLASSE E NÍVEL FUNÇÃO - 057 TEC. SANEAMENT

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	FL.
00604	HUGO BITTENCOURT A TEXEIRA		01/002030			84	

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO FIXO	220,00	901,16		
003	SALARIO FAMILIA	1,00	0,95		
019	ARREDONDAMENTO		0,28		
026	AJUDA REFEICAO		80,00		
101	I.N.S.S.			99,13	
119	ARREDONDAMENTO			0,26	
PIS-10078246803 CPF-19565909000					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			982,39	99,39	
			Valor Líquido	R\$ *****883,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
901,16	901,16	901,16	72,09	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Hugo Bittencourt

27/06/97

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 3cd22a1

Código		Nome do Funcionário		CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	FL.
00604		HUGO BITTENCOURT A TEXEIRA		01700	2030				7

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	SALARIO FIXO	220,00	834,41			
003	SALARIO FAMILIA	1,00	0,95			
019	ARREDONDAMENTO		0,90			
024	AJUDA REFEICAO		84,00			
101	I.N.S.S.			91,79		
119	ARREDONDAMENTO			0,47		
PIS-10078246803 CPF-19565909000						
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			720,26	92,26		
			Valor Líquido	*****828,00		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834,41		834,41	834,41	66,75		0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

15/05/97.

DATA

Bittencourt

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

USTE - EMPRESA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO Demonstrativo de Pagamento de Salário 97
 BANCO F.G.T.S. - AGENCIA - 0000
 CLASSE E NIVEL FUNCAO - 057 TEC. SANEAMENT

Código Nome do Funcionário CBO 01500330 Depto. Setor Seção FL.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO FIXO	901,16	901,16		
003	SALARIO FAMILIA	1,00	1,02		
019	ARREDONDAMENTO		0,31		
026	AJUDA REFEICAO		84,00		
101	I.N.S.S.			99,13	
119	ARREDONDAMENTO			0,36	
FIS-10078246803 CPF-19565909000			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			986,49	99,49	
			Valor Líquido	*****887,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
901,16	901,16	901,16	72,09		0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

17/07/97
 DATA

2/10

GERALDO

[Faint, illegible text]

*Carlinhos
Mota*

Contem 03 documentos

JC
JANDIRA DE O. CAVALCANTE
Func. Requisitada



Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE - EMPRESA SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA 01/01 A 31/01/97
 BANCO V.G.I.S. AGENCIA - 0000
 CLASSE E NIVEL FUNCAO- 057 TEC. SANEAMENT

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL.
 00604 HUGO BITTENCOURT A TEXEIRA 01/002030 98

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO FIXO	220,00	834,41		
003	SALARIO FAMILIA	1,00	0,25		
019	ARREDONDAMENTO		0,33		
024	AJUDA REFEICAO		84,00		
101	I.N.S.S.			91,79	
119	ARREDONDAMENTO			0,90	
PIS-10078246803 CPF-19535909000					
EVITE AIDS, USE CAMISINHA					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			919,69	92,69	
			Valor Líquido	R\$ *****827,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834,41	834,41	834,41	66,75	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO
 DATA

HUGO BITTENCOURT A TEXEIRA
 21/03/97

Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE - EMPRESA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Nº 317.03/97
 BANCO F.G.T.S. - AGENCIA - 0000
 CLASSE E NIVEL FUNCAO- 057 TEC.SANEAMENT

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL.
 00804 HUBO BITTENCOURT A TEXEIRA 017002030

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO FIXO	220,00	834,41		
003	SALARIO FAMILIA	1,00	0,95		
019	ARREDONDAMENTO		0,90		
026	AJUDA REFEICAO		72,00		
101	I.N.S.S.			91,79	
119	ARREDONDAMENTO			0,47	
PIS-10078246803 CPF-19565909000					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			908,26	72,26	
			Valor Líquido	*****816,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834,41	834,41	834,41	66,75		0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


 HUBO BITTENCOURT A TEXEIRA
 11/10/22

Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE - EMPRESA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
 BANCO F.G.T.S. - AGENCIA - 0000
 CLASSE E NIVEL FUNCAO- 057 TEC.SANEAMENT

Código Nome do Funcionário CBO- Emp Local Depto. Setor Seção FL.
 03804 HUBO BITTENCOURT A TEXEIRA 017002030

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO FIXO	220,00	834,41		
003	SALARIO FAMILIA	1,00	0,95		
019	ARREDONDAMENTO		0,90		
026	AJUDA REFEICAO		68,00		
101	I.N.S.S.			91,79	
119	ARREDONDAMENTO			0,47	
PIS-10078246803 CPF-19565909000					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			904,26	92,26	
			Valor Líquido	*****812,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834,41	834,41	834,41	66,75		0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO
 DATA
 21/03/97

SECRETARIA

com 03 documentos

Contem 03 documentos
JANDIRA DE O. CAVALCANTE
Func. Requisitada


USTE-EMPRESA DE SAN-E CONSTRUÇÕES LTDA Demonstrativo de Pagamento de Salário
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 05/12/96

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	FL.
604	HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA						- TEC. SANEAMENTO III

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO BASE		834.41	
46	AJUD. REFEICAO		80.00	
8	INSS			91.78
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.95	
01.11.96 a 30.11.96			Total de Vencimentos 915.36	Total de Descontos 91.78
			Valor Líquido →	823.58

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834.41	834.41	834.41	66.75	742.63	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBO


 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

21/10/97
 DATA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE - EMPRESA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA 01/12 A 31/12/96
 BANCO F.G.T.S. - AGENCIA - 0000
 CLASSE E NIVEL FUNÇÃO- 057 TEC.SANEAMENT

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL
 00604 HUGO BITTENCOURT A TEXEIRA 01/002030 10

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO FIXO	220,00	834,41		
003	SALARIO FAMILIA	1,00	0,95		
026	AJUDA REFEICAO		84,00		
101	I.N.S.S.			101,03	
119	ARREDONDAMENTO			0,33	
PIS-10078246803 CPF-19565909000					
			Total de Vencimentos 919,36	Total de Descontos 101,36	
			Valor Líquido	*****818,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834,41	918,41	918,41	73,47		0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

19/02/97
 DATA



Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - b8dbff7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2210114523621500000163178959?instancia=1>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Número do documento: 2210114523621500000163178959

Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE-EMPRESA DE SAN.E CONSTRUÇOES LTDA
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 16/12/96

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	FL.
604	HUGO BITTENCOURT A-TEIXEIRA						TEC.SANEAMENTO III

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
14	13o-SALARIO		704.48		
8	INSS			77.49	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
13-SALARIO			704.48	77.49	
			Valor Líquido	626.99	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834.41	704.48	704.48	56.36	626.99	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Hugo Bittencourt A. Teixeira

19/02/97

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

BRASIL

*Contém 03
Atas*

Contém 03 documentos

Jandira
JANDIRA DE O. CAVALCANTE
Func. Requisitada

USTE-EMPRESA DE SAN-E CONSTRUÇÕES **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 06/11/96

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.
 604 HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA - TEC. SANEAMENTO III

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	SALARIO BASE		834.41			
46	AJUD. REFEICAO		84.00			
8	INSS			91.78		
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.95			
			Total de Vencimentos 919.36	Total de Descontos 91.78		
10.10.96 a 31.10.96 PARABENS PELO SEU ANIVERSARIO			Valor Líquido →	827.58		
Salário Base		Sal. Contrib. APAS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
834.41		834.41	834.41	68.75	742.63	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA 02/12/96

Cód. 71.251

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 68cdece

Guia de Pagamento de Salário

CGC: 010 01-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 28/09/96

Código Nome do Funcionário / CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FL.
 604 HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA - TEC-SANEAMENTO III

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descntos	
1	SALARIO BASE		834.41		
46	AJUD.REFEICAO		84.00		
8	INSS			91.78	
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.95		
			Total de Vencimentos	Total de Descntos	
			919.36	91.78	
01.09.96 A 30.09.96			Valor Líquido →	827.58	
Salário Base	Sal. Cont. APAS	Base Cál. FGTS	FGTS de 15%	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
834.41	834.41	834.41	66.75	742.63	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

02 09 96

DATA

Cód. 72.251

Gravado

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 68cdece

Demonstrativo de Pagamento de Salário

TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 03/09/96

Código Nome do Funcionário CBO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.

604 HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA - TEC. SANEAMENTO III

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO BASE		834.41		
46	AJUD. REFEICAO		88.00		
46	AJUD. REFEICAO		4.00		
3	HORA EXTRA COM 50 %	18	128.74		
5	HORA EXTRA COM 100 %	8.5	81.06		
8	INSS			105.33	
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.95		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1,137.16	105.33	
01.08.96 A 31.08.96			Valor Líquido →	1,031.83	
Salário Base	Sal. Contr. IAPAS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
834.41	957.56	1,044.21	83.54	938.88	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06 09 96 DATA

HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Cod. 72.251

*Contém 04 docs.
Mecanismos*

Contém 04 documentos
[Signature]
JANIRA D. O. CAVALCANTE
Funo. Requisitada



Demonstrativo de Pagamento de Salário

USTE-EMPRESA DE SAN.E CONSTRUCOES LTDA
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CEP: 31085679/0001-15 INSCR.: 83.223.986-001 Depo: DATA: 31/07/96
 604 HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA - TEC.SANEAMENTO II

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALARIO BASE		654.83	
46	AJUD.REFEICAO		88.00	
3	HORA EXTRA COM 50 %	20	112.26	
8	INSS			84.38
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.95	

01.07.96 A 31.07.96

Salário Base	Sal Contr. UNIAS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF
654.83	767.09	767.09	61.37	771.66
Total de Vencimentos			Total de Descontos	
856.04			84.38	
Valor Líquido			771.66	
682.71			771.66	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

06 08 96
 DATA

Hugo Bittencourt A. Teixeira
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO



Cód. 72.251

USTE-EMPRESA DE SAN. E CONSTRUCOES LTDA
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 02/07/96

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Código 604 Nome do Funcionário HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA - Emp. Local - Depto. - Setor - Seção FL. - TEC. SANEAMENTO II

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO BASE		617.57		
46	AJUD. REFEICAO		76.00		
3	HORA EXTRA COM 50 %	34	179.98		
8	INSS			87.73	
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.95		
PREVINA-SE CONTRA AIDS. USE CAMISINHA! 01.06.96 A 30.06.96			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			874.50	87.73	
			Valor Líquido	786.77	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G. de 13	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
617.57	797.55	797.55	83.80	709.82	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

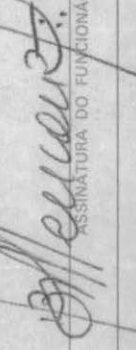
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA 05/07/96

USTE-EMPRESA DE SAN.E CONSTRUÇOES LTDA Demonstrativo de Pagamento de Salário
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA:04/06/96

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	FL.
604	HUGO BITTENCOURT A.TEIXEIRA		-	TEC.SANEAMENTO	II		

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO BASE		617.57		
47	CONT.ASSISTENCIAL			5.00	
46	AJUD.REFEICAO		88.00		
3	HORA EXTRA COM 50 %	34	179.98		
8	INSS			87.73	
11	SALARIO FAMILIA	1 DEF.	0.83		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
01.05.96 A 31.05.96			886.38	92.73	
			Valor Líquido	793.65	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
617.57	797.55	797.55	63.80	709.82	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

 DATA
 05/06/96

USTE-EMPRESA DE SAN.E CONSTRUCOES LTDA Demonstrativo de Pagamento de Salário
 TRAVESSA ZELIA CORREA, 256
 CGC: 31085673/0001-15 INSCR.: 83.223.936 DATA: 03/05/96
 Código Nome do Funcionário CBO. Emp. Local Depto. Setor Seção FL
 31 HUGO BITTENCOURT A. TEIXEIRA - TEC. SANEAMENTO II

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO BASE		532.38		
25	OUTROS RENDIMENTOS (AJUD. REFEIÇÃO)		76.00		
8	INSS			58.56	
11	SALARIO FAMILIA	1 DEP.	0.83		
01.04.96 A 30.04.96			Total de Vencimentos 609.21	Total de Descontos 58.56	
			Valor Líquido →	550.65	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
532.38	532.38	532.38	42.59	473.82	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBÍDO

Hugo Bittencourt A. Teixeira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

09/05/96
DATA

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - 604

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Dependente
JSTE EMP. DE SANEAM. E CONST. LTDA

CIENTE

01 / 07 / 97

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Hugo Bittencourt
ASSINATURA DO EMPREGADO

Notificação

Rec. Recusado

6-26-10-22-10-9

Doc. 21.

10



JUNTADA
 NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
 O/A *contos p/xy p/pe, do e ato* QUE SE SEGUE.
 EM 22 / 09 / 98.
Conceição de Maria C. Fonseca
 Analista Judiciário - Mat. 158



CARTA DE PREPOSTO

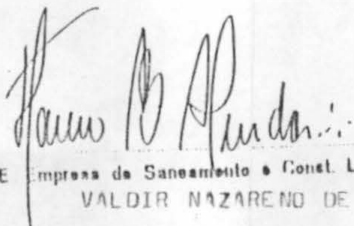
Angra dos Reis ,

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE ANGRA DOS REIS-RJ

M.M. JUIZ,

Valendo-nos do disposto no art. 843 , parágrafo 1o.
 da CLT, vimos pela presente autorizar o portador desta , **MARCIA APARECIDA DE
 OLIVEIRA SANTOS MARINHO**, a nos representar na qualidade de **PREPOSTO** , nos
 autos da Reclamação Trabalhista que nos é movida por
Hugo Bitencourt Alves Teixeira , referente ao processo
961/98 .

Atenciosamente,


 USIE Empresa de Saneamento e Const. Ltda.
 VALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Trav. Zélia Corrêa, 256 - Lindo Parque - São Gonçalo - RJ - CEP 24.420.290 - Telefax: (021) 605-8015
 CGC 31.085.673/0001-15 Insc. Estadual 83.223.936



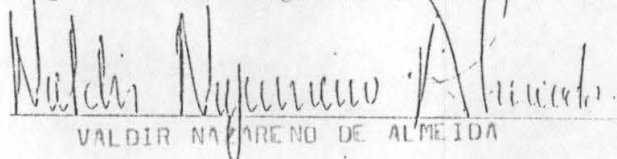


USTE
Empresa de Saneamento
e Construções Ltda.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, Eu, USTE - EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob o No 31.085.673/0001-15, com sede à Travessa Zelia Correa, 256, Lindo Parque, São Gonçalo - RJ, neste ato representado por seu sócio Sr. WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, CPF No 303.546.097-34 e Carteira de Identidade No 814106837 - IPE-RJ, constituo e nomeio procurador o Dr. PAULO ROBERTO COSTA ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 55.638, a quem confiro poderes da cláusula "ad-judicia" para o foro em geral, propondo e variando as ações, contestando, acordando e transigindo, desistindo, recebendo e dando quitação, requerendo mediadas preventivas e preparatórias, assinando termos, louvando-se em perito, enfim, praticando todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive com a faculdade de substabelecimento.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 1997.


VALDIR NAZARENO DE ALMEIDA



14
6

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado em Niterói à Alameda São Boaventura nº 1.118, Casa 4, portador da Carteira de Identidade nº 241.35-AP, expedida pelo CREA - 5ª Região e CIC nº 284.064.807-44, e WALDIR NAZARINO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural do Pará, residente e domiciliado em Fradinho, à Ladeira Mosteiro de São Cavalcanti nº 05, portador do Título de Eleitor nº 42.665 da 36ª Zona e CIC nº 303.546.097-34, tem justos e contratados uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará nesta praça sob a denominação "USFE - URBANIZAÇÃO SANEAMENTO, TERMOPLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA", com sede e foro nesta cidade à Rua do Acre nº 51 - Sala 101, podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional;

SEGUNDA: Objetivo da sociedade será execução de obras pertinentes à Construção Civil;

TERCEIRA: O Capital Social será de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de Cz\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma neste ato realizado e integralizado em moeda corrente do país substituindo cada sócio 25.000 (Vinte e cinco mil) cotas;

QUARTA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado;

QUINTA: A Gerência e administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZ CARLOS DE CARVALHO E WALDIR NAZARINO DE ALMEIDA, em conjunto ou separadamente, bem como a guarda da caixa independentemente da prestação de caução, ficando desde já estabelecido que é vedado o uso da firma em assuntos alheios aos interesses da mesma, tais como avais, fianças, endossos, etc..., sendo a prática de tais atos nula de pleno direito; cabendo também ao sócio LUIZ CARLOS DE CARVALHO na qualidade de Engenheiro a responsabilidade técnica da firma;

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social conforme preceitua o artigo II do Decreto nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919;

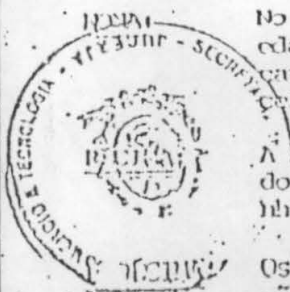
SÉTIMA: Os sócios retirarão mensalmente a título de pro-labore o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda;

OITAVA: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, que se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital;

No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do sócio falecido indicar ou nomear um representante junto à sociedade que passará a exercer as funções do morto;

Nenhum dos sócios será permitido ceder, transferir ou vender no todo ou parte as suas cotas da sociedade, sem o prévio e exclusivo conhecimento do outro;

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições da legislação vigente e de conformidade com que preceitua o Decreto nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919 no qual fica esta sociedade subordinada, dirimir qualquer dúvida que porventura possa surgir no decorrer do presente contrato.



E assim justos e contratados assinam o presente em 3 (três) /
vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes a este ato,
por si, seus herdeiros e sucessores, devendo o original ser devidamente arquivado
na JUCERVA, para que produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1986

[Handwritten Signature]
Milton Nazareno Mendes

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Assinatura da firma comercial por quem de direito,
de acordo com a portaria 83 - DNCR. de 11.09.1967

"USTE - URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO, TERRAPL. E ENGENHARIA LIDA"

[Handwritten Signature]



"USTE - URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO, TERRAPL. E ENGENHARIA LIDA"

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA USTE EMPRESA DE SAANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, HALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, viúvo, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº. 81410683-7, expedida pelo IFF, inscrito no CPF/ME sob o nº. 303.546.097-34, residente a Rua Mariz e Barros, 130 Apto. 1702 Icaraí, Niterói, SEBASTIÃO DA SILVA, casado, comerciante, Carteira de Identidade de nº. 02915632-0, expedida pelo IFF, em 14.01.97, inscrito no CPF/ME sob o nº. 242.515.697-68, residente a Rua Anderson Felipe nº. 15, Bairro Hóbia, Campo Grande-RJ., Legítimos sócios por cotas de responsabilidade limitada da firma USTE-EMPRESA DE SAANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Dr. Borman nº. 13 sala 208, cento, Niterói, inscrita no CGC-ME sob o nº. 31.085.673/0001-15, com seu Contrato Social registrado JUCERJA nº. 01 o nº. 33201471091 por despacho em 02.09.86, sendo a 1ª Alteração n. 402796 em 16.05.88, 2ª Alteração n. 424515 em 10.11.88, 3ª Alteração n. 442989 em 15.05.89, 4ª Alteração n. 490311 em 20.06.90, 5ª Alteração 492374 em 06.07.90, 6ª Alteração 498195 em 03.08.90, 7ª Alteração n. 499323 em 24.08.90, 8ª Alteração 534549 em 15.07.91, 9ª Alteração n. 543341 em 23.09.91, 10ª Alteração n. 563403 em 01.04.92, 11ª Alteração n. 569404 em 09.03.92, 12ª Alteração n. 603116 em 26.03.93, 13ª Alteração n. 615399 em 16.06.93, 14ª Alteração 630908 em 08.11.93, 15ª Alteração n. 656996 em 04.03.94, 16ª Alteração n. 662795 em 12.04.94, 17ª Alteração n. 669705 em 26.05.94, 18ª Alteração n. 677505 em 22.07.94, 19ª Alteração n. 693590 em 11.10.94, 20ª Alteração n. 710672 em 04.01.95, decidida de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a 21ª Alteração (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para aumento de Capital e mudança de endereço de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O Capital Social é neste ato aumentado de R\$ 310.383,61 (Trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 537.690,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais), com aproveitamento das parcelas abaixo mencionadas:
 R\$ 172.416,28 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dezessais reais e vinte e oito centavos), com aproveitamento da conta reserva de capital.
 R\$ 183,70 (Cento e oitenta e três reais e setenta centavos), com aproveitamento da conta correção monetária especial art. 30 da reserva de capital.
 R\$ 54.687,64 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com aproveitamento da conta lucros acumulados.
 R\$ 51,51 (Cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) em moeda corrente.

SEGUNDA

Em face do aumento do capital, ora feito conforme estabelecido na cláusula 1ª (primeira), atribuído proporcionalmente aos sócios cotistas a cláusula do capital social passa a vigorar com a seguinte redação:
 O Capital Social inteiramente realizado é de R\$ 537.690,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e mil

seiscentos e noventa cruzelros). Em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuídas:

HALDIR HAZARENO DE ALMEIDA	403.921	cotas R\$ 403.921,00
SEBASTIÃO DA SILVA	53.769	cotas R\$ 53.769,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	537.690	R\$ 537.690,00

RECEITA

Para melhor atender os interesses sociais, pelo presente e na melhor forma de direito, alterar o endereço da sede da Empresa, para Travessa Zélia Correa, 256, Bairro Lindo Parque, Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

QUARTA

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor.

E por se acharem de pleno acordo, justos avindos e contratados, assinam o presente que fizeram lavrar em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, presentes a este ato por si, seus herdeiros sucessores, devendo o original ser devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, para que se produza os devidos legais efeitos de direito.

Rio de Janeiro, RJ., 02 de Julho de 1995.

Waldemar Nymenus Almeida

HALDIR HAZARENO DE ALMEIDA

Sebastião da Silva
SEBASTIÃO DA SILVA

Assinatura da firma comercial por quem de direito, de acordo com a portaria 83 - DNCR de 11.09.1967.

UNTE-EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Waldemar Nymenus Almeida

UNTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS

Jose Henrique Figueira
Jose Henrique Figueira
CPF. 1 340.402.601-02

Matalina Costa de Freitas
Matalina Costa de Freitas
CPF. 1 961.421.707-34

13
01
11
00
24
1995



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO


JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Processo RT nº961/98

Aos 22 de setembro de 1998, na sala de audiências, desta Junta, às 10:40 horas, os litigantes, HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA portador da CTPS nº 74126 048 inscrito no CIC sob nº 195659090-00 reclamante e USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrito no CGC sob nº 310856730001-15, reclamada, depois de ouvidos, na forma da lei, pelo MM. Juiz Presidente, aceitaram a proposta de conciliação, nas seguintes condições:

- 1-A reclamada pagará ao reclamante a quantia de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), no dia 13/10/98, às 14:15 horas, na Secretaria da Junta; a acionada entregará na data referida as guias do FGTS e guias de seguro desemprego.
- 2-Com o cumprimento do presente acordo o reclamante dará a reclamada quitação geral quanto ao contrato de trabalho extinto em 30/07/97, inclusive quanto ao FGTS;
- 3-A reclamada fica ciente de que deverá recolher a contribuição previdenciária devida, no prazo fixado pelo provimento nº 06/93 da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- 4-Multa de 30% no caso de inadimplemento, além de JCM;
- 5-Custas de R\$14,00, pelo autor dispensado, calculadas sobre o valor de R\$700,00.




19
5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RT 961/98

E, para constar, eu, ~~A~~ Conceição de Maria C. Fonsêca, Secretário de Audiências, digitei e formatei o presente termo, que vai assinado pelo MM.Juiz Presidente e pelas partes.

MAURÍCIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND
Juiz Presidente em exercício

[Handwritten signature]
.....
reclamante

Maria Dulce M. Soares
0449/RJ 85.527

[Handwritten signature]
.....
reclamado

[Handwritten signature]
0449/RJ
- 85.638





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

UNIDADE
 NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
 QUE SE SEQUE


CERTIDÃO (RT 961/98)

Certifico que, nesta data, compareceu a esta Secretaria a advogada do reclamante, tendo aguardado até às 14:45 horas, sem que a reclamada comparecesse para o pagamento da parcela acordada.

Certifico, ainda, que a reclamada não entregou ao reclamante as guias de FGTS e de seguro desemprego, conforme determinação do acordo de fls. 18.

Autos conclusos.

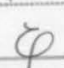
Em 13/10/98.


 ANDREA DUARTE GONELI
 ANALISTA JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO OS AUTOS
 CONCLUSOS AO EXMO. SR. JUIZ PRESI-
 DENTE.

Em 14 / 10 / 98


 Daniel Ribeiro
 Analista Judiciário

Execute-se.

Em 14 / 10 / 98

JANUÁRIO PAES BARREIRO PIZARRO DRUMMOND
 JUIZ DO TRABALHO



JUNTADA

NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
O/A *Ret. rta* QUE SE SEGUIE.

EM 22/10/98

[Signature]
Zuleica Ferreira Dias
Fracionária Cedida

CONCLUSÃO
NESTA DATA RASCOS JTOB
CONCLUSOS O EXMO. SR. JUIZ DE
DESTE

Em 11/10/98

[Signature]
DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO
Juiz de Trabalho

Execução de

Em 11/10/98

PROCURADOR GERAL DO TRABALHO
RUA DO TRABALHO



**EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ**

J. Prejudicado. fl. 20.
Cumpra-se.
Em 22.10.98.

MAURICIO PAES BARKLEU PIZARRO DRUMMOND
JUIZ DO TRABALHO

JCJ ANGRA DOS REIS
Andra Dyrcie Conelli
Analista Judiciário

20 OUT 08 08 00 05787

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

PROCESSO Nº 961/98

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, já devidamente qualificado nos autos do processo acima epigrafado, vem por sua advogada legalmente constituída expor e requerer o que segue abaixo:

1- O Termo de Conciliação acordado entre as partes e homologado por V.Exa. em audiência realizada na data de 22 de setembro de 1998, não foi cumprido pela Reclamada.

Assim sendo, requero de V.Exa. o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
P. Deferimento
Angra dos Reis, 20 de outubro de 1998

Maria Helena Miranda Stevanato
Maria Helena Miranda Stevanato
OAB/RJ 85.527



22
/ 01**CONCLUSÃO**

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Presidente.

Em 18 / 01 / 1999.

JOSÉ MARCIO DA SILVA ALMEIDA
Diretor de Secretaria

Suste-se, por ora, o determinado às fls. 20.

Int. a ré para depositar o valor devido com multa e para
fazer entrega das guias do seguro desemprego e do FGTS, em 02
dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$4,00.

Angra dos Reis, 25/01/99.

ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES
Juiz Presidente, em exercício.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Remessa: 18/03/99 - 5f.

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

=====


Certifico que notifiquei o(s) seguinte(s) destinatário(s):

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA SEED No: 00001371
TRAV ZELIA CORREA, 256
CEP: 24420-020 - LINDO PARQUE - SAO GONCALO - RJ

sobre o(s) assunto(s) abaixo:

DEPOSITAR O VALOR DEVIDO COM MULTA E FAZER A ENTREGA DAS GUIAS DE
SEGURO DESEMPREGO E DO FGTS, EM 02 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE
MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$ 4,00.

Em, 18/03/99


Conceicao de Maria Canavieira Fonseca
Funcionario Cedido

JUNTADA
NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
•/A Dir. not. not. QUE SE SEGUE.
EM 06 / 04 / 99

[Handwritten signature]
Zuleica Ferreira Dias
Funcionária Cedida

ESTE EMPRESA DE BANEAMENTO CONSTRUCOES TRAV ZELIA CORREA, 256
CERR 2420-020 - LINDO PARQUE - SAO BONCALO - RJ

DEPOSITAR O VALOR DEVIDO COM MULTA E FAZER A ENTREGA DAS COBAS DE
SEGURO DESERPREGO E DO FATE, EM 02 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE
MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$ 4,00.

Conceicao de Maria Canavieira Fonseca
Funcionária Cedida





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Data: 18/03/99



N O T I F I C A C A O

=====

Destinatario : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA
Endereco : TRAV ZELIA CORREA, 256
LINDO PARQUE
CEP: 24420-020 SAO GONCALO RJ

Fica V. Sa. NOTIFICADO a :

DEPOSITAR O VALOR DEVIDO COM MULTA E FAZER A ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E DO FGTS, EM 02 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$ 4,00.

Referente ao processo em que sao partes:

Rte : HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA


Rdo : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

001a Junta de Conciliacao e Julgamento de Angra dos Reis

Praca Marques de Tamandare, 172

Sao Bento Centro

CEP: 23900-000 Angra dos Reis- RJ


Conceicao de Maria Canavieira Fonseca
Funcionario Cedido

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 Praça Marques de Tamandare, 172- CEP: 23900-000
 São Bento - Centro- Angra dos Reis - RJ

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED Nº 00001371

18/03/99

ECT

SEED

PROCESSO Nº RT 000951/98 ORIGEM 001a JcJ/Angra dos Reis

DESTINATÁRIO LESTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO TRAV ZELIA CORREA, 256 LINDO PARQUE

CEP 24420-020 CIDADE SÃO GONCALO UF RJ CONTRATO SEED 1043

RECEBIDO EM ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ANGRA DOS REIS - RJ
18 MAR 1999
CONTRATO SEED

OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

DESCONHECIDO NO LOCAL

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

DATA: 20/3/99

ASS: DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: *[Handwritten Signature]*

DI
EI



Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:38 - 276cdfd
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2210111452386000000163178979?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 2210111452386000000163178979

25
10

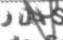


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Presidente.

Em 12/04/99.



JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ALMEIDA
Diretor de Secretaria

J. Diga o(a) RtC.
Em 12/04/99.


MAURÍCIO PAES BARRETO PIZARRO
JUIZ DO TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Remessa: 13/05/99 - 5f.

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
 =====


Certifico que notifiquei o(s) seguinte(s) destinatário(s):

HUGO BITTENCOURT ALVES TETXETRA SFFD Nn: 00002570
 A/C MARTA HELENA MIRANDA STEVANATO
 Rua Condegn Bittencourt 17 Salas 102/103
 CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ

sobre o(s) assunto(s) abaixo:

Tomar ciência da devolução da notificação postal de fls
 24

Em: 13/05/99


 Conceição de Maria Canavieira Fonseca
 Funcionário Cedido



JUNTADA
NESTA DATA, FAÇO JUNTADA AOS
PRESENTES AUTOS, a Pet. rti —

EM 10 / 06 / 19 99

p/ Diretor da Secretaria

[Handwritten Signature]
Eulália Ferreira Dias
Funcionária Dedida



27
6

MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
 END: TRAVESSA ALMIRANTE BRASIL Nº 25-2º ANDAR
 CENTRO - ANGRA DOA REIS - RJ
 ADVOGADA OAB/RJ 85.527

EXMO. SR. DR. JUIZ DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
 JULGAMENTO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

J. INT. A RÉ, NO ENDEREÇO
 ORA INDICADO, COM DETERMINADO
 ÀS FLs. 22.

Em 31/05/99.



MAURÍCIO PAES BARRE
 PIZARRO DRUMMOND
 Juiz do Trabalho

Processo nº 961/98

Hugo Bittencourt Alves Teixeira, já devidamente qualificado nos autos do processo, acima epigrafado, vem por sua advogada legalmente constituída., indicar novo endereço da Reclamada, conforme despacho de fls.

- USTE Empresa de Saneamento Construções LTDA:

Rua Dr. Borman nº 13 - Sala 208 - Centro - Niterói - 24020-320

Assim sendo, requeiro de V.Exa., prosseguimento do feito, para fins de Direito.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento

Angra dos Reis, 11 de maio de 1999

Maria Helena M. Stevanato
 Maria Helena Miranda Stevanato
 OAB/RJ 85.527



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Remessa: 21/06/99 - 2f.

CERTIDAO DE NOTIFICACAO
=====

Certifico que notifiquei o<s> seguinte<s> destinatario<s>:

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUcoes LTDA SEED No: 00003417
TRAV ZELIA CORREA, 256
CEP: 24420-020 - LINDO PARQUE - SAO GONCALO - RJ

sobre o<s> assunto<s> abaixo:

NOT RDA DEPOSITAR VALOR DEVIDO COM MULTA, ENTR.GUIAS SD E FGTS
EM DOIS DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE MULTA DIARIA NO VALOR DE
R\$4,00.

Prazo: 002 dia<s>

Em, 21/06/99

Eliane
Eliane Ribeiro Milagres
Secret de Audiencias

JUNTADA

NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
0/A Inv. not. RDO QUE SE SEGUE

EM 01, 04, 99.

[Signature]
Zuleica Ferreira Dias
Funcionária Cível



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Praca Marques de Tamandare, 172- CEP: 23900-000
Sao Bento - Centro- Angra dos Reis - RJ

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED Nº 00003417

21/06/99

PROCESSO Nº
RT 000761/98

ORIGEM
001a JCI Angra dos Reis

ECT

DESTINATÁRIO
VSTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCCOES LTDA

SEED

ENDEREÇO
TRAV ZELIA CORREA, 256
LINDO PARQUE

CEP
24420-020

CIDADE
SAO GONCALO

UF
RJ

CONTRATO SEED
1043

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

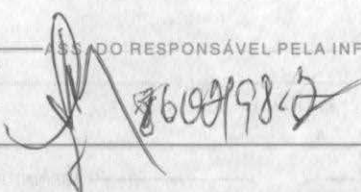
DESCONHECIDO NO LOCAL


RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

DATA: 03/07/19

ASSINADO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 



PJe Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:36 - 0dcc0c3



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Data: 21/06/99

NOTIFICACAO

Destinatario : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA
Endereco : TRAV ZELIA CORREA, 256
LINDO PARQUE
CEP: 24420-020 SAO GONCALO RJ

Fica V. Sa. NOTIFICADO a :

NOT RDA DEPOSITAR VALOR DEVIDO COM MULTA, ENTR.GUIAS SD E FGTS
EM DOIS DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE MULTA DIARIA NO VALOR DE
R\$4,00.

Prazo: 002 dia(s)

Referente ao processo em que sao partes:

Rte : HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA

Rdo : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

001a Junta de Conciliacao e Julgamento de Angra dos Reis

Praça Marques de Tamandare, 172

Sao Bento Centro

CEP: 23900-000 Angra dos Reis- RJ

E. Milagres
Eliane Ribeiro Milagres
Secret de Audiencias





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Remessa: 26/08/99 - 5f.

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico que notifiquei o(s) seguinte(s) destinatário(s):

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA SEED No: 00004382
RUA DR BORMAN, 13 SALA 208
DEP: 24020-320 - CENTRO - NITERÓI - RJ

sobre o(s) assunto(s) abaixo:

DEPOSITAR VALOR DEVIDO, COM MULTA, ENTREGAR GUIAS SD E FGTS, EM 02 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$4,00.

Em, 26/08/99


Nazareno Lobato de Oliveira
Técnico Judiciário



JUNTADA

Nesta data, junta-se a autos

desvolv. not. rda -

Em 09/09/99

Assinatura

ED

Eliane Ribeiro Milagres
Assist. Secretária de Julz



26/08/99

SEED No : 00004302 Fls.: 141



ECT
JUS DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SEED

JCS/A. REIS
~~RECEBIDO~~

03/08/99

RT 000961/98

Data: 26/08/99

NOTIFICACAO



Dest
Ender

EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCCOES LTDA
DR BORMAN, 13
LA 208
CENTRO
CEP: 24020-320 NITEROI RJ

Fica V. Sa. NOTIFICADO a :

DEPOSITAR VALOR DEVIDO, COM MULTA, ENTREGAR GUIAS SD E FGTS, EM 02 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$4,00.

Referente ao processo em que sao partes:

Rte : HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA
Rdo : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCCOES LTDA

001a Junta de Conciliacao e Julgamento de Angra dos Reis
Praça Marques de Tamandare, 172
Sao Bento Centro
CEP: 23900-000 Angra dos Reis- RJ

Nazareno Lopa de Oliveira
Tecnico Judiciario



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



JUNTADA
NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
O/A 107.RTE QUE SE SEGUE
EM 13/10/99.

[Handwritten signature]

Zuleica Ferreira Dias
Funcionária Requisitada

[Large handwritten flourish or signature]



33
f

MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
OAB-RJ - 85.527



EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANGRA DOS REIS - RJ.

J. INDEFIRO POR SER DO CONHECIMENTO
DESTE JUÍZO QUE A RÉ NÃO POSSUI CRÉDITO
JUNTO AO MUNICÍPIO.
VENHA O AUTOR COM ENDEREÇO ATUAL
DA RÉ. EM 13/10/99.

27 SET 2000 00057

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

J. ANGRA DOS REIS

Processo nº 961/98

MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND
JUIZ DO TRABALHO

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, já devidamente qualificado nos autos do processo acima citado, vem por sua advogada infra-assinado, indicar à Exa, que a Acionada possui verbas a receber junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Dessa forma, que seja expedido por V. Exa., mandado de bloqueio para o cumprimento da Execução dando-se, assim, prosseguimento ao feito.

Neste Termos
Pede Deferimento
Angra dos Reis, 27 de setembro de 1999.

Maria Helena M. Stevanato
Maria Helena Miranda Stevanato.
OAB/RJ 85.527

RUA CÔNEGOS BITTENCOURT, 17 SALAS 104 / 105,
CENTRO
ANGRA DOS REIS, RJ, CEP 23.900.000
TEL: (0243) 65-3869





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Remessa: 07/02/2000 - 2f.

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
=====

Certifico que notifiquei o(s) seguinte(s) destinatário(s):

HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA SEED No: 00000678
a/c MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
Travessa Almirante Brasil 25 2 andar Sala 201
CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ

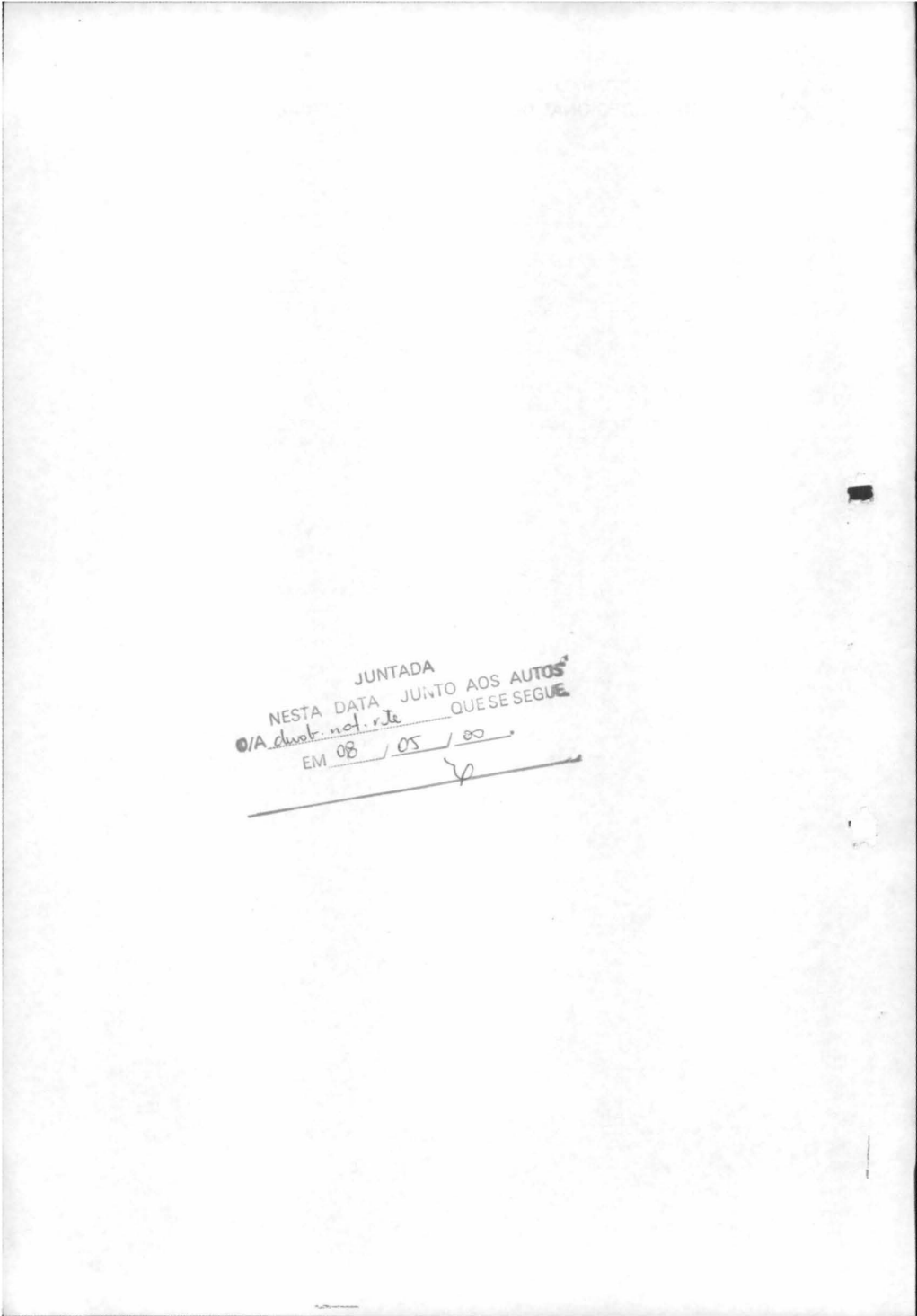
sobre o(s) assunto(s) abaixo:

DESPACHO DE FL 33: INDEFIRO POR SER DO CONHECIMENTO DESTE JUÍZO
QUE A RE NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO AO MUNICÍPIO. VENHA O AUTOR COM
ENDEREÇO ATUAL DA RE.

Em, 07/02/2000


P/ Eliane Ribeiro Milagres
Diretor de Secretaria Substituto





JUNTADA
NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
O/A *duet. not. rJe* QUE SE SEGUE
EM 08 / 05 / 80



07/02/2000

E C T

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

SEED

: 001/AR RT 000961/98

Data: 07/02/2000

NOTIFICAÇÃO

AO COMPETENTE



ario : HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA
a/c MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
: Travessa Almirante Brasil 25
2 andar Sala 201
Centro
CEP: 23900-000 Angra dos Reis RJ

Fica V. Sa. NOTIFICADO a :

DESPACHO DE FL 33: INDEFIRO POR SER DO CONHECIMENTO DESTE JUIZO QUE A RE NAO POSSUI CREDITO JUNTO AO MUNICIPIO. VENHA O AUTOR COM ENDEREÇO ATUAL DA RE.

Referente ao processo em que sao partes:

Rte : HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA

Rdo : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

001a Vara do Trabalho de Angra dos Reis

PRACA MARQUES DE TAMANDARE 172

SÃO BENTO

CEP: 23900-000 Angra dos Reis- RJ

p/ Eliane Ribeiro Milagres
Diretor de Secretaria Substituto

*proceder-se por D. Oliveira
25/2/2000*

MAURICIO PALE BARRETO PIZARRO DRUMMOND
JUIZ DO TRABALHO



Recibido em 08/05/00
Município de - W. M. M. M. M.
OAB/RS 85.328
pub autôn



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Praca Marques de Tamandare,172- CEP: 23900-000
Sao Bento - Centro- Angra dos Reis - RJ

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED Nº 000678

PROCESSO Nº
RT 000961/98

ORIGEM
Angra dos Reis 9/02

DESTINATÁRIO
HUGO BITTENCOURTALVES TEIXEIRA
a/c MARIA HELENA MIRANDA STEVANA

ENDEREÇO
Travessa Almirante Brasil 25
2º andar Sala 201
Centro



CEP
23900-000

CIDADE
Angra dos Reis

UF
RJ 1043

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

DESCONHECIDO NO LOCAL

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Portaria Coletora

DATA

08/02/20

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

W 8-344.411-6

PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



EP
EM BRANCO
Eliane Ribeiro Milagres
Assist. Secretária de Juiz

JUNTA

Nesta data junto aos autos a pet. rte

que segue (n).

Angra dos Reis 15 / 08 / 00

Ep

Eliano R. Milagres
Assist. Sec. Diretor



Maria Helena Miranda Stevanato
OAB.RJ-85527

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS - RJ.

J. CUMPRASE O DESPACHO DE FLS.
ZZ, NO ENDEREÇO ORA INDICADO.
EM 28/06/2000.

LUIZ ALFREDO MAFRA LINO
JUIZ PRESIDENTE

Processo n.º 961/98

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, já devidamente qualificado nos autos do processo, acima epigrafado, vem por sua advogada legalmente constituída, requerer de V.Exa., prosseguimento do feito, oferecendo para o requerido o novo endereço da reclamante:

- Rua Jaime de Figueiredo, n.º 903, Paraíso – São Gonçalo – RJ.
CEP: 24.435-260

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Angra dos Reis, 19 de junho de 2000.

Maria Helena M. Stevanato
Maria Helena Miranda Stevanato
OAB/RJ 85.527

Rua Almirante Brasil, 25., 2º andar, sala 202, Centro.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 001/AR RT 000961/98

Remessa: 17/08/2000 - 5f.

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

=====

Certifico que notifiquei o(s) seguinte(s) destinatário(s):

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA SEED No: 00003762
RUA JAIME DE FIGUEREDO 903
CEP: 24435-260 - PARAISO - SAO GONCALO - RJ

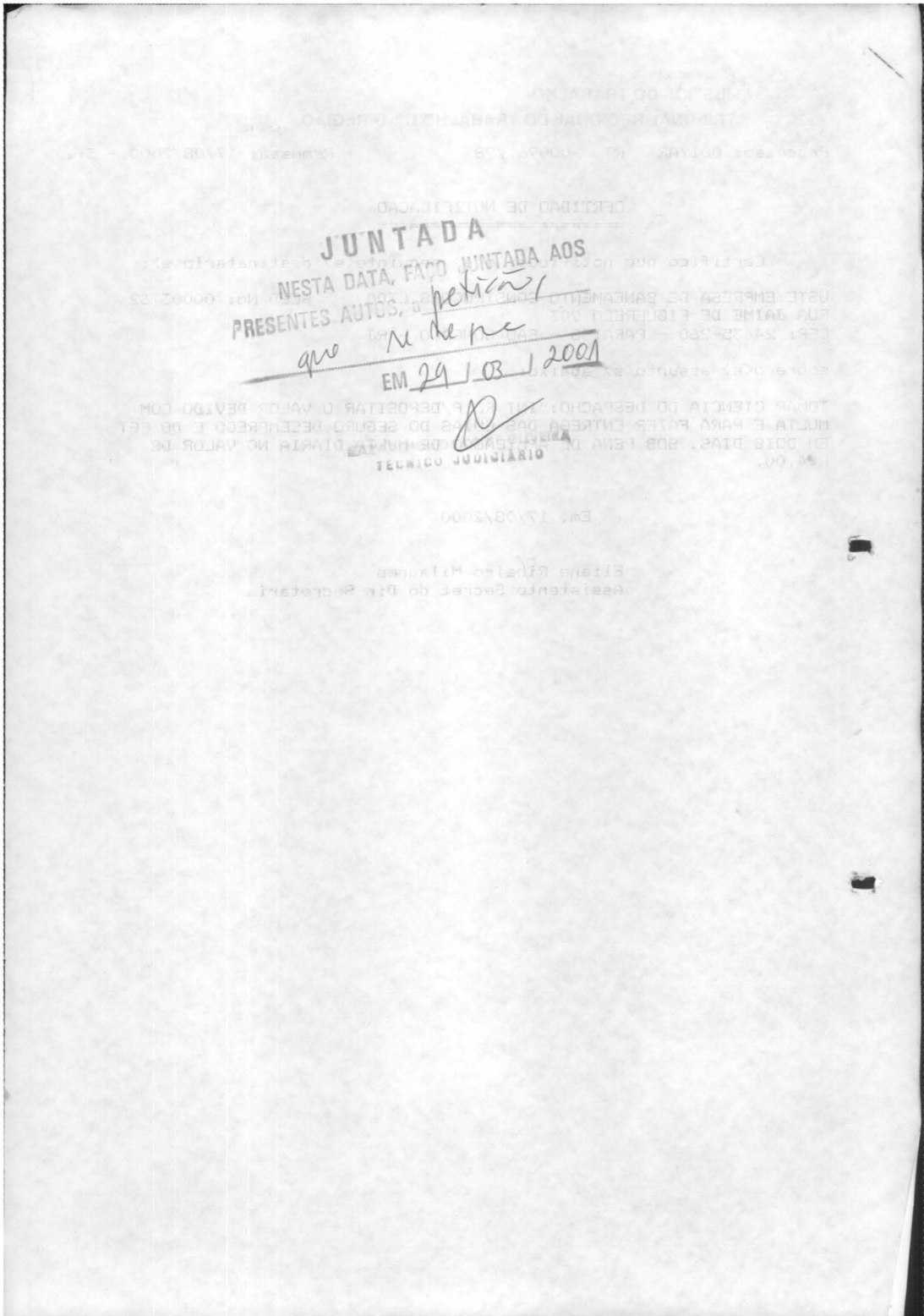
sobre o(s) assunto(s) abaixo:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "INT RE P/DEPOSITAR O VALOR DEVIDO COM
MULTA E PARA FAZER ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E DO FGT
EM DOIS DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DE MULTA DIARIA NO VALOR DE
R\$4,00.

Em, 17/08/2000

Eliane Ribeiro Milagres
Assistente Secret do Dir Secretaria





MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA
 &
 CID FERNANDES DE MAGALHÃES
 ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA VARA DO
 TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ

J.Observe-se.

Em 29.03.2001.

Andre Corrêa Figueira
 Juiz do Trabalho

Proc. N° 961/98 - RT

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 1ª REGIÃO
 ANGRA DOS REIS/RJ
 19 JAN 16 08 5 007

HUGO BITTENCOURT ALVES, nos autos do processo em
 evidência vem, por seu advogado, requerer a juntada do
 SUBSTABELECIMENTO que acompanha a presente.

Outrossim, tendo em vista que cuida-se de Substabelecimento
sem reserva de poderes, requer sejam feitas as alterações de estilo e que as
 futuras notificações e intimações efetivadas em nome do subscritor da
 presente, cujo endereço do escritório é Rua Professor Lima, nº 246, Centro,
 Angra dos Reis/RJ.

Nestes termos

Pede deferimento

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2001

CID FERNANDES DE MAGALHÃES
 OAB/RJ 83.666

Rua Professor Lima, nº 246 (térreo), Centro Angra dos Reis/RJ
 CEP 23.900-000 - TELFAX (024)365.4005



MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA
&
CID FERNANDES DE MAGALHÃES
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Ref.:

Processo nº 961 198 - Reclamação Trabalhista
 Autor: Hugo Zitzencourt Alves
 Réu: ISTE
 Juízo: 1ª Vara Tráb. D. Reis - RJ

SUBSTABELEÇO aos Advogados **CID FERNANDES DE MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 83.666, e **MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ 72.929, ambos com escritório na Rua Professor Lima, nº 246, térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ, **SEM RESERVA DE IGUAIS**, os poderes que me foram outorgados por Hugo Zitzencourt Alves nos autos do processo em referência.

Ressalto, outrossim, que as publicações e demais intimações deverão passar a ser efetivadas em nome dos advogados ora substabelecidos.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2001

Maria Helena M. Stevanato
 MARIA HELENA MIRANDA STEVANATO
 OAB/RJ 85.527

Rua Professor Lima, nº 246, térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ
 CEP 23.900-000 - Tel. (024) 365.4005



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



Não tendo sido atendida a determinação de fls., para o fim devido, faço os autos conclusos ao Juiz.

Em, 04/04/2001

Andréa Duarte Genes
Analista Judiciária

Execute-se.

Em 05/04/2001

Paulo Guilherme S. Periss
PAULO GUILHERME S. PERISS
Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001a Vara do Trabalho/Angra dos Reis

Proc: RT 000961/98

CARTA PRECATORIA EXECUTORIA No.: 0151/01

AO MM JUIZ DISTRIBUIDOR DOS FEITOS TRABALHISTAS DE
SAO GONCALO/RJ
Rua Lourenco Abrantes, 59
Centro
CEP: 24440-420

EXTE : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

EXDO : LESTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA
RUA JAIME DE FIGUEREDO, 903 CEP: 24435-260
PARAISO SAO GONCALO - RJ

O Juiz Substituto desta Vara, situada na PRACA MARQUES DE TAMANDARE 172, CENTRO, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, DEPRECIA ao MM Juiz da Vara do Trabalho a qual a presente for distribuida ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo, se digne exarar o seu respeitavel "cumpra-se", a fim de que seja CITADO o executado acima mencionado, a pagar ou garantir a execucao, em 48 horas, prosseguindo-se ate o final, a quantia abaixo discriminada:

- QUANTIAS A SEREM PAGAS :

PRINCIPAL	R\$	700,00
MULTA POR INADIMPLENCIA		210,00
JCM		410,37
MULTA DIARIA		840,00
<hr/>		
TOTAL	R\$	2.160,37

VALOR ATUALIZADO ATE 01.04.2001, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DA MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

A MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$4,00, DEVERA SER APURADA ATE A EFETIVA ENTREGA DAS GUIAS DO FGTS E SEGURO-DESEMPREGO.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fara justica as partes e, a esta Vara do Trabalho, especial merce.

Eu,  Marco Antonio Mendes Machado, Secret Especialista Calculista, digitei. E eu, _____ Eliane Ribeiro Milagres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Em 23 de abril de 2001.

PAULO GUILHERME SANTOS PERISSE
Juiz Substituto

REMETIDO VIA MAUOTE
Em, 30.04.2001
Marco Antonio M. Machado
Sec. Esp. Calculista

Tela:

43
6

Processo: 1 / AR RT 961 / 98

Reclamante: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Ativos: 0001

Endereço : AV AIRTON SENA, 600A

Advog/Sind: RJ0083666D - CID FERNANDES DE MAGALHAES

Reclamado : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Ativos: 0001

Endereço : RUA JAIME DE FIGUEREDO 903

Advogado :

Proxima audiencia : as

Data Seq Tramitacao

Prazo Usuario

030501 0010 Carta Prec distribuida p/ 002/SG CPE 001258/01

020309

230401 0010 Extr. CP Exe. 0151/01 p/ Sao Goncalo/RJ - 01a Reg

020496

p/ Rdo

020496

100401 0010 Alt nome Rte HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA p/

004551

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

004551

+,I



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

44
76

30/05/2022 14:53:36
CPE 1258 / 01

CNTRAT15481804SET01 0109

1ª Região

Tela:

Sistema de Acompanhamento de Processos
Consulta a Tramitação

Varas: 2 / SG Processo: CPE 1258 / 01

ata	Seq.	Tramitação	Prazo	Usuario
230801	0010	22.8 PET ENGEURB-RIO C/MANI		004274
160501	0010	MANDADO COM A OFICIAL CLAUDIA		020309
100501	0010	A SED		006196
100501	0010	Extraido Mandado de Citacao, Penhora e Avaliacao		005928
030501	0010	Distribuido		020309
		Ref Proc RT 000961/98 001a/Angra dos Reis/RJ		020309



CONCLUSAO

NESTA DATA, FAÇO OS AUTOS CONCLUSOS AO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE.

Em 04 / 09 / 2001.

Quilages

Eliane Ribeiro Milagres
Diretora da Secretaria

Aguarde-se devolução da EP.
Em 05/09/2001.

Juiz Nelson Aires de Souza
Juiz Presidente.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do(a)
OPF 1258/01 2ª VT/SG.
que se segue, na forma da ORDEM DE SERVIÇO n.º 01/2000, publicada às fls. 231 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Parte III, em 08 de março de 2001.

Em 23 / 10 / 2001

Zuleia Ferraz Dias
Diretora de Atendimento



CPE: 1258/01

*divoluir
1º / Angas dos bis*



961/98

95
98
Fls.: 163

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO**

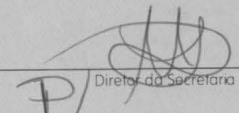
PROCESSO Nº

VARA DO TRABALHO

PROC.	002a VT/S6 CPE 001258/01
RTE.	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
ADV.	
RDO.	USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA
ADV.	

Distribuido em 03/05/2001

AUTUAÇÃO
AUTUEI O PRESENTE PROCESSO NA DATA E SOB
O NÚMERO QUE CONSTAM NA ETIQUETA



 Diretor da Secretaria
Mario Lúcio Domingues Boucinha
 Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RPE 2º 1258 46
[Handwritten signatures and initials]

001a Vara do Trabalho/Angra dos Reis

Proc: RT

000961/98

CARTA PRECATORIA EXECUTORIA No.: 0151/01

AO MM JUIZ DISTRIBUIDOR DOS FEITOS TRABALHISTAS
SAO GONCALO/RJ
Rua Lourenco Abrantes, 59
Centro

A. e Cumpra-se.

S.G., 09.05.01

[Signature]
Denimar R. de M. Moura
Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- 3 MA 1201 = 000000
RECEBUE E EXPEDITE DE SAO GONCALO

EXTE : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

EXDO : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA
RUA JAIME DE FIGUEREDO, 903 CEP: 24435-260
PARAISO SAO GONCALO - RJ

O Juiz Substituto desta Vara, situada na PRACA MARQUES DE TAMANDARE 172, CENTRO, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, DEPRECIA ao MM Juiz da Vara do Trabalho a qual a presente for distribuida ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo, se digno exarar o seu respeitavel "cumpra-se", a fim de que seja CITADO o executado acima mencionado, a pagar ou garantir a execucao, em 48 horas, prosseguindo-se ate o final, a quantia abaixo discriminada:

- QUANTIAS A SEREM PAGAS :

PRINCIPAL	R\$	700,00
MULTA POR INADIMPLENCIA		210,00
JCM		410,37
MULTA DIARIA		840,00
<hr/>		
TOTAL	R\$	2.160,37

VALOR ATUALIZADO ATE 01.04.2001. SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DA MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

"A MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$4,00, DEVERA SER APURADA ATE A EFETIVA ENTREGA DAS GUIAS DO FGTS E SEGURO-DESEMPREGO."

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fara justica as partes e, a esta Vara do Trabalho, especial merce.

Eu, *[Signature]* Marco Antonio Mendes Machado, Secret Especialista Calculista, digitei. E eu, *[Signature]* Eliane Ribeiro Milagres, Diretora de Secretarias, subscrevi.

Em 23 de abril de 2001.

PAULO GUILHERME SANTOS FERISSE
Juiz Substituto





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Secretaria de Distribuição Fis.: 165

An Sr. Oficial

Zona

Em, / /

[Assinatura manuscrita]

002a Vara do Trabalho/Sao Goncalo

Proc: CPE 001258/01

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Exequente : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado : LESTE EMPRESA DE SANFAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Local para diligencia: RUA JAIME DE FIGUEREDO 903, PARAISO, SAO GONCALO

O Juiz Substituto desta Vara do Trabalho MANDA ao Sr. Oficial de Justica Avaliador, a quem este for distribuido, que no local designado, CITE o executado para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas a importancia abaixo discriminada, ou garantir a execucao.

Nao pago o debito, nem feito a garantia no prazo acima, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem ao pagamento da importancia abaixo discriminada:

	R\$
Principal	700,00
JCM	410,37
Total	1.110,37

<um mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos>

QUANTIAS A SEREM PAGAS:

PRINCIPAL: R\$ 700,00 , MULTA POR INADIMPLENCIA: R\$ 210,00
JCM: R\$ 410,37, MULTA DIARIA: R\$ 840,00
TOTAL: R\$ 2.160,37

VALOR ATUALIZADO ATE 01/04/01, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DE MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LFI.

"A MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$ 4,00 DEVERA SER APURADA ATE A EFETIVA ENTREGA DAS GUIAS DO FGTS E SEGURO-DESEMPREGO."

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstaculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Oficial de Justica Avaliador autorizado a solicitar auxilio de forza policial; dar cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e apos as 20 (vinte) hs.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Em 10 de maio de 2001.

CLEA MARIA CARVALHO DO COITO
Juiz Substituto



MANDADO DE TUTELA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGACAO DE FAZER

REQUERENTE: [Nome] REQUERIDO: [Nome]

JUNTADA

Nesta data junto aos autos nº/... mandado que se segue pela O.S. 02/00

25/09/01

Simon L. J. [Assinatura]

PRINCIPAL: R\$ 200,00, MULTA POR MORA: R\$ 20,00, JUROS: R\$ 40,00, TOTAL: R\$ 260,00

VALOR ATUALIZADO ATÉ A DATA DE CUMPRIMENTO... JUROS DE MORA ATÉ A DATA DE EFETIVO PAGAMENTO...





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

0024 Vara do Trabalho/São Gonçalo Pror. CPE 001258/01

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Exequente : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado : LESTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA
 Local para diligencia: RUA JAIME DE FIGUEIREDO 903, PARAISO, SAO GONCALO

O Juiz Substituto desta Vara do Trabalho MANDA ao Sr. Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuido, que no local designado, CITE o executado para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas a importancia abaixo discriminada, ou garantir a execucao.

Nao pago o debito, nem feito a garantia no prazo acima, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem ao pagamento da importancia abaixo discriminada:

	R\$
Principal	700,00
JCM	410,37
Total	1.110,37

<um mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos>

QUANTIAS A SEREM PAGAS:

PRINCIPAL: R\$ 700,00 , MULTA POR INADIMPLENCIA: R\$ 210,00
 JCM: R\$ 410,37, MULTA DIARIA: R\$ 840,00
 TOTAL: R\$ 2.160,37

VALOR ATUALIZADO ATÉ 01/04/01, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DE MORIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LFI.

"A MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$ 4,00 DEVERA SER APURADA ATÉ A EFETIVA ENTREGA DAS GUIAS DO FGTS E SEGURO-DESEMPREGO."

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstaculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Oficial de Justiça Avaliador autorizado a solicitar auxilio de forca policial; dar cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e apos as 20 (vinte) hs.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

CERTIDÃO

Em 10 de maio de 2001.

Certifico que os autos foram localizados e repassados para apreciação do Sr. Juiz, nesta data.

Em 24 / 5 / 2001 CLÉA MARTA CARVALHO DO COITO
 Juiz Substituto

Renato Gabriel Torres
 Técnico Judiciário



08/10/01

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico e esta data, em cumprimento ao termo de diligência, origi-me à ao local sendo ai intimei - notifico USTE de Ambré de presente, de c... me e recebeu a contra fé.

São Gonçalo 08/10/01

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Claudia Yone Barboza Moreira
Oficial de Justiça
Avaliador - TRT - 1º R

Certidão

Certifico e dou fé que deixei de proceder a penhora em virtude de ter dúvidas quanto ao procedimento devido as informações da advogada da Empresa que funciona no local da diligência, Li.ª Fatima Cristina Diveria, que a Empresa USTE não pertence a ENGEURB ou TEAG.

face o exposto, recolho a mandado ao EDM.

sg,
08/10/01

Claudia Yone Barboza Moreira
Oficial de Justiça
Avaliador - TRT - 1º R

JUNTADA

[Handwritten] petição

11 / 10 / 01

[Handwritten signature]



Fátima Cristina Oliveira
Advogada - OAB/RJ 74.485

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO - RJ

J. Tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, devolva-se ao MM. Juízo deprecante, ficando este Juízo à disposição para ulteriores deliberações.

Em 27.09.2001.

Processo CPE 001258/01

Benimar Ramos de Medeiros Martins
Juiz de Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO
21400 00013 0000000
SEMI-SÃO GONÇALO

ENGEURB-RIO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA., vem perante V.EXA., informar que desconhece o Processo CPE em tela, bem como a empresa Reclamada USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., não sendo este o endereço da Rda., ora citada.

Termos em que.
P. Deferimento.
São Gonçalo - RJ, 15 de agosto de 2001

CERTIDÃO

Certifico que os autos foram localizados e representados para apreciação do Exmo. Juiz, nesta data.

Em 26/9/2001

Renato Gabriel Torres
Renato Gabriel Torres
Técnico Judiciário

Fátima Cristina Oliveira
Fátima Cristina Oliveira
OAB/RJ 74.785

Rua Jaime de Figueiredo n.º 903- Paraíso - São Gonçalo - RJ
Tel.: (21) 605-8844/712-2672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
S 1100 001 B 000000
04/17/2001

REMESSA

EPST DATA FAÇO REMESSA DIA PRESENTIA

NOTAS à VT / Angra dos Reis.

15 10 01

Simone Lopes da Silva e Sa
Assist. Sec. Direção

23/10

Autos recebidos.
Em, 23/10/2001.

Zuleico Ferreira Dias
Funcionário Requisitado

Remetido expediente à Imprensa
Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

NAZARENO LOBÃO DE OLIVEIRA
Assistente Sec. de Diretor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

50

001/VT DE ANGRA DOS REIS

Data da circulacao em 17/05/02

Certifico que foi publicado no Diario Oficial, Parte III, de 16 de maio 2002, quinta-feira, o expediente de 25 de abril 2002, com o seguinte teor:

EXPEDIENTE DO DIA 25/04/2002

Proc. RT 000961/98 - Rte: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. CID FERNANDES DE MAGALHAES <OAB:RJ 0083666/D>] Rdo: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA: MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA. PRAZO: 05 DIAS.

Em 17 de maio 2002,

Andrea Duarte Goneli
 Analista Judiciario

JUNTADA
 O presente expediente foi juntado ao processo em 17/05/2002, às 14h36min, em virtude de solicitação do advogado constituído, conforme consta no termo de juntada anexado.



Não tendo sido atendida a determinação de fls., para o fim devido, faço os autos conclusos ao Juiz.
Em, 26 / 06 / 02

Eliane Ribeiro Milagres
Diretora de Secretaria

Aguarde-se manifestação do interessado. Tramite-se.

Em, 10 / 07 / 02

[Handwritten signature]
LUIZ ALFREDO MAFRA LING
JUIZ PRESIDENTE

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, do(a)
pet. RTE c/ subtr.
que se segue, na forma da ORDEM DE SERVIÇO n.º 01/2000, publicada as fls. 231 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Parte III, em 06 de março de 2001.

Em 24 / 02 / 03

Renato Dias Vieira Braga
Técnico Judiciário



51
c

MEIRA & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48
MARCIA APARECIDA B. MEIRA – OAB/RJ 72.929
CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666
MARCOS UBIRACY M. DOS SANTOS OAB/RJ – 1456-B
IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA – OAB/RJ 79.203

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 01ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA
DOS REIS /RJ



Renato Dias Vieira Braga
Técnico Judiciário

Proc.: RT Nº 961/98

HUGO BITTENCOURT ALVES, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE ENGENHARIA**, vem por seu advogado, requerer juntada do SUBSTABELECIMENTO, ressaltando-se que as publicações e demais intimações deverão ser efetivadas em nome subscritor da presente.

Temos em que
P. e E. deferimento.

Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2003..

[Signature]
CID FERNANDES DE MAGALHÃES
OAB-RJ 83.666

Rua Honório Lima, nº 53, Centro Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000
TELFAX (024)365.4005 – E-mail: mm-adv@uol.com.br



52
c

MEIRA & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48
 MARCIA APARECIDA B. MEIRA – OAB/RJ 72.929
 CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666
 MARCOS UBIRACY M. DOS SANTOS OAB/RJ – 1456-B
 JOÃO DUARTE DA SILVA – OAB/RJ 91.600
 IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA – OAB/RJ 79.203

SUBSTABELECIMENTO

Ref: Reclamação Trabalhista

Processo: RT 90/98

Reclamante: HUGO BITTENCOURT ALVES

Reclamado: USTE ENGENHARIA.

SUBSTABELEÇO aos advogados **MARCOS UBIRACY MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 1.456-B, **ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.807,a **WAGNER GRIGORIO DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, estagiário inscrito na OAB/RJ sob o nº 119151-E, e a **ELIZABETH DE MATOS**, brasileira, solteira, estagiária inscrita na OAB/RJ sob o nº 120.143-E, todos com escritório estabelecido na Rua Honório Lima, nº 53, Centro, Angra dos Reis/RJ, **COM RESERVA DE IGUAIS**, os poderes que me foram outorgados nos autos do processo em referência.

Ressalto, outrossim, que as publicações e demais intimações deverão continuar a ser efetivadas em nome dos advogados constantes da procuração que ensejou a presente.

Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2003. .

CID FERNANDES DE MAGALHÃES
 OAB/RJ – 83.666

Rua Honório Lima, nº 53, Centro Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000
 TELFAX (024)365.4005 – E-mail: mm-adv@uol.com.br



221082

Nesta data faço cargo dos presentes autos ao cartório.
Livro de carga fls. [illegible]

Nesta data faço cargo dos presentes autos ao cartório.
Livro de carga fls. 423
A. Rel. 24.02.1031

Renato Dias Vieira Braga
Técnico Judiciário

NESTA DATA, FORAM DEVOLVIDOS
RECEBIDOS OS PRESENTES AUTOS.
Em 06/03/03

D.ºni Alexander da Rosa Moreira
Técnico Judiciário

JUNTADA
NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS
QUE SE SEGUI
EM 12/03/03

Renato Dias Vieira Braga
Técnico Judiciário



MEIRA & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48

MARCIA APARECIDA B. MEIRA – OAB/RJ 72.929

CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666

MARCOS UBIRACY M. DOS SANTOS – OAB/RJ1456-B

ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA – OAB/ES 8807

WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA – OAB/RJ 119.151-E

ELISABETH DE MATOS – OAB/RJ 120.143-E

**ENTREGUE COM
OS AUTOS****EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DA
COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

J. Expeça-se CPE na pessoa dos sócios ora indicados, para que nomeiem bens da sociedade executada à penhora, pena de responsabilidade patrimonial pessoal.

Em, 12 / 03 / 2003.

OSWALDO MESQUITA
JUIZ DO TRABALHO

Dani Alexander da Rosa Moreira
Técnico Judiciário

PROCESSO: RT: 961/98

HUGO BITENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE – EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo em vista a paralisação das atividades da Acionada, conforme evidenciam a frustração das tentativas de Notificação, vem, por seu advogado, requerer que a citação se faça na pessoa dos sócios, constantes na Alteração do Contrato Social de fls. 16/17, a saber:

SÓCIOS: 1 – WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CPF: 303.546.097- 34

End.: Rua Mariz e Barros, 138, Aptº. 1702, Icaraí, Niterói/RJ.

CEP: 24.220-121

2 – SEBASTIÃO DA SILVA

CPF: 242.515.697- 68

End.: Rua Anderson Felipe, 15, Bairro Núbia, Campo Grande/RJ.

CEP: 23093 -540

Nestes termos
Pede deferimento

Angra dos Reis, 06 de Março de 2003.

CID FERNANDES DE MAGALHÃES
OAB/RJ 83.666

Rua Honório Lima, nº 53, Centro Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000

TELFAX (024)365.4005 – E-mail: mm-adv@uol.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001a Vara do Trabalho/Angra dos Reis

Proc:RT 000961/98

CARTA PRECATORIA EXECUTORIA No.: 0143/03

AO MM JUIZ DISTRIBUIDOR DOS FEITOS TRABALHISTAS DE
NITEROI/RJ
Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232
Centro CEP: 24020-075

EXTE : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

EXDO : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

O Juiz Substituto desta Vara, situada na Praça Marques de Tamandare 172, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, DEPRECA ao MM Juiz da Vara do Trabalho a qual a presente for distribuída ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo, se digne exarar o seu respeitável "cumpra-se", a fim de que seja CITADO o executado, na pessoa do(a) Socio, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, na RUA MARIZ E BARROS, 138, APTº 1702, ICARAI, NITEROI/RJ, CEP: 24220-121 ; a pagar ou garantir a execução, em 48 horas, prosseguindo-se até o final, a quantia abaixo discriminada:

- QUANTIAS A SEREM PAGAS :

PRINCIPAL	R\$	700,00
MULTA POR INADIMPLENCIA	R\$	210,00
JCM	R\$	882,13
HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$	000,00
MULTA DIARIA	R\$	1.792,13
CUSTAS JUDICIAIS	R\$	000,00

TOTAL	R\$	3.584,26

VALOR ATUALIZADO ATE 30.06.2003, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DA MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fara justica as partes e, a esta Vara do Trabalho, especial merce.

Eu, _____ Marco Antonio Mendes Machado, Secret Especialista Calculista, digitei. E eu, _____ Eliane Ribeiro Milagres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Em 02 de julho de 2003.

JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS
Juiz Substituto

*Requerido via
malote -
14/07/03*

1
A ALUCIA B. A. UZZUINI
JUNICO JUDICIARIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001a Vara do Trabalho/Angra dos Reis

Proc:RT 000961/98

CARTA PRECATORIA EXECUTORIA No.: 0146/03

AO MM JUIZ DISTRIBUIDOR DOS FEITOS TRABALHISTAS DO
RIO DE JANEIRO/RJ
Av. Pres. Antonio Carlos, 251
Terreo
Castelo

CEP: 20020-010

EXTE : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

EXDO : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

O Juiz Substituto desta Vara, situada na Praça Marques de Tamandare 172, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, DEPRECA ao MM Juiz da Vara do Trabalho a qual a presente for distribuída ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo, se digne exarar o seu respeitável "cumpra-se", a fim de que seja CITADO o executado, na pessoa do(a) Socio, SEBASTIAO DA SILVA, na RUA ANDERSON FELIPE, 15, BAIRRO NUBIA, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23093-540 ; a pagar ou garantir a execução, em 48 horas, prosseguindo-se até o final, a quantia abaixo discriminada:

- QUANTIAS A SEREM PAGAS :

PRINCIPAL	R\$	700,00
MULTA POR INADIMPLENCIA	R\$	210,00
JCM	R\$	882,13
HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$	000,00
MULTA DIARIA	R\$	1.792,13
CUSTAS JUDICIAIS	R\$	000,00

TOTAL	R\$	3.584,26

VALOR ATUALIZADO ATE 30.06.2003, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DA MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fara justica as partes e, a esta Vara do Trabalho, especial merce.

Eu, _____ Marco Antonio Mendes Machado, Secret Especialista Calculista, digitei. E eu, _____ Eliane Ribeiro Milagres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Em 02 de julho de 2003.

JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS
Juiz Substituto

Rouveirado via malote
14/10/03
ANALUCA B. A. U.
TÉCNICO JUDICIÁRIO



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos.

CPE - 1075/03 41ª VT/RJ

Angra dos Reis, 29 de 01 de 2004.

Valéria *(R. Costa)*
Técnico Judiciário



RF 961/98

Revisão 01/05



01075-2003-041
01-00-9 -CPE

PROCESSO Nº

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO

18/07

PROC.

01075-2003-041-01-00-9 [CPE]
041a VT/RJ

RTE.

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

ADV.

RDO.

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

ADV.

Distribuído em 29/07/2003

AUTUAÇÃO
AUTUEI O PRESENTE PROCESSO NA DATA E SOB
O NÚMERO QUE CONSTAM NA ETIQUETA

M. Jacimar S. Trindade
Técnico Judiciário
Diretor da Secretaria

OPE 1075.2003.041.01.00.9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001ª Vara do Trabalho/Angra dos Reis

Proc:RT 000961/98

CARTA PRECATORIA EXECUTORIA No.: 0146/03.

AO MM JUIZ DISTRIBUIDOR DOS FEITOS TRABALHISTAS DO
RIO DE JANEIRO/RJ
Av. Pres. Antonio Carlos, 251
Terreo
Castelo

CEP: 20000-000

21 JUL 16 14:53 000440
SRD - PROTOCOLO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTE : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
EXDO : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

O Juiz Substituto desta Vara, situada na Praça Marques de Tamandare 172, Sao Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, DEPRECA ao MM Juiz da Vara do Trabalho a qual a presente for distribuida ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo, se digne exarar o seu respeitavel "cumpra-se", a fim de que seja CITADO o executado, na pessoa do(a) Socio, SEBASTIAO DA SILVA, na RUA ANDERSON FELIPE, 15, BAIRRO NUBIA, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23093-540 ; a pagar ou garantir a execucao, em 48 horas, prosseguindo-se ate o final, a quantia abaixo discriminada:

- QUANTIAS A SEREM PAGAS :

PRINCIPAL	R\$	700,00
MULTA POR INADIMPLENCIA	R\$	210,00
JCM	R\$	882,13
HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$	000,00
MULTA DIARIA	R\$	1.792,13
CUSTAS JUDICIAIS	R\$	000,00

TOTAL	R\$	3.584,26

VALOR ATUALIZADO ATE 30.06.2003, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DA MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fara justica as partes e, a esta Vara do Trabalho, especial merce.

Eu, Marco Antonio Mendes Machado, Secret Especialista Calculista, digitei. E eu, Eliane Ribeiro Milagres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Em 02 de julho de 2003.

JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS
Juiz Substituto



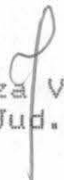
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

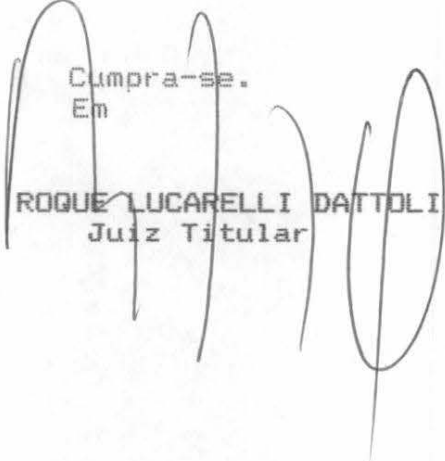
58 Fls.: 182
@ P

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo.
Sr. Dr. Juiz Titular.

Em 30 / 07 / 03


Maria Luiza Varella Neves
Téc. Jud.

Cumpra-se.
Em

ROGUE LUCARELLI DATTOLI
Juiz Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Secretaria de Distribuição
Ao Sr. Oficial
Zona
Em, / /

041a Vara do Trabalho/Rio de Janeiro
Processo : 01075-2003-041-01-00-9

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Exequente HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCCOES LTDA
n/p do socio SEBASTIAO DA SILVA

Local para diligencia: RUA ANDERSON FELIPE, 15, BAIRRO NUBIA,
CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO

O Juiz Substituto desta Vara do Trabalho MANDA ao Sr. Oficial de Justica Avaliador, a quem este for distribuido, que no local designado, CITE o executado para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas a importancia abaixo discriminada, ou garantir a execucao.

Nao pago o debito, nem feito a garantia no prazo acima, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem ao pagamento da importancia abaixo discriminada:

	R\$
Principal	3.607,12
Total	3.607,12
(tres mil, seiscentos e sete reais e doze centavos)	

Valor equivalente a 336.966,62 IDTRs, atualizado ate 07.08.2003, conforme Carta Precatoria cuja copia segue em anexo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstaculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Oficial de Justica Avaliador autorizado a solicitar auxilio de forca policial; dar cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e apos as 20 (vinte) hs.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Em 07 de agosto de 2003.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juiz Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

*Por se sentir desatendida
de direito jurisdic
na final a esq.
aut. me)*

Secretaria de Distribuição
Ao Sr. Oficial JUNAMON
Zona 01, 09, 03
Em,

041a Vara do Trabalho/Rio de Janeiro
Processo : 01075-2003-041-01-00-9

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Exequente HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Executado USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA
n/p do socio SEBASTIAO DA SILVA
Local para diligencia: RUA ANDERSON FELIPE, 15, BAIRRO NUBIA,
CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO

O Juiz Substituto desta Vara do Trabalho MANDA ao Sr. Oficial de Justica Avaliador, a quem este for distribuido, que no local designado, CITE o executado para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas a importancia abaixo discriminada, ou garantir a execucao.

Nao pago o debito, nem feito a garantia no prazo acima, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem ao pagamento da importancia abaixo discriminada:

	R\$	
Principal	3.607,12	
Total	3.607,12	
(tres mil, seiscentos e sete reais e doze centavos)		

Valor equivalente a 336.966,62 IDTRs, atualizado ate 07.08.2003, conforme Carta Precatoria cuja copia segue em anexo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstaculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Oficial de Justica Avaliador autorizado a solicitar auxilio de forca policial; dar cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e apos as 20 (vinte) hs.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Em 07 de agosto de 2003.

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES
Juiz Substituto



Certidas

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, nesta data, dirigi-me ao endereço ali indicado e, sendo aí, deixei de proceder à citação determinada em virtude de não haver encontrado naquele local a pessoa aos cuidados de quem deveria ser efetuada a citação da executada.

Certifico mais que na casa de nº 15 da referida rua Anderson Felipe, antiga rua J, reside atualmente o Sr. Alvaro de Souza Dias, identidade nº 2.615.239 do IFF/AT, o qual, molajado por mim, enfermo que sempre morou neste endereço (marido de 28 anos), e que o Sr. Sebastião da Silva, sócio da empresa executada, e que deveria ser citado, e de todos os dados conhecidos naquele endereço e também na localidade, tendo inclusive feito umas correspondências anteriores (casos Bahia, p/ exempl), dirigidos a essa mesma pessoa (Sebastião da Silva), a quem este oficial deveria proceder a citação da empresa executada VESTÉ Empresa de Saneamento Costeira.

Nota. Face o exposto, impossibilitado de dar integral cumprimento, recolhi o mandado à m/ovl. 41ª VT/RT através do SCD, e submeto a presente certidão à elevada apreciação do Exm. Sr. Juiz do Trabalho.

Fls. 10/11/03 *mauchê*



**41ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**PROC. CDE 1075/03**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os AUTOS CONCLUSOS ao Exmo. Juiz Titular.

Em 24 / 11 / 03 .Ricardo Fernandes Rodrigues
Assistente de Diretor de Secretariaurgência.
Diante da certidão *retro*, devolva-se a Carta Precatória, comEm 24 / 11 / 03 .ROQUE LUCARELLI DATTOLI
Juiz do Trabalho

NESTA DATA, FORAM DEVOLVIDOS
RECEBIDOS OS PRESENTES AUTOS.

Em 28 / 11 / 2003

Zuleica Ferreira Dias
Funcionária Requisitada

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO OS AUTOS
CONCLUSOS AO EXMO. SR. JUIZ PRESI-
DENTE.

Em 19 / 12 / 2003

Andrea Duarte Goneli
Analista Judiciário

1. Digite (a) RTE
Em 19 / 01 / 2004

Juiz Paulo Marcelo de M. Serrano

Remetido expediente à Imprensa
Oficial do Estado do Rio de Janeiro,

M/ou/ou

HAZARENO LOPES DE OLIVEIRA
Assistente Social





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001/VT DE ANGRA DOS REIS


Data da circulação em 03/05/04

Certifico que foi publicado no Diário Oficial, Parte III, de 03 de maio 2004, segunda-feira, o expediente de 14 de abril 2004, com o seguinte teor:

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2004

Proc. RT 000961/98 - Rte: HUGO BITTENCOURT ALVES-
TEIXEIRA [Adv. CID FERNANDES DE MAGALHAES (OAB:RJ
0083066/D)] Rdo: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO
CONSTRUCOES LTDA HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA;
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DO OFICIAL DE
JUSTICA. PRAZO: 05 DIAS

Em 03 de maio 2004.


Nazareno Lobao de Oliveira
Técnico Judiciário



Carga ao adv do
autor às fls. 292.
AR 06/05/04

ANALÚCIA L. A. OSORIO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Devolvidos com petição.

17/05/04

Valéria C. R. Costa
Téc. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, nos presentes autos, do(s)
CPF 278-2003.242-01-00-5,
que se segue, na forma da ORDEM DE SERVIÇO
n.º 01/2000, publicada na fls. 204 do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Parte III, em
08 de março de 2001.

Em 01 / 09 / 04

Zuleide Ferreira Dias
Funcionária Fiscalizada



02278-2003-242
01-00-5

PROCESSO Nº

CPE

loc. 3
Remete
2 / Anguaria



MA: 8
RT. 961/98 B3
vol. 953 J

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO

PROC.
RTE.
ADV.
RDO.
ADV.

02278-2003-242-01-00-5 [CPE]
002a VT/NIT

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Distribuido em 22/07/2003

AUTUAÇÃO
AUTUEI O PRESENTE PROCESSO NA DATA E SOB
O NÚMERO QUE CONSTAM NA ETIQUETA

Diretor da Secretaria

Claudia Piatto
Téc. Jud.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001a Vara do Trabalho/Angra dos Reis

Proc:RT 000961/98

CPE
2278/03
2a VT

CARTA PRECATORIA EXECUTORIA No.: 0143/03

AO MM JUIZ DISTRIBUIDOR DOS FEITOS TRABALHISTAS DE
NITEROI/RJ
Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232
Centro

CEP: 24020-070

7 JUL 13 47
A J 7693

TRT 1ª REGIÃO
PAT. Nº 52.009

EXTE : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

EXDO : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

O Juiz Substituto desta Vara, situada na Praça Marques de Tamandare 172, Sao Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-000, DEPRECA ao MM Juiz da Vara do Trabalho a qual a presente for distribuida ou a quem o seu honroso cargo estiver exercendo, se digne exarar o seu respeitavel "cumpra-se", a fim de que seja CITADO o executado, na pessoa do Sr. Socio, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, na RUA MARIZETE BARROS, 0138, APTO 1702, ICARAI, NITEROI/RJ, CEP: 24220-121, para pagar ou garantir a execucao, em 48 horas, prosseguindo-se ate o final, a quantia abaixo discriminada:

- QUANTIAS A SEREM PAGAS :

PRINCIPAL	R\$	700,00
MULTA POR INADIMPLENCIA	R\$	210,00
JCM	R\$	882,13
HONORARIOS ADVOCATICIOS	R\$	000,00
MULTA DIARIA	R\$	1.792,13
CUSTAS JUDICIAIS	R\$	000,00

TOTAL	R\$	3.584,26

VALOR ATUALIZADO ATE 30.06.2003, SOBRE O QUAL DEVERA INCIDIR CORRECAO MONETARIA E JUROS DA MORA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

V. Exa., ordenando que assim se cumpra, fara justica as partes e, a esta Vara do Trabalho, especial merce.

Eu, Marco Antonio Mendes Machado, Secret Especialista Calculista, digitei. E eu, Eliane Ribeiro Milagres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Em 02 de julho de 2003.

JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS
Juiz Substituto

CONCLUSÃO

Nesta data fezo conclusões os presentes autos ao Ex. Juiz Titular.

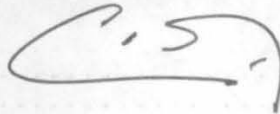
Em, 29 / 07 / 03

PAULA C. MACHADO
Técnico Judiciário
1.ª Região

CUMPRÁ-SE

APÓS O CUMPRIMENTO DEVOLVA-SE A PRESENTE AO MM. JUÍZO DEPRECANTE, COM AS NOSSAS HOMENAGENS DE ESTILO.

Em, 29 / 07 / 03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Handwritten signature and initials

2a. Vara do Trabalho de Niteroi

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Proc. CPE-2278-2003-242-01-00-5

Exequente: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Local da diligencia: Rua Mariz e Barros, 138, apt. 1702, Icarai - Niteroi. (N/P DO SOCIO SR. WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA)

A DOUTORA CRISTINA SOLANGE ROCHA DA SILVA, Juiza da 2a. VARA DO TRABALHO de Niteroi, no uso de suas atribuicoes legais, M A N D A ao Sr. Oficial de Justica Avaliador a quem este mandado for distribuido que, em seu cumprimento, dirija-se ao local da diligencia e, sendo ai, CITE o executado para pagar, em 48 horas (quarenta e oito) horas a importancia abaixo discriminada, ou garantir a execucao.

Nao pago o debito, nem feito a garantia no prazo acima, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem ao pagamento da importancia abaixo discriminada:

Principal.....	R\$ 700,00
Multa por inadimplencia.....	.210,00
JCM.....	882,13
MULTA DIARIA.....	1.792,13
TOTAL.....	3.584,26

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstaculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justica Avaliador autorizado a solicitar auxilio de forza policial; da cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e apos as vinte (vinte) horas.

CUMpra-se NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Em 16 de janeiro de 2004.

CRISTINA SOLANGE ROCHA DA SILVA
Juiza do Trabalho



JUNTADA
Nesta data faço juntada
nos presentes autos _____
mandados

em 19/02/2024

ANA PAULA MACHADO

Técnico Judiciário

1ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2a. Vara do Trabalho de Niterói

MANDADO DE CITACAO, PENHORA E AVALIACAO

Proc. CPE-2278-2003-242-01-00-5

Exequente: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Local da diligencia: Rua Mariz e Barros, 138, apt. 1702, Icarai - Niterói. (N/P DO SOCIO SR. WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA)

A DOUTORA CRISTINA SOLANGE ROCHA DA SILVA, Juiza da 2a. VARA DO TRABALHO de Niterói, no uso de suas atribuicoes legais, M A N D A ao Sr. Oficial de Justica Avaliador a quem este mandado for distribuido que, em seu cumprimento, dirija-se ao local da diligencia e, sendo ai, CITE o executado para pagar, em 48 horas (quarenta e oito) horas a importancia abaixo discriminada, ou garantir a execucao.

Nao pago o debito, nem feito a garantia no prazo acima, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem ao pagamento da importancia abaixo discriminada:

Principal.....	R\$ 700,00
Multa por inadimplencia.....	.210,00
JCM.....	882,13
MULTA DIARIA.....	1.792,13
TOTAL.....	3.584,26

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstaculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justica Avaliador autorizado a solicitar auxilio de forca policial; da cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e apos as vinte (vinte) horas.

CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Em 16 de janeiro de 2004.

CRISTINA SOLANGE ROCHA DA SILVA
Juiza do Trabalho





PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Niterói
Processo: CPE 2278-2003-242-01-00-5
Exeqüente: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Executado: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
N/P. Waldir Nazareno de Almeida

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, 05.02.04, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação determinado por este Juízo, dirigi-me à Rua Mariz e Barros, 138, Icaraí, Niterói, RJ., e, sendo aí, deixei de proceder ao determinado, em virtude de haver sido informado pelo porteiro Kleber Leite de Lima, que o sócio da executada mudou-se do prédio há mais de três anos, não deixando informações sobre o seu atual endereço.

Face ao acima exposto, recolho o Mandado à 2ª. Vara do Trabalho de Niterói, submetendo esta certidão à apreciação do MM. Juiz.

Niterói, 05 de fevereiro de 2004.

CILENO XAVIER DA ROCHA FILHO
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI

Nesta data, faço os presentes autos
CONCLUSOS ao M.M. JUIZ TITULAR desta
2ª VT/NIT.

Em 19/02/04

Ana Paula Castaxo Machado
Técnico Judiciário

Ante a certidão do Oficial de Justiça,
remetam-se os presentes autos ao
M.M. Juízo Deprecante, para manifestação
do exequente, ficando este Juízo à disposi-
ção para ulteriores deliberações.

Em 19/02/04

Maurício Madeu
Juiz do Trabalho



REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos ao M. Mesquita de Feres
Em 24/03/04

Zuleica Ferreira Dias
Secretaria
Rosângela Mesquita Sousa
FUNÇÃO JUDICIAL - JUIZ DE TRIBUTOS

NESTA DATA, FORAM DEVOLVIDOS/RECEBIDOS OS PRESENTES AUTOS.

Em 31/03/2004

Zuleica Ferreira Dias
Secretaria Reajustada

JUNTADA

NESTA DATA JUNTO AOS AUTOS QUE SE SEGUE
O/A Tit. RJE

EM 07/09/04

Zuleica Ferreira Dias
Secretaria Reajustada



69
2

MEIRA & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48
MARCIA APARECIDA B. MEIRA – OAB/RJ 72.929
CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666
MARCOS UBIRACY M. DOS SANTOS – OAB/RJ1456-B
ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA – OAB/ES 8807
WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA – OAB/RJ 119.664
ELISABETH DE MATOS – OAB/RJ 120.143-E

**ENTREGUE COM
OS AUTOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

TRT - 1ª REGIÃO
PAT Nº 50004
17 MAI 16 18 2004
BA0224
V. T. ANGRA DOS REIS
PAT Nº 50004

3. À conclusão.

01/09/2004

José Augusto C. dos Santos
Juiz do Trabalho

PROC: RT nº 961/98

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem, por seu advogado, em atenção ao r. Despacho de fls. 62, expor e ao final requerer o seguinte:

Conforme se verifica pelas certidões dos Ilustres t. Oficiais de Justiça de fls.60v, não foi possível a localização da empresa através de seu sócio.

Diante do exposto, requer a expedição de ofício a Secretária da Receita Federal para que esta envie as 05 últimas declarações de renda da empresa e dos sócios da Acionada, abaixo indicados, para identificar o atual endereço da Acionada.

Sócios da Reclamada:

1 – **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**
CPF/MF nº 303.546.097-34

2 – **SEBASTIÃO DA SILVA**
CPF/MF Nº 242.515.697-68

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 17 de maio de 2004.

Cid Fernandes de Magalhães
OAB/RJ 83.666

Rua Honório Lima, nº 53, Centro Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000
TELFAX (024)365.4005 – E-mail: mm-adv@uol.com.br

Sócios da Reclamada:

1 – **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



~~CONCLUSÃO~~
NESTA DATA, FAÇO OS AUTOS
CONCLUSOS AO EXMO. SR. JUIZ PRESI
DENTE.

Em 12/01/2005

Andrea Duarte Bonelli
Analista Judiciário

Defiro o requerimento de fls. 69.
Expeça-se ofício.
Em 12/01/2005.

Paulo Rogério dos Santos
Juiz de Trabalho

GRÁFICA TRT, 1ª REG. MOD. 20100604.3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

71
φ

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
CEP 23900-000, tel.: (24) 3365-2894

Ofício Nº 97/2006
Processo RT 961/98 (em caso de resposta, favor informar essa numeração)
Rte: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Rdo: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Angra dos Reis, 1 de fevereiro de 2006

Prezado Senhor,

A fim de dar prosseguimento ao processo em epígrafe, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a este Juízo, cópias das cinco últimas declarações de bens e renda da reclamada, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, CNPJ 31.085.673/0001-15 e seus sócios WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA CPF/MF nº 303.546.097-34 e SEBASTIÃO DA SILVA CPF/MF.nº 242.515.697-68.

Atenciosamente,

ROBSON GOMES RAMOS
Juiz do Trabalho

Ilustríssimo Senhor
Delegado Regional da Receita Federal
Av. Presidente Antonio Carlos, 273, Castelo,
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20020-010

Remetido pelo SEED nº 319 em
09/02/2006. SA
Eliane Ribeiro Milagres
Eliane Ribeiro Milagres

JORNADA
JUNTO AOS AUTOS
QUE SE SEGUIR
DIA 07/12/2006
EM 05/12/06
Tatiana Ferreira Reis
Procuradora Regional





Ministério da Fazenda



Receita Federal

Ofício nº 13002/2006/SRRF/DERAT-RJO/DITEC

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2006

Ao: Exmo.(ª) Dr.(ª) Juiz(a) do(a) Vara do Trabalho - Angra dos Reis/RJ
Pç.Marques de Tamandare,172, Centro. - Angra dos Reis/RJ - CEP 23900-000

Assunto: **PRESTA INFORMAÇÃO**

S/ref. Ofício: 97/2006

Nº Processo: RT 961/98

Data Ofício: 01/02/2006

Recebido em: 21/02/2006



Em atenção ao requerido por V. Ex^a., no ofício acima referenciado, encaminhamos em anexo, a(s) cópia(s) da(s) Declaração(ões) do Imposto de Renda da empresa USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.085.673/0001-15, relativa(s) ao(s) exercício(s) de 2000 A 2003 E 2005.

Respeitosamente, rogo a V.Ex^a., no resguardo do sigilo fiscal ora afastado e amparado nos §§ 2º e 3º do art.998 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26/03/1999, que as informações anexadas sejam acauteladas, a fim de que somente as pessoas autorizadas por V.Ex^a. tenham acesso aos dados confidenciais e de riqueza do(s) contribuinte(s) relacionado(s).

Acautelem-se em pasta própria os documentos, face ao sigilo fiscal. Após, ao autor para requerer o que for de seu interesse. Em 5 / 12 / 2006.

LEONARDO SAGGESE FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto

Atenciosamente,

ELCIO LUIZ PEDROZA
Delegado da Delegacia da Receita Federal
de Administração Tributária no Rio de Janeiro

Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro - DERAT/RJO
Av. Pres. Antônio Carlos, 375 - sala 938 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-010
www.receita.fazenda.gov.br

Favor informar endereço atualizado, incluindo CEP.

2006/006696



13
J

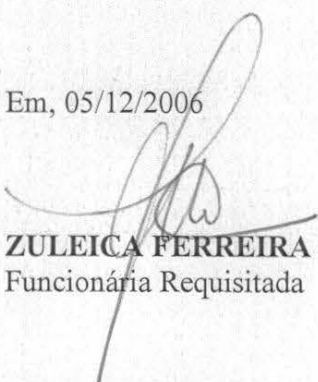


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis
CEP 23900-000, tel.: (24)33652894

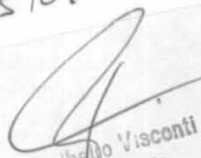
Ref. Proc. RT 00961-1998-401-01-00-

CERTIFICO QUE, nesta data, foram acautelados nesta Secretaria, 48 documentos, contados e numerados, de acordo com o despacho de fls. 72 do MM. Juiz do Trabalho.

Em, 05/12/2006


ZULEICA FERREIRA DIAS
Funcionária Requisitada

Remetido expediente para a impresa.
Em, 25/04/07


Felipe Ribeiro Visconti
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

001/VT DE ANGRA DOS REIS

Data da circulação em 15/05/07

Certifico que foi publicado no Diário Oficial, Parte III, de 11 de maio 2007, sexta-feira, o expediente de 23 de abril 2007, com o seguinte teor:

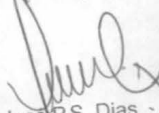
EXPEDIENTE DO DIA 23/04/2007

Proc. RT 000961/98 - Rte: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. Cid Fernandes de Magalhaes <OAB:RJ 083666/D>] Rdo: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA: REQUERER, EM 05 DIAS, O QUE FOR DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA O OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DE FLS.72.

Em 15 de maio 2007,

Carlos José Padua dos Santos Dias
Diretor de Secretaria

Junto, nesta data, pelo do
RTE que segue.
em 18/06/08.


Carlos José P.S. Dias -
Diretor de Secretaria

MEIRA & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48
 MARCIA APARECIDA B. MEIRA – OAB/RJ 72.929
 CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666
 MARCOS UBIRACY M. DOS SANTOS – OAB/RJ1456-B
 ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA – OAB/ES 8807
 WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA – OAB/RJ 119.664

75
l

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Amélia Patrícia Corrêa
 Técnico Judiciário
 TRT / 1ª Região

J. CONCLUSOS.
 Em 18/06/08.

Renato Abreu Paiva
 Juiz do Trabalho

PROC: RT nº 961/98

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, vem, por seu advogado, em atenção ao r. Despacho de fls., expor e ao final requerer o seguinte:

Após detida análise dos documentos acautelados na Secretaria do Juízo foi possível identificar o atual endereço dos Sócios da Acionada que deverão responder pelos créditos devidos no presente feito, tendo em vista o encerramento das atividades da Reclamada.

Ressalta o Exequente que a Acionada está devidamente representada por Advogado, constituído nos autos às fls., devendo as intimações serem endereçadas ao referido patrono.

As recentes alterações na parte de execuções do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente nessa especializada, visaram dar efetividade a sentença, estabelece o artigo 475-J, que os devedores terão 15 dias após o trânsito em julgado da ação para efetuarem o pagamento do débito, sob pena de ser acrescido 10% de multa sob o valor do débito e imediata penhora de bens.

Diante do exposto, requer se digne V. Exa. em determinar a intimação da Acionada, na pessoa de seu Advogado via publicação no Diário Oficial, para efetuar o pagamento do débito executado, sob pena de não o fazendo incidir multa de 10% sobre o valor da execução e penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

Rua Coronel Carvalho, nº 383, 02º Andar, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000
 TELFAX (24)365.5217 - E-mail: mmadv@oi.com.br

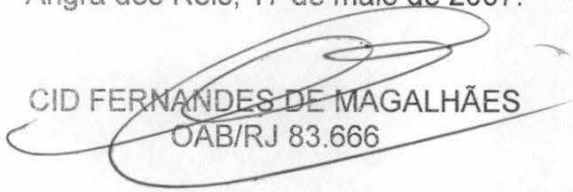
Caso este não seja o entendimento de V. Exa., requer se digne em determinar a intimação da Acionada, na pessoa de seu representante legal, abaixo indicado, para efetuar o pagamento do débito executado, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

76
2

Sócio da Reclamada: **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**
End: Travessa Zélia Correa, nº 256, Lindo Parque, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.420-290

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 17 de maio de 2007.


CID FERNANDES DE MAGALHÃES
OAB/RJ 83.666





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo:

Faço os autos conclusos, nesta data.

Em 18/06/2008.

CARLOS J. P. S. DIAS
Dir. Secretaria

Vistos, etc...

Trata-se de empresa que não se faz possível a execução. Verificada, **incasu**, a impossibilidade de arrolamento de bens livres da empresa, justifica-se a desconsideração de sua personalidade jurídica, teoria consagrada pela doutrina e jurisprudência, fundada no art. 596, do CPC e recepcionada, também pelo art. 28, da Lei 8078/90, permitindo o prosseguimento da execução na pessoa dos sócios, cujos bens particulares respondem pelo débito da sociedade. Do exposto, decido:

a) Cite-se, quanto à execução o sócio **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, no endereço apontado na petição apresentada pelo reclamante, através de mandado a ser cumprido através de Carta Precatória e em nome próprio, consignando-se a prerrogativa dos sócios em indicar bens livres e desembaraçados da sociedade, em 05 (cinco) dias, sob pena de responderem pela execução, com seu patrimônio particular, na forma do Provimento 03/07, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

b) Certificada a citação, e decorrido o prazo **In albis**, venham os autos conclusos.

Em 18/06/08

RENATO ABREU PAIVA
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Praça Marques de Tamandaré 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23900-000 RJ
 Tel: 24 33652894

PROCESSO: 00961-1998-401-01-00-0 – RTOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0049/2009

Exeqüente:

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Seção de Distribuição de Feitos e Mandados - São Gonçalo de SAO GONCALO
 Rua Lourenco Abrantes, 59 Centro SAO GONCALO 24440-420 RJ

O Juiz do Trabalho Renato Abreu Paiva DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja CITADO o abaixo indicado, para pagar, em 48 horas, a importância discriminada.

Nome da Parte

USTE EMPRESA DE
 SANEAMENTO
 CONSTRUCOES LTDA, n/p
 sócio Waldir Nazareno de
 Almeida

Local da Diligência

Trav. Zélia Correa, 256 Lindo Parque SAO GONCALO 24420-290 RJ

Principal	R\$ 2.145,15
Subtotal:	R\$ 2.145,15
Multa de 30%	R\$ 210,00
Multa diária limitada ao total	R\$ 2.355,15
Subtotal:	R\$ 2.565,15
Total:	R\$ 4.710,30

VALORES ATUALIZADOS ATE 25/04/09, OS QUAIS SOFRERÃO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, BEM COMO DEVERÁ INDICAR BENS LIVRES E DESEMBARAÇADOS DA SOCIEDADE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE RESPONDER COM SEU PATRIMÔNIO PARTICULAR.

ANGRA DOS REIS, 25 de Abril de 2009

Renato Abreu Paiva
 Juiz do Trabalho

6533





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

Em, 5 de abril de 2011.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Analista Judiciário

Vistos, etc.

Solicitem-se informações quanto ao andamento da CP, por e-mail.
Angra, 5 de abril de 2011.

RENATO ABREU PAIVA
Juiz do Trabalho



70
el

Certidão

Certifico que consultando o sistema de acompanhamento processual - SAP, verifiquei que a carta precatória nº 0049/2009 foi gerada, mas por um equívoco não foi enviada apesar de ter sido feito lote 001VT/AR0420090162.

Em, 13/04/2011.



Alessandra Couto Gama - Encarregada de Protocolo





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos à MM. Juiz do Trabalho.

Em, 26 de abril de 2011.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Analista Judiciário

Vistos, etc.

Diante do certificado à fl. 80, expeça-se nova CP executória.
Angra, 26 de abril de 2011.

RENATO ABREU PAIVA
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Praça Marques de Tamandaré 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23900-000 RJ
 Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0248/2011

Exeqüente:

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Seção de Protocolo e Distribuição de Feitos-São Gonçalo de SAO GONCALO
 Rua Lourenço Abrantes 59 Centro SAO GONCALO 24440-420 RJ

O Juiz do Trabalho Renato Abreu Paiva DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja CITADO o abaixo indicado, para pagar, em 48 horas, a importância discriminada.

Nome da Parte

USTE EMPRESA DE
 SANEAMENTO
 CONSTRUCOES LTDA N/P
 SÓCIO WALDIR NAZARENO
 DE ALMEIDA

Local da Diligência

Trav. Zélia Correa, 256 – Lindo Parque – são GONÇALO
 24420-290 RJ

TOTAL	R\$ 6.343,25
--------------	---------------------

VALORES ATUALIZADOS ATE 30/06/2011, OS QUAIS SOFRERÃO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

Obs.: Consigna-se a prerrogativa dos sócios em indicar bens livres e desembaraçados da sociedade, em 05 dias, sob pena de responderem pela execução, com seu patrimônio particular, na forma do Provimento 03/07, da Corregedoria do TRT da 1ª Região.

ANGRA DOS REIS, 20 de Junho de 2011

Renato Abreu Paiva
 Juiz do Trabalho

REMETIDO POR MALOTE
EM, 5 / 9 / 2017

Fabio A. Veneghetti
Encarregado Protocolo

[Handwritten signature]





ODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

83
P

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CERTIDÃO

Certifico que a CP encaminhada ao juízo deprecado foi autuada com n. 0001653-95.2011.5.01.0261 e que, segundo consta dos registros do SAP, foi expedido mandado em 10/10/2011.
Em 21 de outubro de 2011.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Analista Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos à MM. Juiz do Trabalho.

Em, 21 de outubro de 2011.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Analista Judiciário

Vistos etc.

Aguarde-se no prazo por mais 60 dias.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2011.

Renato Abreu Paiva
Juiz do Trabalho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

Em, 8 de dezembro de 2011

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Diretor de Secretaria

Vistos, etc.

Em atendimento ao disposto no art. 1º, § 4º da Resolução
Administrativa nº 1.470/2011 do TST, determina-se a inclusão de dados de
USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA no BNDT
Após, cumpra-se o despacho anterior.

Angra, 8 de dezembro de 2011.

Renato Abreu Paiva
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que cumpro a determinação quanto à inclusão do(s) reclamado(s) no
BNDT.

Em 8 de dezembro de 2011.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
CERTIDÃO

Certifico que decorreu *in albis* o prazo do expediente de fls. para que a parte se manifestasse, pelo que fiz os autos conclusos ao MM Juiz do Trabalho.

Em 07/03/2012.

Zuleica Ferreira Dias
Funcionária Requisitada

Vistos, etc.

- Ao reclamante para requerer o que entender de direito, em 15 dias.
- Ao autor para vir, em 30 dias, com meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, sem baixa.
- Ao arquivo, com baixa.
- Ao contador, para verificação e atualização dos cálculos ofertados pelo autor e/ou réu.
- Intime-se o autor para informar que, pelo período de um ano, os autos permanecerão no prazo aguardando a manifestação do interessado, findo o qual, serão encaminhados ao arquivo definitivo.
- Ao reclamante, para ter ciência de que os autos permanecerão no prazo, para que indique meios de prosseguimento, por um ano, após o que serão remetidos ao arquivo DEFINITIVO, na forma do art. 3º da Resolução Administrativa 06/2006, do Órgão Especial, de 06/04/06, publicado no Diário Oficial em 26/04/06.
- Intime-se o autor pessoalmente para dar andamento ao feito em 30 dias, após o que serão remetidos ao arquivo DEFINITIVO, na forma do art. 3º da Resolução Administrativa 06/2006, do Órgão Especial, de 06/04/06, publicado no Diário Oficial em 26/04/06.
- Ante o acima certificado, declaro a execução suspensa nos termos do ato 17/2011CGJT. Expeça-se **certidão de crédito trabalhista**, nos termos do art. 2º, § 1º, da resolução administrativa n. 06/2006 do Órgão Especial deste Egrégio Tribunal do Trabalho, intimando-se o autor para retirá-la. Após, ao arquivo, sem baixa.
- Ao bloqueio online.
- Tendo em vista o teor da portaria MF n. 49, datada de 01/04/2004, que isenta a inscrição da dívida ativa da União, até o limite de R\$1000,00, dispense a parte da comprovação do recolhimento.
- Intime-se o autor, pessoalmente, para vir com o atual endereço do reclamado, em 48 horas, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, parágrafo primeiro, do CPC.
- À Secretaria para proceder pesquisa junto ao sitio da JUCERJA para aferir o atual endereço da reclamada e de seus sócios. Fica autorizada, ainda, pesquisa junto ao Bacenjud ou Infojud para a mesma finalidade.
- Intime-se o(a) reclamado(a) para vir com os comprovantes do pagamento do acordo, em 15 dias, sob pena de execução, com a multa.
- Intime-se o autor para dizer, em 10 dias, se o acordo foi integralmente cumprido, valendo o silêncio como concordância. Não havendo manifestação, ao arquivo, com baixa.
- Diante da informação de falta de pagamento do acordo, execute-se com a multa.
- Inicialmente, expeça-se mandado de intimação à Fazenda Pública Municipal para que a mesma, no prazo preclusivo de 05 dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informe a este juízo a respeito de débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor, cujo valor deverá ser abatido dos precatórios, a título de compensação, incluídas parcelas vincoadas de parcelamentos, ressalvado aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, tudo conforme Provimento n. 01/2010 da Presidência do Egrégio TRT/RJ. Após, forme-se o Precatório/RPV com o abatimento cabível e eventualmente informado.
- Solicitem-se informações quando ao andamento da CP, por e-mail.
- Designe-se data para fins de cumprimento das obrigações de fazer determinadas em sentença, notificando-se as partes. Ato contínuo, intime-se o autor para, em 10 dias, contados da data designada, vir com os seus cálculos de liquidação, inclusive com os descontos de INSS (reclamante e reclamada) e base de cálculo de IR.
- Ao arquivo com baixa, por dispensada a remessa dos autos à Proc. da Faz. Nacional, nos termos do ato conjunto 01/2011, assinado entre o TRT/RJ e a Proc.-Reg. Fed.1 da 2ª Região na data de 13/06/2011.
- *Aguarda-se o retorno do CP.*

Angra dos Reis/RJ, 07/03/2012.

Renato Abreu Paiva
Juiz do Trabalho

JUNTADA

NESTA DATA, FAÇO JUNTADA AOS

PRESENTE S AUTOS, a

em 13, 06, 20

Marcelle Herzog Motta
Técnico Judiciário

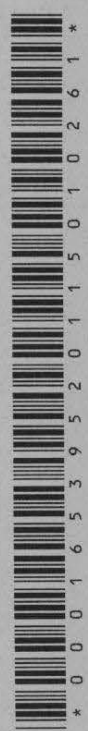
Handwritten signature and scribbles





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CartPrec 0001653-95.2011.5.01.0261



Carta Precatória

CartPrec 0001653-95.2011.5.01.0261



* 0 0 0 1 6 5 3 9 5 2 0 1 1 5 0 1 0 2 6 1 *

Volumes 1/1	Documentos 0	Apensos 0	Volumes de Apensos 0
-----------------------	------------------------	---------------------	--------------------------------

1a Vara do Trabalho de São Gonçalo

Relator :
Revisor :
Redator Designado :

Tramitação Preferencial:

*Junte-se.
AR 01/06/2012*

*Renato Abreu Faria
Juiz do Trabalho*

Data de Autuação: 12/09/2011
Data de Distribuição\Redistribuição: 12/09/2011
Prevenção:
Corre-Junto:

Partes:

Autor : HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Advogado : Cid Fernandes de Magalhaes, OAB: RJ 83666 D

Réu : USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Dependência: 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOOrd

13/09/2011

7519

1/1



0001653-95.2011.5.01.0261

87
E

Autor :

Nome: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Endereço: AV AIRTON SENA, 600A
PRAIA DO ANIL - ANGRA DOS REIS - RJ
CEP: 23900-000
CTPS: RJ 74126 48
CPF/CNPJ:
Advogado : Cid Fernandes de Magalhaes
OAB: RJ 83666 D
Nº da Folha:

Réu :

Nome: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JAIME DE FIGUEREDO 903
PARAÍSO - SAO GONCALO - RJ
CEP: 24435-260
CTPS:
CPF/CNPJ:
Nº da Folha:

Nome: Waldir Nazareno de Almeida
Endereço: Trav. Zélia Correa, n 256
Lindo Parque - SAO GONCALO - RJ
CEP: 24420-290
CTPS:
CPF/CNPJ:
Nº da Folha:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Praça Marques de Tamandaré 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23900-000 RJ
 Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0248/2011

Exeqüente:
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

1653-95.2011.261

Executado:
 USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Seção de Protocolo e Distribuição de Feitos-São Gonçalo de SAO GONCALO
 Rua Lourenço Abrantes 59 Centro SAO GONCALO 24440-420 RJ

O Juiz do Trabalho Renato Abreu Paiva DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja CITADO o abaixo indicado, para pagar, em 48 horas, a importância discriminada.

Nome da Parte
 USTE EMPRESA DE
 SANEAMENTO
 CONSTRUCOES LTDA N/P
 SÓCIO WALDIR NAZARENO
 DE ALMEIDA

Local da Diligência
 Trav. Zélia Correa, 256 – Lindo Parque – são GONÇALO
 24420-290 RJ

TOTAL	R\$ 6.343,25
--------------	---------------------

VALORES ATUALIZADOS ATE 30/06/2011, OS QUAIS SOFRERÃO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI.

Obs.: Consigna-se a prerrogativa dos sócios em indicar bens livres e desembaraçados da sociedade, em 05 dias, sob pena de responderem pela execução, com seu patrimônio particular, na forma do Provimento 03/07, da Corregedoria do TRT da 1ª Região.

ANGRA DOS REIS, 20 de Junho de 2011

Renato Abreu Paiva
 Juiz do Trabalho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO**

70
29
C

PROCESSO Nº 0001653-95.2011..5.01.0261

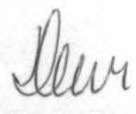
Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Em 07.10.2011


Emily de Castro Berredo
Técnica Judiciária

Cumpra-se.
Expeça-se mandado.

Em 07.10.2011.


DENISE FERREIRA DE SOUZA BARROS PACHECO
JUÍZA DO TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
 Rua Lourenço Abrantes, 59 1o. andar
 Centro SAO GONCALO 24440-420 RJ
 Tel: 21 26057949

Secretaria de Distribuição
 Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0001653-95.2011.5.01.0261 – CartPrec

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0218/2011

Exeqüente:

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Local da Diligência:

TRAVESSA ZÉLIA CORREA, 256 LINDO PAERQUE SAO GONCALO RJ 24420290

O Juiz do Trabalho Denise Ferreira De Souza Barros Pacheco MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que **CITE USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA N/P SÓCIO WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Principal	R\$ 6.370,92	518.994,55 IDTR
Subtotal:	R\$ 6.370,92	518.994,55
Total:	R\$ 6.370,92	

OBS:Consigna-se a prerrogativa dos sócios em indicar bens livres e desembaraçados da sociedade, em 05 dias, sob pena de responderem pela execução, com seu patrimônio particular, na forma do Provimento 03/07, da Corregedoria do TRT da 1ª Região.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

SAO GONCALO, 6 de Outubro de 2011

Denise Ferreira De Souza Barros Pacheco
 Juiz do Trabalho

Nesta data junto aos autos o(a)
() petição () ofício () documento
que segue.

Em _____
aconf. Desap.
Merio Lucio D. Bouchard
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
 Rua Lourenço Abrantes, 59 1o. andar
 Centro SAO GONCALO 24440-420 RJ
 Tel: 21 26057949

(P)

2
 [Handwritten initials]
 91
 [Handwritten initials]

PROCESSO: 0001653-95.2011.5.01.0261 – CartPrec

Secretaria de Distribuição
 Ao Oficial de Justiça
 Vance
 Recebido em 14/10/11

TRT RJ 1ª REGIÃO SG 116248 14/OUT/2011 13:47 000110

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0218/2011

Exeqüente:
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:
 USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Local da Diligência:
 TRAVESSA ZÉLIA CORREA, 256 LINDO PAERQUE SAO GONCALO RJ 24420290

O Juiz do Trabalho Denise Ferreira De Souza Barros Pacheco MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que **CITE USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA N/P SÓCIO WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Principal	R\$ 6.370,92	518.994,55 IDTR
Subtotal:	R\$ 6.370,92	518.994,55
Total:	R\$ 6.370,92	

OBS:Consigna-se a prerrogativa dos sócios em indicar bens livres e desembaraçados da sociedade, em 05 dias, sob pena de responderem pela execução, com seu patrimônio particular, na forma do Provimento 03/07, da Corregedoria do TRT da 1ª Região.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

SAO GONCALO, 6 de Outubro de 2011

[Handwritten Signature]
 Denise Ferreira De Souza Barros Pacheco
 Juiz do Trabalho




01ª VT/SG – CartPrec 0001653-95.2011.5.01.0261

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Travessa Zélia Correia, 256 – Lindo Parque, no dia 25/10/11 (às 09: 00 h) e nesta data (às 10:15 h), quando fui atendido pela Sra. Denise Cruz, que informou ser esposa do Sr. Waldir Nazareno de Almeida (sócio da empresa executada) e, sendo assim, tomou conhecimento do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé e exarou o seu ciente.


São Gonçalo, 04/11/2011.


Vance Antunes de Andrade
Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT 1ª Região

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à SEDIM-SG, para as providências cabíveis.

São Gonçalo, 07/11/2011.


Vance Antunes de Andrade
Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT 1ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

PROC.: 1633-95-2011

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 01/04, publicada no DOERJ em 14 de julho de 2004, fls.297/298, 4ª feira, nº 129, parte III; art.162-§ 4º do CPC e Provimento 12/92 do E.TRT da 1ª Região, procede ao expediente que se segue:

1. Not.o Perito para estimativa de honorários.
2. Not. o Perito para esclarecimentos qtº impugnação RTE/RDA.Prazo10 dias.
3. Not. Rte/Rda para depositar os honorários periciais em 10 dias.
4. Not.Perito para iniciar a perícia e apresentar o laudo em 30 dias.
5. Expedir alvará ao Perito. Not partes para manifestar-se acerca laudo pericial.
6. Not Rte/Rda para ciência dos esclarecimentos do Perito.
7. Expedir alvará ao Rte pela parcela vencida ___/___/___, do acordo de fls. ____.
8. Not. Rte para manifestar-se, em 10 dias, acerca da impugnação da reclamada.
09. Not. Rda p/ manifestar-se acerca dos cálculos Rte, no prazo preclusivo de 10 dias.
10. Not. Rte/Rda para entregar/retirar: () CTPS; () guias FGTS-CD; () DARF (retenção fiscal).
11. Not. Rte/Rda para anotação na CTPS, com designação de data e hora.
12. Not. Rte p/ ciência da certidão negativa do OJ, pena de retirada de pauta.
13. Not Rte/Rda vistas () ofício(s) que se segue(m). () consulta JUCERJA/BACEN/DRF/RENAJUD.
14. Not Rte/Rda para ciência da certidão negativa do OJ, para manifestação em 30 dias.
15. Not Rte/Rda para ciência da oitiva da(s) testemunha(s) no Juízo Deprecado.
16. Not.Rte/Rda para ciência da praça no Juízo Deprecado.
17. Not. Rte/Rda p/ ciência devolução da Carta Precatória, p/manifestação 30 dias.
18. Anotar endereço da Rda. Marcar pauta. Not.Rte/Rda para audiência designada.
19. Anotar endereço Rda. Not. Rda para audiência designada.
20. Not. Rda para ciência do aditamento/emenda à inicial.
21. Not.testemunha(s) Rte/Rda para audiência.
22. Not Rte/Adv p/ ciência da devolução da notificação e fornecer atual/correto endereço da Rda.30 d.
23. Retirar de pauta. Not. Rte/Adv para ciência da devolução da notificação e fornecer atual/correto endereço da reclamada em 30 dias.
24. Not. Adv Rte/Rda para atualizar cadastro/cadastramento junto ao Distribuidor.
25. Not. Rte/Rda para comprovar recolhimento de custas. cota previdenciária. IRRF.
26. Not. Rte/Rda para regularizar representação, em 15 dias.
27. Juntar a(s) petição(ões)/ofício(s) ante os termos: () da (o)ata; () do acordo; (); do despacho ; do bloqueio de fls. ____.
28. Cumprir a(s) determinação(ões): () da ata; ()do despacho; () do termo de conciliação de fls. ____.
29. Expedir Mandado, CPI, CPE, CPN em cumprimento à determinação ata de fls. ____.
30. Not. Rte/Rda para ciência do desarquivamento. () Retornar os autos ao Arquivo Judicial.
31. Anotar o substabelecimento "sem reservas". Anotar OAB Adv.Rte/Rda.
32. Devolver Carta Precatória (cumprida - c/ certidão negativa - conforme *webmail*).
33. Juntar a petição-recibo referente à _____ parcela do acordo de fls. ____.
34. Apensar a Carta Precatória - () Apensar AIRR.
35. Not Rte(Embargado) para contestar os embargos à execução.
36. Juntar a petição com recolhimentos de custas, cota previdenciária e IR. () Juntar a guia de depósito.
37. Juntar a petição com procuração ; Contrato Social; substabelecimento; carta de preposto.
38. Oficiar ou enviar webmail ao Juízo Deprecante/Deprecado solicitando ou informando s/o andamento da Carta Precatória.
39. Juntar ofício do J. Deprecante com peças para instrução da CPI.
40. Juntar e-mail /ofício recebido de outra vara ou órgão.
41. Juntar petição protocolizada em _____.

SG. 02.03/2012.

Emily de Castro Berredo
Técnico Judiciário

Recebido por malote



ANOS. 22 - ECDP

50 50

8



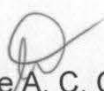
94
C

Processo 0096100-97.1998.5.01.0401

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE decorreu o prazo deferido, sem comprovação do depósito pelo sócio da executada.
Autos conclusos.

Em 01/06/2012.


Luciene A. C. Côgo
Assistente Secretária de Juiz

Vistos, etc.

Proceda-se o bloqueio "on line" no Sistema Bacen Jud, consoante art.53 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nas contas do sócio WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA.

Angra, 01/06/2012.


RENATO ABREU PAIVA
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª RE

95
/

1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

Processo: 0096100-97.1998 .5.01.0401

PARÂMETROS

Índice de atualização:	1,37718243
Data Início:	8/7/1998
Data Fim:	30/9/2012
Juros (%)	170
Custas (VI.Histórico)	0,00
INSS (VI.Histórico)	0,00

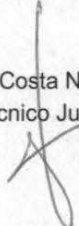
TOTALIZAÇÃO


Principal	R\$ 700,00
JAM	R\$ 1.902,87
Principal atualizado	R\$ 2.602,87
Multa 30%	R\$ 780,86
Multa diária limitada ao total	R\$ 3.383,73
INSS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.767,47

Valores atualizados até 30/09/2012

Angra dos Reis, 10/09/2012


Sílvia Costa Nascimento
Técnico Judiciário



		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubr.elisio sexta-feira, 21/09/2012
Minutas Gerenciais Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20120002684151
Número do Processo:	00961009719985010401
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -1A. REGIAO
Vara/Juízo:	38 - 1ª VT DE ANGRA DOS REIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ELISIO CORREA DE MORAES NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

303.546.097-34 - WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2012 14:01	Bloq. Valor	ELISIO CORREA DE MORAES NETO	6.767,47	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	17/09/2012 19:27
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2012 14:01	Bloq. Valor	ELISIO CORREA DE MORAES NETO	6.767,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/09/2012 20:42
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2012 14:01	Bloq. Valor	ELISIO CORREA DE MORAES NETO	6.767,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/09/2012 04:59
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>

Usar IF e agência padrão

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

ejubr. elisio

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

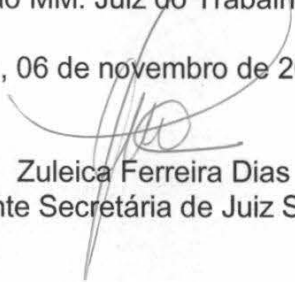
Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

Autos: 0096100-97.1998.5.01.0401

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto.

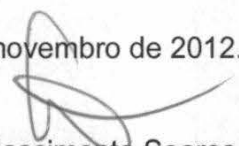
Em, 06 de novembro de 2012.


Zuleica Ferreira Dias
Assistente Secretária de Juiz Substituto

Vistos, etc.

Proceda-se o bloqueio online nas contas da reclamada.

Angra, 06 de novembro de 2012.


Leandro Nascimento Soares
Juiz do Trabalho Substituto



99
C

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubr.elisio terça-feira, 15/01/2013
Minutas Gerenciais Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130000040346
Número do Processo:	00961009719985010401
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -1A. REGIAO
Vara/Juízo:	38 - 1ª VT DE ANGRA DOS REIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ELISIO CORREA DE MORAES NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

31.085.673/0001-15 - USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]																					
Respostas																					
BCO BANESTES/ Todas as Agências/ Todas as Contas																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/01/2013 14:43</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>ELISIO CORREA DE MORAES NETO</td> <td>6.767,47</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>11/01/2013 12:55</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center;">Nenhuma ação disponível</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	10/01/2013 14:43	Bloq. Valor	ELISIO CORREA DE MORAES NETO	6.767,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/01/2013 12:55	Nenhuma ação disponível						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento															
10/01/2013 14:43	Bloq. Valor	ELISIO CORREA DE MORAES NETO	6.767,47	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/01/2013 12:55															
Nenhuma ação disponível																					
Não Respostas																					
Não há não-resposta para este réu/executado																					

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para	<input type="text"/>	

Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

ejubr.



100



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL 6
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Praça Marques de Tamandaré 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23900-000 RJ
Tel: 24 33652894

Proc 961-97/1998.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao despacho de fls. 96 incluí o executado de fls 96
no BNDT, sem garantia do Juízo.

Angra dos Reis 21/05/2013.


p/Amélia Patrícia Corrêa

Assistente Sec. De Diretor de Secretaria





RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

101

Pesquisa de Veículo (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Não foram encontrados veículos para CPF/CNPJ 30354609734 .

Lista de Veículos - Total: 0

Selecione	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
Não há veículos para o critério de pesquisa selecionado.							



RENAJUD
 Restrições Judiciais de Veículos Automotores

102
 J

Pesquisa de Veículo (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Não foram encontrados veículos para CPF/CNPJ 31085673000115 .

Lista de Veículos - Total: 0

Selecione	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
Não há veículos para o critério de pesquisa selecionado.							



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

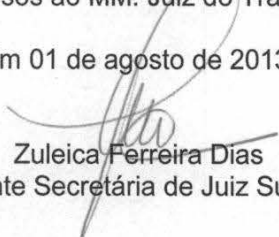
103
9

Autos: 0096100-97.1998.5.01.0401

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

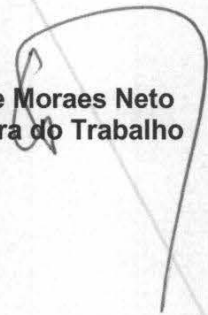
Em 01 de agosto de 2013.


Zuleica Ferreira Dias
Assistente Secretária de Juiz Substituto

Vistos, etc.

- 1- Tendo em vista o resultado da pesquisa feita no sítio do RENAJUD, intime-se o autor para indicar bens expropriáveis, com a devida comprovação de propriedade, em 10 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito trabalhista e arquivamento provisório dos autos, porém, com efeitos de arquivamento definitivo.
- 2- Expedida a certidão, intime-se o autor para retirada em 30 dias, arquivando-se o feito posteriormente, com as cautelas de estilo.

Angra, 01 de agosto de 2013.


Elísio Corrêa de Moraes Neto
Juiz Titular de Vara do Trabalho





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa, 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906050 RJ
Tel: 24 33652894

**PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOrd
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II, de 26/08/2013, segunda-feira (2f). o expediente de 20/08/2013 , com o seguinte teor:

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOrd
Aut: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. Cid Fernandes de Magalhaes (OAB: RJ 83666 - D)]
Réu: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
Destinatário(s): Aut HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Ao autor, para apresentar bens do executado passíveis de expropriação, com a devida comprovação de propriedade, em 10 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento provisório com efeitos de definitivo.

Em 26/08/2013 , segunda-feira (2f).

Isaias Rodrigues Spinelli

Tecnico Judiciario

8777



Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Tipo: RTOrd / Folhas: 104
 Volumes: 1
 Data Carga: 27/08/2013 / Página Livro: 7
 Responsável:
 Wagner Grigorio de Lucena
 Documento: RJ119664D
 Telefone: (24) 33655217
 Quantidade de Apensos: 0
 Parte Representada:
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
 Assinatura: _____

Fabio Doneghetti
 Encarregado de Protocolo

NESTA DATA FORAM DEVOLVIDOS
 RECEBIDOS OS PRESENTES AUTOS
 Em 30.18/2013

Fabio Doneghetti
 Encarregado de Protocolo

JUNTADA
 Nesta data junto aos autos pet.
do rle que segue
 Em 10/10/13

Luciene Aparecida Candido
 Técnico Judiciário



CID MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF nº 04.338.362/0001-48

CID FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/RJ 83.666

ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA – OAB/RJ – 128.276

WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA – OAB/RJ 119.664

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

J. Defiro, via INFOJUD.
A.R, 10/10/2013

Elisio Corrêa de Moraes Neto
Juiz do Trabalho

TRT/RJ VT-01-AR 111659 0786 30/AGO/2013 12:21

Processo nº 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem, por seu advogado, em atenção ao r. Despacho de fls., expor e ao final requerer o seguinte:

O Reclamante desconhece o paradeiro da Executada e de bens para a garantia da execução, tendo inclusive o Juízo determinado a desconsideração da personalidade jurídica da Acionada.

Diante do exposto, requer se digno V. Exa. em determinar a expedição de ofício a Receita Federal para que forneça cópias das 05 últimas declarações de renda dos sócios da Acionada, constantes do contrato social de fls. 14/17, visando a identificação de bens dos sócios capazes de garantir a execução.

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2013.


WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA
OAB/RJ – 119.664

Rua Coronel Carvalho, nº 383, 02º Andar, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000
TELFAX (24)365.5217 - E-mail: mmadv@oi.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, Centro, Angra dos Reis, RJ
CEP 23900-000, tel.: (24) 3365-2894

1ª VT/ ANGRA DOS REIS

PROCESSO nº 0096100-97.1998.5.01.0401

CERTIDÃO

Certifico que, em consulta ao sistema INFOJUD, constatou-se o que se segue:

I - WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA (303.546.097-34)

Não há indicação de bens constante da declaração referente ao exercício de 2013.

SITUAÇÃO EM 31/12/2010 31/12/2011

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais) EXERCÍCIOS 2011, 2012.

32 POSSUI 50 COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA NO TOTAL DE R\$ 50,00 DA
EMPRESA CERAMICA SANTA MARIA LTDA CNPJ 27.166.214/0001-99
105 - BRASIL
50,00 50,00

32 POSSUI 50.000 COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA NO TOTAL DE R\$ 50.000,00 DA
EMPRESA USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA CNPJ
31.085.673/0001-15
105 - BRASIL
50.000,00 50.000,00

TOTAL 50.050,00 50.050,00

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais) EXERCÍCIO 2010 - ANO
CALENDÁRIO 2009.**

SITUAÇÃO EM 31/12/2008 31/12/2009

32 POSSUI 4.950 COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 4.950,00 DA
EMPRESA CERAMICA SANTA MARIA LTDA, CNPJ NO 27.166.214/0001-99
105 - BRASIL
4.950,00 4.950,00

32 POSSUI 4.950 COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 4.950,00 DA
EMPRESA USTE SANEAMENTO E CONSTRCAO LTDA, CNPJ NO 27.166.214/0001-99
105 - BRASIL
4.500,00 4.500,00

TOTAL 9.450,00 9.450,00

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais) EXERCÍCIO 2009 - ANO
CALENDÁRIO 2008.**

SITUAÇÃO EM 31/12/2007 31/12/2008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO


32 POSSUI 4.950 COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA, NO TOTAL DE R\$ 4.950,00 DA
EMPRESA CERAMICA SANTA MARIA LTDA, CNPJ NO 27.166.214/0001-99
105 - BRASIL
4.950,00 4.950,00

TOTAL 4.950,00 4.950,00

II - SEBASTIAO DA SILVA (242.515.697-68)

Não consta indicação de bens e direitos nas declarações referentes aos exercícios de 2009 a
2013.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2013


Isaias Rodrigues Spinelli
Assist. De Diretor de Secretaria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

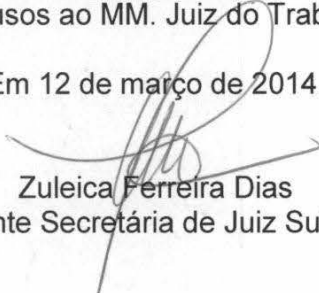
Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

Autos: 0096100-97.1998.5.01.0401

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.


Em 12 de março de 2014.


Zuleica Ferreira Dias
Assistente Secretária de Juiz Substituto

Vistos, etc.

Dê-se ciência ao autor da certidão de fls. 106.

Angra, 12 de março de 2014.


Gabriela de Carvalho Meira Pinto
Juiz Substituto do Trabalho



108
7

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa, 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOrd
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II, de 07/04/2014, segunda-feira (2f). o expediente de 28/03/2014, com o seguinte teor:

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOrd
Aut: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. Cid Fernandes de Magalhaes (OAB: RJ 83666 - D)]
Réu: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
Destinatário(s): Aut HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Tomar ciência da certidão de fl. 106.

3. 11 FO W

Em 07/04/2014, segunda-feira (2f).

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Diretor de Secretaria

7323



JUNTADA
Nesta data, nos termos do Art. 162 § 4º
do CPC, faço juntada da:

- Petição
- Carta Precatória
- Ofício
- Sentença
-

Em 16/07/14

Klaus K. C. Souza - Analista Judiciária
[Assinatura]
F. Celso



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

J. Venha o autor com o RGI do imóvel mencionado, no prazo de 10 dias, para apreensão.
A.R., 02/07/2014

Gabriela de Carvalho Meira Pinto
Juíza do Trabalho

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÃO LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de fls. 103, expor e final requerer o seguinte:

Inicialmente informa o Reclamante que não foram esgotados os todos os meios necessários a identificação de bens dos sócios da Executada para a garantia da execução.

Nas declarações de renda do sócio da Acionada, Sr. Waldir Nazareno de Almeida, que encontram-se acauteladas na Secretaria do Juízo, conta a informação de que o referido sócio é proprietário da área de terra medindo 21.000 m² em Cangaíba, Cariacica/ES, cujo valor atribuído a área de terra foi de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

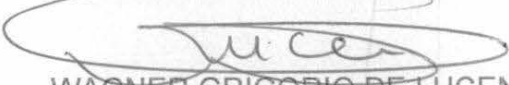
A referida área de terra deverá ser penhorada para a garantia da execução.

Ressalta o Exequente que o mesmo pedido foi requerido nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 0096200-52.1998.5.01.0401, movido por Wagner dos Santos em face da Executada, conforme demonstra a cópia, em anexo.

Diante do exposto, requer se digne V. Exa. em determinar a penhora da área de terra medindo 21.000 m² em Cangaíba, Cariacica/ES, cujo valor atribuído a área de terra foi de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) de propriedade do Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 303.546.097-34.

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 09 de abril de 2014.


WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA
OAB/RJ – 119.664

8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

TRT/RJ VT-01-AR 111659 4844 25/MAR/2014 13:41

Processo: 0096200-52.1998.5.01.0401

WAGNER DOS SANTOS, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de fls. 103, expor e ao final requerer o seguinte:

Inicialmente informa o Reclamante que não foram esgotados os todos os meios necessários a identificação de bens dos sócios da Executada para a garantia da execução.

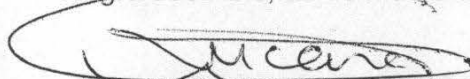
Nas declarações de renda do sócio da Acionada, Sr. Waldir Nazareno de Almeida, que encontram-se acauteladas na Secretaria do Juízo, conta a informação de que o referido sócio é proprietário da área de terra medindo 21.000 m² em Cangaíba, Cariacica/ES, cujo valor atribuído a área de terra foi de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

A referida área de terra deverá ser penhorada para a garantia da execução.

Diante do exposto, requer se digne V. Exa. em determinar a penhora da área de terra medindo 21.000 m² em Cangaíba, Cariacica/ES, cujo valor atribuído a área de terra foi de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) de propriedade do Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 303.546.097-34.

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 25 de março de 2014.


WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA
OAB/RJ – 119.664





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO


1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa, 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOrd
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II,
, de 12/09/2014, sexta-feira (6f). o expediente de 26/08/2014 , com o seguinte teor:

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOrd
Aut: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. Cid Fernandes de Magalhaes
(OAB: RJ 83666 - D)]
Réu: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, Réu: WALDIR
NAZARENO DE ALMEIDA
Destinatário(s): Aut HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Ao autor, para vir com o RGI do imóvel mencionado, no prazo de 10 dias, para
apreciação.

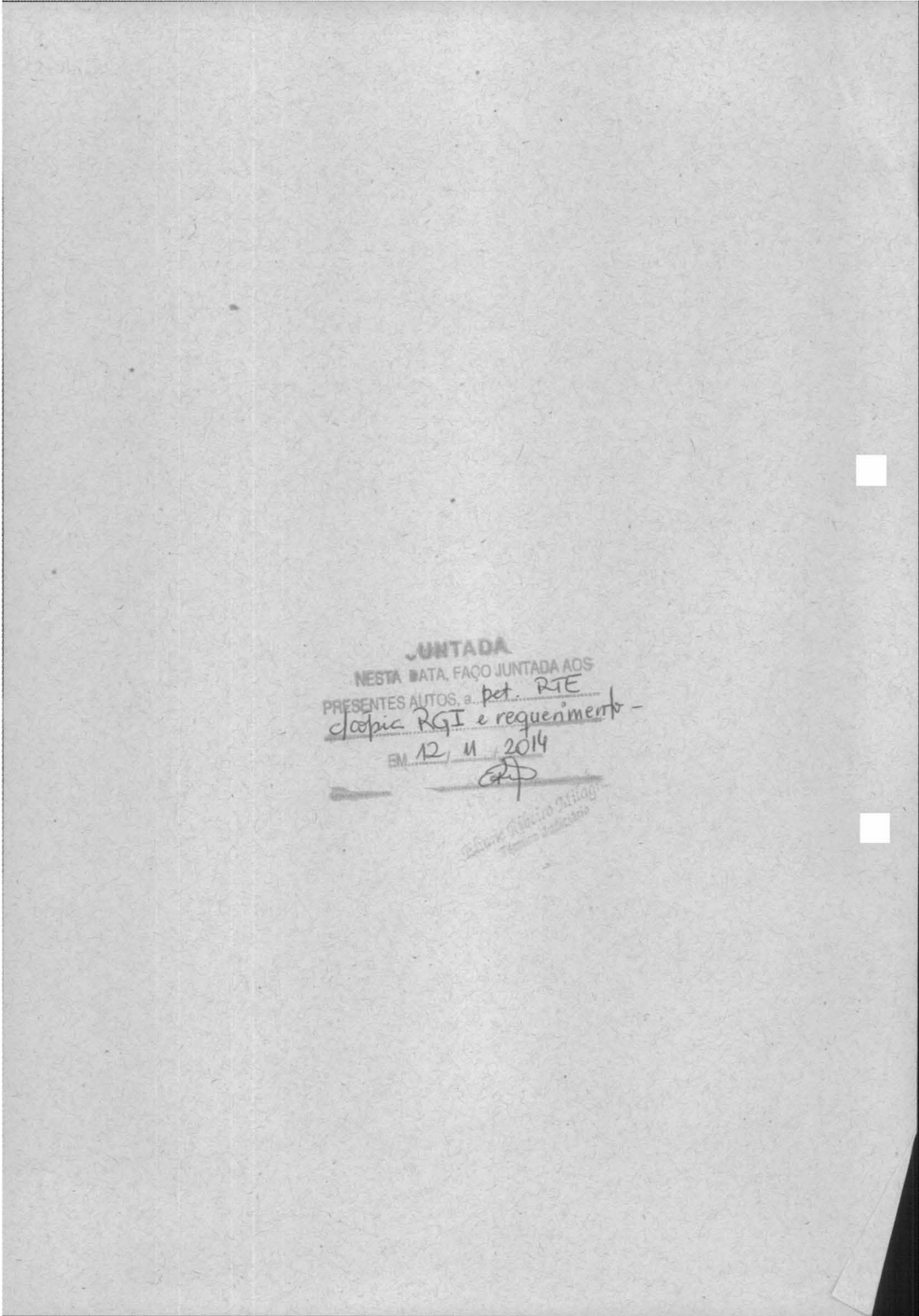
Em 12/09/2014 , sexta-feira (6f).


Isaias Rodrigues Spinelli

Assistente Secret do Dir Secretaria

8777





PA

112
P

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

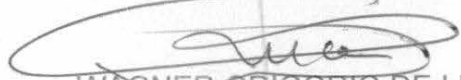
Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de fls., requerer a juntada a cópia atualizada da certidão do RGI do imóvel de propriedade do Executado indicado penhora.

Diante do exposto, reitera o pedido para que se digne V. Exa. em determinar a penhora da área de terra medindo 21.000 m² em Cangaíba, Cariacica/ES, cujo valor atribuído a área de terra foi de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) de propriedade do Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 303.546.097-34.

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2014.


WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA
OAB/RJ – 119.664

TRT/RJ VT-01-AR 111659 9476 21/OUT/2014 19:54

3662



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 01
Matrícula: 18138

MATRÍCULA Nº 18.138

Bel CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DIGITADO

Vitória
Esp. do Espírito Santo
Cariacica

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

= FLS. 01

DATA 21/01/00

UMA área de terra rural que mede 31.683,500ms2 perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANGAIBA", deste Município de Cariacica(ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Eller;--

PROPRIETARIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viuvo, engenheiro civil, residente a rua - Maris de Barros, 138, apto. 1702, Icarai - Niteroi - Rio de Janeiro;--

FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Faz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIÃO - in do devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, e data de 27/08/1990;--
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - Cariacica(ES), 07/11/1990. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

R-1-(HUM):- Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/kk/80), de número 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 07/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de R\$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CÉDULA essa devidamente registrada no Livro 3-B sob o número 7533a ordem, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica(ES), 24/05/1993. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

AV-2-(DOIS):-Procede-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco - do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o o cancelamento da hipoteca que agrava o imóvel acima.Ficando a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-93. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL:- BEL, Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....DS

AV-3-(TRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO que de acordo com certidão de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firme reconhecida, a Prefeitura Municipal - de Cariacica(ES), está autorizando o proprietário do imóvel dessa matrícula Waldir Nazareno de Almeida a vender do mesmo uma área de 8.677,60ms2 para ALVARO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 conforme matrícula de nº 02455 - FEITO esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90ms2. - DOU FE - Cariacica(ES), 13/01/1994. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

MATRÍCULA Nº

18.138

Folha Nº

9.738

Data 07/11/1990

= V I R E =

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700





Ficha: 01V
Matrícula: 18138

Bel. CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 = FLS. 01 =

Comarca de Vitória
Est. do Espírito Santo
em Cariacica

Folha Nº 9.738
Data 20/01/1994

AR-4-(QUATRO): - Nos termos da CEDELA DE CREDITO COMERCIO (Lei nº 6.840, de 03-11-80) de numero 008/94, - vencida em 25/04/1994, o proprietario desse imóvel deu em garantia hipotecária o imóvel dessa matrícula, com 23.005,90ms2 para o credor BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, cédula essa assinada pelas partes em 24/01/1994, e o valor do credito deferido de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais). REGISTRADA na íntegra no livro 3-B sob o nº 773 de ordem em 20/01/1994. - DOU FE - Cariacica(ES), 20-01-1994. - DOU FE - O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimaraes;--

R-5-(CINCO): - Nos termos da CEDELA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/11/80) de numero 039/94, assinada pelas partes contratantes em data de 19/05/1994, o imóvel dessa matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo proprietario em favor do credor BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A, sendo o valor do financiamento de CR\$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros reais) Registrada na íntegra no livro 3-B sob o numero 784 de ordem em data de 25/05/1994. - DOU FE - O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimaraes;--

DIGITADO

DATA 31.01.00

DIGITADO

DATA

MATRÍCULA Nº 18.138

MATRÍCULA Nº 18.138

Protocolo nº 51.870

Continua na ficha 02

Selo: 022806.EEA1407.06973. Consulte a autenticidade em www.tjes.br



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

02F

AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor **BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo**, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Caetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. renegociadas remetida à 7ª J.C.J. de Vitória, em atenção à consulta referente ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 14/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwaida Venturim. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299. RCM. miv

AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. miv

AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento - da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. miv

AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. miv

AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353. RCM. miv

AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE**. DOU FÉ.

Protocolo nº 51.870

Continua no verso

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO QUE TENDÁ INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.EEA1407.06973

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

02V

Ficha: 02V
Matricula: 18138

Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.354 RCM. miv

AV.012 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT - 1875/1998, datado de 15 de Março de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho - Dr. Ricardo Menezes Silva da 6ª Vara do Trabalho de Vitória, em que é exequente: **MIGUEL PEREIRA, DOU FÉ**. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.355. RCM. miv

R.013 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 2030/98 datado de 31 de Março de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Drª Sônia das Dores Dionísio da 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ZENILDO FERNANDO DA SILVA, DOU FÉ**. Cariacica, ES, 12 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.370. mmmo. miv

AV.014 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 2014/98, datado de 03/04/2000, indo devidamente assinado pela Juíza Presidente, Drª Claudia Cardoso de Souza, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ CARLOS DE SOUZA, DOU FÉ**. Cariacica, ES, 12 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.371. RCM. miv

AV.015 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 704, extraído do Processo nº 7ª JcJ RT nº 14/99, datado de 11 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria - Edwalda Ventorim da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO INACIO ROSA, DOU FÉ**. Cariacica, ES, 14 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.382. mmmo. miv

AV.016 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 1994/98, datado de 03 de Março de 2000, indo devidamente assinado pela MM/Juíza do Trabalho Substituta, Drª Claudia Villaça, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WAGNER DE OLIVEIRA MOREIRA, DOU FÉ**. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.700. mmmo. miv

AV.017 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2006-98, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pela MM/Juíza do Trabalho Substituta, Drª Claudia Villaça, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, DOU FÉ**. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.701. mmmo. miv

Protocolo nº 51.870

Continua na ficha 03

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartorio1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973
Consulte a autenticidade em www.tjes.br



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
18.138

Ficha
03F

AV.018 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 0333/00, extraído do Proc. nº 139/99; datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSELITO SANTOS BRAGA**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702. mmmo. miv

AV.019 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA BENFICA**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703. mmmo. miv

AV.020 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 900, extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juiza do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **ROBERTO VOMOCA FILHO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. mmmo. miv

AV.021 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 663/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. mmmo. miv

AV.022 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mario Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DO NASCIMENTO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

AV.023 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: **MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Cópia não autenticada. Qualquer alteração acarretará nulidade.

Cópia não autenticada. Qualquer alteração acarretará nulidade.

Cópia não autenticada. Qualquer alteração acarretará nulidade.

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.EEA1407.06973

Ficha: 03V
Matrícula: 18138

Cartório

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

03V



1º Ofício

AV.024 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1758/2000, extraído do Processo 7ª V.F.T. RT nº 1995/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 24 de Agosto de 2000, em que é exequente: **LUIZ CARLOS CORREIA BASTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 01 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.420.mmmo. miv

AV.025 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1753/2000, extraído do Processo 7ª V.T. RT nº 1978/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 24 de Agosto de 2000, em que é exequente: **JUARez NOVAES HOFFMAN**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.434.mmmo. miv

AV.026 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1766/2000, extraído do Processo 7ª V.T. RT nº 69/99, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 25 de Agosto de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.435.mmmo. miv

AV.027 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado extraído do Processo RT nº 1962/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 02 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALDECI MARCELINO DOS SANTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.031. dms. miv

AV.028 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado de nº 1388/2000, extraído do Processo RT nº 1974/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 31 de agosto de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.032. dms. miv

AV.029 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado extraído do Processo RT nº 1817/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 02 de setembro de 2000, em que é exequente: **VANDERLEY VOMOCA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.033. dms. miv

Protocolo nº 51.870

Continua na ficha 04

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

br
Consulte a autenticidade em www.tjes.
Selo: 022806.EEA1407_06973



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

04F

AV.030 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034. dms. niv

AV.031 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALMIR PEREIRA PARDIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. niv

AV.032 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. niv

AV.033 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1348/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. niv

AV.034 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. niv

AV.035 - 18.138 - BAIXA DE PENHORA, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no R.017 em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. niv

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES. Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

NUNCA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ORIGINAÇÃO, QUALQUER ADULTERAÇÃO

VALE EM TODO O TER

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.EEA1407.06973

Ficha: 04V
Matricula: 18.138Cartório
1º OfícioSERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERALMatricula
18.138Ficha
04V

AV.036 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1084, extraído do Processo RT nº 2034/98, indo devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Denise Marsico do Couto Vanzo, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 17 de outubro de 2000, em que é exequente: **CLEBSON RODRIGUES**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.114. dms. miv

AV.037 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 121/2001, extraído do Processo nº RT 13/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Wellington do Nascimento Andrade, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Janeiro de 2001, em que é exequente: **JOSÉ SANTANA FONSECA**, e executado a **USTE EMP DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de Fevereiro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.930. dms. MIV

AV.038 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1069/2001, datado de 24 de Julho de 2001, extraído do Processo nº RT 65/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **EDVALDO LOUREIRO DA SILVA** e executado a **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 05 de Setembro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 65.327. mmmo. MIV

AV.039 - 18.138 - PENHORADO, conforme **CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA** sob o nº 0209/01, datada de 20 de Julho de 2001, extraída do Processo nº RT 000938/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Paulo Guilherme Santos Perisse, da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, referendada pela 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em 06/08/2001, pela Juiza do Trabalho Substituta Dra. Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **DEVALDO MANOEL LUIZ** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e seu sócio **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Outubro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 65.327. mmmo. miv

AV.040 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 1841.1997.002.17.00.6, indo devidamente assinado pelo MMª Juiza do Trabalho Drª Silvana do Egito Bolbi, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de Junho de 2002, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 29 de Julho de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.234. dms. miv

AV.041 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1218/2002, extraído do Processo nº 00429.2001.008.17.00-4, indo devidamente assinado pelo MMª Juiza do Trabalho Drª Denise Marsico do Couto, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 08 de Outubro de 2002, em que é exequente: **ZEZINHO MARCOLAN** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA. - NP - SÓCIO SR. WALDIR NAZARENO DE**

Protocolo nº 51.870

Continua na ficha 05

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Consulte a autenticidade em www.tjes.jor
Selo: 022806.EEA1407.06973



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 05
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

05F

ALMEIDA DOU FÉ. Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743. dms. miv

AV.042 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.040** (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Soares Fontenelle - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092 e.m. miv

AV.043 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.025** (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01978.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133 e.m. miv

AV.044 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.013** (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143 e.m. miv

AV.045 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.020** (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 1884.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144 e.m.

AV.046 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.029** (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197 e.m. miv

AV.047 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.023** (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

AVISO: A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO É GARANTIDA PELO SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO CARTÓRIO.

AVISO: A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO É GARANTIDA PELO SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO CARTÓRIO.

AVISO: A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO É GARANTIDA PELO SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO CARTÓRIO.

Consulte a autenticidade em www.ijes.us.br

Selo: 022806.EEA1407.06973

Ficha: 05V
Matricula: 18138Cartório
1º OfícioSERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

05V



12/08/2004, referente ao processo nº 01963.1998.001.17.00-7, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.198.e.m. miv

AV.048 - 18.138 - **CANCELADA**, a penhora descrita no R.027 (vinte e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1186/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01962.1998.001.17.00-2, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.199.e.m. miv

AV.049 - 18.138 - **CANCELADA**, a penhora descrita no R.036 (trinta e seis) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1464/2004, datado de 16/08/2004, referente ao processo nº RT-2034.1998.008.17.00-0, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria em exercício Dr. Silvio Heringer Costa - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 19 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.202.e.m. miv

AV.050 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Ofício 6ª VT/VT nº 1402/2004, datado de 13 de Agosto de 2003, extraído do Processo nº 00450.1999.006.17.00-1, indo devidamente assinado pelo MM Juiz do Trabalho Drº Adib Pereira Netto Salim, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região Vitória/ES, tendo como requerente: **MÁRIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, e requerido: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 20 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.207.e.m. miv

AV.051 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 1308/2004, extraído do processo nº 1218.01.004.17.00-3, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho substituto Dr. Ricardo Menezes Silva, em data de 16 de Agosto de 2004, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, e Auto de Penhora datado de 26/02/2004, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em que é reclamante: **JOVALCY JOSÉ ALVES** e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOU FÉ. Cariacica, ES, 31 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.261.e.m. miv

AV.052 - 18.138 - **CANCELADA**, a penhora descrita no R.031 (trinta e um) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1555/2004, datado de 16/08/2004, referente ao processo nº 2004.98.007.17.00-7, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 31 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.262.e.m. miv

Protocolo nº 51.870

Continua na ficha 06

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

br
Consulte a autenticidade em www.tjes
Selo: 022806.EEA1407.06973



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 06
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

06F

AV.053 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.038 (trinta e oito) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6º VT/VIT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385.e.m. miv

AV.054 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.037 (trinta e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6º VT/VIT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pires - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392.e.m. miv

AV.055 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.041 (quarenta e um), R.021 (vinte e um) e R.011 (onze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1865, datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0429.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620.e.m. miv

AV.056 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.033 (trinta e três), desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO** e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004. ds. miv

AV.057 - 18.138 - PENHORADO, o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, devidamente assinado pela MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: **MARIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 06 de Julho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC. miv

R.058 - 18.138 - Em 24/11/2005. Procede-se este registro de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA**, e executado: **USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA.**, para

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO O TENDIA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Ficha: 06V
Matricula: 18138Cartório
1º OfícioSERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

06V



assegurar o pagamento da importância de R\$ 9.846,51 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Imóvel avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOU FÉ. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 74.116, em 23 de novembro de 2005. TAC

R.059 - 18.138 - Em 02/02/2006. Procede-se este registro de **PENHORA** no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 12 de dezembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31 de janeiro de 2006, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1, expedido pelo MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **MÁRIO ALVES MAXCIMIANO PERNES** e executado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 15.807,29 (quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos). Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOU FÉ. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 74.706, em 31 de janeiro de 2006. TAC.

AV.060 - 18.138 - Em 28/12/2006. Procede-se a esta averbação de **CANCELAMENTO DE PENHORA** descrito nos registros **R.050, R.057 e R.059** desta matrícula conforme Ofício nº 2309-2006, datado de 29 de novembro de 2006, devidamente assinado pelo MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, extraído dos autos do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, proposta por **MÁRIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, em face de: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.**, DOU FÉ. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Título prenotado sob o nº 77.466, em 11 de dezembro de 2006. FM.

AV.061 - 18.138 - Em 12/03/2007. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** registrada sob o **R.010** desta matrícula, conforme Ofício nº 1891/2006, datado de 17 de outubro de 2006, extraído dos autos do processo de nº RT 2025.1998.005.17.00-0, que tramitam perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proposta por **SEBASTIAO DELVIDES FERREIRA**, em face de **USTE EMP. SANEAMENTO E CONST. LTDA.** O referido ofício foi assinado pela Diretora de Secretaria Eneida França Martinelli. DOU FÉ. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Título prenotado sob o nº 78.355, em 09 de março de 2007. AX.

R.062 - 18.138 - Em 07/04/2008. Procede-se a este registro de **PENHORA** com base no Mandado nº 216/2008 de 27 de fevereiro de 2008 e Auto de Penhora de 01 de abril de 2008, extraídos dos autos do processo em trâmite sob o nº AEF 0789.2005.005.17.00-0 perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL/ES)** em face de **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. Valor da execução: R\$ 45.264,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 81.315, em 03 de abril de 2008. TAC.

AV.063 - 18.138 - Em 02/10/2008. Procede-se a esta averbação de **PENHORA** com base no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 0752/2008

Protocolo nº 51.870

Continua na ficha 07

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973
Consulte a autenticidade em www.tjes.br



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Imóvel avaliado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o **AV.063** desta matrícula, com base no Ofício nº 02311/2010/3ªVT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. O INTERVENTOR: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 89.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de retificação *ex officio* em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos, para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: **Evandro Sarlo Antônio** e não como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ. OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Prenotação nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HR. Selo: 022806.ARA1306.02097, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00.

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº 2817/2014/SDAP/PFN/ES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº. 0006344-76.1996.4.02.5001 (96.0006344-3), pelo MMº Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drº Marcelo da Rocha Rosado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº 105.838, em 30 de abril de 2014. CA. Selo: 022806.DRE1403.02428, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 51.870

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta mais NENHUM OUTRO ÔNUS além do(s) citado(s), estando livre de ação real e pessoal reipersecutória, isso conforme busca procedida até a presente data. Dou fé. Cariacica/ES, 06/10/2014. Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 72,77, Funepj: R\$ 7,30, ISS: R\$ 1,47, Fadespes: 3,59, Funemp R\$ 3,59, Total: R\$ 88,72. **VÁLIDA POR 30 DIAS. / ANOTAÇÕES:** para que seja promovida unificação, desmembramento ou alienação do imóvel objeto da presente certidão, é imprescindível que seja comprovada a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou ser averbada a Reserva Legal, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual 3346-R de 11 de julho de 2013. **ANOTAÇÕES:** Para proceder qualquer ato de transferência será necessário prévia retificação de registro (artigos 212 e 213 da Lei 6.015) para inserir confrontações do imóvel.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br





1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Juiz do Trabalho.
A. Reis, 06/11/2014.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Diretor de Secretaria

Vistos, etc.
Junte-se a petição aos autos.
Expeça-se carta precatória para penhora e avaliação do bem indicado pelo autor, devendo a CP ser instruída com cópia do RGI apresentado.

Angra, 06/11/2014.

Felipe Bernardes Rodrigues
Juiz do Trabalho Substituto



12[^]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

Processo: 0096100-97.1998 .5.01.0401

PARÂMETROS	
Índice de atualização:	1,37940448
Data Início:	08/07/1998
Data Fim:	31/01/2015
Juros (%)	199
Custas (VI.Histórico)	0,00
INSS (VI.Histórico)	R\$ 0,00

TOTALIZAÇÃO	
-------------	--

Principal	R\$ 700,00
JAM	R\$ 2.184,84
Principal atualizado	R\$ 2.884,84
Multa (30%)	R\$ 865,45
Multa diária	R\$ 3.750,29
TOTAL	R\$ 7.500,58

Valores atualizados até 31/01/2015

Em, 21/01/2015

Márcia CS Losada
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
 Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0009/2015

Exeqüente:

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO
 CONSTRUÇOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Distribuidor do Vitoria
 Rua Pietrangelo de Biase, 33 -6,7 e 8 andares Centro VITORIA 29010-190 ES

O Juiz do Trabalho Substituto Gabriela de Carvalho Meira Pinto DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja PROCEDIDA A PENHORA E AVALIAÇÃO da área de terra rural, descrita na cópia da certidão do RGI anexa quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), prosseguindo-se até o final.

Nome da Parte

WALDIR NAZARENO DE
 ALMEIDA
 (CPF 303.546.097-34)

Local da Diligência

Área de terra rural matrícula nº18.138 Cangaíba
 CARIACICA ES (cópia da certidão do RGI anexa)

Principal atualizado	R\$ 2.884,84
Multa (30%)	R\$ 865,45
Multa diária	R\$ 3.750,29
TOTAL	R\$ 7.500,58

Valores atualizados até 31/01/2015

ANGRA DOS REIS, 21 de Janeiro de 2015

Gabriela de Carvalho Meira Pinto
 Juiz do Trabalho Substituto



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 05/02/2015 às 15:06

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50120155317824

Documento: 962-52.1998 PARTE 2.pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (Klaus Kimura Cordeiro de Souza)

Destinatário: Vitfor - Fórum Trabalhista de Vitória (TRT17)

Data de Envio: 05/02/2015 14:54:58

Assunto: Encaminho a V.Sª as Cartas Precatórias Executórias 0009 e 0012/2015 para distribuição.

Código de rastreabilidade: 50120155317823

Documento: 962-52.1998.pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (Klaus Kimura Cordeiro de Souza)

Destinatário: Vitfor - Fórum Trabalhista de Vitória (TRT17)

Data de Envio: 05/02/2015 14:54:58

Assunto: Encaminho a V.Sª as Cartas Precatórias Executórias 0009 e 0012/2015 para distribuição.

Código de rastreabilidade: 50120155317822

Documento: 961-97.1998 PARTE 2.pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (Klaus Kimura Cordeiro de Souza)

Destinatário: Vitfor - Fórum Trabalhista de Vitória (TRT17)

Data de Envio: 05/02/2015 14:54:58

Assunto: Encaminho a V.Sª as Cartas Precatórias Executórias 0009 e 0012/2015 para distribuição.

Código de rastreabilidade: 50120155317821

Documento: 961-97.1998.pdf

Remetente: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (Klaus Kimura Cordeiro de Souza)

Destinatário: Vitfor - Fórum Trabalhista de Vitória (TRT17)

Data de Envio: 05/02/2015 14:54:58

Assunto: Encaminho a V.Sª as Cartas Precatórias Executórias 0009 e 0012/2015 para distribuição.

Imprimir

JUNTADA
Nesta data, nos termos do Art. 162 § -
do CPC, faço juntada da:

Petição

Ofício

Carta Precatória

Sentença

Em 13/02/15

Klaus K. C. Souza - Analista Judiciário



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - 1º Grau

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005

Orgão Julgador: 5ª Vara do Trabalho de Vitória

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Executória

Medida de urgência: Não

Classe judicial: CARTA PRECATÓRIA (261)

Partes: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA X WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
303.546.097-34

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
5a0d2b1	Petição Inicial	Petição Inicial	
e09f047	0096100-97.1998.5.01.0401 CPE ok.pdf	Documento Diverso	609825

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
VITORIA	CARTA PRECATÓRIA	R\$ 10,00

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO / PROCESSO E PROCEDIMENTO / CARTA - PRECATÓRIA/ROGATÓRIA/DE ORDEM / EXECUTÓRIA	

AUTOR
HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RÉU
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Distribuído em: 05/02/2015 17:20

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA

JUNTADA

Nesta data, nos termos do Art. 162 § 4º do CPC, faço juntada da:

- Petição Carta Precatória
 Ofício Sentença

Em 27/04/2015

Klaus K. C. Souza - Analista Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

PZ
06/02/2015

125
P

MALOTE DIGITAL

RT 961 - 97.1938

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 51720155689583

Nome original do documento: 0000152-15.2015.5.17.0005_1ª VT DE ANGRA DOS REIS.pdf

Data: 17/04/2015 11:21:41

Remetente: Eneida França Martinelli

5ª Vara do Trabalho de Vitória

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Assunto: DEVOLVE CP



17/04/2015

Número: **0000152-15.2015.5.17.0005**Classe: **CARTA PRECATÓRIA**- Relator: **FATIMA GOMES FERREIRA**Valor da causa (R\$): **10,00**

Partes	
Tipo	Nome
RÉU	WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
AUTOR	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
48270 04	23/03/2015 15:40	<u>Auto de Penhora</u>	Auto de Penhora
eeabf 72	23/03/2015 15:40	<u>Diligência</u>	Certidão
6044d 58	04/03/2015 18:05	<u>Notificação</u>	Notificação
dc561 5f	23/02/2015 14:38	<u>Minutar despacho - Exec</u>	Despacho
e09f0 47	05/02/2015 17:10	<u>Carta Precatória Executória</u>	Documento Diverso

226
4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO
5a. VARA DO TRABALHO DE VITORIA – ES
PROCESSO N.00152.15.2015.5.17.0005

EXEQUENTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
EXECUTADO: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.500,58 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO
CENTAVOS).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze,
em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM Dr. Juiz Presidente da 5ª. Vara do Trabalho
de Vitória – ES, me dirigi ao endereço indicado e sendo aí, procedi a Penhora de uma área de
terra rural, situada na localidade de Cangaíba – Cariacica – ES, medindo 31.583,500 m2,
referente à matrícula n. 18.138, do Livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de
Cariacica – ES, que avalio em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas
judiciais até o final. E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador lavrei o presente Auto que
assino.

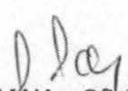
Osmar Luiz Maia – Oficial de Justiça Avaliador Federal

Observação:

Deixei de dar ciência ao Executado e nomeá-lo como depositário, uma vez que o mesmo não
reide no local.

Isto posto, após o Registro da Penhora, recolho o presente
Mandado, submetendo a ocorrência à apreciação desse douto Juízo.

Vitória - ES, 18 de março de 2015.


OSMAR LUIZ MAIA – Oficial de Justiça Avaliador Federal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906
vitv05@trtes.jus.br

Processo: **0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo PJe-JT**
Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**
Autor: **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA**
Réu: **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Cangaíba - Cariacica - ES, em 19.03.2015 e, sendo aí procedi a Penhora do bem indicado na Ordem. Em ato contínuo me dirigi ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Imóveis de Cariacica - ES e efetuei o registro da Penhora.

Assim sendo recolho o presente Mandado, submetendo a ocorrência à apreciação desse douto Juízo.

Em 19 de março de 2015.

Osmar Luiz Maia - Oficial de Justiça Avaliador Federal



5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES

Processo nº: 0000152-15.2015.5.17.0005

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, remeti a Carta Precatória à Seção de Distribuição de Mandados para cumprimento.

VITORIA/ES, 4 de março de 2015.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906
Telefone: (27) 31852125
E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
joda

DESPACHO

Vistos etc.

Em face dos princípios da economia processual e da celeridade, bem como recomendação nº 01/2003 da Presidência deste Regional, faça-se a entrega da presente Carta Precatória ao Oficial de Justiça para cumprimento.

Cumprida a diligência, remeta-se a Carta ao Juízo Deprecante.

VITORIA/ES, 23 de fevereiro de 2015.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
 Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0009/2015

Exeqüente:
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:
 WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO
 CONSTRUÇOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Distribuidor do Vitoria
 Rua Pietrangelo de Biase, 33 -6,7 e 8 andares Centro VITORIA 29010-190 ES

O Juiz do Trabalho Substituto Gabriela de Carvalho Meira Pinto DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja PROCEDIDA A PENHORA E AVALIAÇÃO da área de terra rural, descrita na cópia da certidão do RGI anexa quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), prosseguindo-se até o final.

Nome da Parte	Local da Diligência
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA (CPF 303.546.097-34)	Área de terra rural matrícula nº18.138 Cangaíba CARIACICA ES (cópia da certidão do RGI anexa)

Principal atualizado	R\$ 2.884,84
Multa (30%)	R\$ 865,45
Multa diária	R\$ 3.750,29
TOTAL	R\$ 7.500,58

Valores atualizados até 31/01/2015

ANGRA DOS REIS, 21 de Janeiro de 2015

Gabriela de Carvalho Meira Pinto
 Juiz do Trabalho Substituto

5184



Evandro Sario Antonio - Oficial

CERTIDÃO



MATRÍCULA Nº 18.138

Bel CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

DIGITADO

Vilória Espírito Santo Cariacica

= FLS. 01 DATA 21/01/2007

UMA área de terra rural que mede 31.683,50m² perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANCAIBA", deste Município de Cariacica(ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Eller;--
 PROPRIETARIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente a rua - Maria de Barros, 138, apto. 1702, Icarai - Niteroi - Rio de Janeiro;--
 FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feltos da Faz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIAO - in do devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, e data de 27/08/1990;--
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - Cariacica(ES), 07/11/1990. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

R-1-(HUM):- Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/xx/80), de número 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 07/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CÉDULA essa devidamente registrada no Livro 3-B sob o número 753.86 em ordem, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica(ES), 24/05/1993. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

AV-2-(DOIS):-Procede-se à esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o cancelamento da hipoteca que agrava o imóvel acima.Ficando a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-93. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL:- BEL Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....DS

AV-3-(TRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO que de acordo com certidão de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firme reconhecida, a Prefeitura Municipal de Cariacica(ES), está autorizando o proprietário do imóvel dessa matrícula Waldyr Nazareno de Almeida a vender de mesmo uma área de 8.677,60m² para RAIMARO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 conforme esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90m². - DOU FE - Cariacica(ES), 13/01/1994. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

= VIRE =

MATRÍCULA Nº 18.138
Folha Nº 9.758
Data 07/11/1990

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a7e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campô Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartoficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.EEA1407.06973

329



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	02F

VALIDO EM TODO O TERMO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OI... FICHA INVALIDA I... DO DOCUMENTO

AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor **BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo**, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Coetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. renegociadas remetida à 7ª JCI de Vitória, em atenção à consulta referente ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 14/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwilda Venturini DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299. RCM. niv

AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. niv

AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento - da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. niv

AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. niv

AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353. RCM. niv

AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pveti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE**. DOU FÉ.

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: movel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA
<http://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15020517101167300000001782343>
 Número do documento: 15020517101167300000001782343

Num. e09f047 - Pág. 3

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.trtes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 03
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	03F

AV.018 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 033/00, extraído do Proc. nº 139/99, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSELITO SANTOS BRAGA**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702. mmmo. miv

AV.019 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSE DA SILVA BENFICA**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703. mmmo. miv

AV.020 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Ofício nº 900 extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juiz do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **ROBERTO VOMOCA FILHO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. mmmo. miv

AV.021 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 663/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. mmmo. miv

AV.022 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mario Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **JOSE DO NASCIMENTO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

AV.023 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: **MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255 mmmo. miv

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a58-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

VÁLIDO EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO, ENTIENDA-SE INVALIDA A FÉ DO DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

130
9



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	04F

AV.030 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034. dms. niv

AV.031 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente **VALMIR PEREIRA PARDIM**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. niv

AV.032 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. niv

AV.033 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1348/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. niv

AV.034 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. niv

AV.035 - 18.138 - BAIXA DE PENHORA, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no R.017 em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. niv

Protocolo nº 51 870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Ficha: 05
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	05F

- ALMEIDA** DOU FÉ. Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743 dms niv
-
- AV.042 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.040 (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Soares Fontenete - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092 e m. niv
-
- AV.043 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.025 (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01978.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133 e m. niv
-
- AV.044 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.013 (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143 e m. niv
-
- AV.045 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.020 (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 1864.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144 e m.
-
- AV.046 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.029 (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197 e m. niv
-
- AV.047 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.023 (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a9b-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartloficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

ORIGNACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO QI MENDAN INVALIDA O DOCUMENTO

VALIDO EM TODO O TERITÓRIO

3370



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 06
Matricula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
18.138	06F

- AV.053 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.038 (trinta e oito) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6ª VT/MT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385.e.m. niv
-
- AV.054 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.037 (trinta e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6ª VT/MT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pires - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392.e.m. niv
-
- AV.055 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.041 (quarenta e um), R.021 (vinte e um) e R.011 (onze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1865, datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0429.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620.e.m. niv
-
- AV.056 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.033 (trinta e três), desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004. ds. niv
-
- AV.057 - 18.138 - PENHORADO**, o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, devidamente assinado pela MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: **MARIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 06 de Julho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Daro Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC. niv
-
- R.058 - 18.138** - Em 24/11/2005. Procede-se este registro de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA**, e executado: **USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA.**, para

Protocolo nº 51 870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9af5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA
http://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1502051710116730000001782343
Número do documento: 1502051710116730000001782343

Num. e09f047 - Pág. 7

Selo: 022806 EEA1407.06973 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) Imóvel avaliado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO. () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o AV.063 desta matrícula, com base no Ofício nº 02311/2010/3ªVT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. O INTERVENTOR. () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 89.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de retificação *ex officio* em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: **Evandro Sarlo Antônio** e não como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ. OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Apresentação nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HR. Selo: 022806.ARA1306.02097. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº 2817/2014/SDAP/PF/IES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº. 0006344-76.1996.4.02.5001 (96.0006344-3), pelo MMª Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drª. Marcela da Rocha Rosado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE DOU FÉ** ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº. 105.838, em 30 de abril de 2014. CA. Selo: 022806.DRE1403.02428. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 51 870

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta mais **NENHUM OUTRO ÔNUS**, além do(s) citado(s), estando livre de ação real e pessoal reipersecutória, isso conforme busca procedida até a presente data. Dou fé. Cariacica/ES, 06/10/2014. Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 72,77, Funepj: R\$ 7,30, ISS: R\$ 1,47, Fadespes: 3,59, Funemp R\$ 3,59, Total: R\$ 88,72. **VÁLIDA POR 30 DIAS. / ANOTAÇÕES:** para que seja promovida unificação, desmembramento ou alienação do imóvel objeto da presente certidão, é imprescindível que seja comprovada a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou ser averbada a Reserva Legal, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual 3346-R de 11 de julho de 2013. **ANOTAÇÕES:** Para proceder qualquer ato de transferência será necessário prévia retificação de registro (artigos 212 e 213 da Lei 6.015) para inserir confrontações do imóvel.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Assinado eletronicamente, A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA
http://pje.trf1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15020517101167300000001782343
Número do documento: 15020517101167300000001782343

Num. e09f047 - Pag: 6

VÁLIDO EM TODO O TERP - ORÇÃO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FIMENDA INVALIDA - T.E.DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.0697311. Consulte a autenticidade em www.ijes.br



Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:36 - 7072487
https://pje.trf1.jus.br/pjekz/validacao/22101114525494900000163179107?instancia=1
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22101114525494900000163179107

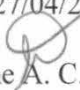
136
P

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz.

Em 27/04/2015.


Luciene A. C. Côgo
Assistente Secretária de Juiz Titular

Vistos, etc.

Inicialmente, inclua-se o sócio apontado às fls.77 no polo passivo.
Após, dê-se ciência a este quanto à penhora do bem indicado às
fls.128/131.

Decorrido o prazo sem apresentação de embargos, solicite-se ao Juízo
deprecado o prosseguimento da execução até o final.

Angra, 27 de abril de 2015.


BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI
JUIZ DO TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO - Nº.: 0367/2015

Remetido em: 6 de Maio de 2015 4ª feira

Certifico que notifiquei o(s) seguinte(s) destinatário(s).

Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA no endereço: TRAVESSA ZÉLIA CORREA, Nº 256, LINDO PARQUE SÃO GONÇALO - RJ - 24420-290. - Nº da Notificação: 0498/2015

Sobre o(s) assunto(s) abaixo:

Ter ciência quanto à penhora do bem indicado às fls. 128/131.

ANGRA DOS REIS, 5 de Maio de 2015.

Marcia Corfeia da Silva Losada
Técnico Judiciário

5184

Remetente

01a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa, 172
Centro

23900-050 Angra dos Reis - RJ

Destinatário Data da postagem: 05/05/2015

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA



Rua Zélia Correia, 256

Rocha

24420-290 São Gonçalo - RJ

REGISTRADO
AR

JL864220709BR





1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ

CERTIDÃO

Certifico que decorrido o prazo do expediente de fls, a parte intimada não se manifestou, pelo que encaminhei nesta data os autos para:

- o setor de contadoria;
- a gaveta de marcação de pauta;
- gaveta de prazo;
- confeção de alvará;
- que seja providenciado o arquivamento definitivo do feito;
- que seja arquivado provisoriamente, com efeitos definitivos;
- que seja acautelada e certidão de crédito e arquivado provisoriamente, com efeitos definitivos;
- cumprimento do expediente de ofício;
- cumprimento do expediente de notificação postal;
- cumprimento do expediente de diário oficial;
- cumprimento do expediente de infojud;
- cumprimento do expediente de Bacenjud;
- cumprimento do expediente de Jucerja;
- o setor de expedição de certidão de crédito trabalhista;
- o setor de expedição de certidão de habilitação em falência.
- _____

A. Reis, 28 /10/2015.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1A VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento Angra Dos Reis 23906-050 RJ
Tel: 24 33652894

135
✓
g

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0371/2015

Angra Dos Reis , 18 de Novembro de 2015

Autor:
HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Réu:
USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Referência: PROC Nº00152.15.2015.5.17.0005

Excelentíssimo(a) Juiz

Solicito a Vossa Excelência o prosseguimento da execução até o final, uma vez que não houve oposição de embargos à penhora.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Célio Baptista Bittencourt
Juiz do Trabalho

AGATRUJ
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento Angra Dos Reis 23906-050 RJ
Tel: 24 33652894

5a Vara do Trabalho de Vitória
Av. Cleto Nunes, 85, Ed. Vitoria Park - 9o. andar, Parque Moscoso
VITORIA ES 29018-906

5184

Remetente

01a Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Álvaro Pessoa, 172
Centro

23900-050 Angra dos Reis - RJ

Destinatário Data da postagem: 2/12/2015
5ª VARA DO TRABALHO DE VITORIA

Avenida Cleto Nunes 85, 85
ED. VITORIA PARK- 9º ANDAR - Parque Moscoso
29018-906 Vitória - ES

REGISTRADO
AR



JS059573255BR



JUNTADA

Nesta data, faço juntada a um(a):

- Petição
- Carta Precatória
- Ofício
- Not. / Mandado
- Enrol*
- Nos termos do Art. 162, § 4º do CPC

Em 25/04/16

Isaias R. Spinelli - Técnico Judiciário

136
4

Zimbra

klaus.souza@trt1.jus.br

devolução de cp

De : 5ª Vara do Trabalho de Vitória
<vitv05@trtes.jus.br>

Qua, 27 de Jan de 2016 13:54

📎 1 anexo

Assunto : devolução de cp

Para : vt01 ar <vt01.ar@trt1.jus.br>

Ilmo Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 371/2015, informo que a CP 000152.15.2015.5.17.0005 em que são partes Hugo bittrencourt alves X Uste Empresa de Saneamento constr Ltda, foi devolvida para esta MM 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis no dia 17/04/2015 através do código de rastreamento 51720155689583 conforme cópia em anexo.

Nos colocamos a inteira disposição para maiores informações.

Aloir Pereira do Rosario
Técnico Judiciário

VITORIA/ES, 27 de Janeiro de 2016.
5ª Vara do Trabalho de Vitória
(27) 3185-2128 (27) 3185-2125
vitv05@trtes.jus.br

TRT-ES - ANTES DE IMPRIMIR, PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.

**cp0000152-15.2015.5.17.0005.pdf**44 KB

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES

AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906

Contato: (27) 31852125 - E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico

Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)

Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

Certifico que encaminhei as peças da Carta Precatória ao Juízo Deprecante, por Malote Digital conforme recibo abaixo.



Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 17/04/2015 às 11:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 51720155689583

Documento: 0000152-15.2015.5.17.0005_1ª VT DE ANGRA DOS REIS.pdf

Remetente: 5ª Vara do Trabalho de Vitória (Eneida França Martinelli)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (TRT1)

Data de Envio: 17/04/2015 11:21:19

Assunto: DEVOLVE CP

VITORIA/ES, 17 de abril de 2015.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada a um(a):

- Petição
- Carta Precatória
- Ofício
- Not. / Mandado

Nos termos do Art. 162, § 4º do CPC

Em 15/04/16

Isaias R. Spinelli - Técnico Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 51720155689583

Nome original: 0000152-15.2015.5.17.0005_1ª VT DE ANGRA DOS REIS.pdf

Data: 17/04/2015 11:21:41

Remetente:

Eneida França Martinelli

5ª Vara do Trabalho de Vitória

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Prioridade: Normal.

Assunto: DEVOLVE CP



Tribunal Regional do Trabalho - 1º Grau
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Consulta Processual

17/04/2015

Número: 0000152-15.2015.5.17.0005

Classe: CARTA PRECATÓRIA

- Relator: FATIMA GOMES FERREIRA

Valor da causa (R\$): 10,00

Partes	
Tipo	Nome
RÉU	WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
AUTOR	HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
48270 04	23/03/2015 15:40	<u>Auto de Penhora</u>	Auto de Penhora
eeabf 72	23/03/2015 15:40	<u>Diligência</u>	Certidão
6044d 58	04/03/2015 18:05	<u>Notificação</u>	Notificação
dc561 5f	23/02/2015 14:38	<u>Minutar despacho - Exec</u>	Despacho
e09f0 47	05/02/2015 17:10	<u>Carta Precatória Executória</u>	Documento Diverso

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO
5a. VARA DO TRABALHO DE VITORIA – ES
PROCESSO N.00152.15.2015.5.17.0005

EXEQUENTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
EXECUTADO: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.500,58 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS -E CINQUENTA E OITO
CENTAVOS).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM Dr. Juiz Presidente da 5ª. Vara do Trabalho de Vitória – ES, me dirigi ao endereço indicado e sendo aí, procedi a Penhora de uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba – Cariacica – ES, medindo 31.583,500 m2, referente à matrícula n. 18.138, do Livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica – ES, que avalio em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador lavrei o presente Auto que assino.

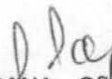
Osmar Luiz Maia – Oficial de Justiça Avaliador Federal

Observação:

Deixei de dar ciência ao Executado e nomeá-lo como depositário, uma vez que o mesmo não reside no local.

Isto posto, após o Registro da Penhora, recolho o presente Mandado, submetendo a ocorrência à apreciação desse douto Juízo.

Vitória - ES, 18 de março de 2015.


OSMAR LUIZ MAIA – Oficial de Justiça Avaliador Federal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906
vitv05@trtes.jus.br

Processo: **0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo PJe-JT**
Classe: **CARTA PRECATÓRIA (261)**
Autor: **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA**
Réu: **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Cangaíba - Cariacica - ES, em 19.03.2015 e, sendo aí procedi a Penhora do bem indicado na Ordem. Em ato contínuo me dirigi ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica - ES e efetuei o registro da Penhora.

Assim sendo recolho o presente Mandado, submetendo a ocorrência à apreciação desse douto Juízo.

Em 19 de março de 2015.

Osmar Luiz Maia - Oficial de Justiça Avaliador Federal



140
1

5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES

Processo nº: 0000152-15.2015.5.17.0005

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, remeti a Carta Precatória à Seção de Distribuição de Mandados para cumprimento.

VITORIA/ES, 4 de março de 2015.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906
Telefone: (27) 31852125
E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
joda

DESPACHO

Vistos etc.

Em face dos princípios da economia processual e da celeridade, bem como recomendação nº 01/2003 da Presidência deste Regional, faça-se a entrega da presente Carta Precatória ao Oficial de Justiça para cumprimento.

Cumprida a diligência, remeta-se a Carta ao Juízo Deprecante.

VITORIA/ES, 23 de fevereiro de 2015.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
 Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- N.º: 0009/2015

Exeçüte:

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Distribuidor do Vitoria
 Rua Pietrangelo de Biase, 33 -6,7 e 8 andares Centro VITORIA 29010-190 ES

O Juiz do Trabalho Substituto Gabriela de Carvalho Meira Pinto DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuida, se digne exarar seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja PROCEDIDA A PENHORA E AVALIAÇÃO da área de terra rural, descrita na cópia da certidão do RGI anexa quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), prosseguindo-se até o final.

Nome da Parte

WALDIR NAZARENO DE
 ALMEIDA
 (CPF 303.546.097-34)

Local da Diligência

Área de terra rural matricula nº18.138 Cangaiba
 CARIACICA ES (cópia da certidão do RGI anexa)

Principal atualizado	R\$ 2.884,84
Multa (30%)	R\$ 865,45
Multa diária	R\$ 3.750,29
TOTAL	R\$ 7.500,58

Valores atualizados até 31/01/2015

ANGRA DOS REIS, 21 de Janeiro de 2015

Gabriela de Carvalho Meira Pinto
 Juiz do Trabalho Substituto

5184



Evandro Sario Antonio - Oficial

CERTIDÃO



MATRÍCULA Nº 18.138

Bel CARLOS ALBERTO S GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DIGITADO

Vitória
Espírito Santo
Cariacica

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

= FLS. 01

DATA 21/01/20

UMA área de terra rural que mede 31.683,50m² perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANGAIBA", desta Município de Cariacica(ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Eller;--
PROPRIETÁRIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viuvo, engenheiro civil, residente a rua - Paris de Barros, 138, apto. 1702, Icaral - Niteroi - Rio de Janeiro;--
FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feltos da Faz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIÃO - in de devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, em data de 27/08/1990;--
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - Cariacica(ES), 07/11/1990. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

R-1-(HUM):- Nos termos da CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/xx/80), de numero 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 07/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecaria de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de \$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CÉDULA essa devidamente registrada no Livro 3-B sob o numero 753.84 ordem, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica(ES), 24/05/1993. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

AV-2-(DOIS):-Procede-se á esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o cancelamento da hipoteca que agrava o imóvel acima.Ficando a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-93. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL:- BEL. Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....DS

AV-3-(TRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO que de acordo com certidão de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firme reconhecida, a Prefeitura Municipal de Cariacica(ES), está autorizando o proprietário do imóvel dessa matrícula Waldyr Nazareno de Almeida a vender de mesmo uma área de 8.677,60m² para ALVARO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 confor esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90m². - DOU FE - Cariacica(ES), 13/01/1994. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

= VIRE =

MATRÍCULA Nº

18.138

Folha Nº

07/11/1990

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.EEA1407.06973

Protocolo nº 51 870

Continua no verso.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a2e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	02F

AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor **BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo**, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Caetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. renegociadas remetida à 7ª J CJ de Vitória, em atenção à consulta telefônica ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 14/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwolda Venturini **DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299 RCM. miv**

AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. miv**

AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento - da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. miv**

AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. miv**

AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353 RCM. miv**

AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE. DOU FÉ.**

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança f3fd-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-41355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: movel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA
http://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15020517101167300000001782343
Número do documento: 15020517101167300000001782343

Num. e09f047 - Pág. 3

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.trtes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Ficha: 03
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	03F

<p>AV.018 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 033/00, extraído do Proc. nº 139/99, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Cavalho Pires, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: JOSELITO SANTOS BRAGA DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702. mmmo. miv</p>
<p>AV.019 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Siva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: JOSÉ DA SILVA BENFICA DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703. mmmo. miv</p>
<p>AV.020 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 200 extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juiza do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Fana, em que é exequente: ROBERTO VOMOCA FILHO DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. mmmo. miv</p>
<p>AV.021 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 553/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. mmmo. miv</p>
<p>AV.022 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mario Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: JOSÉ DO NASCIMENTO DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv</p>
<p>AV.023 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Máio Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv</p>

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973 - Consulte a autenticidade em www.ijes.br

143
4



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	04F

AV.030 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034. dms. miv

AV.031 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente **VALMIR PEREIRA PARDIM**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. miv

AV.032 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. miv

AV.033 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado de nº 1348/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. miv

AV.034 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. miv

AV.035 - 18.138 - **BAIXA DE PENHORA**, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no R.017 em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. miv

Protocolo nº 51 870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-c0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartorioficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806 EEA1407 06973. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Arquivo: 05
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
18.138	05F

ALMEIDA DOU FÉ. Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743 d.ms. miv

AV.042 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.040 (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Soares Fontenete - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092 e.m. miv

AV.043 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.025 (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01978.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Caniarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133 e.m. miv

AV.044 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.013 (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143 e.m. miv

AV.045 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.020 (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 1864.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144 e.m.

AV.046 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.029 (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197 e.m. miv

AV.047 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.023 (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9afe-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

ORIGINAIS, QUALQUER ADULTERAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, ANULANDO A VALIDADE DO DOCUMENTO



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 06
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Fecha
18.138	06F

VALIDO EM TODO O IERT ORIGNACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FURTO DE DOCUMENTO

AV.053 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.038 (trinta e oito) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6º VT/VT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385 e.m. mv

AV.054 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.037 (trinta e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6º VT/VT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pires - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392 e.m. mv

AV.055 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.041 (quarenta e um), R.021 (vinte e um) e R.011 (onze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1865, datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0429.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620 e.m. mv

AV.056 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.033 (trinta e três), desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004. ds. mv

AV.057 - 18.138 - PENHORADO, o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, devidamente assinado pela MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: **MARIO ALVES MAXIMIANO PERNIS**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 06 de Julho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzi Dario Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC. mv

R.058 - 18.138 - Em 24/11/2005. Procede-se este registro de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA**, e executado: **USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA**, para

Protocolo nº 51 870

Continua no verso

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a3e-1355

Rua Pio XII, nº 36. 1º andar. Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Fecha
18.138	07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) Imóvel avalado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOU FÉ: O OFICIAL SUBSTITUTO. () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o **AV.063** desta matrícula, com base no Ofício nº 02311/2010/3ªVT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ: O INTERVENTOR. () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 89.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de retificação *ex officio* em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: **Evandro Sarlo Antônio** e não como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ: OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Prentação nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HR.
Selo: 022806.ARA1306.02097. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº 2817/2014/SDAP/PFN/ES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº 0006344-76.1996.4.02.5001 (96.0006344-3), pelo MMª Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drª. Marcela da Rocha Rosado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE DOU FÉ: ESCRITURA AUTORIZADA: () Princesselenm Giovanelli Barbosa**. Título prenotado sob o nº. 105.838, em 30 de abril de 2014. CA.
Selo: 022806.DRE1403.02428. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

Rodrigo Pereira
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 51 870

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta mais NENHUM OUTRO ÔNUS, além do(s) citado(s), estando livre de ação real e pessoal reipersecutória, isso conforme busca procedida até a presente data. Dou fé. Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 72,77, Funepj: R\$ 7,30, ISS: R\$ 1,47, Fadespes: 3,59, Funemp R\$ 3,59. Total: R\$ 88,72. **VÁLIDA POR 30 DIAS. / ANOTAÇÕES:** para que seja promovida a unificação, desmembramento ou alienação do imóvel objeto da presente certidão, é imprescindível que seja comprovada a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou ser averbada a Reserva Legal, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual 3346-R de 11 de julho de 2013. **ANOTAÇÕES:** Para proceder qualquer ato de transferência será necessário prévia retificação de registro (artigos 212 e 213 da Lei 6.015) para inserir confrontações do imóvel.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700


Assinado eletronicamente, A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA
http://pje.trfés.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15020517101167300000001782343
Número do documento: 15020517101167300000001782343

Num. e09f047 - Pág. 8

Selo: 022806.EEA1407-069733-1. Consulte a autenticidade em www.ijes.br

VALIDO EM TODO O TERP - ORIGINAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FIMENDA INVALIDA O DOCUMENTO



143


Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Álvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz.

Em, 02/05/2016


Luciene A. C. Côgo
Assistente Secretária de Juiz

Vistos,

Decorrido o prazo, sem apresentação de embargos, devolva-se a
CP ao Juízo deprecado, solicitando o prosseguimento da execução até ao final.

Angra, 02 de maio de 2016.


CÉLIO BAPTISTA BITTENCOURT
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO

M6
1

Zimbra

isaias.spinelli@trt1.jus.br

Proseguimento da CP 0000152-15.2015.5.17.0005

De : Isaias Rodrigues Spinelli
<isaias.spinelli@trt1.jus.br>

Qui, 06 de Out de 2016 09:26

Assunto : Proseguimento da CP
0000152-15.2015.5.17.0005

Para : vitv05@trtes.jus.br

De ordem do MMo. Juiz do Trabalho Titular desta Vara, Dr. Celio Baptista Bitencourt, solicito a V.Exª o prosseguimento da Carta Precatória 0000152-15.2015.5.17.0005, uma vez que não houve oposição de Embargos em face da penhora do respectivo imóvel.

Atenciosamente,

Isaias Rodrigues Spinelli
Assistente de Diretor
VT01.AR@trt1.jus.br
(24)3365-2894

JUNTADA
Esta data, faço juntada (s):
Carta Precatória
H.R. V. Mandado
H.R. Remessa do Art. 202, § 1º do CPC
H.R.
H.R.



JUNTADA

Nesta data, faço juntada a um(a):

- | | |
|----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Petição | <input type="checkbox"/> Carta Precatória |
| <input type="checkbox"/> Ofício | <input type="checkbox"/> Not. / Mandado |

Arquivo Digital

Nos termos do Art. 162, § 4º do CPC

Em 02.10.2017

.....
Isaias R. Spinelli - Técnico Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 51720179031519

Nome original: 152-15.2015.pdf

Data: 13/01/2017 13:08:14

Remetente:

Eneida França Martinelli

5ª Vara do Trabalho de Vitória

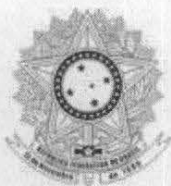
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha ofício referente processo 0096100-97.1998.5.01.401 (vosso) e 152-15.20
15.5.17.0005





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO,
VITORIA - ES - CEP: 29018-906
EMAIL: vitv05@trtes.jus.br
CartPrec 0000152-15.2015.5.17.0005
AUTOR: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RÉU: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Inserido por ENEIDA FRANCA MARTINELLI.

A(o) Sr(a).

Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
via malote digital

Assunto: proc. 0096100-97.1998.5.01.401

DESPACHO

Vistos etc.

Recebemos a presente Carta Precatória para prosseguimento da execução. Analisando os autos verifiquei que a penhora ocorreu em 2015 e a certidão de ônus apresentava uma série de penhoras. Diante disso, determinei ofício ao Cartório de Registro solicitando certidão atualizada do bem para verificação, se houve cancelamento das averbações anteriormente existentes. A certidão veio aos autos e constatei que à frente da penhora destes autos há outras 30 averbações.

Diante disso, em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, o presente despacho tem força de OFÍCIO para devolver a presente Carta sem cumprimento, eis que, acaso alienado o bem, os valores deverão ser repassados para as penhoras anteriores e, como o valor da avaliação foi de R\$ 250.000,00, o que for arrecadado em hasta pública não será suficiente para pagamento do presente processo, sendo portanto, inóquo o seu prosseguimento.

A resposta poderá ser encaminhada por email: vitv05@trtes.jus.br ou por meio do endereço Av. Cleto Nunes, n. 85, Edf. Vitória Park, 9ª andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.018-906.

148
f

VITORIA, 15 de Dezembro de 2016

FATIMA GOMES FERREIRA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[FATIMA GOMES FERREIRA]



1612151138287390000007392512

<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

147
195

Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Dr. Alvaro Pessoa, 172, São Bento, Angra dos Reis, RJ
Cep. 23900-000 - Tel (24) 3365-2894

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz.

Em 09/03/2017.

Luciene A. C. Côgo
Assistente Secretária de Juiz

Vistos,

Considerando o despacho de fl.147v, intime-se o exequente para manifestar-se devendo vir com meios de execução com a indicação de bens do executado passíveis de expropriação, com a devida comprovação de propriedade, no prazo de 30 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, entender-se-á cabível o disposto no art. 924, IV do CPC/2015.

Angra, 09 de março de 2017.

CÉLIO BAPTISTA BITTENCOURT
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 51720179439513

Nome original: 0000152-15.2015.5.17.0005.pdf

Data: 21/03/2017 17:33:36

Remetente:

Eneida França Martinelli

5ª Vara do Trabalho de Vitória

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução da Carta Precatória n. 0000152-15.2015.5.17.0005, referente ao seu processo 0096100-97.1998.501.0401.



Tribunal Regional do Trabalho - 1º Grau
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Consulta Processual

21/03/2017

Número: **0000152-15.2015.5.17.0005**Data Autuação: **05/02/2015**Classe: **CARTA PRECATÓRIA**Valor da causa: **R\$ 10,00**

		Partes	
Tipo		Nome	
RÉU		WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34	
AUTOR		HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA	
Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
5a0d2 b1	05/02/2015 17:10	Petição Inicial	Petição Inicial
e09f0 47	05/02/2015 17:10	Carta Precatória Executória	Documento Diverso
dc561 5f	23/02/2015 14:38	Minutar despacho - Exec	Despacho
6044d 58	04/03/2015 18:05	Notificação	Notificação
eeabf 72	23/03/2015 15:40	Diligência	Certidão
48270 04	23/03/2015 15:40	Auto de Penhora	Auto de Penhora
7f45fd f	17/04/2015 11:22	Devolução de CP	Certidão
ecdc0 ba	28/04/2015 17:46	SEPEX1 Certidão de Juntada	Certidão
bc085 9e	28/04/2015 17:46	Ofício nº 1105-2015	Ofício
266c1 0f	11/01/2016 13:50	SEPEX1 Certidão de Juntada	Certidão
af74c 26	11/01/2016 13:50	OFICIO 0371 2015	Ofício
2ec8b 2e	27/01/2016 13:36	Certidão	Certidão
4ee8f 1b	10/10/2016 11:27	Informações 1ª VT Aracruz	Certidão
5ef28 7c	20/10/2016 15:19	Despacho	Despacho
d3c1e c7	29/11/2016 12:01	Despacho	Despacho
8bb44 d6	30/11/2016 11:41	Remessa Ofício	Certidão
27270 b9	06/12/2016 12:57	Certidão	Certidão
e20f1 03	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 1	Documento Diverso
7330a 4e	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 2	Documento Diverso
17130 ff	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 3	Documento Diverso
eb864 c9	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 4	Documento Diverso
5b625 e9	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 5	Documento Diverso
5f2da b8	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 6	Documento Diverso
1ca6e da	06/12/2016 12:57	Certidão RGI parte 7	Documento Diverso

5e67d bf	15/12/2016 17:46	Despacho	Despacho
bb587 77	13/01/2017 13:10	Remessa Oficial	Certidão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho (COAVT)

Pje-JT

Carta Precatória

CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei a presente Carta Precatória.

A CP foi inserida como 1º anexo em arquivo PDF e diante da ausência de nomenclatura disponível na atual versão, foi identificada como "Documento Diverso". O arquivo da ordem deprecada foi criado através de digitalização do documento por impossibilidade de realizá-lo por outro meio.

Certifico que o Juízo Deprecante será comunicado da distribuição realizada no sistema Pje-JT, através de e-mail institucional ou malote digital.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA- Nº.: 0009/2015

Exeqüente:
HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado:
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO
CONSTRUCOES LTDA

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho do(a) Distribuidor do Vitoria
Rua Pietrangelo de Biase, 33 -6,7 e 8 andares Centro VITORIA 29010-190 ES

O Juiz do Trabalho Substituto Gabriela de Carvalho Meira Pinto DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja PROCEDIDA A PENHORA E AVALIAÇÃO da área de terra rural, descrita na cópia da certidão do RGI anexa quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), prosseguindo-se até o final.

Nome da Parte	Local da Diligência
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA (CPF 303.546.097 34)	Área de terra rural matrícula nº18.138 Cangaíba CARIACICA ES (cópia da certidão do RGI anexa)

Principal atualizado	R\$ 2.884,84
Multa (30%)	R\$ 865,45
Multa diária	R\$ 3.750,29
TOTAL	R\$ 7.500,58

Valores atualizados até 31/01/2015

ANGRA DOS REIS, 21 de Janeiro de 2015

Gabriela de Carvalho Meira Pinto
Juiz do Trabalho Substituto

5184



Evandro SARIO ANTONIO - Oficial

CERTIDÃO



MATRÍCULA Nº 18.138

Bel CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DIGITADO

Vitório Espírito Santo Cariacica

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

FLS. 01 DATA 21/07/2000

UMA área de terra rural que mede 31.683,60ms2 perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANCAIBA", desta Município de Cariacica(ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Elter;--

PROPRIETARIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente a rua - Maris de Barros, 138, apto. 1702, Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro;--

FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Faz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIÃO - in do devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, Data de 27/08/1990;--

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - Cariacica(ES), 07/11/1990. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

R-1-(HUM):- Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/12/80), de número 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 07/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecária de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de R\$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CÉDULA essa devidamente registrada no Livro 3-B sob o número 253286 orden, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica(ES), 24/05/1993. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

AV-2-(DOIS):-Procede-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o cancelamento da hipoteca que onera o imóvel acima.Ficando a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-98. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL:- BEL Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....OS

AV-3-(TRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO pque de acordo com certidão de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firme reconhecida, a Prefeitura Municipal de Cariacica(ES), está autorizando o proprietário do imóvel dessa matrícula Waldyr Nazareno de Almeida a vender de mesmo uma área de 8.677,60ms2 para ALVARO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 conforme esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90ms2. - DOU FE - Cariacica(ES), 13/01/1994. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

= VIRE =

MATRÍCULA Nº 18.138 Folio Nº 9.738 Data 07/11/1990

Protocolo nº 51 870

Continua no verso

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-92e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartoficio.com.br

Telex: (27) 2123-4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA

https://pje.trfes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=150205171011673000000017823_3

Número do documento: 15020517101167300000001782343

Selo: 022806 EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.trfes.jus.br

153
4



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	02F

FICHA ORIGINAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, ANULA O DOCUMENTO

- AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Caetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. negociadas remetida à 7ª JCI de Vitória, em atenção à consulta referente ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 10/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwalda Venturini DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299 RCM. miv

- AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO DOU FÉ**. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. miv

- AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento - da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. miv

- AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO DOU FÉ**. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. miv

- AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353 RCM. miv

- AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme F. Vetti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE DOU FÉ**.

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: f3d1e9d9-b815-afab-1180-9829-945c1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: movel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Seio: 022806 EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.ijes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha 03
Matrícula 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	03F

<p>AV.018 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 033/00, extraído do Proc. nº 139/99, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 4ª Vara de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: JOSELITO SANTOS BRAGA DOU FÉ, Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702 m.m.m. miv</p>
<p>AV.019 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: JOSÉ DA SILVA BENFICA DOU FÉ, Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703 m.m.m. miv</p>
<p>AV.020 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 900 extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: ROBERTO VOMOCA FILHO DOU FÉ, Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. m.m.m. miv</p>
<p>AV.021 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 663/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS DOU FÉ, Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. m.m.m. miv</p>
<p>AV.022 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantonino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: JOSÉ DO NASCIMENTO DOU FÉ, Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. m.m.m. miv</p>
<p>AV.023 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantonino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES DOU FÉ, Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255 m.m.m. miv</p>

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a54-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartorio1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806 EEA1407 06973 - Consulte a autenticidade em www.trtes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	04F

AV.030 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO, DOU.FÉ**, Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034. dms. mv

AV.031 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente **VALMIR PEREIRA PARDIM, DOU.FÉ**, Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. mv

AV.032 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI, DOU.FÉ**, Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. mv

AV.033 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1348/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO, DOU.FÉ**, Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. mv

AV.034 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM, DOU.FÉ**, Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. mv

AV.035 - 18.138 - **BAIXA DE PENHORA**, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no R.017 em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, DOU.FÉ**, Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. mv

Protocolo nº 51 870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-af5b-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartoficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806.EEA1407.06973. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

ORIGINAÇÃO, QUALQUER ADUPLICAÇÃO OU REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO É INVÁLIDA E NÃO TEM VALOR JURÍDICO.



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	05F

- ALMEIDA** DOU FÉ. Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743 d.m.s. miv
-
- AV.042 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.040 (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luís Eduardo Soares Fontenete - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092 e.m. miv
-
- AV.043 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.025 (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01976.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133 e.m. miv
-
- AV.044 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.013 (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143 e.m. miv
-
- AV.045 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.020 (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 1664.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144 e.m.
-
- AV.046 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.029 (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197 e.m. miv
-
- AV.047 - 18.138 - CANCELADA**, a penhora descrita no R.023 (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-ed9-b815-afab-1180-9829-9a1e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Selo: 022806 EEA1407 06973 Consulte a autenticidade em www.trtes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 06
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	06F

- AV.053 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.038 (trinta e oito) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6ª VT/MT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, DOU FE. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385 e m. mv.

- AV.054 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.037 (trinta e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6ª VT/MT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pres - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, DOU FE. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392 e m. mv.

- AV.055 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.041 (quarenta e um), R.021 (vinte e um) e R.011 (onze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1865, datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0429.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, DOU FE. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620 e m. mv.

- AV.056 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.033 (trinta e três), desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante ANTONIO MARCOS PINHEIRO, e reclamado: USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, DOU FE. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004 ds. mv.

- AV.057 - 18.138 - PENHORADO, o móvel objeto desta Matrícula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, devidamente assinado pela MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: MARIO ALVES MAXIMIANO PERNIS, e reclamado: USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA, DOU FE. Cariacica, ES, 06 de Junho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC. mv.

- R.058 - 18.138 - Em 24/11/2005 procede-se este registro de PENHORA, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: JOÃO PEREIRA MOTA, e executado: USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA, para

Protocolo nº 51.870

Continua no verso

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-af0a-1180-9829-9a3e-1355

Rua Pio XII nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

VALIDO EM TODO O IER NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU TOME DA INVALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por GERALDO MARCELINO DOS SANTOS em face de USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) Imóvel avalado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOU FÉ: O OFICIAL SUBSTITUÍDO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para CANCELAR A PENHORA averbada sob o AV.063 desta matrícula, com base no Ofício nº 023111/2010/3VT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por GERALDO MARCELINO DOS SANTOS em face de USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA DOU FÉ: O INTERVENTOR: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 69.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de reificação ex officio em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: Evandro Sarlo Antônio e não como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ: OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Prenotação nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HP Selo: 022806.ARA1306.02097. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº. 28172/14/SDAP/PFN/ES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº. 0006344-76.1996.4.02.5001/96.0006344-3) pelo MMº Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drº Marcelo da Rocha Rosado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE** DOU FÉ: ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº. 105.838, em 30 de abril de 2014. CA Selo: 022806.DRE1403.02428. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 51 870

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta mais NENHUM OUTRO ÔNUS, além do(s) citado(s), estando livre de ação real e pessoal reipersecutória, isso conforme busca procedida até a presente data. Dou fé: Cariacica/ES, 06/10/2014. Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 72,77, Funepj: R\$ 7,30, ISS: R\$ 1,47, Fadespes: R\$ 3,59, Funemp: R\$ 3,59. Total: R\$ 88,72. **VALIDA POR 30 DIAS.** / ANOTAÇÕES: para que seja promovida unificação, desmembramento ou alienação do imóvel objeto da presente certidão, é imprescindível que seja comprovada a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou ser averbada a Reserva Legal, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual 3346-R de 11 de julho de 2013. / ANOTAÇÕES: Para proceder qualquer ato de transferência será necessário prévia retificação de registro (artigos 212 e 213 da Lei 6.015) para inserir confrontações do imóvel.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-bb15-afab-1180-9829-9a5c-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartorio1oficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

Assinado eletronicamente, A Certificação Digital pertence a: SARA MARIA GUIMARAES DA SILVA
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=150205171011673000000017823-3
Número do documento: 15020517101167300000001782343

ID: e09f047 - Pág 8

VALIDO EM TODO O TERP - ORIO-NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FEMENDA INVALIDA - TE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973000 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
AVENIDA CLETO LUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906
Telefone: (27) 31852125
E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
joda

DESPACHO

Vistos etc.

Em face dos princípios da economia processual e da celeridade, bem como recomendação nº 01/2003 da Presidência deste Regional, faça-se a entrega da presente Carta Precatória ao Oficial de Justiça para cumprimento.

Cumprida a diligência, remeta-se a Carta ao Juízo Deprecante.

VITORIA/ES, 23 de fevereiro de 2015.



5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES

Processo nº: 0000152-15.2015.5.17.0005

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, remeti a Carta Precatória à Seção de Distribuição de Mandados para cumprimento.

VITORIA/ES, 4 de março de 2015.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906
vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo PJe-JT
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA

Certifico que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Cangaíba - Cariacica - ES, em 19.03.2015 e, sendo aí procedi a Penhora do bem indicado na Ordem. Em ato contínuo me dirigi ao Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica - ES e efetuei o registro da Penhora.

Assim sendo recolho o presente Mandado, submetendo a ocorrência à apreciação desse douto Juízo.

Em 19 de março de 2015.

Osmar Luiz Maia - Oficial de Justiça Avaliador Federal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO
5a. VARA DO TRABALHO DE VITORIA – ES
PROCESSO N.00152.15.2015.5.17.0005

EXEQUENTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
EXECUTADO: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE MANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.500,58 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO
CENTAVOS).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM Dr. Juiz Presidente da 5ª. Vara do Trabalho de Vitória – ES, me dirigi ao endereço indicado e sendo aí, procedi a Penhora de uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba – Cariacica – ES, medindo 31.583,500 m2, referente à matrícula n. 18.138, do Livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica – ES, que avalio em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador lazei o presente Auto que assino.

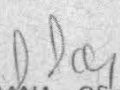
Osmar Luiz Maia – Oficial de Justiça Avaliador Federal

Observação:

Deixei de dar ciência ao Executado e nomeá-lo como depositário, uma vez que o mesmo não reside no local.

Isto posto, após o Registro da Penhora, recolho o presente Mandado, submetendo a ocorrência à apreciação desse douto Juízo

Vitória - ES, 18 de março de 2015.


OSMAR LUIZ MAIA – Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES


AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO, VITÓRIA - ES - CEP: 29018-906

Contato: (27) 31852125 - E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
 Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
 Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
 Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

Certifico que encaminhei as peças da Carta Precatória ao Juízo Deprecante, por Malote Digital conforme recibo abaixo.

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital
Impresso em: 17/04/2015 às 11:21		
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO		
Código de rastreabilidade: 51720155689583		
Documento: 0000152-15.2015.5.17.0005_1ª VT DE ANGRA DOS REIS.pdf		
Remetente: 5ª Vara do Trabalho de Vitória (Eneida França Martinelli)		
Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (TRT1)		
Data de Envio: 17/04/2015 11:21:19		
Assunto: DEVOLVE CP		

VITÓRIA/ES, 17 de abril de 2015.

CERTIDÃO

Certifico a inserção dos documentos apresentados pelo CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CARIACICA, nos termos do parágrafo único do art.6º da Resolução CSJT nº 136/2014: "*Partes ou terceiros interessados desassistidos de advogados poderão apresentar peças processuais e documentos em papel, segundo as regras ordinárias, nos locais competentes para recebê-los, que serão digitalizados e inseridos no processo pela Unidade Judiciária*".



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CARIACICA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**



OFÍCIO SRI Nº. 1.105/2015 (Favor usar esta referência)

Cariacica/ES, 14 de abril de 2015

Ao Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
Avenida Cleto Nunes, nº 85, Centro, Vitória/ES, CEP 29.018-906

900.027951/2015



28/04/2015 16:09:12 VL:

TRT17 - SEDIF1
SANDRO LACERDA
Assistente Administrativo

Processo nº. 00152.15.2015.5.17.0005

Em atenção ao solicitado através do Auto de Penhora e Avaliação, datado em 18 de março de 2015, solicitado pela carta precatória nº 0009/2015, do Processo nº. 0096100-97.1998.5.01.0401, vimos respeitosamente informar que o determinado, foi efetivamente cumprido, conforme se depreende a averbação AV.068 da matrícula nº. 18.138 (cópia em anexo).

Oportunidade que renova os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabriela Moraes de Jesus
Escrevente Autorizada


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CARIACICA
Evandro Sarlo Antônio - Interventor

Rua Pio XII, nº 36, Campo Grande, Cariacica/ES – CEP.: 29146-290
Telefax: (27) 2123-4700

MATRÍCULA Nº 18.138

Bel. CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

DIGITADO

F.L.S. 01 DATA 21/01/2010

Vitória
Est. do Espírito Santo
Cariacica

UMA área de terra rural que mede 31.683,500ms2 perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANGAIBA", deste Município de Cariacica(ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Eller;--
PROPRIETARIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viuvo, engenheiro civil, residente a rua - Maris de Barros, 138, apto. 1702, Icarai - Niteroi - Rio de Janeiro;--
FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Faz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIÃO - in do devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, e, data de 27/08/1990;--
O REFERIDO E VERDADE E DOU FE - Cariacica(ES), 07/11/1990. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;---

R-1-(HUM):- Nos termos da CEDULA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/kk/80), de numero 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 01/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecaria de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de R\$ 5.300.000,00 (quinhetos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CEDULA essa devidamente registrada em Livro 3-B sob o numero 75318º ordem, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica(ES), 24/05/1993. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimaraes;--

AV-2-(DOIS):-Procede-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o o cancelamento da hipoteca que egrava o imóvel acima.Ficando a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-93. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL: BEL, Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....DS

AV-3-(IRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO pque de acordo com certidas de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firme reconhecida, a Prefeitura Municipal de Cariacica(ES), está autorizando o proprietario do imóvel dessa matrícula Waldir Nazareno de Almeida a vender do mesmo uma área de 8.677,60ms2 para ALVARO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 confor me matrícula de Nº 22.455 - FEITO esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90ms2. - DOU FE - Cariacica(ES), 13/01/1994. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

= V I R E =

MATRÍCULA Nº

18.138

Folha nº

9.738

Data 07/11/1990

MATRÍCULA Nº 18.138

Bel. CARLOS ALBERTO S GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 = FLS. 01 =

Comarca de Vitória
Est. do Espírito Santo
em Cariacica

AR-4-(QUATRO):- Nos termos da CEDULA DE CREDITO COMERCIO (Lei nº 6.840, de 03-11-80) de numero 008/94, - vencida em 25/04/1994, o proprietario desse imóvel deu em garantia hipotecária o imóvel dessa matricula, com 23.005,90m² para o credor BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, cédula essa assinada pelas partes em 24/01/1994, e o valor do credito deferido de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhoes de cruzeiros reais). REGISTRADA na íntegra no livro 3-B sob o nº 773 de ordem em 20/01/1994. - DOU FE - Cariacica(ES), 20-01-1994. - DOU FE - O OFICIAL *Jul* Bel.Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

R-5-(CINCO):- Nos termos da CEDULA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/11/80) de numero 039/94, assinada pelas partes contratantes em data de 19/05/1994, o imóvel dessa matricula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo proprietario em favor do credor BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A, sendo o valor do financiamento de CR\$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros reais) Registrada na íntegra no livro 3-B sob o numero 784 de ordem em data de 25/05/1994. - DOU FE - O OFICIAL *Jul* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

COPIA

DIGITADO

DATA 31.01.00

Folha Nº 9.738
Data 20/10/1994

MATRÍCULA Nº 18.138

MATRÍCULA Nº

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

02F

AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor **BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo**, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Caetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. renegociadas remetida à 7ª JCJ de Vitória, em atenção à consulta referente ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 14/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwalda Venturim. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299. RCM. miv

AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. miv

AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. miv

AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. miv

AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353. RCM. miv

AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE**. DOU FÉ

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

02V

Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.354. RCM. miv

AV.012 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT - 1875/1998, datado de 15 de Março de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Ricardo Menezes Silva da 6ª Vara do Trabalho de Vitória, em que é exequente: **MIGUEL PEREIRA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.355. RCM. miv

R.013 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 2030/98 datado de 31 de Março de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Drª Sônia das Dores Dionísio da 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ZENILDO FERNANDO DA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 12 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.370. mmmo. miv

AV.014 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 2014/98, datado de 03/04/2000, indo devidamente assinado pela Juíza Presidente, Drª Claudia Cardoso de Souza, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 12 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.371. RCM. miv

AV.015 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 704, extraído do Processo nº 7ª JCJ RT nº 14/99, datado de 11 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria - Edwalda Ventorim da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO INACIO ROSA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 14 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.382. mmmo. miv

AV.016 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 1994/98; datado de 03 de Março de 2000, indo devidamente assinado pela MM/Juíza do Trabalho Substituta, Drª Claudia Villaça, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WAGNER DE OLIVEIRA MOREIRA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.700. mmmo. miv

AV.017 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2006-98, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pela MM/Juíza do Trabalho Substituta, Drª Claudia Villaça, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.701. mmmo. miv

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
18.138

Ficha
03F

AV.018 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 0333/00, extraído do Proc. nº 139/99, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 4ª Junta de Conciliação e Juizamento de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSELITO SANTOS BRAGA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702. mmmo. miv

AV.019 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA BENFICA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703. mmmo. miv

AV.020 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 900, extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **ROBERTO VOMOCA FILHO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. mmmo. miv

AV.021 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 668/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. mmmo. miv

AV.022 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mario Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DO NASCIMENTO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

AV.023 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: **MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

03V

AV.024 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1758/2000, extraído do Processo 7ª V.F.T. RT nº 1995/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 24 de Agosto de 2000, em que é exequente: **LUIZ CARLOS CORREIA BASTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 01 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.420.mmmo. miv

AV.025 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1753/2000, extraído do Processo 7ª V.T. RT nº 1978/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 24 de Agosto de 2000, em que é exequente: **JUAREZ NOVAES HOFFMAN**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.434.mmmo. miv

AV.026 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1766/2000, extraído do Processo 7ª V.T. RT nº 69/99, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 25 de Agosto de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.435.mmmo. miv

AV.027 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado extraído do Processo RT nº 1962/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 02 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALDECI MARCELINO DOS SANTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.031. dms. miv

AV.028 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado de nº 1388/2000, extraído do Processo RT nº 1974/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 31 de agosto de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.032. dms. miv

AV.029 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado extraído do Processo RT nº 1817/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 02 de setembro de 2000, em que é exequente: **VANDERLEY VOMOCA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.033. dms. miv

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

04F

AV.030 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034 dms. miv

AV.031 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALMIR PEREIRA PARDIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. miv

AV.032 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. miv

AV.033 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1148/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. miv

AV.034 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. miv

AV.035 - 18.138 - BAIXA DE PENHORA, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no **R.017** em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. miv

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

04V

AV.036 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1084, extraído do Processo RT nº 2034/98, indo devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Denise Marsico do Couto Vanzo, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 17 de outubro de 2000, em que é exequente: **CLEBSON RODRIGUES**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.114. dms. miv

AV.037 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 121/2001, extraído do Processo nº RT 13/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Welington do Nascimento Andrade, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Janeiro de 2001, em que é exequente: **JOSE SANTANA FONSECA**, e executado a **USTE EMP DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de Fevereiro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.930. dms. MIV

AV.038 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1069/2001, datado de 24 de Julho de 2001, extraído do Processo nº RT 65/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **EDVALDO LOUREIRO DA SILVA** e executado a **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 05 de Setembro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 65.327. mmmo. MIV

AV.039 - 18.138 - PENHORADO, conforme **CARTA PRECATORIA DE CUSTÓDIA** sob o nº 0209/01, datada de 20 de Julho de 2001, extraída do Processo nº RT 000938/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Paulo Guilherme Santos Perisse, da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, referendada pela 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em 06/08/2001, pela Juiza do Trabalho Substituta Dra. Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **DEVALDO MANOEL LUIZ**, executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.** e seu sócio **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Outubro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 65.327. mmmo. miv.

AV.040 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 1841.1997.002.17.00.6, indo devidamente assinado pelo MMª/Juiza do Trabalho Drª Silvana do Egito Bolbi, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de Junho de 2002, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 29 de Julho de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.234. dms. miv

AV.041 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1218/2002, extraído do Processo nº 00429.2001.008.17.00-4, indo devidamente assinado pelo MMª/Juiza do Trabalho Drª Denise Marsico do Couto, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 08 de Outubro de 2002, em que é exequente: **ZEZINHO MARCOLAN** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA. - NP - SÓCIO SR. WALDIR NAZARENO DE**

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
18.138

Ficha
05F

ALMEIDA DOU FÉ. Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743. dms. miv

AV.042 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.040** (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Soares Fontenelle - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092.e.m. miv

AV.043 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.025** (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01978.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133.e.m. miv

AV.044 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.013** (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pelo MM. Juiza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143.e.m. miv

AV.045 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.020** (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 1864.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juiza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144.e.m.

AV.046 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.029** (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197.e.m. miv

AV.047 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.023** (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

05V

12/08/2004, referente ao processo nº 01963.1998.001.17.00-7, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.198.e.m. miv

AV.048 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.027 (vinte e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1186/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01962.1998.001.17.00-2, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.199.e.m. miv

AV.049 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.036 (trinta e seis) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1464/2004, datado de 16/08/2004, referente ao processo nº RT-2034.1998.008.17.00-0, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria em exercício Dr. Silvio Heringer Costa - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 19 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.202.e.m. miv

AV.050 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1402/2004, datado de 13 de Agosto de 2003, extraído do Processo nº 00450.1999.006.17.00-1, indo devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Drº Adib Pereira Netto Salim, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região Vitória/ES, tendo como requerente: **MÁRIO ALVES MAXIMIANO PERNIS**, e requerido: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 20 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.207.e.m. miv

AV.051 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1308/2004, extraído do processo nº 1218.01.004.17.00-3, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho substituto Dr. Ricardo Menezes Silva, em data de 16 de Agosto de 2004, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, e Auto de Penhora datado de 26/02/2004, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em que é reclamante: **JOVALCY JOSÉ ALVES**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOU FÉ. Cariacica, ES, 31 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.261.e.m. miv

AV.052 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.031 (trinta e um) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1555/2004, datado de 16/08/2004, referente ao processo nº 2004.98.007.17.00-7, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 31 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.262.e.m. miv

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

06F

AV.053 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.038** (trinta e oito) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6ª VT/VIT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385.e.m. miv

AV.054 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.037** (trinta e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6ª VT/VIT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pires - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392.e.m. miv

AV.055 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.041** (quarenta e um); **R.021** (vinte e um) e **R.011** (onze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1865, datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0423.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620.e.m. miv

AV.056 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no **R.033** (trinta e três), desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004. ds. miv

AV.057 - 18.138 - PENHORADO, o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, devidamente assinado pela MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: **MARIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA.** DOU FÉ. Cariacica, ES, 06 de Julho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC miv

R.058 - 18.138 - Em 24/11/2005. Proceda-se este registro de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA**, e executado: **USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA.**, para

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.138

Ficha

06V

assegurar o pagamento da importância de R\$ 9.846,51 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Imóvel avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOU FÉ. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 74.116, em 23 de novembro de 2005. TAC

R.059 - 18.138 - Em 02/02/2006. Procede-se este registro de **PENHORA** no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 12 de dezembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31 de janeiro de 2006, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1, expedido pelo MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **MÁRIO ALVES MAXCIMINIANO PERNES**, e executado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 15.807,29 (quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos). Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOU FÉ. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 74.706, em 31 de janeiro de 2006. TAC.

AV.060 - 18.138 - Em 28/12/2006. Procede-se a esta averbação de **CANCELAMENTO DE PENHORA** descrito nos registros **R.050, R.057 e R.059** desta matrícula conforme Ofício nº 2309-2006, datado de 29 de novembro de 2006, devidamente assinado pelo MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, extraído dos autos do processo nº 00450.1999.006.17.00-1. RT. Proposta por **MÁRIO ALVES MAXCIMINIANO PERNIS**, em face de: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.** DOU FÉ. O OFICIAL () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Título prenotado sob o nº 77.466, em 11 de dezembro de 2006. FM.

AV.061 - 18.138 - Em 12/03/2007. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** registrada sob o **R.010** desta matrícula, conforme Ofício nº 1891/2006, datado de 17 de outubro de 2006, extraído dos autos do processo de nº RT 2025.1998.005.17.00-0, que tramitam perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proposta por **SEBASTIAO DELVIDES FERREIRA**, em face de **USTE EMP. SANEAMENTO E CONST. LTDA.** O referido ofício foi assinado pela Diretora de Secretaria Eneida França Martinelli. DOU FÉ. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Título prenotado sob o nº 78.355, em 09 de março de 2007. AX.

R.062 - 18.138 - Em 07/04/2008. Procede-se a este registro de **PENHORA** com base no Mandado nº 216/2008 de 27 de fevereiro de 2008 e Auto de Penhora de 01 de abril de 2008, extraídos dos autos do processo em trâmite sob o nº AEF 0789.2005.005.17.00-0 perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL/ES)** em face de **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. Valor da execução: R\$ 45.264,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 81.315, em 03 de abril de 2008. TAC.

AV.063 - 18.138 - Em 02/10/2008. Procede-se a esta averbação de **PENHORA** com base no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 0752/2008



165

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Imóvel avaliado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o **AV.063** desta matrícula, com base no Ofício nº 02311/2010/3ªVT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. O INTERVENTOR: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 89.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de retificação *ex officio* em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos, para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: **Evandro Sarlo Antônio**, como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ. OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Matrícula nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HR.
Selo: 022806.ARA1306.02097, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00.

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº 2817/2014/SDAP/PFN/ES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº. 0006344-76.1996.4.02.5001 (96.0006344-3), pelo MMº Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drº **Marcelo da Rocha Rosado**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº. 105.838, em 30 de abril de 2014. CA.
Selo: 022806.DRE1403.02428, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

AV.067 - 18.138 - Em 18/03/2015. Procede-se a esta averbação de **PENHORA** com base na Carta Precatória Executória nº. 0012/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02 de março de 2015, extraídos dos autos do Processo nº 0096200-52 1998.5.01.0401- RTOrd, perante a 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, movido por **WAGNER DOS SANTOS** em face de

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
18.138

Ficha
07V

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA e autor. Valor da execução: R\$ 11.847,33 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Não foi nomeado fiel depositário, uma vez que o mesmo não reside no local. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: (*Camil*) Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº 111.904, em 02 de março de 2015. EL. Selo: 022806.ODX1208.05445. Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

AV.068 - 18.138 - Em 08/04/2015. Procede-se a esta averbação de PENHORA com base no Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de março de 2015, extraídos dos autos do Processo nº 0015.15.2015.5.17.0005, perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movido por **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA** em face de **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA** e outros. Valor da execução: R\$ 7.500,58. (sete mil e quinhentos reais e cinquenta e oito centavos). Não foi nomeado depositário fiel uma vez que o mesmo não reside no local indicado no Auto de Penhora e Avaliação. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: (*Quelass*) Gabriela Moraes de Jesus. Título prenotado sob o nº. 112.296, em 19 de março de 2015. ELB. Selo: 022806.AUZ1215.00797, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

CÓPIA

109

Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT

CERTIDÃO

Processo n.: 0000152-15.2015.5.17.0005
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Reclamante: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Reclamado: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

SEPEX1 - JUNTADA DE OFÍCIO

Certifico a juntada de ofício do(a) Tribunal Regional do Trabalho (1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis).





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento Angra Dos Reis 23906-050 RJ
 Tel: 24 3652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0371/2015

Angra Dos Reis, 18 de Novembro de 2015

Autor:
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Réu:
 USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Referência: PROC Nº00152.15.2015.5.17.0005

Excelentíssimo(a) Juiz

Solicito a Vossa Excelência o prosseguimento da execução até o final, uma vez que não houve oposição de embargos à penhora.

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Célio Baptista Bittencourt
 Juiz do Trabalho

5ª Vara do Trabalho de Vitória

Av. Cleto Nunes, 85, Ed. Vitória Park - 9º andar, Parque Moscoso
 VITÓRIA ES 29018-905




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
 Av. Cleto Nunes, n. 85, 9º andar, Centro/Parque Moscoso, Vitória/ES CEP 29.018-906
 Contato: (27) 3185-2125 - E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
 Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
 Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
 Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

Certifico que, a Carta Precatória foi devolvida via malote digital na data de 17/04/2015 através do código de rastreamento 51720155689583.

Certifico ainda que encaminhei a presente certidão para o email vt01.ar@trt1.jus.br.

	<i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital	Impresso em: 17/04/2015 às 11:21
			RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO
Código de rastreabilidade: 51720155689583			
Documento: 0000152-15.2015.5.17.0005_1ª VT DE ANGRA DOS REIS.pdf			
Remetente: 5ª Vara do Trabalho de Vitória (Eneida França Martinelli)			
Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (TRT1)			
Data de Envio: 17/04/2015 11:21:19			
Assunto: DEVOLVE CP			

VITORIA/ES, 27 de Janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
Av. Cleto Nunes n. 85, 9º andar, Centro/Parque Moscoso, Vitória/ES - CEP 29.018-906
Contato: (27) 3185-2125 - E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

Certifico que, neste data, junto aos presentes autos eletrônicos o arquivo PDF, abaixo.

Prosseguimento da CP 0000152-15.2015.5.17.0005

Isaias Rodrigues Spinelli [isaias.spinelli@trt1.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 9:26

Para: 5ª Vara do Trabalho de Vitória

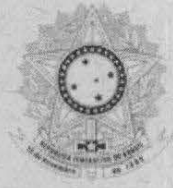
De ordem do MMo. Juiz do Trabalho Titular desta Vara, Dr. Celio Baptista Bitencourt, solicito a V. Exª o prosseguimento da Cart. Precatória 0000152-15.2015.5.17.0005, uma vez que não houve oposição de Embargos em face da penhora do respectivo imóvel.

Atenciosamente,

Isaias Rodrigues Spinelli
Assistente de Diretor
VT01.AR@trt1.jus.br
(24)3365-2894

VITORIA/ES, 10 de Outubro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
CartPrec 0000152-15.2015.5.17.0005
AUTOR: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RÉU: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Inserido por YARA FARIAS JORGE SILVA.

DESPACHO

Vistos etc.

Determino a realização de leilão do(s) bem(s) penhorado(s) (ID 4827004), ficando nomeado o Sr. Sued Peter Bastos Dyna.

Deverá ser observado o seguinte:

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 884, IV, V e parágrafo único do CPC/2015.

Os lances serão preferencialmente pagos integralmente à vista no ato do leilão, ou 20% no ato do leilão e o restante em 24 horas, nos termos do Art. 888, § 2 e § 4 da CLT.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015).

O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (Art. 789-A, VIII, da CLT), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

169
1

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública.

o mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Designa a Secretaria o leilão unificado.

Publique-se o edital.

Dê-se ciência ao Juízo Deprecante.

Notifique-se o leiloeiro para ciência do seu mister, encaminhando-lhe cópia do edital.

VITORIA, 20 de Outubro de 2016

LUIS EDUARDO SOARES FONTENELLE
Juiz do Trabalho Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO,
VITORIA - ES - CEP: 29018-906
EMAIL: vitv05@trtes.jus.br
CartPrec 0000152-15.2015.5.17.0005
AUTOR: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RÉU: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Inserido por ENEIDA FRANCA MARTINELLI.

A(o) Sr(a).

Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis de Cariacica

Rua Pio XII, n. 36, 1.Piso, Campo Grande

29.146-290 - Cariacica/ES

email:cartorio@cartoficio.com.br

Assunto: solicita certidão de ônus

DESPACHO

Vistos etc.

Em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, o presente despacho tem força de OFÍCIO para solicitar a V.Sª a certidão de ônus do imóvel inscrito na matrícula 18.138, área de terra rural em Cangaiba, Cariacica/ES.

A resposta poderá ser encaminhada por email: vitv05@trtes.jus.br ou por meio do endereço Av. Cleto Nunes, n. 85, Edf. Vitória Park, 9ª andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.018-906.

Vindo a certidão, expeça-se Mandado de Reavaliação.

Após, voltem conclusos.

VITORIA, 29 de Novembro de 2016

LUIS EDUARDO SOARES FONTENELLE
Juiz do Trabalho Substituto



Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT

CERTIDÃO

Processo n.: 0000152-15.2015.5.17.0005
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Reclamante: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Reclamado: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

ENVIO DE E-MAIL

Certifico que, nesta data, encaminhei e-mail ao(à) cartório.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
Av. Cleto Nunes, n. 85, 9º andar, Centro/Parque Moscoso, Vitória/ES - CEP 29.018-906
Contato: (27) 3185-2125 - E-mail: vitv05@trtes.jus.br

Processo: 0000152-15.2015.5.17.0005 - Processo Judicial Eletrônico
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Autor: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

Certifico que, neste data, junto aos presentes autos eletrônicos o arquivo PDF, em anexo.

VITORIA/ES, 6 de Dezembro de 2016.



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CARIACICA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**



OFÍCIO SRI Nº. 479/2016 (Favor usar esta referência)

Cariacica/ES, 01 de dezembro de 2016.

A/C: Luiz Eduardo Soares Fontenelle – Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES

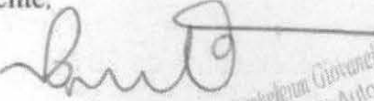
Avenida Cleto Nunes, nº. 85, Centro, Vitória/ES, CEP 29.018-906

Processo nº. 0000152.15.2015.5.17.0005

Em atenção ao solicitado através do Ofício supra, datado em 03 de novembro de 2016, segue em anexo a matrícula nº 18.138.

Oportunidade que renova os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Princesselena Giovanelli Barbosa
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CARIACICA

Evandro Sarlo Antônio – Inteventor.

Rua Pio XII, nº 36, Campo Grande, Cariacica/ES - CEP.: 29146-290

Telefax: (27) 2123-4700

Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha 01
Matrícula 18138

MATRÍCULA Nº 18.138

Bel. CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

F.L.S. 01 DATA 21/01/20

DIGITADO

Vitória
Esp. do Espírito Santo
Cariacica

UMA área de terra rural que mede 31.683,500ms2 perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANGAIBA", deste Município de Cariacica(ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Eller;--

PROPRIETARIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viuvo, engenheiro civil, residente a rua - Paris de Barros, 138, apto. 1702, Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro;--

FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Paz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIÃO - INDO devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, e, data de 27/08/1990;--

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - Cariacica(ES), 07/11/1990. O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

R-1-(HUM):- Nos termos da CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/kk/80), de numero 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 07/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecaria de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de R\$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CÉDULA essa devidamente registrada no Livro 3-B sob o numero 253.9e ordena, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica(ES), 24/05/1993. O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

AV-2-(DOIS):-Procede-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco - do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o o cancelamento da hipoteca que agrava o imóvel acima.Ficando a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-93. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL:- *[assinatura]* BEL, Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....DS

AV-3-(TRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO que de acordo com certidão de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firma reconhecida, a Prefeitura Municipal - de Cariacica(ES), está autorizando o proprietário do imóvel dessa matrícula Waldir Nazareno de Almeida a vender do mesmo uma área de 8.677,60ms2 para SALVATO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 conforme matrícula de Nº 23.005,90ms2. - FEITO esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90ms2. - DOU FE - Cariacica(ES), 13/01/1994. O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

= V I R E =

MATRÍCULA Nº

18.138

Folha Nº

9.738

Data 07/11/1990

Protocolo nº 68.513

Continua no verso.

Codigo de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartoficio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI BONDIM (PROZAS) - 1700
https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16120612552397300000007306926
Número do documento: 16120612552397300000007306926

ID. e20f103 - Pág. 2

Selo: 022806.OWF1603.05220 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

INVALIDA ESTE DOCUMENTO

NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMI

VALIDO EM TODO O TERRITÓ



Ficha: 01V
Matricula: 18138

MATRÍCULA N.º 18.138

Bel. CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Vitória
Est. do Espírito Santo
em Cariacica

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 = FLS. 01 =

Folha N.º 9-738
Data 20/01/1994

MATRÍCULA N.º 18.138

AR-4-(QUATRO):- Nos termos da CEDELA DE CREDITO COMERCIO (Lei nº 6.840, de 03-11-80) de numero 008/94, - vencida em 25/04/1994, o proprietario desse imóvel deu em garantia hipotecária o imóvel dessa matricula, com 23,005,90m² para o credor BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, cédula essa assinada pelas partes em 24/01/1994, e o valor do credito deferido de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais). REGISTRADA na íntegra no livro 3-B sob o nº 773 de ordem em 20/01/1994. - DOU FE - Cariacica(ES), 20-01-1994. - DOU FE - O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimaraes;--

R-5-(CINCO):- Nos termos da CEDELA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/11/80) de numero 039/94, assinada pelas partes contratantes em data de 19/05/1994, o imóvel dessa matricula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo proprietario em favor do credor BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A, sendo o valor do financiamento de CR\$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros reais) Registrada na íntegra no livro 3-B sob o numero 784 de ordem em data de 25/05/1994. - DOU FE - O OFICIAL *[assinatura]* Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimaraes;--

Protocolo nº 68.513

Continua na ficha 02

Selo: 022806.OWF1603.05220
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefone: (27) 3123-1700



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 02
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

02F

AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor **BANESTES S/A** - Banco do Estado do Espírito Santo, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Caetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. renegociadas remetida à 7ª JCI de Vitória, em atenção à consulta referente ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 14/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwilda Venturim. DOU FÉ Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299. RCM. miv

AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO** DOU FÉ Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. miv

AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento - da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA** DOU FÉ Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. miv

AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO** DOU FÉ Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. miv

AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA** DOU FÉ Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353. RCM. miv

AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE** DOU FÉ.

Protocolo nº 68.513

Continua no verso.

Codigo de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI BONDIM LOPES RIBEIRO - 4700

<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16120612555660400000007306940>

Número do documento: 16120612555660400000007306940

ID. 7330a4e - Pág. 1



Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

02V

Ficha: 02V
Matrícula: 18138

Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.354. RCM. miv

AV.012 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT - 1875/1998, datado de 15 de Março de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho - Dr. Ricardo Menezes Silva da 6ª Vara do Trabalho de Vitória, em que é exequente: **MIGUEL PEREIRA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.355. RCM. miv

R.013 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 2030/98 datado de 31 de Março de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Drª Sônia das Dores Dionísio da 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ZENILDO FERNANDO DA SILVA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 12 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.370. mmm. miv

AV.014 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 2014/98, datado de 03/04/2000, indo devidamente assinado pela Juíza Presidente, Drª Claudia Cardoso de Souza, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ CARLOS DE SOUZA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 12 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.371. RCM. miv

AV.015 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 704, extraído do Processo nº 7ª JCJ RT nº 14/99, datado de 11 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria - Edvalda Ventorim da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO INACIO ROSA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 14 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.382. mmm. miv

AV.016 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 1994/98; datado de 03 de Março de 2000, indo devidamente assinado pela MM/Juíza do Trabalho Substituta, Drª Claudia Vilaça, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WAGNER DE OLIVEIRA MOREIRA DOU FÉ**. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.700. mmm. miv

AV.017 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2006-98, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pela MM/Juíza do Trabalho Substituta, Drª Claudia Vilaça, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS DOU FÉ**. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.701. mmm. miv

Protocolo nº 68 513

Continua na ficha 03

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANDIM SANDRINI PROFESSOR
https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16120612555660400000007306940
Número do documento: 16120612555660400000007306940

ID. 7330a4e - Pág. 2

Consulte a autenticidade em www.trtes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 03
Matrícula: 18138

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cartório
1º Ofício

18.138

03F

AV.018 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 0333/00, extraído do Proc. nº 139/99, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSELITO SANTOS BRAGA**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702. mmmo. miv

AV.019 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA BENFICA**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703. mmmo. miv

AV.020 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 900, extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **ROBERTO VOMOCA FILHO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. mmmo. miv

AV.021 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 663/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. mmmo. miv

AV.022 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mario Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DO NASCIMENTO**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

AV.023 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: **MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

Protocolo nº 68.513

Continua no verso.

Código de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI BONDIM LOPES RIBEIRO - Nº 1700

<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16120612560398300000007306943>

Número do documento: 16120612560398300000007306943

ID. 17130ff - Pág. 1

ANULA ESTE DOCUMENTO

ANULA QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EN

VAIBO EM TODO O TERRIT

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220



Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

03V

Ficha: 03V
Matrícula: 18138

AV.024 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1758/2000, extraído do Processo 7ª V.F.T. RT nº 1995/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 24 de Agosto de 2000, em que é exequente: **LUIZ CARLOS CORREIA BASTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 01 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.420.mmmo. miv

AV.025 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1753/2000, extraído do Processo 7ª V.T. RT nº 1978/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 24 de Agosto de 2000, em que é exequente: **JUAREZ NOVAES HOFFMAN**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.434.mmmo. miv

AV.026 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício nº 1756/2000, extraído do Processo 7ª V.T. RT nº 69/98, indo devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Edwalda Venturim, da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 25 de Agosto de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 04 de Setembro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.435.mmmo. miv

AV.027 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado extraído do Processo RT nº 1962/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 02 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALDECI MARCELINO DOS SANTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.031. dms. miv

AV.028 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado de nº 1388/2000, extraído do Processo RT nº 1974/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 31 de agosto de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.032. dms. miv

AV.029 - 18.138 - PENHORADO, conforme mandado extraído do Processo RT nº 1817/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Doutor Mário Ribeiro Cantorino Neto da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 02 de setembro de 2000, em que é exequente: **VANDERLEY VOMOCA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.033. dms. miv

Protocolo nº 68.513

Continua na ficha 04

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefone: (27) 2123-1700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI SANDRINI PROTASIO
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256039830000007306943>
 Número do documento: 1612061256039830000007306943

ID. 17130ff - Pág. 2

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha 04
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

18.138

04F

AV.030 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034. dms. niv

AV.031 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALMIR PEREIRA PARDIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. niv

AV.032 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. niv

AV.033 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1348/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. niv

AV.034 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. niv

AV.035 - 18.138 - BAIXA DE PENHORA, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no R.017 em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. niv

Protocolo nº 68.513

Continua no verso.

Código de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefone: (71) 3647-4700

ID. eb864c9 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI RODRIGUES
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256113300000007306948>
 Número do documento: 1612061256113300000007306948



1º Ofício

Ficha: 04V
Matrícula: 18138SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

04V

AV.036 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado de nº 1084, extraído do Processo RT nº 2034/98, indo devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Denise Marsico do Couto Vanzo, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 17 de outubro de 2000, em que é exequente: **CLEBSON RODRIGUES DOU FÉ**, Cariacica, ES, 27 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.114. dms. miv

AV.037 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 121/2001, extraído do Processo nº RT 13/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Wellington do Nascimento Andrade, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Janeiro de 2001, em que é exequente: **JOSÉ SANTANA FONSECA**, e executado a **USTE EMP DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, DOU FÉ, Cariacica, ES, 09 de Fevereiro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.930. dms. MIV

AV.038 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1069/2001, datado de 24 de Julho de 2001, extraído do Processo nº RT 65/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **EDVALDO LOUREIRO DA SILVA** e executado a **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, DOU FÉ, Cariacica, ES, 05 de Setembro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 65.327. mmmo. MIV

AV.039 - 18.138 - PENHORADO, conforme **CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA** sob o nº 0209/01, datada de 20 de Julho de 2001, extraída do Processo nº RT 000938/98, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Paulo Guilherme Santos Perisse, da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, referendada pela 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em 06/08/2001, pela Juiza do Trabalho Substituta Dra. Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **DEVALDO MANOEL LUIZ** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e seu sócio **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, DOU FÉ, Cariacica, ES, 04 de Outubro de 2001. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 65.327. mmmo. miv.

AV.040 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº 1841.1997.002.17.00.6, indo devidamente assinado pelo MMª/Juiza do Trabalho Drª Silvana do Egito Bolbi, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de Junho de 2002, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, DOU FÉ, Cariacica, ES, 29 de Julho de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.234. dms. miv

AV.041 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1218/2002, extraído do Processo nº 00429.2001.008.17.00-4, indo devidamente assinado pelo MMª/Juiza do Trabalho Drª Denise Marsico do Couto, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 08 de Outubro de 2002, em que é exequente: **ZEZINHO MARCOLAN** e executado a **USTE EMPRESA DE SANEAMNETO E CONSTRUÇÕES LTDA. - NP - SÓCIO SR. WALDIR NAZARENO DE**

Protocolo nº 68.513

Continua na ficha 05

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefone: (71) 3123.4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI BARRIN PROTAZIO
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256111330000007306948>
Número do documento: 1612061256111330000007306948

ID. eb864c9 - Pág. 2

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220

Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 05
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	05F

ALMEIDA, DOU FÉ Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743. dms. miv

AV.042 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.040 (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Soares Fontenele - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092 e m. miv

AV.043 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.025 (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01978.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133 e m. miv

AV.044 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.013 (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143 e m. miv

AV.045 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.020 (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 1864.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144 e m.

AV.046 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.029 (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197 e m. miv

AV.047 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.023 (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Protocolo nº 68.513

Continua no verso

Codigo de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:37 - 1cf394c
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256381460000007306960>
 Número do documento: 1612061256381460000007306960

ID: 5b625e9 - Pág. 1

NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EM

Selo: 022806.OWF1603.05220 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

05V

12/08/2004, referente ao processo nº 01963.1998.001.17.00-7, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.198.e.m. miv

AV.048 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.027 (vinte e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1186/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01962.1998.001.17.00-2, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Cláudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.199.e.m. miv

AV.049 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.036 (trinta e seis) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1464/2004, datado de 16/08/2004, referente ao processo nº RT-2034.1998.008.17.00-0, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria em exercício Dr. Silvio Heringer Costa - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 19 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.202.e.m. miv

AV.050 - 18.138 - PENHORADO, conforme Ofício 6ª VT/VT nº 1402/2004, datado de 13 de Agosto de 2003, extraído do Processo nº 00450.1999.006.17.00-1, indo devidamente assinado pelo MM Juiz do Trabalho Drº Adib Pereira Netto Salim, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região Vitória/ES, tendo como requerente: **MÁRIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, e requerido: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.**, DOU FÉ. Cariacica, ES, 20 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.207.e.m. miv

AV.051 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado nº 1308/2004, extraído do processo nº 1218.01.004.17.00-3, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho substituto Dr. Ricardo Menezes Silva, em data de 16 de Agosto de 2004, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, e Auto de Penhora datado de 26/02/2004, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em que é reclamante: **JOVALCY JOSÉ ALVES**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOU FÉ. Cariacica, ES, 31 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.261.e.m. miv

AV.052 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.031 (trinta e um) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1555/2004, datado de 16/08/2004, referente ao processo nº 2004.98.007.17.00-7, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular do Trabalho Dr. Máio Ribeiro Cantarino Neto - da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 31 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.262.e.m. miv

Protocolo nº 68.513

Continua na ficha 06

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI SANDRINI PROTASIO
https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256381460000007306960
Número do documento: 1612061256381460000007306960

ID. 5b625e9 - Pág. 2

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF.1603.05220



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 06
Matricula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	Ficha
18.138	06F

AV.053 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.038 (trinta e oito) desta Matricula, em conformidade com Ofício 6ª VITVIT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385.e.m. miv

AV.054 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.037 (trinta e sete) desta Matricula, em conformidade com Ofício 6ª VITVIT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pires - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392.e.m. miv

AV.055 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.041 (quarenta e um), R.021 (vinte e um) e R.011 (onze) desta Matricula, em conformidade com Ofício nº 1865 datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0429.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620.e.m. miv

AV.056 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.033 (trinta e três), desta Matricula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004. ds. miv

AV.057 - 18.138 - PENHORADO, o imóvel objeto desta Matricula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, devidamente assinado pela MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: **MARIO ALVES MAXIMIANO PERNIS**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 06 de Julho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC. miv

R.058 - 18.138 - Em 24/11/2005. Procede-se este registro de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA**, e executado: **USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA**, para

Protocolo nº 68.513

Continua no verso.

Codigo de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefone: (71) 3611-4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16120612564594300000007306968>
 Número do documento: 16120612564594300000007306968

ID: 5f2dab8 - Pág. 1

ANULA ESTE DOCUMENTO

NACIONAL, QUALQUER REPRODUÇÃO OU EM

VARIE EM TODO O TERRITÓ

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220



Ficha: 06V
Matricula: 18138

Cartório

1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

18.138

Ficha

06V

assegurar o pagamento da importância de R\$ 9.846,51 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Imóvel avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOU FÉ. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 74.116, em 23 de novembro de 2005. TAC

R.059 - 18.138 - Em 02/02/2006. Procede-se este registro de **PENHORA** no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 12 de dezembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31 de janeiro de 2006, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1, expedido pelo MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **MÁRIO ALVES MAXCIMINIANO PERNES** e executado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 15.807,29 (quinze mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos). Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOU FÉ. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 74.706, em 31 de janeiro de 2006. TAC.

AV.060 - 18.138 - Em 28/12/2006. Procede-se a esta averbação de **CANCELAMENTO DE PENHORA** descrito nos registros **R.050**, **R.057** e **R.059** desta matrícula conforme Ofício nº 2309-2006, datado de 29 de novembro de 2006, devidamente assinado pelo MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, extraído dos autos do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT, proposta por **MÁRIO ALVES MAXCIMINIANO PERNES**, em face de: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST. LTDA.**, DOU FÉ. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Título prenotado sob o nº 77.466, em 11 de dezembro de 2006. FM.

AV.061 - 18.138 - Em 12/03/2007. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** registrada sob o **R.010** desta matrícula, conforme Ofício nº 1891/2006, datado de 17 de outubro de 2006, extraído dos autos do processo de nº RT 2025.1998.005.17.00-0, que tramitam perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, proposta por **SEBASTIAO DELVIDES FERREIRA**, em face de **USTE EMP. SANEAMENTO E CONST. LTDA.** O referido ofício foi assinado pela Diretora de Secretaria Eneida França Martinelli. DOU FÉ. O OFICIAL: () Bel Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Título prenotado sob o nº 78.355, em 09 de março de 2007. AX.

R.062 - 18.138 - Em 07/04/2008. Procede-se a este registro de **PENHORA** com base no Mandado nº 216/2008 de 27 de fevereiro de 2008 e Auto de Penhora de 01 de abril de 2008, extraídos dos autos do processo em trâmite sob o nº AEF 0789.2005.005.17.00-0 perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL/ES)** em face de **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**. Valor da execução: R\$ 45.264,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 81.315, em 03 de abril de 2008. TAC.

AV.063 - 18.138 - Em 02/10/2008. Procede-se a esta averbação de **PENHORA** com base no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 0752/2008

Protocolo nº 68.513

Continua na ficha 07

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefone: (71) 3123.4700

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI SÁBIRINI PROFISSA
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16120612564594300000007306968>
 Número do documento: 16120612564594300000007306968

ID. 5f2dab8 - Pág. 2

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220



Cartório de Imóveis de Cariacica - ES

Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 07
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Imóvel avaliado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o **AV.063** desta matrícula, com base no Ofício nº 02311/2010/3ªVT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. O INTERVENTOR: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 89.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de retificação *ex officio* em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos, para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: **Evandro Sarlo Antônio** e não como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ. OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Prenotação nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HR. Selo: 022806.ARA1306.02097, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00.

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº 2817/2014/SDAP/PFN/ES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº. 0006344-76.1996.4.02.5001 (96.0006344-3), pelo MMª Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drª **Marcelo da Rocha Rosado**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº 105.838, em 30 de abril de 2014. CA. Selo: 022806.DRE1403.02428, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

AV.067 - 18.138 - Em 18/03/2015. Procede-se a esta averbação de **PENHORA** com base na Carta Precatória Executória nº. 0012/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02 de março de 2015, extraídos dos autos do Processo nº 0096200-52.1998.5.01.0401- RTOrd, perante a 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, movido por **WAGNER DOS SANTOS** em face de

Protocolo nº 68.513

Continua no verso.

Codigo de Segurança: 9b59-5edf-d08f-fbaa-ee0f-070d-da86-69f7

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartoficio.com.br

Telefone: (71) 3611-1700

ID. 1ca6eda - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI PROTIASO
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256529250000007306971>

Número do documento: 1612061256529250000007306971

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.OWF1603.05220 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Cartório

1º Ofício

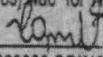
Ficha 07V
Matrícula: 18138SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Matrícula

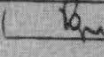
18.138

Ficha

07V

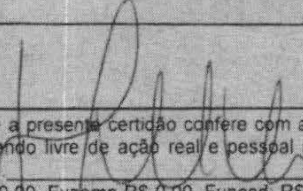
WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA e autor. Valor da execução: R\$ 11.847,33 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Não foi nomeado fiel depositário, uma vez que o mesmo não reside no local. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:  Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº 111.904, em 02 de março de 2015. EL. Selo: 022806.ODX1208.05445, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

AV.068 - 18.138 - Em 08/04/2015. Procede-se a esta averbação de **PENHORA** com base no Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de março de 2015, extraídos dos autos do Processo nº 00152.15.2015.5.17.0005, perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movido por **HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA** em face de **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA** e outros. Valor da execução: R\$ 7.500,58. (sete mil e quinhentos reais e cinquenta e oito centavos). Não foi nomeado depositário fiel uma vez que o mesmo não reside no local indicado no Auto de Penhora e Avaliação. DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:  Gabriela Moraes de Jesus. Título prenotado sob o nº 112.296, em 19 de março de 2015. ELB. Selo: 022806.AUZ1215.00797, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

AV.069 - 18.138 - Em 13/10/2016. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o **AV.062 - 18.138**, com base no Despacho emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, datado de 29 de setembro de 2016, extraído dos autos do processo nº 0078900-13.2005.5.17.0005, que tramitam perante a 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movido por **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL/ES** em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.** DOU FÉ. ESCRIVENTE AUTORIZADA:  Princesshelenm Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº 119.505, em 07 de outubro de 2016. YPF. Selo: 022806.OWF1603.03256, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

Hanashira Marques Miossi
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 68.513

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta mais NENHUM OUTRO ÔNUS, além do(s) citado(s), estando livre de ação real e pessoal reipersecutória, isso conforme busca procedida até a presente data. Dou fé, Cariacica/ES, 01/12/2016.  Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. **VÁLIDA POR 30 DIAS.** / ANOTAÇÕES: Para proceder qualquer ato de transferência será necessário prévia retificação de registro (artigos 212 e 213 da Lei 6.015) para inserir confrontações do imóvel. / ANOTAÇÕES para que seja promovida unificação, desmembramento ou alienação do imóvel objeto da presente certidão, é imprescindível que seja comprovada a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou ser averbada a Reserva Legal, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual 3346-R de 11 de julho de 2013.

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartorio.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: NINA MANCINI SANDRINI DE OLIVEIRA
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1612061256529250000007306971>
 Número do documento: 1612061256529250000007306971

ID: 1ca6eda - Pág. 2

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Selo: 022806.OWF1603.05220



179
4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho de Vitória
ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 9º andar, PARQUE MOSCOSO,
VITORIA - ES - CEP: 29018-906
EMAIL: vitv05@trtes.jus.br
CartPrec 0000152-15.2015.5.17.0005
AUTOR: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RÉU: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Inserido por ENEIDA FRANCA MARTINELLI.

A(o) Sr(a).

Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

via malote digital

Assunto: proc. 0096100-97.1998.5.01.401

DESPACHO

Vistos etc.

Recebemos a presente Carta Precatória para prosseguimento da execução. Analisando os autos verifiquei que a penhora ocorreu em 2015 e a certidão de ônus apresentava uma série de penhoras. Diante disso, determinei ofício ao Cartório de Registro solicitando certidão atualizada do bem para verificação, se houve cancelamento das averbações anteriormente existentes. A certidão veio aos autos e constatei que à frente da penhora destes autos há outras 30 averbações.

Diante disso, em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, o presente despacho tem força de OFÍCIO para devolver a presente Carta sem cumprimento, eis que, acaso alienado o bem, os valores deverão ser repassados para as penhoras anteriores e, como o valor da avaliação foi de R\$ 250.000,00, o que for arrecadado em hasta pública não será suficiente para pagamento do presente processo, sendo portanto, inócuo o seu prosseguimento.

A resposta poderá ser encaminhada por email: vitv05@trtes.jus.br ou por meio do endereço Av. Cleto Nunes, n. 85, Edf. Vitória Park, 9ª andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.018-906.

VITORIA, 15 de Dezembro de 2016

FATIMA GOMES FERREIRA
Juiz do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FATIMA GOMES FERREIRA
<https://pje.trtes.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16121511382873900000007392512>
Número do documento: 16121511382873900000007392512

ID. 5e67dbf - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO - Juntado em: 11/10/2022 14:53:37 - 616c99a
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22101114530338500000163179149?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22101114530338500000163179149

Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT

CERTIDÃO

Processo n.: 0000152-15.2015.5.17.0005
Classe: CARTA PRECATÓRIA (261)
Reclamante: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Reclamado: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 51720179031519

Documento: 152-15.2015.pdf

Remetente: 5ª Vara do Trabalho de Vitória (Eneida França Martinelli)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis (TRT1)

Data de Envio: 13/01/2017 13:07:17

Assunto: Encaminha ofício referente processo 0096100-97.1998.5.01.401 (vosso) e 152-15.2015.5.17.0005





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

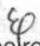
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOOrd
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (Caderno Judiciário do TRT/1ª Região), de 12/05/2017, sexta-feira, sendo considerado publicado em 15/05/2017, segunda-feira, nos termos da Lei 11.419/2006, o expediente de 11/05/2017, com o seguinte teor:

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOOrd
Aut: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. Cid Fernandes de Magalhaes (OAB: RJ 83666 - D)]
Réu: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, Réu: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
Destinatário(s): Aut HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
Ao autor, para manifestar-se, devendo vir com meios de execução, com a indicação de bens do executado passíveis de expropriação, com a devida comprovação de propriedade, em 30 dias, devendo ficar ciente que decorrido o prazo, entender-se-á cabível o disposto no art.924, IV do CPC/2015.

Em 16/05/2017, terça-feira.


Eliane Ribeiro Milagres

Assistente de Vara do Trabalho

4551



195
9

NºProcesso	Tipo Processo		Data	Carga Pg	Livro	Carga
0096100-97.1998.5.01.0401	RTOrd		17/05/2017	326		
Relação de volumes						
1						
Quant	Apensos	Total	Folhas processo	DDD	Telefone	
0		181		24	33655217	
Responsável			Doc. Responsável			
Cid Fernandes de Magalhaes			RJ - 83666 - D			
Nome da parte representada						
HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA						
Retirado por			Doc. Responsável pela Retirada			
Wagner Grigorio de Lucena			RJ - 119664 - D			
Assinatura: _____						



Autos Recebidos.

Em 19.05.2017

Gabio A. Senechal
Encarregado do Protocolo



JUNTADA

Nesta data, faço juntada a um(a):

- Petição
- Ofício
- Carta Precatória
- Not. / Mandado

Nos termos do Art. 162, § 4º do CPC

Em 20.06.17

Leilas R. Spinelli - Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

J. Lefiro. Expeça-se
mandado.

A.R., 10/08/2017

Célio Baptista Bittencourt
Juiz do Trabalho

2337

TRT/RJ VI-01-AR 111659 1845 19/MAR/2017

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, nos Autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONTRUÇÕES LTDA**, vem, por seus advogados, em atenção ao r. Despacho de fls. 181, requer se digne V. Exa. em determinar a penhora do imóvel de propriedade do Executado **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 303.546.097-34, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.1170, Aptº 704, Bloco 03, Mutondo, São Gonçalo/RJ, para a garantia da execução, requerendo a juntada da cópia da certidão do RGI do referido imóvel.

Pede e Espera
Deferimento

Angra dos Reis, 18 de maio de 2017.


WAGNER GRIGÓRIO DE LUCENA
OAB/RJ – 119.664

182

59.952

102
91
65

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO

JFRJ
Fls 117

MATRÍCULA

18.346

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 704 do bloco 03, do "Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo", situado no 19º distrito deste Município na Rua Nilo Peçanha, número 1170, inscrição número 111.219, código de logradouro número 464, compreendendo apartamento residencial com divisão própria para moradia de uma só família, e sua correspondente fração ideal de 0,002063/1000000 do respectivo terreno e demais partes comuns do condomínio, cujo terreno no seu todo mede: 70,30m. de frente, numa linha irregular para a rua Dr. Nilo Peçanha e Estrada do Colubandê; 194,26m., nos fundos, em dois alinhamentos, sendo o primeiro com 170,00 metros e o segundo com 24,26m., o primeiro confronta com propriedade da Empresa Imobiliária de Construções e Instalações Técnicas Ltda, ou sucessores, e o segundo confronta com a Rua Carlos Cruz; à direita mede 84,00m. em três alinhamentos, o primeiro com 26,00m., o segundo e o terceiro com 29,00m., cada um, confrontando o primeiro com propriedade de Jonas da Silva Goulart ou sucessores, o segundo com propriedade de Francisco Araújo ou sucessores, e o terceiro com a Rua Mena Barreto; à esquerda mede 157,32m. em três alinhamentos, sendo o primeiro com 29,40m. o segundo com 20,00m. e o terceiro com 107,92m., confrontando o primeiro com propriedade de Eurico Américo de Souza ou sucessores, o segundo com propriedade de Nilza da Silva Vidal ou sucessores e o terceiro com propriedade de Manoel da Cruz e Porphirio Corrêa ou sucessores, com a área de 12.625,99m². - PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Vivenda - CHAVI, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Assembleia, nº 41, 12º andar, inscrita no BNH e CGC.MF sob os nºs 13 e 30.583.660/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AC, folhas 002, matrícula 8.392, R: 01 e Avs: 04 e 05, deste Registro Imobiliário. São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado:

O Oficial:

Av: 01. ONUS: Por instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 25.07.1980, objeto do B: 02 e AV: 03, foi o imóvel acima matriculado, juntamente com outros, hipotecado em 1º lugar pela Cooperativa Habitacional Vivenda - CHAVI, em favor do Patrimônio - Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense e o crédito caucionado ao Banco Nacional da Habitação, pela quantia total de Cr\$ 414.460.949,76, equivalentes a 685.184-UPCs-BNH, no valor de Cr\$ 604,89, cada uma. - São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado:

O Oficial:

Av: 02. Por instrumento particular de 15.06.82 com força de escritura pública, que fica arquivado, foi desligado da garantia constante da Av: 01, o imóvel acima matriculado. - São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado:

O Oficial:

JA DR. FELICIANO SODRÉ Nº 164 - TEL. 712-1359

(CONTINUA NO VERSO)

184

103

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO

JFRJ
Fis 118

R: 03. - Por instrumento particular de 15.06.82, com força de escritura pública, que fica arquivado, a Cooperativa Habitacional Vivenda - CHAVI, já qualificada, VENDEDOR o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 2.689.150,90 e Waldir Nazareno de Almeida, engenheiro s/o Fabia Gabriela Barboza - de Almeida, do ler, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes à Rua Mem de Sá 128/701 BL- B - Icarai, CI. 8110681-7 e 4134520-8 expedidos pelo IFF em 21.02.80 e 10.12.76 e CPF.NF 8031546.097-34 São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Tec. Jud. Jur.

O Oficial

R: 04. - Por instrumento particular de 15.06.82, com força de escritura pública que fica arquivado, foi o imóvel acima matriculado HIPOTECADO em 1º lugar, à favor da PATRIMONIO - Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, com sede na cidade de Niterói, RJ, na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 604, inscrita no BNH e CGC.MF sob os nºs 31 e 30.138.689/0001-86, pela quantia de Cr\$ 2.712.564,61, equivalente na data do contrato a 1.611,60262 UPC-BNH, para pagamento no prazo de 276 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 26.338,32, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, com juros anuais à taxa nominal de 9,0% e efetiva de 9,381%, vencendo-se a primeira prestação em 15.07.82; ficando o saldo devedor e a prestação sujeitos à correção monetária trimestral. Valor da coisa: o mesmo do financiamento com todos os seus encargos e acréscimos: sendo, hipotecante e devedores: Waldir Nazareno de Almeida s/o Fabia Gabriela Barboza de Almeida, qualificados no R-93, São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Tec. Jud. Jur.

O Oficial

Av.: 05. - Por instrumento particular de 15.06.82, com força de escritura pública, que fica arquivado, foi o crédito hipotecário objeto do R: 04, CAUCIONADO em favor do Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CGC.MF sob o número 33.633.686/0001-07. - São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado

O Oficial

RUA DR. FELICIANO SODRÉ Nº 164 - TEL. 712-1359

NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-F
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO
CERTIDÃO

entífico e dou fe que a presença có, le e reprodução autêntica e
1983





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
 Tel: 24 33652894

Secretaria de Distribuição
 Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

Recebido em ___/___/___

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0096/2017

Exequente

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO
 CONSTRUÇOES LTDA

Local da Diligência:

Rua Nilo Peçanha nº 1170, bloco 03, aptº 704, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo,
 1º Distrito, São Gonçalo RJ

O Juiz do Trabalho Célio Baptista Bittencourt MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel matrícula nº 18.346, descrito na cópia da certidão do RGI em anexo, do(a) executado(a) **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA (CPF303.546.097-34)** à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$7.500,58

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Cumpra-se na forma da lei. Sem mais para o momento, na forma do art. 250, VI, do CPC, firmo o presente mandado por ordem do MM Juiz do Trabalho.

ANGRA DOS REIS, 30 de agosto de 2017.

Fábio Fausto Moura Barbosa
 Diretor De Secretaria em Exercício



JUNTADA
Nesta data, nos termos do Art. 162 § 4º
do CPC, faço juntada da:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Petição | <input type="checkbox"/> Carta Precatória |
| <input type="checkbox"/> Ofício | <input type="checkbox"/> Sentença |
| <input checked="" type="checkbox"/> Mandado | |

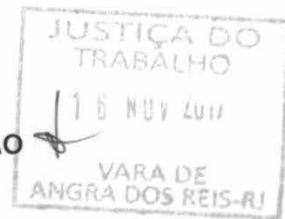
Em 28/03/22

Klaus K. C. Souza - Analista Judiciário





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento ANGRA DOS REIS 23906-050 RJ
 Tel: 24 33652894



Secretaria de Distribuição
 Ao Oficial de Justiça

Recebido em 11/10/2017

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0096/2017

Exequente

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Executado

WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO
 CONSTRUÇOES LTDA

Local da Diligência:

Rua Nilo Peçanha nº 1170, bloco 03, aptº 704, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo,
 1º Distrito, São Gonçalo RJ - *AUTOMÓVEL*

O Juiz do Trabalho Célio Baptista Bittencourt MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel matrícula nº 18.346, descrito na cópia da certidão do RGI em anexo, do(a) executado(a) **WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA (CPF303.546.097-34)** à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$7.500,58

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Cumpra-se na forma da lei. Sem mais para o momento, na forma do art. 250, VI, do CPC, firmo o presente mandado por ordem do MM Juiz do Trabalho.

ANGRA DOS REIS, 30 de agosto de 2017.

Fábio Fausto Moura Barbosa
 Diretor De Secretaria em Exercício

Antonio V. de Almeida



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 26 de outubro de 2017, dirigi-me à rua Nilo Peçanha, 1170, bloco 3, 704, São Gonçalo, e sendo aí, obedecidas as formalidades legais, procedi à penhora determinada, conforme competente auto em anexo. Certifico, outrossim, que reside no imóvel a Sr^a Antônia Chaves de Almeida, de 86 anos, que recebeu a contra fé, comprometendo-se a repassar ao Sr. Waldir Nazareno de Almeida, seu irmão e proprietário do imóvel. Diante do exposto, recolho o presente à avaliação de V.Exa.



Loren Moraes Povill

Oficial de Justiça Avaliador Federal TRT 1ª Região

Nesta data, recolhido à DJVAP-SG



31/10/2017



187

59.952

102
187
15

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO

JFRJ
Fls 117

MATRÍCULA	FICHA
19.346	01

IMÓVEL: Apartamento nº 704 do bloco 03 do "Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo", situado no 19 distrito deste Município na Rua Nilo Peçanha, número 1170, inscrição número 111.219, código de logradouro número 464, compreendendo apartamento residencial com divisão própria para moradia de uma só família, e sua correspondente fração ideal de 0,002063/1000000 do respectivo terreno e demais partes comuns do condomínio, cujo terreno no seu todo mede: 70,30m. de frente, numa linha irregular para a rua Dr. Nilo Peçanha e Estrada do Colubandê; 194,26m., nos fundos, em dois alinhamentos, sendo o primeiro com 170,00 metros e o segundo com 24,26m., o primeiro confronta com propriedade da Empresa Imobiliária de Construções e Instalações Técnicas Ltda, ou sucessores, e o segundo confronta com a Rua Carlos Cruz; à direita mede 84,00m. em três alinhamentos, o primeiro com 26,00m., o segundo e o terceiro com 29,00m., cada um, confrontando o primeiro com propriedade de Jonas da Silva Goulart ou sucessores, o segundo com propriedade de Francisco Araújo ou sucessores, e o terceiro com a Rua Mena Barreto; à esquerda mede 157,32m. em três alinhamentos, sendo o primeiro com 29,40m., o segundo com 20,00m. e o terceiro com 107,92m., confrontando o primeiro com propriedade de Eurico Américo de Souza ou sucessores, o segundo com propriedade de Nilza da Silva Vidal ou sucessores e o terceiro com propriedade de Manoel da Cruz e Porfirio Corrêa ou sucessores, com a área de 12.625,99m². - PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Vivenda - CHAVI, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Assembleia, nº 41, 12º andar, inscrita no BNH e CGC.MF sob os nºs 43 e 30.583.660/0001-03. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AC, folhas 002, matrícula 8.392, R: 01 e Avs: 04 e 05, deste Registro imobiliário, São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado:

O Oficial:

Av: 01. ÔNUS: Por instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 25.07.1980, objeto do R: 02 e AV: 03, foi o imóvel acima matriculado, juntamente com outros, hipotecado em 1º lugar pela Cooperativa Habitacional Vivenda - CHAVI, em favor da Patrimônio - Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense e o crédito caucionado ao Banco Nacional da Habitação, pela quantia total de Cr\$ 414.463.949,76, equivalentes a 685.134-UPCs-BNH, no valor de Cr\$ 604,89, cada uma. - São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado:

O Oficial:

Av: 02. Por instrumento particular de 15.06.82 com força de escritura pública, que fica arquivado, foi desligado da garantia constante da Av: 01, o imóvel acima matriculado. - São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado:

O Oficial:

102 - BELGIANO SOBRÉ Nº 164 - TEL. 712-1359

(CONTINUA NO VERSO)

188

103

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 18.346 FICHA: 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO

JFRJ
Fls 118

R: 03. — Por instrumento particular de 15.06.82, com força de escritura pública, que fica arquivado, a Cooperativa Habitacional Vivenda - CHAVI, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 2.689.150,90 a Waldir Mazareno de Almeida, engenheiro s/a Fabia Gabriela Barboza de Almeida, do ler, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes à Rua Mem de Sá 128/701 RI- B - Icaraí, CI. 81.10681-7 e 4134520-8 expedidos pelo IFR em 21.02.80 e 10.12.76 e CPF. Nº 803.546.097-34 São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado

O Oficial:

R: 04. — Por instrumento particular de 15.06.82, com força de escritura pública que fica arquivado, foi o imóvel acima matriculado **HIPOTECADO** em 1º lugar, à favor da PATRIMONIO - Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, com sede na cidade de Niterói, RJ, na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 604, inscrita no BNH e CGC/MF sob os nºs 31 e 30.138.689/0001-86, pela quantia de Cr\$ 2.712.564,61, equivalente na data do contrato a 1.611,60962 UPC-BNH, para pagamento no prazo de 276 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 26.338,32, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, com juros anuais à taxa nominal de 9,0% e efetiva de 9,381%, vencendo-se a primeira prestação em 15.07.82; ficando o saldo devedor e a prestação sujeitos à correção monetária trimestral. Valor da coisa: o mesmo do financiamento com todos os seus encargos e acréscimos; sendo, hipotecantes e devedores: Waldir Mazareno de Almeida s/a Fabia Gabriela Barboza de Almeida, qualificado no R-93, São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado

O Oficial:

Av: 05. — Por instrumento particular de 15.06.82, com força de escritura pública, que fica arquivado, foi o crédito hipotecário objeto do R: 04. **CAUCIONADO** em favor do Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF., funcionando também na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CGC/MF sob o número 33.633.686/0001-07. - São Gonçalo, 17 de junho de 1983.

O Técnico Judiciário Juramentado

O Oficial:

RUA DR. FELICIANO SODRÉ Nº 164 - TEL 712-1359

NOTARIAL DE SÃO GONÇALO-F

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 1º DISTRITO

CERTIDÃO

certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª VT. 56

Proc. nº 009610097/8

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 2017
na Rua Nilo Peçanha 1170, bloco 3, 704, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 15 Vara do Trabalho
do (e) Ungep dos Lus na execução movida por
contra Waldemar Nazareno de Almeida
para cobrança da dívida de R\$ 509,53
(Seis mil e quinhentos reais)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Apartamento Residencial nº 704, bloco 3, Parque Residencial Viverde de São Genésio, inscristo 111.259 - Rua Nilo Peçanha 1170, Cordão do Condado 464 - Iguatema, zona e Barbeiros - Em outro estado. Habitado.	R\$ 270.000,00

Valor Total R\$ 270.000,00

(Duzentos e setenta mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Loren M. Povill
Oficial de Justiça
Avaliador Federal
Matr. 88.064 1ª Região
[Signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753076008

.....VT.....

Proc. nº 0096100-97.
1998.5.01.0401

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Antônio Soares de Almeida, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Loren M. Povill
Oficial de Justiça
Avaliador Federal
1ª Região
Matr. 88.064

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Antônia Chaves de Almeida

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de)

..... de de 2

Loren M. Povill
Oficial de Justiça
Avaliador Federal
1ª Região
Matr. 88.064

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS/RJ

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Juiz do Trabalho.
A. Reis, 07/03/2018.

Fabiane Cunha da Silva
Assistente Sec Diretor de Secretaria VT

Vistos, etc.

Oficie-se ao 4º Ofício de São Gonçalo, solicitando o registro da penhora (com cópia do auto de penhora e do registro do imóvel), **independentemente do pagamento imediato dos emolumentos, nos termos do art. 38 da Lei 3.350/1999, com nova redação dada pela Lei 6.370/2012**, com o posterior envio da cópia integral do registro da matrícula do imóvel.

Com a resposta, junte-se. Este juízo entende que, embora no apresamento de bem móveis e semoventes a penhora somente se aperfeiçoe com a designação de depositário fiel, tal não se dá com a penhora de bem imóvel, sendo necessário para sua formalização o devido registro no cartório competente como exige o artigo 844 do CPC.

Assim, considerando-se que a constrição já foi registrada no cartório competente conforme informado pelo RGI, dispense a nomeação de depositário e considero aperfeiçoada a penhora.

Aperfeiçoada a penhora com o devido registro no cartório, notifiquem-se as partes quanto à penhora, com cópia do RGI, devendo o autor informar também se possui interesse na adjudicação do imóvel pelo valor da avaliação.

Após, eventualmente prestadas as informações, em especial quanto à ausência de embargos, designe-se praça, com as formalidades e cautelas de estilo.

Angra, 07/03/2018.

Célio Baptista Bittencourt
Juiz Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1A VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
 Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
 São Bento Angra Dos Reis 23906-050 RJ
 Tel: 24 33652894



PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOOrd

OFÍCIO - N.º.: 0057/2018

Angra Dos Reis, 11 de Maio de 2018

Autor:
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Réu:
 USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Senhor(a) Tabelião

Pelo presente, solicito a V. Senhoria o registro da penhora, independentemente do pagamento imediato dos emolumentos nos termos do art. 38 da Lei 3350/1999, com nova redação dada pela Lei 6370/2012, com posterior envio da cópia do registro da matrícula do imóvel. Em anexo, cópias do auto de penhora e do registro do imóvel.

Atenciosamente,

Célio Baptista Bittencourt
 Juiz do Trabalho

Serviço Notarial e Registral 4º Ofício de Notas Registro de Imóveis de São Gonçalo RJ

Av Presidente Kennedy, 399, loja 1, Centro
 SÃO GONÇALO RJ 24445-000

5184





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 – RTOrd

Certidão de migração para PJe – Nº.: 0647/2018

Autor:

HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Réu:

USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUCOES LTDA, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Outros:

Certifico que em cumprimento ao art. 9º, do Ato nº 0147/2017 da Presidência do TRT da 1ª Região, de 16/11/2017 (DEJT de 17/11/2017), este Processo 0096100-97.1998.5.01.0401 foi migrado para o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, cuja conversão foi realizada através do Módulo CLE – Cadastro de Liquidação e Execução.

Certifico mais que foi mantido, no PJe, o número original do processo, conforme determina a Res. 65/2008 do CNJ.

Certifico mais que foi registrada, automaticamente, a tramitação “Convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico” para efeito de controle no Sistema e-gestão.

Certifico ainda que as partes foram devidamente notificadas, através do DEJT, dando-lhes ciência da migração, bem como de que a partir desta data somente deverão peticionar através do PJe.

ANGRA DOS REIS, 24 de Setembro de 2018

Fabio Fausto Moura Barbosa
Analista Judiciário





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
Rua Doutor Alvaro Pessoa 172
São Bento ANGRA DOS REIS 23906050 RJ
Tel: 24 33652894

PROCESSO: 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOOrd
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (Caderno Judiciário do TRT/1ª Região), de 25/09/2018, terça-feira, sendo considerado publicado em 26/09/2018, quarta-feira, nos termos da Lei 11.419/2006, o expediente de 24/09/2018, com o seguinte teor:

Processo: 0096100-97.1998.5.01.0401 - RTOOrd
Aut: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA [Adv. Cid Fernandes de Magalhaes (OAB: RJ 83666-D)]
Réu: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
Destinatário(s): Aut HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA, Réu USTE EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, Réu WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA
Tomar ciência que o processo físico foi migrado para o eletrônico (sistema PJe), mantida a mesma numeração e que o art. 51 da Resolução CSJT 185/2017 e o art. 11 do Ato da Presidência do TRT nº 147/2017 (DEJT de 17/11/2017) determinam o peticionamento somente por meio eletrônico, não sendo permitidas petições por meio físico, pena de não produzirem quaisquer efeitos legais. Os autos físicos permanecerão na Secretaria da Vara até o arquivamento do feito.

Em 26/09/2018 , quarta-feira.

Klaus Kimura Cordeiro de Souza

Diretor de Secretaria

Nº Processo Tipo Processo Data Carga Pg Livro Carga
 0096100-97.1998.5.01.0401 RTOrd 05/11/2018 493

Relação de volumes
 1

Quant.	Apensos	Total	Folhas processo	DDD	Telefone
0			193	24	33655217

Responsável
 Cid Fernandes de Magalhaes Doc. Responsável
 RJ - 83666 - D

Nome da parte representada
 HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

Retirado por Doc. Responsável pela Retirada
 Wagner Grigorio de Lucena RJ - 119664 - D

Assinatura: _____

Cid Fernandes de Magalhaes
 Encarregado de Protocolo

Autos Recebidos.

Em 06/11/2018

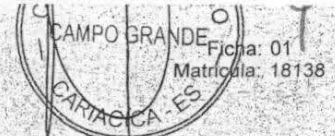
Wagner Grigorio de Lucena
 Encarregado de Protocolo





Evandro Sario Antonio - Oficial

CERTIDÃO



..ATRÍCULA Nº 18.138

Bel. CARLOS ALBERTO S. GUIMARÃES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DIGITADO

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 = ELS. 01

DATA 21/01/20

Vitório
Espírito Santo
Cariacica

EMENDA-INVALIDA ESTE DOCUMENTO
QUALQUER ADULTERAÇÃO
TORIONACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO

UMA área de terra rural que mede 31.683,50ms2 perímetro de 1.542,5 metros lineares, situado no lugar denominado "CANGAIBA", deste Município de Cariacica (ES), confrontando-se com a Estrada Pública; Zelina Pinheiro Fauschi; Zilma Pinheiro Fauschi e Armando Eller;--
PROPRIETARIO:- "WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA" - brasileiro, viuvo, engenheiro civil, residente a rua - Maris de Barros, 138, apto. 1702, Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro;--
FORMA DE AQUISIÇÃO:- MANDADO DE REGISTRO (Processo 024890251093) expedido pelo Juizado de Direito da 1ª Vara dos Feltos da Faz. Pub. Estadual-Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo - AÇÃO DE USUCAPIÃO - in- do devidamente assinado pelo Juiz de Direito Doutor Raimundo Siqueira Ribeiro, e, data de 27/08/1990;--
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - Cariacica (ES), 07/11/1990. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

MATRÍCULA Nº

R-1-(HUM):- Nos termos da CEDULA DE CREDITO COMERCIAL (Lei nº 6.840, de 03/kk/80), de numero 045/93, assinada pelas partes contratantes em data de 07/05/1993, o imóvel dessa matrícula foi todo ele oferecido e dado em garantia hipotecaria de PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo S/A, sendo o valor do empréstimo de R\$ 532.000.000,00 (quinhentos e trinta e dois milhões de cruzeiros). - CEDULA essa devidamente registrada no Livro 3-B sob o numero 753.86 ordem, em 24/05/1993. - DOU FE - Cariacica (ES), 24/05/1993. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

18.138

AV-2-(DOIS):-Procede-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme Ofício emitido pelo Banco - do Estado do Espírito Santo S/A, devidamente assinado por Ana Maria Pimenta Brito, datado de 29-11-93, nº 045/93, na qual vem autorizar o cancelamento da hipoteca que agrava o imóvel acima.Ficando-a mesma inteiramente CANCELADA, em 13-12-93. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FE. Cariacica-ES, 13 de dezembro de 1993. O OFICIAL:- BEL. Carlos Alberto dos Santos Guimarães.....DS

Folha Nº

AV-3-(TRES):- Averba-se a essa AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO que de acordo com certidão de nº0043/94, datada de 12/01/94 acompanhada de requerimento com firme reconhecida, a Prefeitura Municipal - de Cariacica (ES), esta autorizando o proprietário do imóvel dessa matrícula Waldir Nazareno de Almeida a vender do mesmo uma área de 8.677,60ms2 para ALVARO JORGE SANTOS. - Vendido em 18/01/1994 confor-me matrícula de Nº 22.455 - FEITO esse desmembramento, resta nessa matrícula uma área de 23.005,90ms2. - DOU FE - Cariacica (ES), 13/01/1994. O OFICIAL Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães;--

9.738

07/11/1990

= V I R E =

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9ade-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

Consulte a autenticidade em www.ijes.br

Selo: 022806.EEA1407.06973



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	02F

AV.006 - 18.138 - CANCELADA AS HIPOTECAS, duas que oneravam esse imóvel, em conformidade com memorando expedido pelo credor **BANESTES S/A - Banco do Estado do Espírito Santo**, datado de 03/09/1999, indo devidamente assinado por Adalberto Anibal M. Caetano - Gerente de Crédito Geral, e Luiz Carlos Dona - Coordenador de controle de div. renegociadas remetida à 7ª JCI de Vitória, em atenção à consulta referente ao Processo nº RT 14/99 e acatada em sentença de 14/03/2000, pelo Juiz do Trabalho Dr. Ney Alvares Pimenta Filho, da qual dá ciência através do Ofício 496/00 de 15/03/2000, pela Diretoria de Secretaria Edwalda Venturim. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Março de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.299. RCM. miv

AV.007 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2012/98, datado de 10 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Substituta - Dra. Adriana Corteletti Pereira Cardoso, da 3ª Vara do Trabalho - Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.350. RCM. miv

AV.008 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do processo nº RT 14/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento - da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **WANDERLEY BARBOSA SILVA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.351. RCM. miv

AV.009 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 66/99, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **CARLIM RODRIGUES COELHO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.352. RCM. miv

AV.010 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 2025/98, datado de 14 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho - Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **SEBASTIÃO DELVIDES FERREIRA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 11 de Abril de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.353. RCM. miv

AV.011 - 18.138 - PENHORADO, conforme Mandado extraído do Processo nº RT 14/99, datado de 17 de Fevereiro de 2000, indo devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti - da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **ROGERIO DA COSTA ANDRADE**. DOU FÉ.

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartoficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

3532100000314



Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	03F

AV.018 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 033/00, extraído do Proc. nº 139/99, datado de 03 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antonio de Carvalho Pires, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSELITO SANTOS BRAGA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.702. mmmo. miv

AV.019 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado extraído do Processo nº RT-98/99, datado de 13 de Abril de 2000, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz Presidente Dr. Jailson Pereira da Silva, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA BENFICA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 10 de Maio de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 61.703. mmmo. miv

AV.020 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Ofício nº 900 extraído do Processo nº RT 1864/98, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 20 de Junho de 2000, indo devidamente assinado pela Juíza do Trabalho, Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria, em que é exequente: **ROBERTO VOMOCA FILHO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.0115. mmmo. miv

AV.021 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 563/00, extraído do Processo nº RT 2024/1998, indo devidamente assinado pela MM/Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Pivetti, da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.253. mmmo. miv

AV.022 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 879/00, extraído do Processo nº RT 2001/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 26 de Junho de 2000, em que é exequente: **JOSÉ DO NASCIMENTO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

AV.023 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado nº 950/2000, extraído do Processo nº RT 1963/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantorino Neto, da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 14 de Julho de 2000, em que é exequente: **MARCOS ANTONIO ARNALDO FONTES**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 07 de Agosto de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 62.255. mmmo. miv

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pió XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartoficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

3532100000814



VÁLIDO EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.ijes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	04F

- AV.030 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 1999/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **CLEBES JUNIOR DE PAULA RIBEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.034. dms. miv

- AV.031 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado de nº 1206/2000, extraído do Processo RT nº 2004/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 15 de setembro de 2000, em que é exequente: **VALMIR PEREIRA PARDIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.035. dms. miv

- AV.032 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado extraído do Processo RT nº 2016/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Substituto Doutor Ricardo Menezes Silva da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 21 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANDERSON ALBERTO DELBONI**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.036. dms. miv

- AV.033 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado de nº 1348/2000, extraído do Processo RT nº 2024/1998, indo devidamente assinado pelo MM/Juiz do Trabalho Doutor Roberto José Ferreira de Almada da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, em que é exequente: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.037. dms. miv

- AV.034 - 18.138 - **PENHORADO**, conforme Mandado de nº 1338/2000, extraído do Processo RT nº 63/1999, indo devidamente assinado pelo MM/Juiza do Trabalho Doutora Lucy de Fátima Cruz Lago da 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 27 de setembro de 2000, em que é exequente: **ROMÁRIO LINO AMORIM**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.038. dms. miv

- AV.035 - 18.138 - **BAIXA DE PENHORA**, em conformidade com o Ofício da 2ª Vara do Trabalho nº 2338/2000, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em data de 22 de setembro de 2000, devidamente assinado pela MM/Juiza do Trabalho Doutora Silvana do Egito Balbi, autorizando a **BAIXA DA PENHORA** que onerava o imóvel desta matrícula registrada no R.017 em nome de **IRENO JOSÉ RODRIGUES DE MATOS**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 09 de outubro de 2000. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 63.039. dms. miv

Protocolo nº 51.870

Continua no verso

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartloficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700



3532100000814

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ABUTEREAÇÃO DE MENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Ficha: 05
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LNRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	05F

ALMEIDA, DOU FÉ, Cariacica, ES, 25 de Outubro de 2002. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 68.743. dms. miv

AV.042 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.040 (quarenta) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1477/2004, datado de 20/07/2004, referente ao processo nº 01841.1997.002.17.00-6 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Eduardo Soares Fontenelle - da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ, Cariacica, ES, 26 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.092.e.m. miv

AV.043 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.025 (vinte e cinco) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1425/2004, datado de 26/07/2004, referente ao processo nº 01978.1998.007.17.00-3 RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente do Trabalho Dr. Mário Ribeiro Cantarino Neto - 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ, Cariacica, ES, 30 de Julho de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.133.e.m. miv

AV.044 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.013 (treze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2344/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 2030.98.003.17.00-0, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ, Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.143.e.m. miv

AV.045 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.020 (vinte) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 2343/2004, datado de 28/07/2004, referente ao processo nº 1864.98.003.17.00-8, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Ana Paula Rodrigues Luz Faria - da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ, Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.144.e.m.

AV.046 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.029 (vinte e nove) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1184/2004, datado de 12/08/2004, referente ao processo nº 01817.1998.001.17.00-1, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Luis Claudio dos Santos Branco - da 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ, Cariacica, ES, 18 de Agosto de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.197.e.m. miv

AV.047 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.023 (vinte e três) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1185/2004, datado de

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290
E-mail: imovel@cartorioficio.com.br
Telefax: (27) 2123-4700

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO MANDA INVALIDAR ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial

CERTIDÃO



Ficha: 06
Matrícula: 18138

Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 18.138	Ficha 06F
----------------------------	---------------------

AV.053 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.038 (trinta e oito) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6º VT/VIT nº 1601/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 0065.1999.006.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Adib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.385.e.m. miv

AV.054 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.037 (trinta e sete) desta Matrícula, em conformidade com Ofício 6º VT/VIT nº 1592/2004, datado de 20/09/2004, referente ao processo nº 00013.1999.006.17.00-8, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Antônio de Carvalho Pires - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 27 de Setembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.392.e.m. miv

AV.055 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.041 (quarenta e um); R.021 (vinte e um) e R.011 (onze) desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 1865, datado de 12/11/2004, referente aos processos nºs RT 0429.2001.008.17.00-4, RT 2034.1998.008.17.00-0, 0014.1999.008.17.00-5 e 2024.1998.008.17.00-4, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Piveti - 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. DOU FÉ. Cariacica, ES, 24 de Novembro de 2004. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 72.620.e.m. miv

AV.056 - 18.138 - CANCELADA, a penhora descrita no R.033 (trinta e três), desta Matrícula, em conformidade com Ofício nº 214/2005, datado de 22/02/2005, referente ao processo nº 02024.1998.006.17.00-1-RT, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Edib Pereira Netto Salim - 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, figurando como reclamante: **ANTONIO MARCOS PINHEIRO** e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 28 de Fevereiro de 2005. O OFICIAL: () Bel. Carlos Alberto dos Santos Guimarães. Protocolo de nº 73.004. ds. miv

AV.057 - 18.138 - PENHORADO, o imóvel objeto desta Matrícula, conforme Ofício nº 1203-2005, extraído do processo nº 00450.1999.006.17.00-1 RT devidamente assinado pela MM Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, Dr. Adib Pereira Netto Salim, em 24 de Junho de 2005, em que é reclamante: **MARIO ALVES MAXCIMIANO PERNIS**, e reclamado: **USTE EMPRESA SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ. Cariacica, ES, 06 de Julho de 2005. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzá Daro Guimarães. Protocolo de nº 73.539. TAC. miv

R.058 - 18.138 - Em 24/11/2005. Procede-se este registro de **PENHORA**, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 03 de novembro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23 de novembro de 2005, extraído do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 RT, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em que é exequente: **JOÃO PEREIRA MOTA**, e executado: **USTE EMP. SANEAMENTO CONSTR. LTDA**, para

Protocolo nº 51.870

Continua no verso.

Código de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cartorio1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FEMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407.06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



Evandro Sarlo Antonio - Oficial
CERTIDÃO



Cartório
1º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CARIACICA-ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
18.138	07F

datado de 28 de julho de 2008 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28 de agosto de 2008, extraídos dos autos da Execução Trabalhista em trâmite sob o nº RT 0034.1999.003.17.00-4 perante a 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. Valor da execução: R\$ 34.296,66 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Imóvel avaliado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOU FÉ: O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 82.720, em 28 de agosto de 2008. LF.

AV.064 - 18.138 - Em 30/12/2010. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** averbada sob o **AV.063** desta matrícula, com base no Ofício nº 02311/2010/3ªVT, datado de 07 de dezembro de 2010, extraído dos autos do processo de nº RT 0034.1999.003.17.00-4 que tramitam perante a 3ª vara do Trabalho de Vitória/ES, movidos por **GERALDO MARCELINO DOS SANTOS** em face de **USTE EMP DE SANEAMENTO E CONST LTDA**. DOU FÉ: O INTERVENTOR: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 89.190, em 14 de dezembro de 2010. ksa.

AV.065 - 18.138 - Em 23/08/2013. Procede-se a esta averbação de retificação *ex officio* em consonância com o artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em virtude de erro na transposição dos atos para constar que o nome correto do Interventor descrito no AV.064 da presente matrícula, qual seja: **Evandro Sarlo Antônio** e não como constou no ato descrito anteriormente. DOU FÉ OFICIAL: () Evandro Sarlo Antônio. Prenotação nº 101.706, em 23 de agosto de 2013. HR. Selo: 022806.ARA1306.02097, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00.

AV.066 - 18.138 - Em 22/05/2014. Procede-se a esta averbação, com base no Ofício de nº 2817/2014/SDAP/PFN/ES, datado de 13 de fevereiro de 2014, extraído da decisão expedida nos autos do processo nº 0006344-78.1996.4.02.5001 (96.0006344-3), pelo MMº Juiz da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Drº Marcelo da Rocha Rosado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. DOU FÉ: ESCRIVENTE AUTORIZADA: () Princesshelem Giovanelli Barbosa. Título prenotado sob o nº 105.838, em 30 de abril de 2014. CA. Selo: 022806.DRE1403.02428, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00.

Rodrigo Pereira
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 51.870

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta mais NENHUM OUTRO ÔNUS além do(s) citado(s), estando livre de ação real e pessoal reipersecutória, isso conforme busca procedida até a presente data. Dou fé. Cariacica/ES, 06/10/2014. Evandro Sarlo Antônio - Oficial. Emolumento: R\$ 72,77, Funepj: R\$ 7,30, ISS: R\$ 1,47, Fadespes: 3,59, Funemp R\$ 3,59, Total: R\$ 88,72. **VÁLIDA POR 30 DIAS.** / ANOTAÇÕES: para que seja promovida unificação, desmembramento ou alienação do imóvel objeto da presente certidão, é imprescindível que seja comprovada a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ou ser averbada a Reserva Legal, nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual 3346-R de 11 de julho de 2013. / ANOTAÇÕES: Para proceder qualquer ato de transferência será necessário prévia retificação de registro (artigos 212 e 213 da Lei 6.015) para inserir confrontações do imóvel.

Codigo de Segurança: fb3d-e0d9-b815-afab-1180-9829-9a5e-1355

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica-ES, Cep: 29146-290

E-mail: imovel@cart1oficio.com.br

Telefax: (27) 2123-4700

VALIDO EM TODO O TERP ORIGNACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FIMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo: 022806.EEA1407-06973 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Intime-se o perito para ciência da documentação acostada sob
id ead3d9f, mormente ids aa6c10f e dbebb71, devendo proceder às determinações de
id ee7f4bf.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 de outubro de 2022.

ADRIANA PINHEIRO FREITAS

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ADRIANA PINHEIRO FREITAS - Juntado em: 17/10/2022 22:03:04 - 9ea75e4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22101718173402300000163526340?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22101718173402300000163526340



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (2)

CERTIDÃO - PJe

Certifico que nesta data enviei email ao Perito em cumprimento
ao ID

<p>De :</p> <p>ELIANE RIBEIRO MILAGRES <eliane.ribeiro@trt1.jus.br></p> <p>Assunto :</p> <p>Comunicação despacho e para cumprimento Id 9ea75e4 ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401</p> <p>Para :</p> <p>paulobotelholeiloeiro <paulobotelholeiloeiro@gmailcom.br></p> <p>Cc :</p> <p>1ª VT de Angra dos Reis <vt01.ar@trt1.jus.br></p>	<p>seg , 24 de out. de 2022 11: 16</p>
--	--

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 de outubro de 2022.

ELIANE RIBEIRO MILAGRES
Assessor



Assinado eletronicamente por: ELIANE RIBEIRO MILAGRES - Juntado em: 24/10/2022 11:17:33 - eedb218
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22102411172343000000163935981?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 22102411172343000000163935981



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Reitere-se email ao leiloeiro Paulo Botelho para se manifestar sobre o despacho #id:9ea75e4

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 de abril de 2023.

GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA - Juntado em: 03/04/2023 11:21:03 - 05b8615
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23040310463353500000172652916?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23040310463353500000172652916



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
 RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
 RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
 E OUTROS (2)

CERTIDÃO - PJe

Certifico que nesta data anexei o e-mail ao leiloeiro ao processo:



ANGRA DOS REIS/RJ, 03 de abril de 2023.

MARCIA CORREA DA SILVA LOSADA
 Assessor



Assinado eletronicamente por: MARCIA CORREA DA SILVA LOSADA - Juntado em: 03/04/2023 14:55:27 - a9221a6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2304031455228800000172690450?instancia=1>
 Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
 Número do documento: 2304031455228800000172690450



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 01ª VARA
DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS – RJ.

Ref. Proc. ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

PAULO BOTELHO, Leiloeiro Público Oficial, nomeado para atuar na ação que HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00 move a USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34, Terceira Interessada FABIA GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA (meeira), Terceira Interessada ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA, Terceiro Interessado CONDOMÍNIO, vem, com espeque na CLT, CPC, e Decreto Lei 21.981/32, requerer a V. Excelência o seguinte:

1) Sugerir as seguintes datas e horário:

1.1) - De 07.08.2023 às 11:00 horas, até 17.08.2023 às 11:00 horas, para realização do 1º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico),

1.2) De 12:00 horas dia 17.08.2023, às 11:00 horas do dia 18.08.2023 para realização do 2º Leilão Público (Exclusivamente Eletrônico), encerrando-se nesta data e horário o Leilão Público pela melhor oferta (nos termos do art.891 do NCPC), que será apreciada pelo Juízo;

2) Os Leilões Públicos serão realizados exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, de forma ininterrupta, nos termos do artigo 882 do CPC, através do Site www.paulobotholeiloeiro.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos.

-

3) Requer a V. Excelência a PUBLICAÇÃO dos Editais de Leilão no Diário Oficial, para que produza os devidos efeitos legais, em especial para os efeitos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 889 do CPC, sendo certo que os Editais também serão publicados na página do Leiloeiro, www.paulobotholeiloeiro.com.br, na forma do parágrafo 2º do artigo 887 do CPC.

4) Requer a V. Excelência que a comissão do Leiloeiro seja fixada em 5%, sobre o valor da arrematação ou adjudicação, a ser pago pelo Arrematante /Adjudicante, como disposto na lei em vigor (Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32).

5) Requer, em caso de acordo, remissão, ajuste, pagamento, perdão e etc., que V. Excelência determine o pagamento de honorários ao Leiloeiro, nos termos dos Artigos 22 letra F e 24 (caput) do Dec. Lei 21.981/32, ou aplique o disposto na Resolução 236/16 do CNJ.

Por fim, requer a V. Excelência a **NOTIFICAÇÃO das partes, especialmente dos Executados: 1) USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15 no endereço (constante na consulta do PJE): Rua Jaime Figueiredo, 903, Patronato, São Gonçalo, RJ, CEP: 24435-260, bem como por publicação de edital (art. 889, parágrafo único, CPC), 2) WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA – CPF: 303.546.097-34 n/p de seus advogados constituídos nos autos Daniele Guimaraes de Araujo – OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula – OAB/RJ: 138304, bem como por publicação de edital (art. 889, parágrafo único, CPC), como também dos Terceiros Interessados: 1) FABIA GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA (meeira) no endereço (do cônjuge executado) Rua Zelia Correia, 256, Rocha - São Gonçalo - RJ - CEP: 24420-290, bem como no endereço (constante no RGI) Rua Mem de Sá, 128, apartamento 701, bloco B, Icaraí, Niterói/RJ, como também através do sistema Infojud e**

por **publicação de edital**, para, querendo, exercer o direito de preferência na arrematação, na forma do artigo 1.322 do Código Civil e artigos 843, § 1º e 892, §2º do CPC, ou receber sua cota parte do valor auferido na hasta pública do imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo, **2) ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA (ocupante do imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo)** no endereço do imóvel Rua Nilo Peçanha nº 1170, apartamento 704, bloco 3, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, bem como por **publicação de edital**, **3) CONDOMÍNIO** no endereço: Rua Nilo Peçanha nº 1170, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, para que forneça a competente Planilha de Débito ou Informação de Quitação, bem como o valor mensal cobrado a título de contribuição condominial, sub-rogando-se eventual dívida no valor auferido na Hasta Pública, ex vi do § 1º do Artigo 908 do CPC, nos termos do artigo 889 do CPC, para que tomem ciência do dia, hora e local do Leilão que será realizado para a excussão do bem penhorado.

P. deferimento e juntada.

PAULO BOTELHO

LEILOEIRO PÚBLICO

001/VT DE ANGRA DOS REIS – RJ

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00 (Advs. Cid Fernandes de Magalhaes – OAB/RJ: 083666 e Wagner Grigorio de Lucena – OAB/RJ: 119664) move a USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 (Advs. Daniele Guimaraes de Araujo – OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula – OAB/RJ: 138304), Terceira Interessada FABIA GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA (meeira), Terceira Interessada ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA, Terceiro Interessado CONDOMÍNIO, Proc n. ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401, na forma abaixo.

O DOUTOR GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA, MM. Juiz na 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que o Primeiro Leilão dos bens penhorados nestes Autos **terá início às 11:00h do dia 07 de agosto do ano de 2023, prosseguindo-se**

ininterruptamente até o 17 dias do mês de agosto de 2023, encerrando-se às 11:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias suso mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. **O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às 12:00h do dia 17 do mês de agosto do ano de 2023 e se prorrogará até os 18 dias do mês de agosto do ano de 2023 às 11:00h,** vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do Artigo 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do Site www.paulobotelholeiloeiro.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial PAULO BOTELHO, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 062, com endereço físico na Av. Rio Branco, número 151, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006. O(s) valor(es) mínimo(s) para a venda do(s) bem(ns) em segundo Leilão Público obedecerá o disposto no artigo 888 da CLT, observada a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho. Bem(ns) a ser(em) leiloado(s), conforme Auto de Penhora e Avaliação, designado como **IMÓVEIS: 1) Apartamento 704, bloco 03, situado na Rua Nilo Peçanha nº 1170, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ. Com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro em ótimo estado. Inscrição número 111.219, código de logradouro número 464, compreendendo apartamento residencial com divisão própria para moradia de uma só família, e sua correspondente fração ideal de 0,002063/1000000 do respectivo terreno e demais partes comuns do condomínio, cujo terreno no seu todo mede 12.625,99m², com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo, avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); 2) Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, medindo 31.583,500m², com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 18.138, do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES, avaliado em R\$ 250.000,00. Valor Total: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).** Cientes os interessados do endereço do cumprimento do mandado (IDs aa6c10f e 1562d27). Cientes os interessados que, nos termos dos artigos 843 e 889 do CPC, será resguardado a meeira o correspondente à sua cota parte do valor auferido no leilão, e que o leilão será realizado na forma do artigo 1.322 do Código Civil e dos artigos 892, §2º e 843, §1º do CPC. Cientes acerca dos ônus que recaem sobre o imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo e de que a hipoteca se extingue pela arrematação nos termos do artigo 1499, VI do CC, e que, salvo melhor juízo, se extingue a hipoteca, por perempta, nos termos do artigo 1485 do CC. Cientes sobre as penhoras e indisponibilidades existentes nos termos do Artigo 886 VI do CPC, tais como quanto a matrícula 18.138: Av-7 ao Av-66. O leilão será procedido na forma do Artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a

observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual Arrematante responsabilidade por débitos anteriores à arrematação. Eventuais débitos; hipotecas; penhoras; e indisponibilidades se subrogarão no preço alcançado na Hasta Pública, e os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. Arrematação: à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III do CPC c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32) e custas de cartório até o limite máximo permitido por lei, por conta e risco do arrematante, que deve examinar os autos do processo, facultando-se a este o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas (Artigo 888 c/c Artigo 794 CLT). Serão analisadas pelo Juízo as propostas de lance parcelado, na forma dos Artigos 895 e seguintes do CPC c/c resolução 203 do TST, podendo o interessado peticionar ao Juízo antes da realização do leilão. O valor à vista terá preferência sobre o valor parcelado, desde que igual ou superior ao valor do lance parcelado. Em caso de pagamento da dívida ou acordo com a parte credora, fica o(a) Executado(a) ciente que deverá pagar ao Leiloeiro, a título de Indenização da importância despendida no desempenho de suas funções, o equivalente até 2% sobre o valor da avaliação do bem penhorado (Art. 22 Letra F c/c Artigo 24 do Dec. Lei 21.981 /32; Art. 884 CC e Artigos 1º, 4º e 5º da CF 1988) ou 5% nos termos do § 3º do Artigo 7º do Provimento 236/16 do CNJ. Em caso de adjudicação, os honorários correm por conta do adjudicante. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado (a) intimado do Leilão se não encontrado através do presente edital, suprida assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil. Qualquer que seja a modalidade de leilão, nos termos do art. 903, CPC, **assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável**, ainda que embargos venham a ser julgados procedentes. Eu, ALEXANDRE FERNANDES SERPA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA, MM. Juiz na 01ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ.

001/VT DE ANGRA DOS REIS – RJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc n. ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401 - Rte. HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00 (Advs. Cid Fernandes de Magalhaes – OAB/RJ: 083666 e Wagner Grigorio de Lucena – OAB/RJ: 119664) Rdo. USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 (Advs. Daniele Guimaraes de Araujo – OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula – OAB/RJ: 138304), Terceira

Interessada FABIA GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA (meeira), Terceira Interessada ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA, Terceiro Interessado CONDOMÍNIO

Pelo presente fica(m) notificado(s): USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 (Advs. Daniele Guimaraes de Araujo – OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula – OAB/RJ: 138304), Terceira Interessada FABIA GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA (meeira), Terceira Interessada ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA, Terceiro Interessado CONDOMÍNIO, para tomarem ciência da penhora realizada e de que foram marcados Leilões para os dias 07.08.2023 a 18.08.2023 às 11:00 horas. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do Site www.paulobotelholeiloeiro.com.br, do bem penhorado **IMÓVEIS: 1) Apartamento 704, bloco 03, situado na Rua Nilo Peçanha nº 1170, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ. Com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro em ótimo estado, com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo; 2) Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, medindo 31.583,500m², com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 18.138, do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, parte III.



Assinado eletronicamente por: LUANA ROQUE TALARICO - Juntado em: 13/06/2023 16:50:50 - b89410c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23061316495573200000177498558?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23061316495573200000177498558



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 01ª VARA DO
TRABALHO DE ANGRA DOS REIS - RJ.

Ref. Proc. 0096100-97.1998.5.01.0401

PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO, Leiloeiro Público, vem, em razão da nomeação para pracear os imóveis descritos abaixo, informar o que segue:

Este Leiloeiro observou, quanto ao imóvel: Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, inscrita na matrícula 18.138, do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES, que foi penhorada a área total descrita no topo da certidão da matrícula, qual seja, a área de 31.583,50m², tendo sido esta área avaliada por Oficial de Justiça em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ocorre que, conforme o AV-3 da matrícula 18.138 do RGI de Cariacica/RS, uma área de 8.677,60 m² foi desmembrada da mesma, passando o imóvel em questão a possuir apenas 22.905,90 m².

Desta forma, requer este auxiliar de justiça:

- Esclarecimento quanto à área total que deverá ser apregoada, levando em consideração que a avaliação foi feita sobre a área de 31.583,50m² e não sobre 22.905,90m² ou, seja permitido a este leiloeiro que calcule o valor de avaliação da área remanescente proporcionalmente ao valor da área total;

A respeito do imóvel: Apartamento 704, bloco 03, situado na Rua Nilo Peçanha nº 1170, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, inscrito na matrícula 18.346 do 4ºOfício de São Gonçalo, visto não ter havido tempo hábil para publicação do edital e notificação das pastes do edital protocolizado no ID b89410c, requer seja deferida remarcação de datas para o lote descrito.

Permanece à disposição para determinações ulteriores, e aproveita o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

P. juntada e deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Alves Botelho

Leiloeiro Público



Assinado eletronicamente por: LUANA ROQUE TALARICO - Juntado em: 04/08/2023 16:41:49 - a09fdc3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23080416404395200000181433347?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23080416404395200000181433347



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

Informa o leiloeiro acerca do desmembramento do imóvel penhorado (Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, inscrita na matrícula 18.138 do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES, RGI no id 757e96b), passando a possuir 22.905,90 m2.

Destaco, por oportuno, é possível a penhora da área remanescente, motivo pelo qual defiro o cálculo do valor de avaliação da área remanescente proporcionalmente ao valor da área total pelo leiloeiro.

Quanto ao imóvel Apartamento 704, bloco 03, situado na Rua Nilo Peçanha nº 1170, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, inscrito na matrícula 18.346 do 4ºOfício de São Gonçalo, defiro a remarcação de datas.

Designado o (s) leilão(ões) intimem-se as partes.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 de agosto de 2023.

MUNIF SALIBA ACHOCHÉ

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MUNIF SALIBA ACHOCHÉ - Juntado em: 29/08/2023 20:33:56 - 14bbe4b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23082908470889300000183192685?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23082908470889300000183192685

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 14bbe4b proferido nos autos.

Informa o leiloeiro acerca do desmembramento do imóvel penhorado (Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, inscrita na matrícula 18.138 do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES, RGI no id 757e96b), passando a possuir 22.905,90 m2.

Destaco, por oportuno, é possível a penhora da área remanescente, motivo pelo qual defiro o cálculo do valor de avaliação da área remanescente proporcionalmente ao valor da área total pelo leiloeiro.

Quanto ao imóvel Apartamento 704, bloco 03, situado na Rua Nilo Peçanha nº 1170, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, inscrito na matrícula 18.346 do 4ºOfício de São Gonçalo, defiro a remarcação de datas.

Designado o (s) leilão(ões) intinem-se as partes.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 de agosto de 2023.

MUNIF SALIBA ACHOCHÉ

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MUNIF SALIBA ACHOCHÉ - Juntado em: 29/08/2023 20:34:56 - 7692898
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23082920335664400000183285135?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23082920335664400000183285135



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (2)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao determinado nos autos do processo piloto do Leilão Unificado, nº 0103502-68.2021.5.01.0000 (2º grau), certifico que nesta data enviei ao leiloeiro nomeado por este juízo, EDGAR DE CARVALHO , cópia dos presentes autos para que verifique o cumprimento dos requisitos elencados no Ato Conjunto 07 /2019 para realização do leilão unificado a realizar-se de **28/11/23 a 05/12/23**, e providencie a confecção do respectivo edital.

RIO DE JANEIRO/RJ, 03 de outubro de 2023.

LETICIA CRUZ DOS SANTOS

Assessor



Assinado eletronicamente por: LETICIA CRUZ DOS SANTOS - Juntado em: 03/10/2023 14:29:50 - ea867cb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23100314294509000000185871771?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23100314294509000000185871771

**Ao Douto Juízo Federal da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis – TRT
1ª Região**

Processo nº 0096100-97.1998.5.01.0401

Ref.: Alienação Judicial

Edgar de Carvalho Júnior, Leiloeiro Público Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA de nº 032, nomeado por esse d. Juízo para realização da hasta pública, nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, vem, *mui respeitosamente*, à presença de V.Exa., expor o que segue:

Este leiloeiro foi nomeado para a realização do Leilão Unificado do TRT-1 a ser efetuado na modalidade eletrônica através do sítio: **www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br** designado para os dias **28/11/2023 14:00h até 29/11/2023 às 14:00h (primeiro leilão) e 29/11/2023 15:00h até 05/12/2023 14:00h (segundo leilão)**, onde, além do apregoamento dos bens na data designada, também realiza atos de preparação do leilão respectivo, incluindo a intimação das partes.

Abaixo as informações das partes que possuem advogados constituídos nos autos, vejamos:

www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

Av. Treze de Maio, nº 47, Grupo 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 22407858 – contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br

1- RELAÇÃO DAS PARTES COM ADVOGADOS CONTITUÍDOS NOS AUTOS:

a) HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00 (Advs. Cid Fernandes de Magalhaes – OAB/RJ: 083666 e Wagner Grigorio de Lucena – OAB/RJ: 119664).

b) WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 (Advs. Daniele Guimaraes de Araujo – OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula – OAB/RJ: 138304).

Conforme Artigo 889 do CPC pede este Leiloeiro Oficial, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação eletrônica dos advogados, vejamos:

Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: I – o executado, **por meio de seu advogado** ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; (grifo nosso).

Ademais, informamos abaixo as partes e terceiros interessados que não possuem advogados constituídos nos autos:

2- RELAÇÃO DAS PARTES/TERCEIROS INTERESSADOS SEM ADVOGADOS CONTITUÍDOS NOS AUTOS:

a) ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA (ocupante do imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo).

b) USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15.

Dessa forma, este Leiloeiro informa que realizará a intimação das partes e terceiros interessados elencados acima (sem advogados constituídos nos autos) via telegrama postal com confirmação de recebimento.

Outrossim, informa que recalculou o valor da avaliação da área a ser levada a leilão após o desmembramento, conforme despacho id 14bbe4b e petição do leiloeiro anteriormente nomeado no id a09fdc3.

Sendo assim, conforme auto de penhora de id 0d73e89, a avaliação de 31.583,50 m2 por R\$ 250.000,00, foi recalculada para 22.905,90m2 pelo valor de R\$ 181.312,24.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, para constar, pede
Juntada e Deferimento

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

Edgar de Carvalho Júnior

Matrícula JUCERJA nº 032

www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

Av. Treze de Maio, nº 47, Grupo 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 22407858 – contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (1)

LEILÃO UNIFICADO

CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

TRT 1ª REGIÃO

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00 (Advs. Cid Fernandes de Magalhaes – OAB/RJ: 083666 e Wagner Grigorio de Lucena – OAB/RJ: 119664) move a USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA – ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 (Advs. Daniele Guimaraes de Araújo – OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula – OAB/RJ: 138304), Terceiros Interessados: ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA (ocupante do imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo). Processo nº ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401, na forma abaixo.

O DOUTOR IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que o Primeiro Leilão do imóvel penhorado nestes Autos terá início às 14:00h do dia 28 de novembro de 2023, prosseguindo-se ininterruptamente até o dia 29 de novembro de 2023, encerrando-se às 14:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias suso mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às 15:00h do dia 29 de novembro de 2023 e se prorrogará até o dia 05 de dezembro de 2023 às 14:00h, para lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 032, com endereço físico na Av. Treze de Maio, nº 47, 912,

Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mail de contato: edgardecarvalholeiloeiro@gmail.com, telefone de contato: 21 2240 7858. O(s) valor(es) mínimo(s) para a venda do imóvel em segundo Leilão Público obedecerá o disposto no artigo 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, observada a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho. Imóvel a ser leiloado, conforme Auto de Penhora e Avaliação, designado como IMÓVEIS: 1) Apartamento Residencial nº 704, bloco 03, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, inscrição número 111.219. Situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1170, código de logradouro número 464. Com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro em ótimo estado, avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Conforme Certidão do 4º Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 18346, constando na certidão: R.06 – PENHORA: oriunda do processo de nº 2007.51.17.001306-0 pelo juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal de São Gonçalo. R.07 – PENHORA: oriunda dos presentes autos. Eventuais débitos de IPTU e condomínio serão informados no auditório virtual.

2) Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, medindo 22.905,90 m² (conforme o AV-3), com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 18.138, do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES, avaliado em R\$ 181.312,24 (cento e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Conforme Certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Grande – Cariacica/ES, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 18138, constando na certidão: AV.003 – AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO. Feito o desmembramento, restou a esta matrícula uma área de 23.005,90 m². Cariacica (ES), 13/01/1994. AV.051 – PENHORA oriunda do processo de nº 1218.01.004.17.00-3 pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. R.058 – PENHORA oriunda do processo de nº 1841.1997.002.17.00-6 pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES. AV.066 – INDISPONIBILIDADE oriunda do processo de nº 0006344-76.1996.4.02.5001 pelo juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/ES. AV.067 – PENHORA oriunda do processo de nº 0096200-52.1998.5.01.0401 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ. AV.068 – PENHORA oriunda do processo de nº 00152.15.2015.5.17.0005 pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho do Município de Vitória/ES (penhora referente aos presentes autos). AV.070 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA. Proceda-se a esta averbação para que conste que o imóvel objeto da presente matrícula foi registrado no Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES sob o nº 4829 em 6 de fevereiro de 2023. Conforme Certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Cariacica/ES, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 4829, constando na certidão: AV.024 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo de nº 0140700.72-2010.5.17.0003 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho do Município de Vitória/ES. AV.025 e AV.026 – INDISPONIBILIDADE DE BENS oriunda do processo de nº 0029200.35-1998.5.01.0401 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ. Eventuais débitos de IPTU serão informados no auditório virtual. O Leilão será

procedido na forma do Artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual Arrematante responsabilidade por débitos anteriores à arrematação. Débitos de IPTU e de condomínio se sub-rogarão no preço alcançado na Hasta Pública de bens imóveis, sendo objeto de análise pelo juízo. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos e lançados no site do leiloeiro antes do início do leilão. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. Arrematação: à vista, a título de sinal e como garantia, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além dos 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32). O valor restante deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, diretamente na agência bancária autorizada, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião do leilão. Aquele que desistir da arrematação, ressalvada a hipótese do artigo 903, § 5º do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo remanescente, perderá o sinal dado em garantia em favor da execução e também a comissão paga ao leiloeiro. Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização do leilão judicial, salvo despesas de armazenagem. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o leiloeiro fará jus à comissão prevista acima. O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante. Parcelamento: Os bens serão inicialmente apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações ofereça lance diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor; 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou

promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. 7) Aquele que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais. Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a oferta de lances diretamente no sítio do leiloeiro substitui a previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento. O imóvel serão vendido no estado em que se encontra, podendo haver a exclusão do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT; do CPC; e da Resolução 236/2016 do CNJ. Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lanços precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por endereço de correio eletrônico edgardecarvalholeiloeiro@gmail.com, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas ao leilão, devendo o interessado efetivar os lances no site do leiloeiro. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889, § único do CPC. Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor. Qualquer que seja a modalidade de leilão, nos termos do art. 903, CPC, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que embargos venham a ser julgados procedentes. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de outubro de 2023.

DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA

Assessor



Assinado eletronicamente por: DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 23/10/2023 15:42:25 - 59d98cc
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102013554464700000187065174?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23102013554464700000187065174



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (1)

DESTINATÁRIO: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) destinatário(s) intimado(s) para ciência da publicação do edital de leilão do bem penhorado nestes autos.

Ato realizado em conformidade à ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 /2021, artigos 3º e 4º, da Coordenadoria de Apoio à Execução, publicada em 11/06 /2021, c/c § 4º, artigo 203, Código de Processo Civil.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de outubro de 2023.

DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA

Assessor



Assinado eletronicamente por: DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 23/10/2023 15:42:25 - c70a5ed
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102013565011400000187065340?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23102013565011400000187065340



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (1)

DESTINATÁRIO: WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) destinatário(s) intimado(s) para ciência da publicação do edital de leilão do bem penhorado nestes autos.

Ato realizado em conformidade à ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 /2021, artigos 3º e 4º, da Coordenadoria de Apoio à Execução, publicada em 11/06 /2021, c/c § 4º, artigo 203, Código de Processo Civil.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de outubro de 2023.

DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA

Assessor



Assinado eletronicamente por: DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 23/10/2023 15:42:25 - 86ac33c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102013565024100000187065341?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23102013565024100000187065341



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (1)

LEILÃO UNIFICADO

CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARTES/TERCEIROS SEM ADVOGADO OU EM LOCAL INCERTO

Processo nº ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401 - Rte. HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00 (Advs. Cid Fernandes de Magalhaes - OAB/RJ: 083666 e Wagner Grigorio de Lucena - OAB/RJ: 119664), Rdo. USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 (Advs. Daniele Guimaraes de Araujo - OAB/RJ: 137818 e Bruno Luis Souza de Paula - OAB/RJ: 138304), Terceiros Interessados: ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA (ocupante do imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo).

Pelo presente fica(m) notificado(s): HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA - CPF: 195.659.090-00, USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 31.085.673/0001-15, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA - CPF: 303.546.097-34 e ANTÔNIA CHAVES DE ALMEIDA (ocupante do imóvel de matrícula 18.346 do 4º Ofício de São Gonçalo) para: Tomarem ciência de que foram marcados Leilões para os dias **28/11/2023 14:00h até 29/11/2023 14:00h e 29/11/2023 15:00h até 05/12/2023 14:00h**, Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 032, com endereço físico na Av. Treze de Maio, 47, 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, edital na integra disponível no site www.edgarcarvalhoileiloeiro.com.br do imóvel penhorado: **IMÓVEIS:**

1) Apartamento Residencial nº 704, bloco 03, Parque Residencial Vivenda de São Gonçalo/RJ, inscrição número 111.219. Situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1170, código de logradouro número 464. Com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro em ótimo estado, avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

2) Uma área de terra rural, situada na localidade de Cangaíba, Cariacica/ES, medindo 22.905,90 m² (conforme o AV-3), com as medidas e confrontações descritas sob a matrícula 18.138, do livro 02 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cariacica/ES, avaliado em R\$ 181.312,24 (cento e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Edital de Leilão devidamente publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponível no PJe (acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>). Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de outubro de 2023.

DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA
Assessor



Assinado eletronicamente por: DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA - Juntado em: 23/10/2023 15:42:25 - 23414e7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102013574614300000187065457?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23102013574614300000187065457



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

DESPACHO

Ante a publicação do edital de Leilão Unificado, a ser realizado de 28/11 a 05/12/23, devolvam-se os autos à vara de origem.

Destinatários cadastrados no Pje devidamente intimados via sistema, ficando a cargo do leiloeiro as notificações de partes ou terceiros interessados não cadastrados ou sem patrono nos autos. Publicado edital de notificação para ciência aos eventuais destinatários não localizados, em observância ao art. 889 do CPC.

Incidentes anteriores e posteriores ao leilão, inclusive os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo da execução, conforme disposto no art. 9º do Ato Conjunto 07 /2019.

Após o encerramento do leilão, com a lavratura do auto de arrematação ou subscrição dos autos negativos pelo Juiz Gestor da Caex, conforme o caso, a documentação deverá ser remetida ao juízo da execução para prosseguimento.

Em caso de decisão de suspensão do leilão, esta deverá ser comunicada à CAEX com urgência pelos emails: leilaounificado@trt1.jus.br c/c para caex@trt1.jus.br , sendo necessário ainda o contato telefônico para o caso de decisões proferidas às vésperas do encerramento do leilão.

RIO DE JANEIRO/RJ, 24 de outubro de 2023.

IGOR FONSECA RODRIGUES
Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex



Assinado eletronicamente por: IGOR FONSECA RODRIGUES - Juntado em: 24/10/2023 14:33:48 - 2915b17
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102315430537900000187211774?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23102315430537900000187211774



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (1)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao retro despacho procedo à devolução dos autos à vara de origem.

RIO DE JANEIRO/RJ, 27 de outubro de 2023.

DIOGO FERRO DE FIGUEIREDO DA SILVA

Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

/23,

Aguarde-se o Leilão Unificado, a ser realizado de 28/11 a 05/12

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 de novembro de 2023.

GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA - Juntado em: 28/11/2023 10:51:51 - 9cf0c63
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112810400331400000189559395?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 23112810400331400000189559395



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202322776959

Nome original: Despacho - Reenvio de processo ao Leilão Unificado.pdf

Data: 19/12/2023 08:55:14

Remetente:

DANILO TAVARES COSTA

Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX

TRT 1ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0096100-97.1998.5.01.0401.

Assunto: URGENTE - Despacho proferido no processo piloto do Leilão Unificado para reenvio do processo nº 0096100-97.1998.5.01.0401 à Caex Leilões até o dia 21 01 24, para realização de novo leilão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PetCiv 0103502-68.2021.5.01.0000

Execução

Centralização de Execução

Relator: FERNANDO REIS DE ABREU

REQUERENTE: TRIBUNAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

REQUERIDO: TRIBUNAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

DESPACHO

Em complemento ao despacho que determinou a anulação do Leilão Unificado nº 42, em razão de irregularidade apontada por esta coordenadoria no sistema do leiloeiro designado, comunique-se a todas as varas que tiveram processos afetados, que os mesmos deverão ser remetidos novamente à CAEX - Leilões, até o dia 21/01/2024, para que possam ser incluídos em Leilão Unificado extraordinário, com prioridade de datas, a ser realizado exclusivamente para estes processos. Processos remetidos após a data estabelecida entrarão normalmente na listagem do leilão, em ordem cronológica de recebimento pela Caex.

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de dezembro de 2023.

IGOR FONSECA RODRIGUES

Juiz Gestor de Centralização



Assinado eletronicamente por: IGOR FONSECA RODRIGUES - Juntado em: 18/12/2023 14:53:43 - 3c721d0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121814344596800000095286186?instancia=2>
Número do processo: 0103502-68.2021.5.01.0000
Número do documento: 23121814344596800000095286186



Assinado eletronicamente por: MARCELO MONTEIRO DRUMMOND - Juntado em: 11/01/2024 11:50:16 - 4782db6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2401111501264700000191394495?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 2401111501264700000191394495



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis

ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401

RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA

RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA -
ME, WALDIR NAZARENO DE ALMEIDA

DESPACHO PJe

Devolvam-se os autos com urgência à Caex Leilões, conforme
solciitado.

MMD

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 de janeiro de 2024.

MUNIF SALIBA ACHOCHÉ

Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MUNIF SALIBA ACHOCHÉ - Juntado em: 11/01/2024 20:22:01 - 367d164
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24011111513845000000191394813?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 24011111513845000000191394813



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS
ATOrd 0096100-97.1998.5.01.0401
RECLAMANTE: HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA
RECLAMADO: USTE EMPRESA DE SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME
E OUTROS (1)

CERTIDÃO - PJe

Certifico que nesta data encaminhei os autos à Caex Leilões, em cumprimento à determinação de #id:367d164.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 de janeiro de 2024.

MARCIA CORREA DA SILVA LOSADA

Assessor



Assinado eletronicamente por: MARCIA CORREA DA SILVA LOSADA - Juntado em: 17/01/2024 13:49:24 - 63f4536
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24011713462513700000191761311?instancia=1>
Número do processo: 0096100-97.1998.5.01.0401
Número do documento: 24011713462513700000191761311

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
fb15580	24/09/2018 10:52	Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução
732b2b7	24/09/2018 10:52	Termo de Abertura de Execução	Documento Diverso
02c5259	25/10/2018 18:06	Despacho	Despacho
f0743ed	25/10/2018 18:06	Despacho	Notificação
91c2c30	06/11/2018 10:08	PETIÇÃO REQUERENDO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO	Manifestação
44152ec	24/01/2019 09:04	Reserva de crédito proc. 0096200.1998	Certidão
052f999	18/03/2019 12:27	Comprovante de envio de malote digital	Certidão
f7ed079	26/03/2019 16:30	Ofício do 4º OF de Justiça São Gonçalo	Certidão
1564e80	26/03/2019 16:30	Ofício do 4 OF de Justiça São Gonçalo	Documento Diverso
59f7669	14/05/2019 18:56	Despacho	Despacho
a7e30c6	23/05/2019 16:11	cartório 4º Oficio São Gonçalo	Certidão
fae5d99	23/05/2019 16:11	cartório 4 Oficio São Gonçalo	Documento Diverso
76e8d10	24/07/2019 14:48	Despacho	Despacho
1dd3e0e	24/07/2019 14:48	Despacho	Notificação
bcdcd27	08/08/2019 11:48	PROSSEGUIMENTO	Manifestação
7b5bea9	12/08/2019 09:11	Mandado	Mandado
8aad24e	12/08/2019 09:11	Mandado	Mandado
555064b	29/08/2019 18:19	Devolução de mandado de ID 8aad24e	Certidão
e42b5b4	31/08/2019 14:46	Devolução de mandado de ID 7b5bea9	Certidão
c8a60f6	25/11/2019 22:33	Despacho	Despacho
34cc547	26/03/2020 17:32	Edital	Edital
4fb60b4	26/03/2020 17:32	Edital	Edital
a79904d	11/05/2020 17:41	Habilitação	Solicitação de Habilitação
81f64a5	11/05/2020 17:41	Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes
c089c13	11/05/2020 17:41	Procuração	Procuração
961aa07	11/05/2020 17:43	Embargos à execução	Embargos à Execução
3c33f1f	11/05/2020 17:43	Comprovante de despesas	Documento Diverso
292b207	11/05/2020 17:43	Comprovante de despesas	Documento Diverso
3a3451c	11/05/2020 17:43	Comprovante de despesas	Documento Diverso
65df8d5	11/05/2020 17:43	Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
4e5807d	12/05/2020 09:09	Despacho	Despacho
638adaf	12/05/2020 09:10	Intimação	Intimação

5665235	14/08/2020 08:57	Despacho	Despacho
2c86438	14/08/2020 08:58	Intimação	Intimação
0b3ae55	17/08/2020 12:19	JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO	Solicitação de Habilitação
93e48fb	17/08/2020 12:19	Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes
6ee8873	17/08/2020 12:48	PET INFORMANDO EXISTÊNCIA DE OUTROS IMÓVEIS EM NOME DO EXECUTADO	Manifestação
4992cca	17/08/2020 12:48	RGI - IMÓVEL DE WALDIR EM ANGRA DOS REIS	Documento Diverso
16789cc	17/08/2020 12:48	CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA	Documento Diverso
f672196	17/09/2020 10:22	Despacho	Despacho
559ad74	06/04/2022 06:53	Despacho	Despacho
f0ed5b9	06/04/2022 06:54	Intimação	Intimação
d3127fe	19/04/2022 22:09	Habilitação	Solicitação de Habilitação
9d6fa5b	19/04/2022 22:16	Manifestação	Manifestação
a7947a7	01/06/2022 09:51	Sentença	Sentença
acb529f	01/06/2022 09:52	Intimação	Intimação
5ac38c9	01/06/2022 12:32	Intimação ciência da decisão dos embargos	Intimação
ee7f4bf	08/09/2022 16:31	Despacho	Despacho
1bf2975	08/09/2022 16:32	Intimação	Intimação
2478e71	13/09/2022 10:41	Certidão envio de email ao Perito (nomeação)	Certidão
99d1abc	30/09/2022 13:53	LEILOEIRO SUSCITA DÚVIDAS	Manifestação
ead3d9f	11/10/2022 14:53	autos digitalizados	Certidão
dd0f0ca	11/10/2022 14:53	1_Documento Diverso	Documento Diverso
1a83ea1	11/10/2022 14:53	2_Petição Inicial	Documento Diverso
d19199f	11/10/2022 14:53	5_Procuração	Documento Diverso
ef9014e	11/10/2022 14:53	7_Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Documento Diverso
3cd22a1	11/10/2022 14:53	12_Documento Diverso	Documento Diverso
b8dbff7	11/10/2022 14:53	21_Documento Diverso	Documento Diverso
68cdece	11/10/2022 14:53	27_Documento Diverso	Documento Diverso
6cfb02b	11/10/2022 14:53	33_Documento Diverso	Documento Diverso
4f756e6	11/10/2022 14:53	38_Certidão	Documento Diverso
71b99ed	11/10/2022 14:53	39_Despacho	Documento Diverso
45c1d31	11/10/2022 14:53	40_Carta de Preposição	Documento Diverso
4b3ed5b	11/10/2022 14:53	41_Procuração	Documento Diverso
2a8ae20	11/10/2022 14:53	42_Documento Diverso	Documento Diverso
43354b0	11/10/2022 14:53	48_Certidão	Documento Diverso
433360b	11/10/2022 14:53	49_Despacho	Documento Diverso
9f7f742	11/10/2022 14:53	50_Documento Diverso	Documento Diverso

22bb62e	11/10/2022 14:53	51_Despacho	Documento Diverso
af9a144	11/10/2022 14:53	52_Certidão	Documento Diverso
276cdfd	11/10/2022 14:53	54_Documento Diverso	Documento Diverso
eab63dc	11/10/2022 14:53	57_Despacho	Documento Diverso
7d096a6	11/10/2022 14:53	58_Certidão	Documento Diverso
ad570ec	11/10/2022 14:53	59_Despacho	Documento Diverso
0dcc0c3	11/10/2022 14:53	60_Documento Diverso	Documento Diverso
e71d9ec	11/10/2022 14:53	66_Certidão	Documento Diverso
4eda58e	11/10/2022 14:53	67_Despacho	Documento Diverso
acfa28d	11/10/2022 14:53	68_Mandado	Documento Diverso
1a9d451	11/10/2022 14:53	70_Despacho	Documento Diverso
ad34b4c	11/10/2022 14:53	71_Documento Diverso	Documento Diverso
4d45b80	11/10/2022 14:53	72_Certidão	Documento Diverso
a780270	11/10/2022 14:53	73_Despacho	Documento Diverso
0cc41e9	11/10/2022 14:53	74_Mandado	Documento Diverso
2874059	11/10/2022 14:53	75_Despacho	Documento Diverso
19412df	11/10/2022 14:53	76_Documento Diverso	Documento Diverso
7b835a6	11/10/2022 14:53	80_Documento Diverso	Documento Diverso
680b869	11/10/2022 14:53	81_Certidão	Documento Diverso
8236f8f	11/10/2022 14:53	82_Despacho	Documento Diverso
e73227a	11/10/2022 14:53	83_Documento Diverso	Documento Diverso
0c53ecd	11/10/2022 14:53	84_Substabelecimento com Reserva de Poderes	Documento Diverso
2b82e7c	11/10/2022 14:53	85_Despacho	Documento Diverso
07ccfdc	11/10/2022 14:53	86_Documento Diverso	Documento Diverso
56787dd	11/10/2022 14:53	89_Despacho	Documento Diverso
3452f07	11/10/2022 14:53	90_Documento Diverso	Documento Diverso
7f6220a	11/10/2022 14:53	92_Mandado	Documento Diverso
af38748	11/10/2022 14:53	93_Despacho	Documento Diverso
0b3b872	11/10/2022 14:53	94_Mandado	Documento Diverso
f44e5f8	11/10/2022 14:53	95_Certidão	Documento Diverso
ffd477e	11/10/2022 14:53	96_Documento Diverso	Documento Diverso
188ab81	11/10/2022 14:53	99_Despacho	Documento Diverso
e2700e1	11/10/2022 14:53	100_Documento Diverso	Documento Diverso
35a0c4b	11/10/2022 14:53	101_Substabelecimento com Reserva de Poderes	Documento Diverso
46f14e3	11/10/2022 14:53	102_Despacho	Documento Diverso
cb3844f	11/10/2022 14:53	103_Documento Diverso	Documento Diverso
5ed968b	11/10/2022 14:53	106_Despacho	Documento Diverso
b8de792	11/10/2022 14:53	107_Documento Diverso	Documento Diverso

1b7b1fc	11/10/2022 14:53	112_Mandado	Documento Diverso
664719c	11/10/2022 14:53	113_Certidão	Documento Diverso
2de0931	11/10/2022 14:53	114_Despacho	Documento Diverso
30a4f64	11/10/2022 14:53	116_Certidão	Documento Diverso
9f19e0c	11/10/2022 14:53	117_Despacho	Documento Diverso
6119870	11/10/2022 14:53	118_Documento Diverso	Documento Diverso
59cc440	11/10/2022 14:53	121_Mandado	Documento Diverso
1d9065d	11/10/2022 14:53	122_Despacho	Documento Diverso
d687601	11/10/2022 14:53	123_Mandado	Documento Diverso
2951be4	11/10/2022 14:53	124_Certidão	Documento Diverso
36e31e8	11/10/2022 14:53	125_Despacho	Documento Diverso
dea8de5	11/10/2022 14:53	126_Despacho	Documento Diverso
6ba2697	11/10/2022 14:53	127_Documento Diverso	Documento Diverso
936cce5	11/10/2022 14:53	128_Despacho	Documento Diverso
2c0e8ab	11/10/2022 14:53	129_Ofício	Ofício
30c00b0	11/10/2022 14:53	131_Ofício	Ofício
9adebc3	11/10/2022 14:53	132_Certidão	Documento Diverso
ace3114	11/10/2022 14:53	134_Documento Diverso	Documento Diverso
16c2b21	11/10/2022 14:53	138_Despacho	Documento Diverso
55edc4b	11/10/2022 14:53	139_Documento Diverso	Documento Diverso
b3951f0	11/10/2022 14:53	140_Despacho	Documento Diverso
44acb72	11/10/2022 14:53	141_Certidão	Documento Diverso
5dc7336	11/10/2022 14:53	142_Despacho	Documento Diverso
c5f9a81	11/10/2022 14:53	143_Documento Diverso	Documento Diverso
2f58be3	11/10/2022 14:53	145_Certidão	Documento Diverso
224ea70	11/10/2022 14:53	146_Despacho	Documento Diverso
184c8aa	11/10/2022 14:53	147_Despacho	Documento Diverso
07ad082	11/10/2022 14:53	149_Documento Diverso	Documento Diverso
7687c5c	11/10/2022 14:53	153_Mandado	Documento Diverso
502d890	11/10/2022 14:53	156_Certidão	Documento Diverso
4094a4a	11/10/2022 14:53	157_Certidão	Documento Diverso
e7ebf6c	11/10/2022 14:53	159_Certidão	Documento Diverso
2424eb5	11/10/2022 14:53	160_Documento Diverso	Documento Diverso
3481fc9	11/10/2022 14:53	163_Despacho	Documento Diverso
0689d13	11/10/2022 14:53	164_Documento Diverso	Documento Diverso
777b80f	11/10/2022 14:53	166_Certidão	Documento Diverso
d70e652	11/10/2022 14:53	167_Documento Diverso	Documento Diverso
59c627b	11/10/2022 14:53	169_Despacho	Documento Diverso

e9ea7e4	11/10/2022 14:53	170_Certidão	Documento Diverso
58c5605	11/10/2022 14:53	171_Despacho	Documento Diverso
dcdcb9d	11/10/2022 14:53	172_Documento Diverso	Documento Diverso
0f14243	11/10/2022 14:53	173_Certidão	Documento Diverso
2892d6a	11/10/2022 14:53	175_Despacho	Documento Diverso
3d63ee8	11/10/2022 14:53	176_Certidão	Documento Diverso
d62f8c2	11/10/2022 14:53	177_Despacho	Documento Diverso
d879ca7	11/10/2022 14:53	178_Documento Diverso	Documento Diverso
cc5808a	11/10/2022 14:53	180_Certidão	Documento Diverso
f609c16	11/10/2022 14:53	181_Despacho	Documento Diverso
757e96b	11/10/2022 14:53	182_Documento Diverso	Documento Diverso
451e775	11/10/2022 14:53	196_Despacho	Documento Diverso
e67ace4	11/10/2022 14:53	197_Documento Diverso	Documento Diverso
9e12d31	11/10/2022 14:53	206_Certidão	Documento Diverso
3ae7d92	11/10/2022 14:53	207_Certidão	Documento Diverso
f0528cd	11/10/2022 14:53	208_Despacho	Documento Diverso
7072487	11/10/2022 14:53	209_Documento Diverso	Documento Diverso
dfbf0c8	11/10/2022 14:53	217_Despacho	Documento Diverso
64303dd	11/10/2022 14:53	218_Certidão	Documento Diverso
898a255	11/10/2022 14:53	219_Documento Diverso	Documento Diverso
bb3fec7	11/10/2022 14:53	220_Certidão	Documento Diverso
49b67c9	11/10/2022 14:53	221_Documento Diverso	Documento Diverso
2095345	11/10/2022 14:53	229_Certidão	Documento Diverso
82ed60f	11/10/2022 14:53	230_Certidão	Documento Diverso
40160b1	11/10/2022 14:53	231_Despacho	Documento Diverso
107bf52	11/10/2022 14:53	232_Documento Diverso	Documento Diverso
64b4aa7	11/10/2022 14:53	240_Despacho	Documento Diverso
9e34713	11/10/2022 14:53	244_Despacho	Documento Diverso
d95963c	11/10/2022 14:53	247_Documento Diverso	Documento Diverso
af74cba	11/10/2022 14:53	250_Certidão	Documento Diverso
1562d27	11/10/2022 14:53	251_Documento Diverso	Documento Diverso
3984408	11/10/2022 14:53	259_Despacho	Documento Diverso
dad394d	11/10/2022 14:53	260_Certidão	Documento Diverso
b5a7313	11/10/2022 14:53	261_Certidão	Documento Diverso
0d73e89	11/10/2022 14:53	262_Documento Diverso	Documento Diverso
81f681a	11/10/2022 14:53	263_Certidão	Documento Diverso
69a5d04	11/10/2022 14:53	265_Documento Diverso	Documento Diverso
08ebd6b	11/10/2022 14:53	278_Documento Diverso	Documento Diverso

b240c75	11/10/2022 14:53	281_Ofício	Ofício
3e70d49	11/10/2022 14:53	282_Certidão	Documento Diverso
8408718	11/10/2022 14:53	283_Certidão	Documento Diverso
c0defb1	11/10/2022 14:53	284_Despacho	Documento Diverso
e80c519	11/10/2022 14:53	286_Despacho	Documento Diverso
d3bf830	11/10/2022 14:53	288_Certidão	Documento Diverso
4eeea59	11/10/2022 14:53	289_Certidão	Documento Diverso
1cf394c	11/10/2022 14:53	290_Documento Diverso	Documento Diverso
f0f40b3	11/10/2022 14:53	302_Documento Diverso	Documento Diverso
616c99a	11/10/2022 14:53	305_Despacho	Documento Diverso
7f013f0	11/10/2022 14:53	307_Certidão	Documento Diverso
775acd5	11/10/2022 14:53	308_Certidão	Documento Diverso
3df9b1c	11/10/2022 14:53	309_Despacho	Documento Diverso
16e142e	11/10/2022 14:53	310_Documento Diverso	Documento Diverso
86e0821	11/10/2022 14:53	313_Mandado	Documento Diverso
7bdbb89	11/10/2022 14:53	314_Despacho	Documento Diverso
aa6c10f	11/10/2022 14:53	315_Mandado	Documento Diverso
42e8784	11/10/2022 14:53	316_Certidão	Documento Diverso
2f21ab0	11/10/2022 14:53	317_Documento Diverso	Documento Diverso
64c32a3	11/10/2022 14:53	321_Despacho	Documento Diverso
bdc6466	11/10/2022 14:53	322_Ofício	Ofício
1a2edc9	11/10/2022 14:53	323_Documento Diverso	Documento Diverso
7483104	11/10/2022 14:53	324_Certidão	Documento Diverso
dbebb71	11/10/2022 14:53	326_Documento Diverso	Documento Diverso
9ea75e4	17/10/2022 22:03	Despacho	Despacho
eedb218	24/10/2022 11:17	Certidão email ao Perito Id 9ea75e4	Certidão
05b8615	03/04/2023 11:21	Despacho	Despacho
a9221a6	03/04/2023 14:55	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
b89410c	13/06/2023 16:50	Petição Avulso	Manifestação
a09fdc3	04/08/2023 16:41	Petição Avulso	Manifestação
14bbe4b	29/08/2023 20:33	Despacho	Despacho
7692898	29/08/2023 20:34	Intimação	Intimação
ea867cb	03/10/2023 14:29	Envio de listagem de processos ao leiloeiro - Leilão 28/11 a 05/12/23	Certidão
8fc839d	20/10/2023 12:41	Petição Avulso	Manifestação
59d98cc	23/10/2023 15:42	Leilão unificado 28/11 a 05/12/23	Edital
c70a5ed	23/10/2023 15:42	Intimação	Intimação
86ac33c	23/10/2023 15:42	Intimação	Intimação

23414e7	23/10/2023 15:42	partes e terceiros sem advogado	Edital
2915b17	24/10/2023 14:33	Despacho	Despacho
5a6f365	27/10/2023 14:21	Devolução VT	Certidão
9cf0c63	28/11/2023 10:51	Despacho	Despacho
4782db6	11/01/2024 11:50	Ofício	Documento Diverso
367d164	11/01/2024 20:22	Despacho	Despacho
63f4536	17/01/2024 13:49	Certidão	Certidão